cimac

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DO ALENTEJO CENTRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
Ano de 2010

Abril de 2011

1. INTRODUÇÃO

A **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)** com sede na Rua 24 de Julho n.º1 em Évora, pessoa colectiva nº 509 364 390, constituída pelos 14 municípios do distrito de Évora, na sequência da publicação da Lei nº 45/2008 de 27/08/2008, com publicação dos Estatutos no DR n.º 148, II Série, de 03/08/2008, apresenta o seu primeiro relatório de gestão em actividade efectiva.

Sendo este o segundo ano desde a sua constituição, que ocorreu em 2009, devemos realçar que o primeiro relatório apenas traduziu a transferência financeira da DGAL, sendo que a actividade em si só teve o seu inicio real a partir de 01/Abril/2010.

O exercício de 2010 fica assinalado com o processo de transição da AMDE para a CIMAC. Os instrumentos previsionais e de gestão do exercício de 2010 foram elaborados e modificados sempre com essa directiva, e o objectivo central da CIMAC foi o de garantir o sucesso daquele processo de transição.

Os documentos encontram-se em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e suas alterações, e apresentados conforme estabelece a Resolução 4/2001 – 2ª Secção – Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001- Instruções 01/2001.

Segundo a mencionada resolução, a CIMAC deverá enviar ao Tribunal de Contas os documentos que constam no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO
• Balanço	5
• Demonstração de resultados	6
• Plano Plurianual de Investimentos	7.1
• Orçamento (Resumo)	7.2
• Orçamento	7.2
• Controlo Orçamental da Despesa	7.3.1
• Controlo Orçamental da Receita	7.3.2
• Execução do Plano Plurianual de investimentos	7.4
• Fluxos de Caixa	7.5
• Contas de Ordem	7.5
• Operações de Tesouraria	7.6
• Caracterização da Entidade	8.1
• Notas ao balanço e à demonstração de resultados	8.2
• Modificações do Orçamento - Receita	8.3.1.1
• Modificações do Orçamento - Despesa	8.3.1.2
• Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	8.3.2
• Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3
• Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1
• Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2
• Subsídios concedidos	8.3.4.3
• Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4
• Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5
• Subsídios obtidos	8.3.4.6
• Activos de rendimento fixo	8.3.5.1
• Activos de rendimento variável	8.3.5.2
• Empréstimos	8.3.6.1
• Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2
• Relatório de Gestão	13

O exercício fica marcado essencialmente pelo processo de transição que decorreu ao longo do ano, assinalando-se como principais momentos:

- Instalação dos órgãos da CIMAC no final do 1.º trimestre;
- Pessoal: no final do 1º trimestre de 2010 foram celebrados, entre a AMDE, a CIMAC e os trabalhadores, acordos de cedência de interesse público, nos termos do art. 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Os trabalhadores exerceram funções ao serviço da CIMAC de 01/04/2010 a 31/12/2010;
- Transferência do Património no inicio do 2º semestre;
- No final de 2010 verificou-se a transferência da participação na GESAMB;
- Durante o ano de 2010 procedeu-se à cedência do contrato de delegação de competências com a Subvenção Global;
- Ao longo do ano foi assumida a posição da AMDE no comprometimento dos diversos contratos, protocolos e projectos acompanhando as especificidades de cada uma das situações.
- A CIMAC absorveu a actividade desenvolvida pela AMDE, conforme deliberado pelos órgãos de ambas as entidades.

2. PROCESSO DE TRANSIÇÃO

2.1 Direitos e obrigações da AMDE

O Conselho Executivo da CIMAC deliberou que o seu processo de instalação e a transição da actividade, dos meios e do património da AMDE, deveria suceder ao longo dos três primeiros meses de 2010, tendo-se fixado a data de 31 de Março de 2010 como *"a meta temporal para a completa operacionalização da CIMAC"*. Contudo, no que ao activo circulante e passivos da AMDE diz respeito, estes deveriam ser concluídos no decorrer do primeiro semestre de 2011, tendo apenas as situações mais complexas um prazo de resolução mais alargado.

2.2 Transferência financeira

Para garantir a transição de competências para a CIMAC arrecadou da AMDE transferências financeiras no montante de 576.311,69 €.

Dever-se-á adicionar o montante de 48.232,71 €, a receber do Programa INTERREG III A, em que o chefe de fila do projecto era a Deputacion da Extremadura e a AMDE um parceiro, excepcionalmente transferido para a CIMAC sem qualquer contrapartida.

2.3 Transferência de património

Todo o património, à excepção da participação na GESAMB, foi transferido com referência à data de 01/07/2010. Desta transferência somente a casa de habitação aguarda a efectivação da escritura para sua transmissão:

IDENTIFICAÇÃO	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÃO
Habitação	82.635,00 €	4.269,48 €

O processo de registo das viaturas Citroen (20 – BZ – 22) e Iveco (36 – CA – 82) foi efectuado a 07/10/2010, sendo o seu valor de:

IDENTIFICAÇÃO	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÃO
Citroen + Iveco	151.499,04 €	34.013,17 €

2.4 Participações em Entidades Societárias

GESAMB

A participação da CIMAC no capital social da GESAMB é de 300.000,00 €, sendo que o seu valor patrimonial, à data de 30 de Dezembro, se encontrava contabilizado no valor de 2.243.827,96€.

ADRAL

A participação da CIMAC no capital social da ADRAL é de 50.918,51 €, sendo que o seu valor patrimonial, à data de 01 de Julho, se encontrava contabilizado no valor de 49.879,79 €.

MUNICÍPIA

A participação da CIMAC no capital social da MUNICÍPIA é de 4.990 €, sendo que o seu valor patrimonial, a data de 01 de Julho, se encontrava contabilizado no mesmo valor.

2.5 Rede Comunitária do Distrito de Évora

O contrato de concessão transitou para a CIMAC em conjunto com o restante património da AMDE em 01/07/2010, tendo sido comunicado à PT que o pagamento da renda anual correspondente a 2011 será directamente à CIMAC.

2.6 Gestão da Subvenção Global

De acordo com os termos contratuais a transição processou-se automaticamente a partir do momento em que os órgãos da CIMAC foram instalados.

2.7 Diversos

A AMDE assegurou ainda durante o ano de 2010, os contratos de fornecimento de energia eléctrica e água das instalações, nomeadamente, o contrato da sede na Rua 24 de Julho nº1, bem como da casa de habitação situada na Rua Alexandre Rosado nº 36 2ºA na Horta das Figueiras, e ainda o relativo às instalações do Centro de Tecnologias Digitais situado na Rua XVI Parque Industrial Lote 8.

3. SÍNTESE DA ACTIVIDADE

3.1 Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's 2010) aprovadas pela Assembleia Intermunicipal (AI) em 12 de Março de 2010 incluíam 66 projectos.

Os documentos previsionais foram cuidadosamente articulados com os da AMDE, verificando-se as diversas situações possíveis: projectos cuja data de arranque se mostrou compatível com o início de actividade da CIMAC só constaram deste PA, não havendo portanto lugar a transição, e projectos que decorreriam ao longo do ano foram previstos apenas para o tempo restante.

Além destes, no PA da CIMAC foram também incluídos todos os projectos e acções iniciados na AMDE, desde que legitimados pela sua continuidade, no sentido da sua prossecução e/ou conclusão, dos quais se podem destacar os projectos financiados pelo INTERREG, INALENTEJO, POPH e outros programas operacionais.

As previsões corrigidas fixaram-se em 6.908.904,04 €, sendo alcançada uma execução de 531.833,24 € correspondendo a uma taxa de execução financeira de 7,7%.

Esta taxa reduzida de execução deveu-se a três razões: em alguns projectos, nomeadamente os realizados na primeira parte do ano, a despesa correu por conta da AMDE; muitas despesas ocorridas na segunda metade do ano transitaram para 2011 por não ter sido possível pagá-las em 2010; e a não concretização de um conjunto de grandes projectos cujo financiamento estava previsto no âmbito do INALENTEJO, da subvenção global ou de programas de apoio financeiro e que, por diversas razões, se não vieram a concretizar, ou sofreram atrasos muito significativos nomeadamente os referidos a seguir:

- **EDSC – Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º ciclo ensino básico** – apetrechamento de escolas do 1º ciclo do ensino básico do distrito de Évora com quadros interactivos e sistemas de videovigilância (projecto candidatado ao INALENTEJO). A necessidade de coordenar este projecto ao nível regional por parte do INALENTEJO causou um atraso de muitos meses no seu arranque, por razões estranhas à CIMAC;
- O **PIOT – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território** e o **PIMS – Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável** foram adiados por dificuldades de ordem financeira;
- O **SAMA I – Modernização Administrativa dos Municípios do Alentejo Central** sofreu atrasos muito significativos no seu arranque quer por atraso na aprovação da candidatura ao INALENTEJO, quer por dificuldades financeiras dos municípios beneficiários. Este atraso do SAMA I impossibilitou a apresentação da candidatura do SAMA II que não teve portanto qualquer concretização;
- O mesmo tipo de dificuldades provocou também atrasos significativos no arranque do projecto **Agendas 21 Locais** e a sua baixa execução.
- O projecto **eParticipação EDD** financiado pelo POVT sofreu enormes atrasos na sua aprovação e na assinatura do contrato de financiamento;

- A candidatura do **Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central,** não foi aprovada o que inviabilizou a sua concretização;
- Os projectos **EDSC – Infra-estruturas TIC, Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central, Prevenção de Riscos, Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central**, entre outros de menor dimensão, estavam dependentes da existência de recursos financeiros na subvenção global e das prioridades que foram sendo definidas pelos municípios, pelo que acabaram por não ser iniciados.
- Por fim diversos projectos co-financiados por fundos comunitários sofreram atrasos na execução financeira devidos a atrasos nos pagamentos, que explicam boa parte da sua baixa execução.

De seguida apresenta-se uma breve descrição dos projectos inseridos nas GOP's:

- Projectos apenas de desenvolvimento da actividade da entidade:

Beneficiação das Instalações e Equipamentos – conservação das instalações e actualização do equipamento informático geral (não afecto a projectos específicos);

Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem – acções de promoção e divulgação da actividade. Realizaram-se as acções de divulgação previstas nos diversos projectos e actualizou-se a página internet da CIMAC.

- Projectos apenas de desenvolvimento ou de apoio aos municípios associados:

Centro Documentação – aquisição e disponibilização de documentação diversa.

Mapas de Ruído – foram elaborados os estudos de ruído para os Planos de Pormenor do Rossio e da Turgela para o município de Évora;

Ruído – Apoio Técnico aos Municípios - acções de apoio técnico na fiscalização do cumprimento da legislação do ruído aos municípios.

Combustíveis – apoio técnico aos Municípios que o solicitam no licenciamento de áreas de armazenamento de combustíveis.

Inspecção Elevadores - acções de inspecção de equipamentos solicitadas pelos municípios (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no protocolo com o ISQ).

HSST – Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho – prestação de serviços na área da higiene, saúde e segurança no trabalho aos municípios integrantes (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de prestação de serviços com a Segurévora).

- Projectos desenvolvidos na área do ambiente:

CQA – Controlo da Qualidade da Água – prestação de serviços de controlo da qualidade das águas de consumo humano e residuais aos municípios integrantes (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de prestação de serviços com a Quimiteste). Realizou-se no final do ano um procedimento para um novo contrato de prestação de serviços para 2011, abrangendo 13 municípios.

Laboratório Acústico – projecto de criação e certificação de laboratório acústico permitindo prestar mais serviços aos municípios na área do ruído – sem execução por dificuldades financeiras;

Estudo da Problemática das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal – realização de um estudo da bioecologia das aves que frequentam o Aterro Sanitário com vista ao seu controlo - co-financiado pelo INALENTEJO (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC do contrato de financiamento com o INALENTEJO e do contrato de fornecimento de serviços com o CEAI). O projecto foi candidatado, em Outubro de 2008, ao Eixo 4 do PO Regional: Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, tendo sido aprovado em Julho de 2009, com consequente assinatura de contrato no mesmo mês. O projecto sofreu entretanto uma actualização de calendário, estando actualmente a decorrer conforme previsto.

RETALER – Rede Transfronteiriça de Autoridades Locais em Energias Renováveis, projecto de desenvolvimento de energias renováveis e optimização energética co-financiado pelo programa POCTEP (INTERREG), com parceiros europeus envolvidos, (passagem para a CIMAC da posição da AMDE no contrato de financiamento com a autoridade de gestão, no acordo de parceria e em contratos de fornecimento de serviços diversos.). Instalação do sistema fotovoltaico na escola de Pardais e em elaboração os Mapas de Potencial Energético.

PEGLA – Projecto Estruturante para o desenvolvimento das terras do Grande Lago Alqueva projecto co-financiado pelo programa POCTEP com parceiros nacionais e europeus envolvidos. (passagem para a CIMAC a posição da AMDE no contrato de financiamento com a autoridade de gestão, no acordo de parceria e em contratos de fornecimento de serviços diversos). Recolha e compilação da informação cartográfica disponível nos municípios portugueses da área de influência da CIMAC (Alandroal, Reguengos de Monsaraz e Portel), e também de Serpa, Moura e Vidigueira, e seu envio para a Junta de Extremadura para elaboração do Plano Comum que está a ser elaborado. Participação nas reuniões de trabalho, participação em acções de formação e divulgação do projecto. Contratação da IDE_CIMAC.

Lixeiras – Manutenção - projecto de manutenção das lixeiras encerradas no distrito de Évora quando da construção pela AMDE do Sistema de tratamento de RSU – sem execução por não terem ocorrido quaisquer necessidades de manutenção.

- Projectos desenvolvidos na área da formação:

Formação dos Funcionários – acções de formação dos funcionários da entidade, para melhorar as qualificações nas diversas áreas do seu desenvolvimento. Participações no PF Funcionários: 3 participações em seminários com o valor total de 250 €; (49 horas); 4 participações em seminários sem qualquer custo; (49 horas); 4 participações em acções de formação com o valor total de 1.580 €; (88 horas); 11 participações em acções de formação sem qualquer custo; (233 horas).

Plano Formação Contínua – acções de formação para qualificação profissional dos funcionários municipais – co-financiado pelo POPH (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de financiamento com o POPH). O Plano de Formação Contínua de 2010, previa inicialmente a realização de 46 acções de formação. Foram canceladas 6 acções de formação por falta de inscrições, 2 adiadas para 2011 e realizadas as restantes até ao final do ano. O PF 2010 teve início em 10 de Março e a 1

de Abril, foi possível apresentar uma candidatura ao POPH para formação a desenvolver em 2010 e 2011.

Em Setembro foi recebido o termo de aceitação desta candidatura, que prevê a execução de 114 cursos, correspondentes a 162 acções, financiados no total de 452.401,68 €. Foi também desenvolvida 1 acção de formação à medida, de forma a responder a um pedido específico, neste caso do município de Évora.

Formação-Acção - Implementação da Gestão por Objectivos - formação *in locco* na área específica, co-financiado pelo POPH (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de financiamento com o POPH e no contrato de fornecimento de serviços com a SmartVision como contratada). Este projecto de formação-acção decorreu entre Dezembro de 2009 e Junho de 2010, nos seguintes municípios: Alandroal; Arraiolos; Mourão; Redondo e Reguengos de Monsaraz. 8 formadores/consultores da empresa SmartVision asseguraram a execução de 1.311,5 horas de monitoragem para 809 funcionários. Foram apresentadas despesas ao POPH no valor de 89.366,86 €.

Formação Acção - Implementação Gestão Stocks e Contabilidade de Custos - formação *in locco* na área específica, co-financiado pelo POPH (cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de financiamento com o POPH e no contrato de fornecimento de serviços com a SmartVision como contratada). Este projecto de formação-acção decorreu entre Dezembro de 2009 e Junho de 2010, nos seguintes municípios: Estremoz; Mourão; Portel; Redondo; Vendas Novas e Viana do Alentejo. 7 formadores/consultores da empresa SmartVision asseguraram a execução de 1.652 horas de monitoragem para 107 funcionários. Foram apresentadas despesas ao POPH no valor de 100.856,33 €.

"Renovação" como entidade formadora (CEFA) – renovação de acreditação (c/ documento de transição de AMDE p/ CIMAC). O processo de renovação da acreditação como entidade formadora junto do CEFA teve início em Abril de 2010. A visita de acompanhamento do CEFA foi realizada no dia 27 de Maio. Nesta visita, foram entregues os dossiers técnicos de renovação da acreditação e foram verificados (pela técnica do CEFA) os pressupostos da acreditação.

Em 31 de Maio o CEFA propôs ao Secretário de Estado da Administração Local a renovação da acreditação da CIMAC, em 21 áreas temáticas, pelo período de 3 anos, o qual mereceu parecer favorável em 12 de Agosto. Este processo ficou concluído em 26 de Agosto quando foi recebido o Despacho da Acreditação. A acreditação da CIMAC é agora válida até 10 de Maio de 2013.

Acreditação como entidade formadora (**IMTT)** – acreditação da entidade, criando condições para a certificação dos condutores municipais para transporte de crianças. Previa-se a Acreditação da CIMAC como entidade formadora certificada junto do IMTT – Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, para ministrar formação inicial/contínua a motoristas que efectuam o transporte colectivo de crianças e jovens. Como 2010 coincidiu com o ano de renovação da acreditação da CIMAC como entidade formadora junto do CEFA, houve necessidade de aguardar que esta situação estivesse regularizada, para dar inicio ao processo junto do IMTT. Assim, a acreditação só ocorreu já em 2011.

Centro Certificação ECDL – centro de certificação para atestar as competências e conhecimentos dos utilizadores nas principais aplicações informáticas. O Centro de Certificação ECDL previa a possibilidade de serem realizados cursos de preparação para os exames ECDL e a realização de várias sessões de exames ao longo do ano.

Relativamente aos Cursos não foi possível concretizar a sua realização, devido ao facto de ser necessário reunir um número mínimo de formandos.

Quanto aos exames, foram realizados cerca de 3 dezenas até ao final do ano. Foram vendidos 3 cartões de registo em competências informáticas.

Centro de Formação autorizado ESRI – realização de acções de formação na área SIG (contrato tripartido AMDE/Universidade de Évora/ESRI e protocolo AMDE/UE- feita a cessão posição contratual para a CIMAC). Este projecto previa a realização de 3 ciclos de formação, constituídos por 5 acções de formação cada, correspondendo a um total de 15 acções em 2010. Em 5 de Janeiro foi realizada a reunião anual com o NUFOR da Universidade Évora, com o objectivo de determinar os detalhes de funcionamento do Centro em 2010. Ficou determinado nesta reunião que a gestão do Centro ficaria a cargo do NUFOR. A execução financeira deste projecto em 2010, apenas se resumiu ao pagamento da *fee* anual à ESRI no valor de 1.500 €. Foi dada informação pelo NUFOR que durante este ano, não foi realizada qualquer acção de formação. Face ao exposto, foi realizada nova reunião com o NUFOR e com a ESRI Portugal no sentido de avaliar a continuidade do Centro de Formação em 2011.

Cliques 2 – acções de formação em TIC's e desenvolvimento pessoal para jovens institucionalizados e adultos desempregados, (Projecto co-financiado pelo POPH, cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de financiamento com o POPH). Foram realizadas em 2010 as 6 acções previstas.

- Projectos desenvolvidos na área SIG's:

SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global - projecto de georeferenciação dos equipamentos e infra-estruturas apoiado por fundos comunitários – não teve qualquer execução. Foram realizadas reuniões sobre a definição da tipologia de projectos a integrar no SIG e características para definição do modelo da Geodatabase. Da SG ficaram de levantar as bases de dados dos projectos anteriores para a identificação de tipologias. Sem continuidade por indisponibilidade do INALENTEJO para financiar esta acção.

Cartografia e Cadastro – Projecto de cooperação com o IGP – Instituto Geográfico Português para digitalização do cadastro rústico – não teve qualquer execução financeira.

IDE_AC - Sistema de Informação Geográfica da AMDE/AC - No âmbito deste projecto foram apresentadas as seguintes candidaturas para obtenção de financiamentos:

- OTALEX C e ADLA – 2ª convocatória POCTEP;
- Oraculo: Red de simulación y predicción territorial - Interreg IV B SUDOE;
- GUADESERT – Rede de Demonstração de Estratégias de Sucesso no Combate à Desertificação / o contributo das áreas piloto da Bacia do Guadiana. - European Commission – Directorate General for Environment - Pilot project on development of prevention activities to halt desertification in Europe;

- SMIGA – criação dos Sistemas Municipais de Informação Geográfica Ambiental para o Alentejo Central – INALENTEJO;

Outras acções:

• Redefinição do logo da SIGAMDE para GeoCIMAC;

• Participação na Comissão Regional do Plano Nacional de Acção no Combate à desertificação (PNACD);

• Participação na Comissão de Ordenamento do Território da EUROACE;

• GEOCIMAC – Desenvolvimento da IDE da CIMAC – integrado no PEGLA;

• Actualização da página WEB – área de SIG;

• Plano Municipal de Habitação do município de Évora - participação em 9 reuniões técnicas e de apoio à elaboração do Plano Local de Habitação do município de Évora na componente de sistemas de informação geográfica. Apresentação aos técnicos municipais relacionados com o Plano dos desenvolvimentos efectuados na análise dos dados e da importância da qualidade posicional dos mesmos.

• Apoio técnico diverso aos municípios.

SIGREDES – projecto de criação de aplicações SIG para gestão de redes municipais. Preparado e lançado concurso público internacional. Projecto candidatado ao INALENTEJO que só veio a ter aprovação já em 2011.

Caminhos de Évora - manutenção e actualização dos caminhos de Évora. www.caminhosdeevora.pt portal geográfico do Alentejo Central. Actualização e manutenção a nível estrutural e a nível de carregamento de informação. Protocolos com a sapo.mapas e IHRU.

OSGEO_PT – projecto de criação do nó português da OSGEO, www.osgeo.org/ sedeado no CTD. Solicitou-se um orçamento para a realização deste projecto à Faunália, que apresentou um valor de 25.000 €. Como não havia enquadramento em qualquer projecto financiado não se avançou para já.

Está em preparação com o Datacenter EDD a disponibilização dos dados da NASA em World Wind. Participou-se de 3 a 5 de Novembro as II Jornadas SASIG – em Lisboa no ISEGI.

OTALEX II - projecto co-financiado pelo programa POCTEP (INTERREG), com parceiros europeus envolvidos em que a AMDE é chefe de fila, e transita para a CIMAC o contrato de financiamento com a autoridade de gestão, no acordo de parceria e em contratos de fornecimento de serviços diversos. Lançamento e adjudicação da completagem da vectorização do Cadastro Rústico do distrito de Évora (à excepção de Reguengos de Monsaraz, que está o IGP a fazer). Levantamento e homogeneização dos indicadores ambientais e definição do sistema de Indicadores do OTALEX – SIOTALEX.

Levantamento e tratamento de informação relativa aos indicadores ambientais – componente paisagem; definição de layout para a cartografia contínua Alentejo-Extremadura; completagem da validação da Carta de Corine Land Cover nível 5 – definição de Layout para impressão (EDIA); organização das reuniões gerais de dos grupos de trabalho; candidatura ao prémio "AEBR-Cross Border Award" 2010 da Association of European Border Regions, para "Territorial Cooperation in a Post-Crisis Scenario. Contribution of Cross-Border Cooperation." (20/09/2010). Pedido de modificação substancial motivada: pedido de saída do projecto do Beneficiário n.º4 – Gerencia Regional del Catastro en Extremadura (Dirección General del Catastro) de 3

de Dezembro de 2009, pedido de alteração orçamental dos parceiros: CNIG, CIMAA, Junta da Extremadura, Diputación de Badajoz – AIDL, Universidade de Évora e CIMAC. Passagem do orçamento não executado em 2009 para 2010.

Preparação de nova candidatura OTALEX C – com a integração do Centro de Portugal, no âmbito da EUROACE. Solicitação de prorrogação do projecto até Junho de 2011.

SMIGA_AC – criação de Sistemas Municipais de Informação Geográfica Ambiental para o Alentejo Central – candidatado ao INALENTEJO, só veio a ter aprovação já em 2011.

Estudo do Povoamento – Acção prevista em parceria que não se concretizou. Sem execução.

Prevenção de Riscos – sem execução.

- Projectos desenvolvidos na área da modernização administrativa/TIC's:

SAMA I - Operação com atraso relativamente ao previsto. Apresentou-se no final do ano uma proposta de reprogramação com um pedido de prorrogação do período de execução, prevendo o término da operação para o final do 1.º trimestre de 2011. Trata-se de uma operação transversal em que cerca de 50% do investimento previsto é assegurado directamente pelos Municípios e relativamente a esta "parcela", o nível de execução documentado foi em 2010 relativamente reduzido (15% do total). A execução a cargo da AMDE /CIMAC no final do ano atingiu cerca de 85% do previsto (45% do total). Instalação de servidores e storage em 12 municípios, suporte aos municípios. Estava programada a implementação do Balcão Único em 10 Municípios: um (Arraiolos) não vai implementar; um ficou concluído (Redondo); 2 em fase final de execução (Borba e Reguengos) e os 5 restantes têm o processo a decorrer. A reengenharia e desmaterialização de processos, prevista para 11 Municípios + AMDE / CIMAC, está a decorrer em 12 Municípios (Municipio Vila Viçosa foi posteriormente incluído) + AMDE e deverá ficar concluído em 2011 - os procedimentos concursais estão executados e as respectivas prestações de serviços estão a decorrer. A iniciativa "Cartão do Cidadão" foi reformulada - parte dos investimentos previstos (adaptação de aplicações e sites municipais) mostrou-se dispensável e esses valores foram "redistribuídos" pelas outras 2 iniciativas.

SAMA II – sem execução financeira. Licenciamento Microsoft CIMAC e Municípios, Upgrade Backups, Candidatura conjunta CME. Foi executado o necessário para a maturidade da candidatura. Preparação e execução projecto VOIP EDD; Workshop dos Backups.

Eparticipação EDD – promover a participação do cidadão na governação urbana com base em mecanismos/ferramentas electrónicas (financiado pelo POVT – cessão da posição contratual para a CIMAC do contrato de financiamento). Foi aprovado a 16/09/2010 e feita a assinatura do contrato a 25/11/2010. O projecto apenas se vai iniciar em Janeiro de 2011 embora tenham sido executadas pequenas tarefas experimentais em 2010, nomeadamente assembleias municipais online.

EDSC – Infra-estruturas TIC – serviços prestados pelo CTD – Centro de Tecnologias Digitais aos municípios.

- Projectos desenvolvidos na área do desenvolvimento/cultura/património:

Subvenção Global – Assistência Técnica AC – funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico da Subvenção Global.

ICE – Incubators for Cultural Enterprises - projecto co-financiado pelo programa MED com parceiros europeus, em que a AMDE é chefe de fila. A CIMAC assumiu a posição da AMDE no contrato de financiamento com a autoridade de gestão, no acordo de parceria e em contratos de fornecimento de serviços diversos.

Foram realizados 4 Encontros Transnacionais. No plano nacional, foi definida a estratégia de apoio a empresas e agentes culturais do Alentejo Central; foram elaborados e concluídos diversos materiais de promoção e divulgação, nomeadamente o Site do Projecto; 2 newsletters electrónicas; 1 brochura de promoção.

Foram elaborados 2 relatórios de progresso transnacionais e submetidos dois pedidos de pagamento à autoridade de gestão do programa MED. A AMDE/CIMAC promoveu, em conjunto com a ADRAL, uma sessão de apresentação do projecto aos municípios em Maio de 2010. Promoveu também um processo de candidaturas e selecção de 7 PMEs de cultura para o seu envolvimento da Rede ICE. Iniciou o trabalho com o Director do Museu de Évora, enquanto membro integrante da rede de peritos transnacional.

Rede de Informação e Promoção AC (GADE'S) – sem execução por insuficiência de recursos da CIMAC.

Agendas 21 Locais – (co-financiado pelo INALENTEJO cessão da posição contratual da AMDE para a CIMAC no contrato de financiamento com o INALENTEJO e nos contratos de fornecimento de serviços com diversos fornecedores). Estão em curso os processos de elaboração das 9 AG21 Local previstas, embora com atraso.

Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos para a Coesão Local no Alentejo Central - estudo elaborado pela Consulmark e concluído em Junho de 2010. Na reunião do Conselho Executivo da CIMAC realizada em Julho, o mesmo foi apresentado aos municípios e posteriormente enviado com contributos actualizados (CD).

- Projectos desenvolvidos na área do desporto:

Critério Corta Mato Paulo Guerra: participação da AMDE/ CIMAC na iniciativa da Associação de Atletismo de Évora; o projecto inclui duas edições da prova, na medida em que a mesma se realiza por época desportiva (Outubro - Maio) e não de forma anual. A edição de 2009/2010 realizou-se de acordo com o que estava previsto, no total de 4 provas (Portel, Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Mora). O municipio de Évora cancelou a prova prevista e a Associação de Atletismo de Évora contactou o Município de Mora, que aceitou a realização da última prova, em Fevereiro de 2010.

Em relação à edição de 2010/2011, a Associação de Atletismo fez o 1º contacto com esta Associação e os municípios do distrito para preparação da actividade.

Os municípios que responderam foram: Portel, Mora, Montemor-o-Novo e Vendas Novas.

Festa da Malha: organizada em Setembro em Portel. Participaram 208 equipas, no total de 416 participantes, distribuídos pelos 5 escalões. Dos 14 municípios associados, não participaram os municípios de Borba, Vila Viçosa, Reguengos de Monsaraz e Mourão.

Escolas/Escolinhas de desporto: sem execução financeira. Para este projecto, foi acordado com os técnicos de desporto dos municípios, a realização de acções de formação teórica, nomeadamente na área do socorrismo e de actividades de ar livre. Foram previstas no plano de formação 2 acções: Curso de Socorrismo e Actividades Desportivas de Ar Livre – Férias Desportivas; em relação ao Curso de Socorrismo, não esteve nenhum Técnico de Desporto ou monitor de Escola/Escolinha presente e a acção de "Actividades Desportivas de Ar Livre – Férias Desportivas" realizou-se nos dias 14 e 15 de Outubro com a participação de 12 técnicos, de 7 municípios.

5ª Gala Desporto: organizada em Novembro em Reguengos de Monsaraz. Foram homenageados 85 desportistas em várias modalidades.

Seminário Desporto: O Seminário de Desporto realizou-se no dia 21 de Outubro, no Centro Cultural de Redondo, sob a temática: "Certificação dos Sistema de Gestão da Qualidade no Serviço Público Desportivo". Foram convidados os municípios de Estremoz e Mora para apresentarem a experiência na área da certificação, por serem os municípios do distrito com os serviços de desporto já certificados. Estiveram presentes 100 participantes, de cerca de 50 entidades públicas.

Maratona BTT: Esta actividade foi cancelada, na medida em que a AMDE recebeu uma proposta por parte da Federação de Triatlo de Portugal, para a realização de uma prova com características semelhantes ao I Duatlo, realizado em Arraiolos, por ocasião da 12ª edição das Olimpíadas Populares do Distrito de Évora. Assim, foram realizadas as seguintes provas: II Duatlo CIMAC/ Vila Viçosa; XII Triatlo Vila Viçosa/CIMAC.
Estas provas realizaram-se nos dias 19 e 20 de Junho de 2010.

Volta ao Alentejo em Bicicleta: Esta edição da Volta ao Alentejo realizou-se de acordo com uma parceria estabelecida entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, grupo empresarial PAD/João Lagos Sport e a CIMAC. Todo o processo de organização foi conduzido pelo Grupo empresarial PAD/João Lagos Sport.

Eco-percursos do AC - criação de uma rede de percursos/vias verdes/ecovias no distrito de Évora/Alentejo Central. Sem execução financeira. Este projecto foi iniciado apenas ao nível dos serviços internos, na medida em que foi feito um ponto de situação de todas as ecopistas, ecovias, entre outros caminhos existentes, com o objectivo de solicitar aos municípios a actualização da informação.

Promoção Integrada – Actividades Desportivas Municipais – projecto que visa a promoção / divulgação integrada das acções desportivas promovidas pelos municípios.

Outros Projectos Desporto: Foi reiniciado o Processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos; estivemos presentes no 3º Encontro Nacional de Jogos Tradicionais, que se realizou dias 22 e 23 de Maio, em Cascais e no Festival Internacional de Jogos Tradicionais, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de Julho, na Guarda. Foram ainda previstas as seguintes acções de formação, integradas no Plano de Formação anual da CIMAC:

- Organização de Actividades Desportivas para a 3ª idade;
- A Manutenção no Funcionamento de Equipamentos Desportivos.

Quadro das GOP'S 2010

DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS/ANO (€)	PREVISÕES CORRIGIDAS/ANO (€)	EXECUTADO/ANO (€)	EXECUÇÃO ANUAL (%)
Beneficiação das Instalações e Equipamentos	15.937,50	39.095,15	1.456,01	3,72
Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	7.500,00	7.500,00	111,60	1,49
Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	20.000,00	10.000,00	410,40	4,1
Centro de Documentação	2.300,00	2.300,00	484,00	21,04
ANMP - Associação Nacional de Municípios	6.701,00	1,00	0,00	0,00
Cliques 2	16.903,80	16.903,80	6.024,05	35,64
Centro de Certificação - ECDL	19.575,00	19.575,00	1.353,00	6,91
Plano de Formação Contínua 2010	91.275,00	111.275,00	44.360,39	39,87
Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)	4.426,00	4.426,00	130,00	2,94
Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)	1.500,00	1.500,00	400,00	26,67
EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	149.040,00	350.000,00	0,00	0,00
Centro de Formação Autorizado ESRI	17.137,50	17.137,50	1.125,00	6,56
Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos	84.450,00	83.050,00	41.412,05	49,86
Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos	88.200,00	68.200,00	47.623,93	69,83
Plano Formação dos Funcionários	3.000,00	3.000,00	72,59	2,42
HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	69.015,79	70.691,79	31.394,69	44,41
OTALEX II	124.244,40	124.244,40	21.864,42	17,6
PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago	51.965,74	51.965,74	10.082,80	19,4
Mapas de Ruído	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00
PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central	201.500,00	201.500,00	0,00	0,00
MUNICÍPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia	25,00	1.247,65	0,00	0,00
USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	500,00	500,00	0,00	0,00
CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes	59.500,00	59.500,00	16.343,17	27,47
Lixeiras - Manutenção	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos	6.025,00	25,00	0,00	0,00
Estudo das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal do Distrito de Évora	37.500,00	37.500,00	14.916,00	39,78
ICE - Incubadoras de Empresas Culturais	71.588,44	79.688,44	32.244,40	40,46
Critério de Corta-Mato Paulo Guerra	4.410,00	4.410,00	1.410,00	31,97
XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta	5.600,00	5.600,00	273,27	4,88
XVIII Festa da Malha	12.000,00	14.000,00	688,13	4,92
Eco-percursos do Alentejo Central	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Escolas/Escolinhas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS/ANO (€)	PREVISÕES CORRIGIDAS/ANO (€)	EXECUTADO/ANO (€)	EXECUÇÃO ANUAL (%)
5ª Gala do Desporto	10.000,00	12.100,00	350,90	2,9
Seminário de Desporto	10.000,00	7.900,00	427,00	5,41
Maratona BTT	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outros Projectos de Desporto	1.500,00	7.650,00	5.734,00	74,95
RETALER	73.875,00	73.875,00	193,67	0,26
Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central	286.165,00	286.165,00	0,00	0,00
Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)	234.500,00	234.500,00	0,00	0,00
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	100,00
EparticipaçãoEDD	675.652,50	474.692,50	0,00	0,00
EDSC - Infraestruturas TIC	1.445.000,00	1.418.250,00	195.069,72	13,75
SAMA I	481.860,00	612.860,00	4.719,00	0,77
SAMA II	772.500,00	641.500,00	0,00	0,00
OSGEO_PT	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central	300.090,29	276.990,29	0,00	0,00
Caminhos de Évora	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Ruído - Apoio Técnico aos Municípios	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Combústiveis - Apoio Técnico aos Municípios	450,00	450,00	0,00	0,00
Laboratório Acústico	5.300,00	1.800,00	0,00	0,00
Inspecção de Elevadores	11.250,00	13.074,00	4.641,75	35,5
IDE AC	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
SIGREDES	207.000,00	207.000,00	374,54	0,18
SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Cartografia e Cadastro	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	380.922,38	366.042,38	27.150,60	7,42
PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável	352.500,00	352.500,00	0,00	0,00
Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central	35.030,00	50.030,00	14.742,16	29,47
Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	33.660,00	33.660,00	0,00	0,00
Prevenção de Riscos	125.500,00	125.500,00	0,00	0,00
Estudo do Povoamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100,00
SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC	0,00	44.678,40	0,00	0,00
TOTAL	**6.909.425,34 €**	**6.908.904,04 €**	**531.833,24 €**	**7,70%**

Os projectos com maior representatividade no orçamento global executado foram:

Projecto	Dotação Corrigida €	Peso %	Execução Projecto %
Formação-Acção - Gestão de Stocks e Contabilidade de Custos	68.200,00	0,69	69,83
Formação-Acção - Implementação de Gestão por Objectivos	83.050,00	0,60	49,86
HSST – Serviços Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	70.691,79	0,45	44,41
ICE – Incubadoras de Empresas Culturais	79.688,44	0,47	40,46
Plano de Formação Contínua	111.275,00	0,64	39,87

Em resumo:

Valores em €

	Dotação Inicial	Dotação Final	Compromisso	Facturado	Pago	Compromissos por pagar
GOP's	6.909.425,34	6.908.904,04	1.676.053,79	1.339.289,60	531.833,24	1.144.220,55

3.2 Resumo da Despesa

Em termos orçamentais a despesa apresenta:

	ORÇAMENTO CORRIGIDO	DESPESA PAGA	COMPROMISSOS POR PAGAR
DESP.CORRENTE	5.002.823,84 €	1.153.558,50 €	921.991,71 €
DESP. CAPITAL	2.791.283,55 €	15.396,88 €	359.811,19 €
TOTAL	**7.794.107,39 €**	**1.168.955,38 €**	**1.281.802,90 €**

O facto mais significativo do lado da despesa corresponde ao valor dos compromissos por pagar, no montante de 1.281.802,90 €.

O arranque da actividade da CIMAC, em termos orçamentais fica assinalado por:

- uma taxa de compromisso que ficou ligeiramente abaixo de 1/3 do previsto.
- um grau de execução orçamental que ficou ligeiramente abaixo dos 50% do valor comprometido.
- em termos de realização de capital o nível de compromissos situou-se apenas em 13% e destes a concretização foi de apenas 4%.

3.3 Resumo da Receita

Em termos orçamentais a receita apresenta:

ORÇAMENTO CORRIGIDO	PREVISTO	POR COBRAR INICIO ANO	LIQUIDADO	ANULADO	EXECUTADO	POR COBRAR
REC. CORRENTE	5.795.988,23 €	- €	1.980.451,85 €	28.499,28 €	1.155.765,28 €	796.187,29 €
REC. CAPITAL	2.757.920,94 €	- €	237.387,90 €	- €	71.259,87 €	166.128,03 €
OUTRAS RECEITAS	500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	**8.554.409,17 €**	**- €**	**2.217.839,75 €**	**28.499,28 €**	**1.227.025,15 €**	**962.315,32 €**

4. FINANCIAMENTO DE PROJECTOS – SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO

No ano de 2010 iniciou-se o registo do imobilizado adquirido através de projectos financiados, associando-os aos respectivos financiamentos com o intuito de identificar não só o diferimento, como simultaneamente proceder ao controlo de cada financiamento.

Este foi o ano de arranque para o registo dos financiamentos de forma a manter actualizada a situação, tanto do património e suas amortizações associadas aos respectivos financiamentos como também na área patrimonial (receita e despesa), associando-lhes os documentos emitidos nas aplicações informáticas.

5. CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A CIMAC preza por tentar melhorar a sua actuação no que aos registos no POCAL diz respeito, através da informação constante e no sentido de se apresentarem resultados finais favoráveis da sua actividade financeira.

Para tal, há que referir também que as contas da CIMAC são auditadas por um Revisor Oficial de Contas que apresentou o seu relatório sobre a fiscalização efectuada e que se anexa.

6. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES

As participações da CIMAC em outras entidades:

Participações em Entidades Societárias

Denominação Social	N.P.C	F (1)	CAE	Capital Social	Participação	
					Valor	%
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	504 236 091	SA	94 110	499.000,00	49.900,00	10,00
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	504 475 606	SA	71 120	3.236.678,67	4.990,00	0,15
GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	506 346 773	EEIM	38 212	500.000,00	300.000,00	60,00

Participações em Entidades Não Societárias

Denominação Social	N.P.C	F (1)	CAE	Contribuição		Data constituição
				Inicial	Anual	
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	504 668 102	ASU	91 333	1.250,00	1.250,00	14-05-1998
TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	503 539 783	ASU	94 995	3.000,00	3.000,00	08-05-1995
USIG - Associação dos Utilizadores dos Sistemas de Informação Geográfica	502 492 120	ASU	91 331	0,00	0,00	06-06-1990

(1) – Forma jurídica (SA – Sociedade Anónima; AM – Associação de Municípios; ASU – Associação sem fins lucrativos sem utilidade pública; ACU - Associação sem fins lucrativos com utilidade pública; ECMPIM – Empresa de Capitais Maioritariamente Públicos - intermunicipal)

7. Resumo das Principais Políticas Contabilísticas Adoptadas

7.1 Transferência de Património

O Património transferido pela AMDE foi registado na CIMAC ao valor histórico, sendo igualmente registado o valor das amortizações.

A conta 51 – Património da CIMAC foi constituída pelos seguintes valores:

Valor da participação nos impostos do Estado no orçamento de 2009 - 84.633,00 €;

Participação da ADRAL no montante de 55.908,51 €, correspondendo 49.879,79 € ao valor nominal da participação e 1.038,72 € a variação patrimonial correspondente ao método de equivalência patrimonial aplicado pela AMDE;

Participação da GESAMB no montante de 2.243.827,96 €, correspondendo 300.000,00€ ao valor nominal da participação e 1.943.827,96 € a variação patrimonial correspondente ao método de equivalência patrimonial aplicado pela AMDE;

Participação na MUNICÍPIA no montante de 4.990,00 €, correspondendo ao valor nominal da participação;

Investimento em imóveis correspondentes ao valor líquido a 01/07/2010, dos bens afectos à concessão da RDCE no montante de 5.052.490,64 €.

Valor líquido a 01/07/2010 dos outros bens tangíveis e intangíveis transferidos para a CIMAC no montante de 910.635,12 €.

Do património transferido encontra-se somente pendente a escritura de transmissão do imóvel – habitação.

8. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO

Verificaram-se doze modificações resumidas no seguinte quadro:

Modificação		Orç. Rec.	Orç. Desp.	PPI	PAM	Data	Montante	Breve justificação
N.º	Tipo							
1	Revisão	X				27-04-2010	140.000,00 €	Abertura de rubrica para transferência de verbas correntes da AMDE.
2	Alteração		X		X	28-05-2010	10.000,00 €	Alterações entre rubricas no intuito de nova iniciativa de âmbito desportivo a realizar.
3	Alteração	X	X	X	X	07-07-2010	27.382,65 € (AOD) -797.847,02 € (AOR)	Quanto ao Orçamento da Despesa: reforço de rubricas para aquisição aplicações informáticas na Beneficiação de Instalações, p/ aquisição equipamento integrado no projecto RETALER (painel fotovoltaico), p/ aquisição de malhas na Festa da Malha, e por alteração de percentagem de IVA no PEGLA. Quanto ao Orçamento da Receita: regularização dos valores das comparticipações dos municípios para 2010, de acordo com o novo método de cálculo definido (aprovado em reunião CE de 31/05/10).
4	Alteração		X	X	X	14-07-2010	15.000,00 €	Reforço para aquisição de serviços de verificações físicas no âmbito do projecto Gestão da Subvenção Global INALENTEJO.
5	Alteração		X	X	X	04-08-2010	10.500,00 €	Reforço rubrica p/ fazer face à liquidação do IVA do 2º trimestre, e na Formação foi necessário "alternar" valores entre rubricas com intuito da aquisição de diverso material p/a acção formação.
6	Alteração		X	X	X	24-08-2010	152.400,00 €	Reforço para restituições devidas aos municípios pela aprovação da candidatura da formação (inscrições já liquidadas), sendo ainda necessário reforçar rubricas p/ diversas acções de formação e pela organização de seminário integrado no projecto, e ainda o reforço no SAMA p/ abertura de procedimento.

Modificação		Orç. Rec.	Orç. Desp.	PPI	PAM	Data	Montante	Breve justificação
N.º	Tipo							
7	Alteração		X		X	17-09-2010	5.560,00 €	Reforço de rubricas relativamente à Festa da Malha p/ aquisição de serviços de apoio à actividade desportiva.
8	Alteração		X	X	X	20-10-2010	120.930,00 €	Reforço de rubricas: do pessoal p/ previsões correctas até final do ano, diversas para pagamento de despesas gerais da entidade, da liquidação de IVA do 3º trimestre, e pela prestação serviços assessoria informática, do ROC e novo projecto (CYCLO), e formador dos Cliques (não previsto inicialmente), p/ serviços de vigilância, p/ aquisição prémios da Gala de Desporto, e EDSC Infraestruturas TIC pelas facturas de gestão do CTD de Novembro e Dezembro.
9	Alteração		X	X	X	16-11-2010	216.719,72 €	Reforço de rubricas de despesas gerais da entidade, e também de projectos: Gala de Desporto, Subvenção Global e EDSC Educação.
10	Revisão	X	X	X	X	26-11-2010	44.678,40 € (ROR) 45.901,05 € (ROD)	Quanto ao Orçamento da Receita: introdução de novo projecto (SMIGA_AC) com repartição do seu financiamento pelos municípios. Quanto ao Orçamento da Despesa: introdução de novo projecto SMIGA_AC, e inserção de rubrica p/ fazer face ao aumento do capital na "Municípia" para o reequilíbrio dos resultados de exploração.
11	Alteração		X	X	X	20-12-2010	29.860,00 €	Reforço de rubricas de despesas gerais da entidade (ajudas custo do pessoal e seguros), e reforço de rubricas para fazer face a diversas despesas de Dezembro (HSST, Inspecção de Elevadores) pelas alterações de % de IVA em meados do ano. Para os projectos Cliques, Gala de Desporto e Outros Projectos de Desporto, para realização de despesas não previstas atempadamente.
12	Alteração		X	X		30-12-2010	10.885,00 €	Reforço de rubrica para regularização de encargos com a ADSE, e no projecto ICE para fazer face a factura abrangida pelo contratualizado.

Os valores das previsões iniciais de receita e despesa, que foram de 9.167.577,79 € e 7.748.206,34 € respectivamente, foram alterados para 8.554.409,17 € na receita e 7.794.107,39 € na despesa, justificados essencialmente pela introdução de novo projecto no orçamento; pela receita obtida no âmbito de transferência de competências pela extinção da AMDE; pela reformulação do método de cálculo que depreciou o valor das contribuições dos municípios; pelo "aumento de capital" na Municípia para o "reequilíbrio dos resultados de exploração".

9. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

A CIMAC obteve e concedeu as seguintes transferências/subsídios:

Transferências obtidas:

Entidade	Projecto	Valor (€)
Transferências de capital obtidas:		
Municipio de Alandroal	SAMA	16.409,47 €
Municipio de Arraiolos	SAMA	2.252,96 €
Municipio de Borba	SAMA	4.897,41 €
Municipio de Estremoz	SAMA	3.964,80 €
Municipio de Mora	SAMA	12.577,04 €
Municipio de Redondo	SAMA	15.259,72 €
Municipio de Viana do Alentejo	SAMA	15.898,47 €
	Total……	**71.259,87 €**

Transferências correntes obtidas:		
Associação de Municípios do Distrito de Évora		427.901,26 €
Direcção Geral das Autarquias Locais	Orçamento de Estado	256.065,00 €
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	Formação e Qualificação	24.049,44 €
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	Formação / Acção	77.999,73 €
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	PEPAL	7.290,59 €
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	Assistência Técnica	22.772,23 €
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	Agendas 21	37.491,84 €
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	Estudo das Aves	11.932,80 €
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	PEGLA	12.080,94 €
Municipio de Alandroal	Duodécimos / SAMA/ Agendas 21	23.714,58 €
Municipio de Arraiolos		4.325,32 €
Municipio de Borba		8.399,46 €
Municipio de Estremoz		25.959,70 €
Municipio de Montemor-o-Novo		50.304,00 €
Municipio de Mora		24.533,48 €
Municipio de Redondo		3.677,64 €
Municipio de Viana do Alentejo		24.714,33 €
	Total……	**1.043.212,34**

Transferências Concedidas

Entidade	Valor (€)
Transferências Correntes	
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE ÉVORA	1.410,00 €
COLECÇÃO B ASSOCIAÇÃO CULTURAL	7.500,00 €
Total……	**8.910,00 €**

Subsídios Concedidos

Entidade/Terceiro	Projecto	Valor (€)
ADELAIDE DE JESUS PAULO DOS SANTOS ARAÚJO	CLIQUES	695,52 €
ANA CRISTINA PALAIO CANDEIAS		264,04 €
GUILHERME ANTÓNIO DA SILVA PALOLO		695,52 €
JACINTA MARIA DO CARMO CAEIRO BALEIZÃO		647,22 €
MARIA HELENA NUNES GONÇALVES		637,56 €
VÂNIA MORAES ALMEIDA DE SALES		628,71 €
	Total……	**3.568,57 €**

10. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

10.1 Balanço

Análise de 2010

	ACTIVO BRUTO (€)		Variação (€)
	2009	2010	2010-2009
Imobilizado			
Bens do domínio público	0	0	0,00
Imobilizações incorpóreas	0,00	14.759,87	14.759,87
Imobilizações corpóreas	0,00	3.450.711,26	3.450.711,26
Imobilizações financeiras	0,00	8.306.636,89	8.306.636,89
Existências			
Dívidas de terceiros m.l.p.	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros c.p.	0,00	1.269.685,22	1.269.685,22
Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos e caixa	84.633,00	142.702,77	58.069,77
Acréscimos de proveitos	0,00	0,00	0,00
Custos e diferimentos	0,00	3.365,36	3.365,36
Total do Activo Bruto	**84.633,00**	**13.187.861,37**	**13.103.228,37**
Amortizações			
Bens do domínio público			
Imobilizações incorpóreas	0,00	14.667,00	14.667,00
Imobilizações corpóreas	0,00	2.418.173,53	2.418.173,53
Investimentos financeiros	0,00	905.946,26	905.946,26
Total do Activo Líquido	**84.633,00**	**9.849.074,58**	**9.764.441,58**

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO (€)		Variação (€)
	2009	2010	2010-2009
Fundos Próprios			
Património	84.633,00	8.432.128,23	8.347.495,23
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	387.797,92	387.797,92
Reservas, Sub. e Res. Trans.	0,00	0,00	0,00
Res. Líquidos do exercício	0,00	-276.587,66	-276.587,66
Total dos F. Próprios	**84.633,00**	**8.543.338,49**	8.458.705,49
Passivo			0,00
Provisões	0,00	85.086,26	85.086,26
Dívidas a terceiros m.l.p.			
Dívidas a terceiros c.p.	0,00	861.359,41	861.359,41
Cauções		0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de custos	0,00	313.092,25	313.092,25
Proveitos diferidos	0,00	46.198,17	46.198,17
Total do Passivo	**0,00**	**1.305.736,09**	1.305.736,09
Total do Passivo e F.P.	**84.633,00**	**9.849.074,58**	9.764.441,58

10.2 Demonstração de Resultados

Análise de 2010

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Ano 2009	2010	Variação 2010-2009
	(€)	(€)	(€)
Custos e perdas			
Custos das merc. vend. e das mat. cons.			
Mercadorias			
Matérias			
Fornecimentos e serviços externos:	0,00	1.118.831,15	1.118.831,15
Custos com o pessoal:			
Remunerações	0,00	549.218,50	549.218,50
Encargos sociais	0,00	104.933,89	104.933,89
Transf. e subs. corr. conced. e pr. sociais	0,00	12.478,57	12.478,57
Amortizações do exercício	0,00	189.383,07	189.383,07
Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00
Outros custos operacionais	0,00	7.433,03	7.433,03
(A)	0,00		0,00
Custos e perdas financeiros	0,00	339.608,30	339.608,30
(C)	0,00		0,00
Custos e perdas extraordinários	0,00	200,00	200,00
(E)	0,00		0,00
Resultado líquido do exercício	0,00		0,00
(X)	0,00		0,00
Proveitos e ganhos			
Vendas e prestações de serviços:			
Venda de mercadorias			
Venda de produtos	0,00	200,00	200,00
(B)			
Prestações de serviços	0,00	70.273,27	70.273,27
( )	0,00		0,00
Impostos e taxas			
Variação da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Proveitos suplementares			
Transfer e subsídios obtidos	0,00	1.955.964,09	1.955.964,09
Outros proveitos e ganhos operacionais			
(B)	84.633,00		-84.633,00
Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00
(D)	0,00	0,00	0,00
Proveitos extraordinários	0,00	19.061,49	19.061,49
(F)	0,00		0,00
Resumo:			
Resultados Operacionais: (B - A)	84.633,00	44.159,15	-40.473,85
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	0,00	-339.608,30	-339.608,30
Resultados Correntes: (D - C)	0,00	-295.449,15	-295.449,15
Resultado Liquido do Exercício: (F - E)	84.633,00	-276.587,66	-361.220,66

DEMOSNTRAÇÃO DE RESULTADOS	Δ (%) 10/09
Resumo:	
Resultados Operacionais: (B - A)	-47,8
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	0,0
Resultados Correntes: (D - C)	0,0
Resultado Liquido do Exercício: (F - E)	-426,8

Como nota, pode-se realçar o facto de não existir comparabilidade entre os documentos de 2010 e os de anos anteriores devido à circunstância do inicio de actividade efectiva ter ocorrido apenas em meados do 1º semestre, mais concretamente em 01/04/2010.

11. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Un.: EUR

Contas do POCAL		ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO TOTAL		
		Relativos a: Out-Dez/10		Endividamento Líquido Out-Dez/10
Códigos (1)	Descrição (2)	Activos Financeiros (SD) (3)	Passivos financeiros (SC) (4)	(5)=(4)-(3)
1	DISPONIBILIDADES			
11	Caixa			0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	142.702,77		-142.702,77
15	Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00
2	TERCEIROS			
21	Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
22	Fornecedores	0,00	458.999,62	458.999,62
23	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
24	Estado e Outros Entes Públicos		20.004,73	20.004,73
25	Devedores e credores p/ exec. orçam.	0,00	0,00	0,00
26	Outros devedores e credores	1.166.353,03	279.022,87	-887.330,16
27	Acréscimos e Diferimentos	3.365,36	359.290,42	355.925,06
28	Empréstimos concedidos			0,00
4	IMOBILIZAÇÕES			
41	Investimentos financeiros			
411	Partes de capital	2.687.534,39		-2.687.534,39
412	Obrigações e títulos de participação			0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00
Subtotal 1 (*)		**3.999.955,55**	**1.117.317,64**	**-2.882.637,91**
2745	Subsídios para investimentos		46.198,17	46.198,17
2749	Outros proveitos diferidos			0,00
Subtotal 2		**0,00**	**46.198,17**	**46.198,17**
TOTAL GERAL (Subtotal 1 - Subtotal 2)		**3.999.955,55**	**1.071.119,47**	**-2.928.836,08**

12. ACÇÃO INSPECTIVA

Não houve qualquer acção inspectiva/auditoria no decurso deste ano financeiro.

13. OUTRAS APRECIAÇÕES RELEVANTES

Processos judiciais

A AMDE contestou judicialmente a administração fiscal por ter sido obrigada a pagar coimas e juros compensatórios indevidamente. Esse processo ainda não está terminado. Sobre este processo existe uma provisão no montante de 85.086,26 € que passou para a CIMAC, devendo vir a ser integrada nesta como operações de tesouraria assim que a comissão liquidatária da AMDE proceda à transferência do respectivo valor.

Também relacionado com este caso existe um contrato de uma garantia bancária com a Caixa Geral de Depósitos que a comissão liquidatária irá transitar para a CIMAC.

A AMDE foi demandada em tribunal por, alegadamente, não ter cumprido com um contrato de fornecimento de bens e serviços com uma empresa entretanto falida que entregou os seus créditos uma entidade financeira. Este processo corre ainda os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, e aguarda que a comissão liquidatária proponha o procedimento para a sua resolução (depósito-caução num montante a definir, precavendo uma possível decisão desfavorável à AMDE).

Relatórios e Contas da AMDE

As contas da AMDE relativas a vários exercícios aguardam apreciação pelo Tribunal de Contas. No sentido de salvaguardar a liquidação das mesmas, a AMDE procedeu à transferência da respectiva provisão (222.283,64 €), bem como o fará com a respectiva verba que deve ser registada como operação de tesouraria na CIMAC, assim que a comissão liquidatária finde o seu processo de extinção.

Cauções e Garantias

As cauções e garantias registadas em nome da AMDE e que se mantém em vigor foram transferidas para a CIMAC, encontrando-se registadas nas contas de ordem esta entidade.

Outros Activos e Passivos

A CIMAC decidirá sobre os direitos e obrigações que, eventualmente a comissão liquidatária não resolva no período definido pelos órgãos da AMDE.

14. INDICADORES DE GESTÃO

Por ser um ano atípico, não foram feitos cálculos para os indicadores de gestão da actividade patrimonial que transparecessem a realidade da entidade, pois esta só teve o inicio da sua actividade em 01 de Abril, e por esta razão, este ponto será mais correctamente desenvolvido no próximo relatório de gestão.

15. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No desenvolvimento deste relatório estão muitas das informações que neste ponto se sintetizam, pelo que se devem considerar como informação complementar.

15.1 IDENTIFICAÇÃO

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, contribuinte nº 509 364 390, com sede na Rua 24 de Julho nº 1, em Évora.

15.2 - Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável)

A CIMAC foi constituída em 03 de Agosto de 2009.

Os membros do Conselho Directivo tomaram posse em 11 de Dezembro de 2009, e os membros da Assembleia Intermunicipal, na sua maioria em 12 de Março de 2010, havendo ainda alguns elementos da sua composição que até à data não tomaram posse.

Nos termos da lei a CIMAC é uma pessoa colectiva de direito público.

15.3 - Estrutura organizacional efectiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva)

A estrutura da CIMAC em 2010 foi a seguinte:

- Assembleia intermunicipal – formada por representantes das Assembleias Municipais dos Municípios associados (membros eleitos por método de h*ondt "*O método Hondt é um modelo matemático utilizado para converter votos em mandatos com vista à composição de órgãos de natureza colegial");
- Conselho Executivo – composto pelos presidentes dos 14 municípios associados do distrito de Évora;
- Secretário Executivo
- Divisão de Apoio Técnico e Serviços Gerais e Divisão de Desenvolvimento e Ambiente
- Gabinete de Projectos e Programas Contratualizados
- Conselho Consultivo (não está em funcionamento)

15.4 - Descrição sumária das actividades

A actividade centrou-se no cumprimento dos objectivos do plano, conforme sumariamente descrito na introdução.

15.5 - Recursos humanos

4. Os membros dos órgãos encontram-se identificados no ponto 7.3;
5. São responsáveis pelos serviços:
   - Secretário Executivo: Arq. André Espenica
   - Chefe da equipa multidisciplinar (DATSG): Eng.ª Teresa Batista
   - Chefe da equipa multidisciplinar (DDA): Dr. Luís Cavaco
6. Mapa de pessoal – aprovado em 12/03/2010;
7. Pessoal:

Decorrente do processo de transição da AMDE para a CIMAC, da extinção da AMDE e de acordo com o disposto no artigo 39.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, extinta a associação "são criados nos quadros dos municípios associados, os lugares, a extinguir quando vagarem, necessários à integração do pessoal da entidade extinta", devendo "os funcionários indicar, por ordem decrescente, os municípios em cujo quadro de pessoal preferem ser integrados".

Assim, a integração pelos Municípios foi a que se apresenta:

Municípios	Técnicos superiores	Assistentes técnicos	Assistente operacional	**TOTAL**
Arraiolos	3	2	0	**5**
Borba	0	0	0	**0**
Estremoz	0	0	0	**0**
Évora	5	4	1	**10**
Montemor	3	2	0	**5**
Mora	0	0	0	**0**
Portel	0	0	0	**0**
Redondo	3	1	0	**4**
Vendas Novas	1	0	0	**1**
Viana Alentejo	1	0	0	**1**
V. Viçosa	1	0	0	**1**
Mourão	0	0	0	**0**
TOTAL	**17**	**9**	**1**	**27**

Conforme as deliberações dos órgãos da CIMAC, o pessoal foi integrado na CIMAC, com efeitos a partir de 01/Janeiro/2011, recorrendo ao dispositivo de mobilidade interna previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conforme dispõe o artigo 21º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

Assim, nos termos do art. 61º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados acordos de mobilidade interna entre o respectivo Município, a CIMAC e os trabalhadores.

Nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico, embora celebrados os acordos de mobilidade interna, dois trabalhadores estão a exercer funções em outros serviços, nomeadamente de carácter político.

Em 29 de Dezembro de 2010, foram efectuadas cedências da posição contratual, da AMDE para a CIMAC, aos contratos de trabalho resolutivos a termo certo em vigor à data (três técnicos superiores).

Os recursos humanos da CIMAC em mobilidade interna são os seguintes:

Cargo / Carreira / Categoria	Contrato por tempo indeterminado
Secretário Executivo	1
Chefe de Equipa multidisciplinar	2
Técnicos Superiores	12
Assistentes técnicos	8
Assistentes operacionais	1
Total	**25**

15.6 - Organização contabilística

- Aplicação do POCAL – regime completo
- Software – POCAL, Património e Pessoal – Medidata.
- Não existe descentralização contabilística.
- Foram seguidos os princípios contabilísticos nas operações patrimoniais e orçamentais;
- Foi efectuada a reconciliação bancária relativa a todos os movimentos efectuados nas contas 12 e quanto à reconciliação de fornecedores/municípios associados, esta foi assegurada pelo auditor externo.
- Foram respeitados os princípios orçamentais da independência, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e não compensação;
- De acordo com 48º da Lei de Finanças Locais, Lei 2/ 2007 de 15 de Janeiro as contas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, Dr. Luís Guerra Marques ROC nº 620 em representação da G. Marques, SROC, Sociedade Unipessoal, nomeado pela Assembleia intermunicipal na sua sessão de 26/11/2010.
- De acordo com o previsto na lei, as contas são auditadas pelo revisor oficial de contas, Dr. Luis Guerra Marques ROC nº 620, em representação da G. Marques, SROC, Sociedade Unipessoal, do qual se junta o respectivo parecer sobre este exercício.

15.7 Quadro de Acréscimos e diferimentos

Trata-se do primeiro exercício de prestação de contas. O quadro de acréscimos e diferimentos é o seguinte:

valores em €

27.2.9	**OUTROS CUSTOS DIFERIDOS**	**3.365,36**
	Rendas e Alugueres	54,28
	Custos Diferidos – Seguros referentes a 2011	3.231,85
	Assinaturas	78,00
	Fotocopiadora	1,23
27.3.2	**REMUNERAÕES A LIQUIDAR**	**89.086,19**
27.3.9	**OUTROS ACRÉSCIMOS DE CUSTOS**	**224.006,06**
	Comunicações	339,05
	Electricidade	271,84
	Emolumentos de Tribunal de Contas 2010	1.111,53
	Transferência das Obrigações da AMDE	222.283,64

15.8 Reconciliações bancárias e com terceiros

Foi efectuada a reconciliação bancária relativa a todos os movimentos efectuados nas contas 12

Os serviços da CIMAC não procederam à reconciliação com terceiros, contudo esta está garantida através do processo de certificação da conta.

15.9 Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

15.9.1 Derrogações

Não se registou qualquer derrogação. O balanço e a demonstração de resultados correspondem à situação real do activo, do passivo e aos resultados da CIMAC.

15.9.2 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não aplicável. Trata-se do primeiro exercício.

As despesas com pessoal correspondem apenas ao período de Abril a Dezembro de 2010.

Por força da transição do pessoal da AMDE, a CIMAC assumiu o pagamento e os respectivos custos no exercício relativos às férias e subsídio de férias de 2009 sem que tenha existido compensação directa por parte da AMDE.

15.9.3 Critérios valorimétricos utilizados

Os acréscimos patrimoniais relativos a bens transferidos da AMDE foram integralmente valorizados pelo critério do custo histórico, encontrando-se registados pelo seu valor bruto, e, em simultâneo, pelo valor da amortização decorrida.

Os novos bens foram registados pelo valor de aquisição com base no documento de aquisição.

Não existem registos de trabalho para a própria entidade.

15.9.4 Cotações de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Não se aplica;

15.9.5 Situações em que o resultado do exercício foi afectado

Por valorimetrias diferentes – não se aplica.

Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas – não se aplica.

Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo – não se aplica.

15.9.6 Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento»

Não existem registos na conta 431.

A conta 432 regista um valor de 14.348,60 €. Este valor ficou integralmente amortizado no final do exercício, pelo que será abatido ao inventário no início de 2011.

A conta 433 regista um valor de 411,27 € relativas ao registo de domínios, marcas e patentes da CIMAC. Deste valor encontra-se amortizado o valor de 318,40 €. Destes bens encontra-se integralmente amortizado o registo de marca do EDD, devendo proceder-se ao seu abate.

15.9.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões

Os quadros de activo bruto e de amortizações fazem parte do presente documento e resumem a situação existente.

O activo bruto reconhece todas as dívidas de terceiros à CIMAC, não sendo constituídas provisões por se tratar de dívidas de autarquias.

O activo bruto não integra o valor final que vier a resultar da liquidação da AMDE e, que de acordo com a deliberação dos órgãos, deverá tender para zero. Relembrar que os órgãos

aprovaram na AMDE uma redução da dívida dos municípios, fixando o seu montante de modo a que o mesmo desse integra cobertura aos passivos pendentes.

15.9.8 Descrição do activo imobilizado. Amortizações do exercício e acumuladas

Os mapas da conta resumem todos os movimentos operados.

Manteve-se o critério anteriormente utilizado na AMDE de registar os bens pelo valor de aquisição, sendo as amortizações calculadas pelo método de quotas constantes por duodécimos, de acordo com as taxas definidas no CIBE.

Conforme já referido o valor das amortizações acumuladas integra o histórico dos bens transferidos da AMDE.

15.9.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Não foram contraídos empréstimos nem capitalizados juros.

15.9.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Não se procedeu a qualquer reavaliação do imobilizado.

15.9.11 Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não se aplica.

15.9.12 Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas

- Imobilizações em poder de terceiros cedidas por contrato de concessão: os bens que integram a RDCE encontram-se concessionados à PT Comunicações por um período de 10 anos. O valor desses bens encontra-se registado na conta 414 no montante bruto de 5.619.102,50 €, apresentando no final do exercício um valor líquido de 4.713.156,24 €.

De acordo com o contracto de concessão existe o direito de reversão sobre este património.

Na rubrica "edifícios e outras construções" está inscrito um valor de 82.635,00 € relativo ao prédio de habitação, cujo processo de registo para nome da CIMAC se encontra em curso.

Encontra-se a decorrer o processo de transferência da Assembleia Distrital para a CIMAC das instalações sede da CIMAC. Neste edifício encontram-se registados os valores de 82.403,88 €, relativos a beneficiações efectuadas no edifício pela AMDE e que foram transferidos para a

CIMAC. De igual modo encontra-se registado na rubrica "outras construções" o valor de 16.808,08 € relativo a beneficiações nas instalações da sede.

O edifício onde se encontra sediada a ADRAL e o Centro de Tecnologias Digitais (CTD) encontra-se em regime de locação por parte da primeira entidade (ADRAL), com direito de aquisição final a favor da CIMAC. Encontram-se ainda registados em outras construções 2 bens, no valor de 17.987,72 €.

15.9.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.

O contrato de locação do edifício da ADRAL / CTD encontra-se em nome da primeira, cabendo à CIMAC a compensação à ADRAL do valor da prestação, razão pela qual se encontra contratualmente previsto que o direito de opção pela aquisição seja da CIMAC.

15.9.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Não se aplica.

15.9.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões

Não se aplica.

15.9.16 Entidades participadas

Os respectivos dados deste ponto fazem parte do presente documento.

As entidades participadas Societárias são as seguintes:

- ✓ GESAMB, MUNICÍPIA, ADRAL

GESAMB

- Participação no Capital 300.000,00 €
- Variação Patrimonial pelo método de equivalência patrimonial 2.331.625,88 €, dos quais 1.943.827,96 € integrados no capital inicial e 387.797,92 € na conta 55 pela valorização ocorrida em 2010.

MUNICÍPA

- Capital Social 3.236.678,67€
- Participação no Capital 4.990,00 €
- Resultado Líquido (-491.754,14 €)
- Capital Próprio 3.995.063,81 €

Os valores foram conhecidos após o encerramento da conta, pelo que não foi efectuado o respectivo ajustamento.

O valor dos capitais próprios tem sido objecto de reforço por aplicação do número 3 do artigo 31º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Face aos valores consolidados dos capitais próprios, dos resultados de 2010 e da prática de aplicação do referido artigo deverá ser garantido no orçamento de 2011 o valor de 758,14 €.

De igual modo deverá proceder-se ao ajustamento do valor patrimonial

ADRAL

ADRAL	
Capital Social	499.000,00
Capital Próprio	564.133,87
Resultado Líquido	858,22
Contas do exercício de 2010 ainda não apuradas	
Valor Patrimonial Registado na CIMAC	50.918,51
Participação da CIMAC no património	10%
Valor não registado na CIMA	5.494,88

As entidades participadas não societárias

- ✓ TRILHO
- ✓ USIG

15.9.17 «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria»

A CIMAC não possui títulos negociáveis ou aplicações de tesouraria.

15.9.18 Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço

Não existem.

15.9.19 Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não se aplica.

15.9.20 Atribuição de valor inferior – activo circulante

Não se aplica.

15.9.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Não se aplica.

15.9.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço

Não foram considerados valores em cobrança duvidosa.

Não foram constituídas provisões para a dívida.

15.9.23 Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal

Não existem.

15.9.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Não existem.

15.9.25 Dívidas ao Estado em situação de mora

Não existem.

15.9.26 Garantias e cauções prestadas

As garantias e cauções em vigor e a favor da CIMAC foram transmitidas pela AMDE.

Como já foi mencionado a Comissão Liquidatária deverá fazer transitar a garantia bancária prestada pela AMDE a favor da DGCI, equilibrando assim a transição do referido processo litigioso.

15.9.27 Provisões acumuladas

O valor registado na conta de provisões corresponde à transferência da AMDE para provisionar a acção relativa ao IVA.

15.9.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço

Conta 51 – os movimentos ocorridos resultaram da transferência patrimonial da AMDE para a CIMAC.

Conta 55 - o valor registado nesta conta corresponde ao ajustamento no valor patrimonial da GESAMB, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial, tendo por base a conta da participada, cujo quadro se resume.

PARTICIPAÇÃO NA GESAMB		
Resultados Líquidos		691.870,42
Reserva Legal	10%	69.187,04
Capital Social	500.000,00 €	
Reserva Legal	421.127,74 €	
Total	921.127,74 €	
Euribor + 3 pontos	4,944%	
AMDE	27.324,33 €	27.324,33
Lena ambiente	18.216,22 €	18.216,22
Reserva de Ivesimento	5%	34.593,52
Reserva Social	2,50%	17.296,76
Reserva Selagem	10%	69.187,04
Resultados Transitados		456.065,50
Capital Prórpio		7.642.081,50
Aumento de capital próprio		646.329,86
CIMAC Ajustamento 2010	60%	387.797,92 €

15.9.29 Custo de mercadorias e de matérias-primas

Não aplicável

15.9.30 Demonstrações das variações de produção

Não aplicável

15.9.31 Demonstração dos resultados financeiros

O documento faz parte integrante do presente relatório.

Os resultados financeiros apresentam um resultado negativo de 339.608,30 €, decorrente de outros custos e perdas financeiras no montante de 273,90 € e de amortização de investimento em imóveis de 339.334,40 €. Não existe qualquer proveito de natureza financeira.

15.9.32 Demonstração de resultados extraordinários

O documento faz parte integrante do presente relatório.

Os resultados extraordinários apresentam um custo de 200,00 € na rubrica de multas, enquanto os proveitos extraordinários contabilizam 19.061,49 €.

15.10 Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

15.10.1 Orçamento

O documento faz parte integrante do presente relatório.

O valor inicial do orçamento foi de 9.167.577,79 € na receita, e de 7.748.206,34 € do lado da despesa. O valor final, decorrente das alterações e/ou revisões aprovadas fixou-se em 8.554.409,17 € para a receita e 7.794.107,39 € para a despesa.

Relativamente à execução orçamental o mapa resumo dos fluxos de caixa resume a actividade desenvolvida ao nível da receita arrecadada e da despesa paga, fixando assim, a sua execução em 1.227.025,15 € na receita e de 1.168.955,38 € de despesa orçamental.

15.10.2 Plano Plurianual de Investimentos e Acções Mais Relevantes

O documento faz parte integrante do presente relatório.

O valor inicial do PPI foi de 4.393.029,87 €, com dotações corrigidas para 4.439.115,92 € e a sua execução foi de 311.473,41€ (cerca de 7,02%).

15.10.3 Contratação Administrativa

O respectivo mapa faz parte integrante do presente relatório.

15.10.4 Transferências e subsídios

Ver o desdobramento no ponto 9.

15.10.5 Aplicação de activos de rendimento fixo e variável

Não existem;

15.10.6 Endividamento

Não existem empréstimos contraídos pela CIMAC.

O endividamento líquido da CIMAC apresenta o valor negativo de 2.928.836,08 € relevando para a redução dos valores do endividamento líquido de cada um dos municípios associados da CIMAC, de acordo com os valores constantes no quadro seguinte:

IMPUTAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO AOS ASSOCIADOS			
Municípios Associados	**% de imputação**	**Critério de imputação**	**Endividamento líquido imputável em 30/12/2010**
Município de Alandroal	5,68%	*a)*	-166.337,02
Município de Arraiolos	6,33%	*a)*	-185.359,67
Município de Borba	4,43%	*a)*	-129.846,33
Município de Estremoz	8,69%	*a)*	-254.658,64
Município de Évora	22,58%	*a)*	-661.205,53
Município de Montemor	11,90%	*a)*	-348.568,92
Município de Mora	4,68%	*a)*	-137.184,70
Município de Mourão	3,33%	*a)*	-97.476,96
Município de Portel	6,18%	*a)*	-180.860,04
Município de Redondo	5,09%	*a)*	-149.104,79
Município de Reguengos de Monsaraz	6,48%	*a)*	-189.906,93
Município de Vendas Novas	5,28%	*a)*	-154.700,68
Município de Viana do Alentejo	4,41%	*a)*	-129.101,32
Município de Vila Viçosa	4,93%	*a)*	-144.524,54
TOTAL			**-2.928.836,08**

15.10.7 Análise do Balanço

Uma breve análise do balanço é apresentada no ponto 10 deste relatório.

16. FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ocorreu a primeira reunião da comissão liquidatária da AMDE, que provavelmente no seu resultado final trará algumas consequências para o exercício de 2011 da CIMAC.

17. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o estabelecido no POCAL propõe-se que o resultado do exercício no montante de (-276.587,66 €) seja transferido para resultados transitados.

Évora, 20 de Abril de 2011

PARTE II

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CIMAC - CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORCAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**4.945.601,19**	**2.075.550,21**		**2.075.550,21**	**1.153.558,50**	**2.870.050,98**	**3.792.042,69**	**921.991,71**	23.32
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**592.950,00**	**569.597,07**		**569.597,07**	**555.058,45**	**23.352,93**	**37.891,55**	**14.538,62**	93.61
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**465.230,00**	**448.174,41**		**448.174,41**	**448.174,41**	**17.055,59**	**17.055,59**		96.33
010104	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**	**289.660,00**	**288.483,09**		**288.483,09**	**288.483,09**	**1.176,91**	**1.176,91**		99.59
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	289.660,00	288.483,09		288.483,09	288.483,09	1.176,91	1.176,91		99.59
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**40.678,08**	**34.949,59**		**34.949,59**	**34.949,59**	**5.728,49**	**5.728,49**		85.92
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	40.678,08	34.949,59		34.949,59	34.949,59	5.728,49	5.728,49		85.92
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	12.025,00	8.090,16		8.090,16	8.090,16	3.934,84	3.934,84		67.28
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.038,32	10.038,32		10.038,32	10.038,32				100.00
010111	REPRESENTAÇÃO	6.410,00	5.527,95		5.527,95	5.527,95	882,05	882,05		86.24
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.858,60	18.561,69		18.561,69	18.561,69	4.296,91	4.296,91		81.20
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	75.450,00	75.354,93		75.354,93	75.354,93	95,07	95,07		99.87
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	8.100,00	7.168,68		7.168,68	7.168,68	931,32	931,32		88.50
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**27.305,00**	**24.555,86**		**24.555,86**	**15.655,86**	**2.749,14**	**11.649,14**	**8.900,00**	57.34
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.500,00	4.277,06		4.277,06	4.277,06	222,94	222,94		95.05
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	375,00					375,00	375,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	10.610,00	10.602,19		10.602,19	10.602,19	7,81	7,81		99.93
010205	ABONO PARA FALHAS	810,00	776,61		776,61	776,61	33,39	33,39		95.88
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10,00					10,00	10,00		
010213	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**11.000,00**	**8.900,00**		**8.900,00**		**2.100,00**	**11.000,00**	**8.900,00**	
01021302	OUTROS	11.000,00	8.900,00		8.900,00		2.100,00	11.000,00	8.900,00	
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**100.415,00**	**96.866,80**		**96.866,80**	**91.228,18**	**3.548,20**	**9.186,82**	**5.638,62**	90.85
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.285,00	10.284,25		10.284,25	4.645,63	0,75	5.639,37	5.638,62	45.17
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.620,00	4.495,53		4.495,53	4.495,53	124,47	124,47		97.31
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**74.250,00**	**71.682,11**		**71.682,11**	**71.682,11**	**2.567,89**	**2.567,89**		96.54
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**	**74.250,00**	**71.682,11**		**71.682,11**	**71.682,11**	**2.567,89**	**2.567,89**		96.54
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	32.320,00	30.119,71		30.119,71	30.119,71	2.200,29	2.200,29		93.19
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	41.930,00	41.562,40		41.562,40	41.562,40	367,60	367,60		99.12
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00					10,00	10,00		
010309	**SEGUROS**	**9.500,00**	**9.402,25**		**9.402,25**	**9.402,25**	**97,75**	**97,75**		98.97
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.500,00	9.402,25		9.402,25	9.402,25	97,75	97,75		98.97
010310	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**1.750,00**	**1.002,66**		**1.002,66**	**1.002,66**	**747,34**	**747,34**		57.29
01031001	ENVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	250,00					250,00	250,00		
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00	1.002,66		1.002,66	1.002,66	497,34	497,34		66.84
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**4.284.198,69**	**1.466.865,09**		**1.466.865,09**	**559.412,00**	**2.817.333,60**	**3.724.786,69**	**907.453,09**	13.06
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**94.766,73**	**24.510,33**		**24.510,33**	**11.164,88**	**70.256,40**	**83.601,85**	**13.345,45**	11.78
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**13.472,50**	**1.281,01**		**1.281,01**	**1.281,01**	**12.191,49**	**12.191,49**		9.51
02010201	GASOLINA	1.525,00					1.525,00	1.525,00		
02010202	GASÓLEO	11.937,50	1.281,01		1.281,01	1.281,01	10.656,49	10.656,49		10.73
02010299	OUTROS	10,00					10,00	10,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.300,00	946,16		946,16	511,64	353,84	788,36	434,52	39.36
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.698,39	6.452,00		6.452,00	6.092,63	17.246,39	17.605,76	359,37	25.71
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	200,00					200,00	200,00		
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.450,00	9.156,76		9.156,76	460,92	1.293,24	9.989,08	8.695,84	4.41
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10,00					10,00	10,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20.715,00	1.870,20		1.870,20	1.181,20	18.844,80	19.533,80	689,00	5.70
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	6.125,00	3.041,94		3.041,94	137,94	3.083,06	5.987,06	2.904,00	2.25
020121	OUTROS BENS	18.785,84	1.762,26		1.762,26	1.499,54	17.023,58	17.286,30	262,72	7.98
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**4.189.431,96**	**1.442.354,76**		**1.442.354,76**	**548.247,12**	**2.747.077,20**	**3.641.184,84**	**894.107,64**	13.09
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	23.450,00	2.500,50		2.500,50	1.209,01	20.949,50	22.240,99	1.291,49	5.16
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.512,50					1.512,50	1.512,50		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.220,00	420,30		420,30	420,30	9.799,70	9.799,70		4.11
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00					100,00	100,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.350,00					4.350,00	4.350,00		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	445,00	171,11		171,11	171,11	273,89	273,89		38.45
020209	COMUNICAÇÕES	14.555,00	4.552,41		4.552,41	4.458,03	10.002,59	10.096,97	94,38	30.63
020210	TRANSPORTES	16.155,70	566,48		566,48	566,48	15.589,22	15.589,22		3.51
020212	SEGUROS	7.315,00	3.753,64		3.753,64	3.024,20	3.561,36	4.290,80	729,44	41.34
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	133.957,21	40.907,22		40.907,22	31.669,72	93.049,99	102.287,49	9.237,50	23.64
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.602.354,73	411.603,41		411.603,41	71.246,48	1.190.751,32	1.531.108,25	340.356,93	4.45
020215	FORMAÇÃO	17.465,28	565,00		565,00	565,00	16.900,28	16.900,28		3.23
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	30.608,82	3.255,72		3.255,72	2.019,72	27.353,10	28.589,10	1.236,00	6.60
020217	PUBLICIDADE	138.960,00	9.619,94		9.619,94	6.011,04	129.340,06	132.948,96	3.608,90	4.33
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	997,50	589,08		589,08	568,51	408,42	428,99	20,57	56.99
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.074,00	12.601,82		12.601,82	5.319,56	22.472,18	29.754,44	7.282,26	15.17
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.685.609,08	567.975,31		567.975,31	185.960,49	1.117.633,77	1.499.648,59	382.014,82	11.03
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	70.691,79	70.691,64		70.691,64	31.394,69	0,15	39.297,10	39.296,95	44.41
020225	OUTROS SERVIÇOS	395.610,35	312.581,18		312.581,18	203.642,78	83.029,17	191.967,57	108.938,40	51.48
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**4.850,00**	**273,90**		**273,90**	**273,90**	**4.576,10**	**4.576,10**		5.65
0302	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
030201	DESPESAS DIVERSAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0305	**OUTROS JUROS**	**1.800,00**					**1.800,00**	**1.800,00**		
030502	OUTROS	1.800,00					1.800,00	1.800,00		
0306	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	**2.050,00**	**273,90**		**273,90**	**273,90**	**1.776,10**	**1.776,10**		13.36
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.050,00	273,90		273,90	273,90	1.776,10	1.776,10		13.36
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**24.472,50**	**8.910,00**		**8.910,00**	**8.910,00**	**15.562,50**	**15.562,50**		36.41
0401	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**2.000,00**					**2.000,00**	**2.000,00**		
040101	**PÚBLICAS**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
040102	PRIVADAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0403	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.062,50**					**6.062,50**	**6.062,50**		
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6.062,50					6.062,50	6.062,50		
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2.000,00**					**2.000,00**	**2.000,00**		
040501	**CONTINENTE**	**2.000,00**					**2.000,00**	**2.000,00**		
04050101	MUNICÍPIOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		

a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CIMAC - CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ANO 2010

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORCAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
04050106	REGIÕES DE TURISMO	500,00					500,00	500,00		
04050108	OUTROS	500,00					500,00	500,00		
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**12.410,00**	**8.910,00**		**8.910,00**	**8.910,00**	**3.500,00**	**3.500,00**		71.80
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.410,00	8.910,00		8.910,00	8.910,00	3.500,00	3.500,00		71.80
0408	**FAMÍLIAS**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
040802	OUTRAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0409	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
040902	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
05	**SUBSÍDIOS**	**5.220,00**	**3.568,57**		**3.568,57**	**3.568,57**	**1.651,43**	**1.651,43**		68.36
0508	**FAMÍLIAS**	**5.220,00**	**3.568,57**		**3.568,57**	**3.568,57**	**1.651,43**	**1.651,43**		68.36
050803	OUTRAS	5.220,00	3.568,57		3.568,57	3.568,57	1.651,43	1.651,43		68.36
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**33.910,00**	**26.335,58**		**26.335,58**	**26.335,58**	**7.574,42**	**7.574,42**		77.66
0602	**DIVERSAS**	**33.910,00**	**26.335,58**		**26.335,58**	**26.335,58**	**7.574,42**	**7.574,42**		77.66
060201	IMPOSTOS E TAXAS	4.000,00	859,45		859,45	859,45	3.140,55	3.140,55		21.49
060203	**OUTRAS**	**29.910,00**	**25.476,13**		**25.476,13**	**25.476,13**	**4.433,87**	**4.433,87**		85.18
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.410,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	10,00	10,00		99.29
06020302	IVA PAGO	24.500,00	24.076,13		24.076,13	24.076,13	423,87	423,87		98.27
06020305	OUTRAS	4.000,00					4.000,00	4.000,00		
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**2.848.506,20**	**375.208,07**		**375.208,07**	**15.396,88**	**2.473.298,13**	**2.833.109,32**	**359.811,19**	0.54
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**2.791.283,55**	**375.208,07**		**375.208,07**	**15.396,88**	**2.416.075,48**	**2.775.886,67**	**359.811,19**	0.55
0701	**INVESTIMENTOS**	**2.791.283,55**	**375.208,07**		**375.208,07**	**15.396,88**	**2.416.075,48**	**2.775.886,67**	**359.811,19**	0.55
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**725.975,00**					**725.975,00**	**725.975,00**		
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00					30.000,00	30.000,00		
07010413	OUTROS	695.975,00					695.975,00	695.975,00		
070106	**MATERIAL DE TRANSPORTE**	**375,00**					**375,00**	**375,00**		
07010602	OUTRO	375,00					375,00	375,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.206.575,00	132.181,32		132.181,32	119,00	1.074.393,68	1.206.456,00	132.062,32	0.01
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	811.858,55	227.514,30		227.514,30	14.455,43	584.344,25	797.403,12	213.058,87	1.78
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	23.900,00	660,00		660,00	660,00	23.240,00	23.240,00		2.76
070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**2.225,00**					**2.225,00**	**2.225,00**		
07011002	OUTRO	2.225,00					2.225,00	2.225,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	20.375,00	14.852,45		14.852,45	162,45	5.522,55	20.212,55	14.690,00	0.80
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**6.000,00**					**6.000,00**	**6.000,00**		
0801	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**2.000,00**					**2.000,00**	**2.000,00**		
080101	**PÚBLICAS**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
080102	PRIVADAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0803	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2.000,00**					**2.000,00**	**2.000,00**		
080301	ESTADO	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
080501	**CONTINENTE**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
08050101	MUNICÍPIOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0809	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
080902	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**51.222,65**					**51.222,65**	**51.222,65**		
0907	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**51.222,65**					**51.222,65**	**51.222,65**		
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	50.000,00					50.000,00	50.000,00		
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1.222,65					1.222,65	1.222,65		
	TOTAL	7.794.107,39	2.450.758,28		2.450.758,28	1.168.955,38	5.343.349,11	6.625.152,01	1.281.802,90	15.00

a) (11 = 7 / 3 * 100)

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CIMAC - CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	**5.795.988,23**		**1.980.451,85**	**28.499,28**	**1.155.765,28**	**1.400,00**	**1.400,00**	**1.154.365,28**	**796.187,29**	19.9
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**500,00**									
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**500,00**									
040201	JUROS DE MORA	500,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**193.900,00**									
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	**1.000,00**									
050101	PÚBLICAS	1.000,00									
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	**500,00**									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	**1.000,00**									
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00									
0510	RENDAS	**191.400,00**									
051099	OUTROS	191.400,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**5.072.022,04**		**1.679.737,91**	**8.913,28**	**1.043.212,34**			**1.043.212,34**	**627.612,29**	20.6
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	**1.219,46**									
060102	PRIVADAS	1.219,46									
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	**500,00**									
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**3.214.509,09**		**705.849,48**	**8.913,28**	**449.682,57**			**449.682,57**	**247.253,63**	14.0
060301	ESTADO	**256.065,00**		**256.065,00**		**256.065,00**			**256.065,00**		100.0
06030199	OUTRAS	256.065,00		256.065,00		256.065,00			256.065,00		100.0
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.950.640,73		449.319,39	8.913,28	193.617,57			193.617,57	246.788,54	6.6
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7.803,36		465,09						465,09	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	**1.854.793,49**		**961.568,42**		**593.529,77**			**593.529,77**	**368.038,65**	32.0
060501	CONTINENTE	**1.854.793,49**		**961.568,42**		**593.529,77**			**593.529,77**	**368.038,65**	32.0
06050101	CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	**1.714.293,49**		**533.667,16**		**165.628,51**			**165.628,51**	**368.038,65**	9.7
0605010101	M ALANDROAL	124.587,32		30.283,77		23.714,58			23.714,58	6.569,19	19.0
0605010102	M ARRAIOLOS	122.239,12		33.562,10		4.325,32			4.325,32	29.236,78	3.5
0605010103	M BORBA	115.174,20		25.494,09		8.399,46			8.399,46	17.094,63	7.3
0605010104	M ESTREMOZ	131.547,95		45.536,53		25.959,70			25.959,70	19.576,83	19.7
0605010105	M ÉVORA	197.769,94		108.882,37						108.882,37	
0605010106	M MONTEMOR-O-NOVO	155.587,59		58.624,31		50.304,00			50.304,00	8.320,31	32.3
0605010107	M MORA	96.039,19		24.533,48		24.533,48			24.533,48		25.5
0605010108	M MOURÃO	111.727,44		22.931,75						22.931,75	
0605010109	M PORTEL	128.850,63		39.545,00						39.545,00	
0605010110	M REDONDO	101.494,53		27.887,64		3.677,64			3.677,64	24.210,00	3.6
0605010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	105.706,28		40.369,83						40.369,83	
0605010112	M VENDAS NOVAS	129.439,55		27.650,24						27.650,24	
0605010113	M VIANA DO ALENTEJO	86.831,21		24.714,33		24.714,33			24.714,33		28.5
0605010114	M VILA VIÇOSA	107.298,54		23.651,72						23.651,72	
06050102	OUTROS	140.500,00		427.901,26		427.901,26			427.901,26		304.6
0609	RESTO DO MUNDO	**1.000,00**		**12.320,01**						**12.320,01**	
060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00		12.320,01						12.320,01	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**523.216,19**		**297.302,24**	**19.586,00**	**109.141,24**	**1.400,00**	**1.400,00**	**107.741,24**	**168.575,00**	20.6
0701	VENDA DE BENS	**500,00**		**242,00**		**242,00**			**242,00**		48.4
070199	OUTROS	500,00		242,00		242,00			242,00		48.4
0702	SERVIÇOS	**521.716,19**		**297.060,24**	**19.586,00**	**108.899,24**	**1.400,00**	**1.400,00**	**107.499,24**	**168.575,00**	20.6
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	500,00									
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	90.956,19		81.237,49	776,74	37.754,86			37.754,86	42.705,89	41.5
070299	OUTROS	430.260,00		215.822,75	18.809,26	71.144,38	1.400,00	1.400,00	69.744,38	125.869,11	16.2
0703	RENDAS	**1.000,00**									
070302	EDIFÍCIOS	500,00									
070399	OUTRAS	500,00									
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**6.350,00**		**3.411,70**		**3.411,70**			**3.411,70**		53.7
0801	OUTRAS	**6.350,00**		**3.411,70**		**3.411,70**			**3.411,70**		53.7
080199	OUTRAS	**6.350,00**		**3.411,70**		**3.411,70**			**3.411,70**		53.7
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00		735,00		735,00			735,00		147.0
08019999	DIVERSAS	5.850,00		2.676,70		2.676,70			2.676,70		45.8
	RECEITAS DE CAPITAL	**2.757.920,94**		**237.387,90**		**71.259,87**			**71.259,87**	**166.128,03**	2.6
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**2.756.920,94**		**237.387,90**		**71.259,87**			**71.259,87**	**166.128,03**	2.6
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	**4.780,54**									
100101	PÚBLICAS	**1.000,00**									
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00									
10010199	OUTRAS	500,00									
100102	PRIVADAS	3.780,54									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**1.741.067,66**		**63.450,46**						**63.450,46**	
100301	ESTADO	**500,00**									

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CIMAC - CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
10030199	OUTRAS	500,00									
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.716.375,82		63.450,46						63.450,46	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	24.191,84									
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	**1.010.572,74**		**138.024,74**		**71.259,87**			**71.259,87**	**66.764,87**	7.1
100501	CONTINENTE	**1.010.572,74**		**138.024,74**		**71.259,87**			**71.259,87**	**66.764,87**	7.1
10050101	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	**1.010.572,74**		**138.024,74**		**71.259,87**			**71.259,87**	**66.764,87**	7.1
1005010101	M ALANDROAL	59.612,63		16.409,47		16.409,47			16.409,47		27.5
1005010102	M ARRAIOLOS	58.784,17		15.770,72		2.252,96			2.252,96	13.517,76	3.8
1005010103	M BORBA	60.015,24		13.059,76		4.897,41			4.897,41	8.162,35	8.2
1005010104	M ESTREMOZ	95.427,26		5.550,72		3.964,80			3.964,80	1.585,92	4.2
1005010105	M ÉVORA	150.667,45									
1005010106	M MONTEMOR-O-NOVO	86.788,13		6.955,97						6.955,97	
1005010107	M MORA	55.580,69		12.577,04		12.577,04			12.577,04		22.6
1005010108	M MOURÃO	55.623,89		12.576,97						12.576,97	
1005010109	M PORTEL	61.926,04		7.466,97						7.466,97	
1005010110	M REDONDO	62.205,24		15.259,72		15.259,72			15.259,72		24.5
1005010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	49.412,41		6.036,17						6.036,17	
1005010112	M VENDAS NOVAS	91.358,85		9.766,47						9.766,47	
1005010113	M VIANA DO ALENTEJO	61.505,50		15.898,47		15.898,47			15.898,47		25.8
1005010114	M VILA VIÇOSA	61.665,24		696,29						696,29	
1009	RESTO DO MUNDO	**500,00**		**35.912,70**						**35.912,70**	
100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	500,00		35.912,70						35.912,70	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	**500,00**									
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	**500,00**									
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**500,00**									
1301	OUTRAS	**500,00**									
130199	OUTRAS	500,00									
	OUTRAS RECEITAS	**500,00**									
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**500,00**									
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**500,00**									
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00									
	TOTAL	8.554.409,17		2.217.839,75	28.499,28	1.227.025,15	1.400,00	1.400,00	1.225.625,15	962.315,32	14.3

a) (12 = 10 /3 * 100)

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	**Até ao mês de Apuramento**	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.			**Funções Gerais**							**39.095,15**		**39.095,15**		**1.456,01**	**1.456,01**	**3.72**	**3.72**
1.1.			**Funções Gerais**							**39.095,15**		**39.095,15**		**1.456,01**	**1.456,01**	**3.72**	**3.72**
1.1.1.			**Administração Geral**							**39.095,15**		**39.095,15**		**1.456,01**	**1.456,01**	**3.72**	**3.72**
		01 2010 I 1	**Beneficiação das Instalações e Equipamentos**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**39.095,15**		**39.095,15**		**1.456,01**	**1.456,01**	**3.72**	**3.72**
	SO/020203	01 2010 I 1								1.575,00				69,30		4.40	
	SO/020218	01 2010 I 1								487,50				445,26		91.34	
	SO/020220	01 2010 I 1								75,00							
	SO/020225	01 2010 I 1								175,00							
	SO/07010413	01 2010 I 1								375,00							
	SO/07010602	01 2010 I 1								375,00							
	SO/070107	01 2010 I 1								24.625,00				119,00		0.48	
	SO/070108	01 2010 I 1								9.132,65							
	SO/070109	01 2010 I 1								1.250,00				660,00		52.80	
	SO/07011002	01 2010 I 1								650,00							
	SO/070115	01 2010 I 1								375,00				162,45		43.32	
2.			**Funções Sociais**							**771.174,58**	**123.200,00**	**894.374,58**		**110.035,01**	**110.035,01**	**14.27**	**12.30**
2.1.			**Funções Sociais**							**485.276,00**		**485.276,00**		**45.843,39**	**45.843,39**	**9.45**	**9.45**
2.1.1.			**Ensino Não Superior**							**485.276,00**		**485.276,00**		**45.843,39**	**45.843,39**	**9.45**	**9.45**
		01 2010 I 7	**Centro de Certificação - ECDL**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**19.575,00**		**19.575,00**		**1.353,00**	**1.353,00**	**6.91**	**6.91**
	SO/020118	01 2010 I 7								900,00							
	SO/020121	01 2010 I 7								3.000,00							
	SO/020213	01 2010 I 7								1.500,00							
	SO/020220	01 2010 I 7								6.000,00							
	SO/020225	01 2010 I 7								7.500,00				1.353,00		18.04	
	SO/070108	01 2010 I 7								675,00							
		02 2010 I 14	**Plano de Formação Contínua 2010**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**111.275,00**		**111.275,00**		**44.360,39**	**44.360,39**	**39.87**	**39.87**
	SO/020108	02 2010 I 14								3.250,00				1.400,40		43.09	
	SO/020118	02 2010 I 14								1.875,00				508,20		27.10	
	SO/020121	02 2010 I 14								1.000,00				194,75		19.48	
	SO/020203	02 2010 I 14								375,00							
	SO/020213	02 2010 I 14								24.125,00				8.950,38		37.10	
	SO/020216	02 2010 I 14								4.500,00				1.592,72		35.39	
	SO/020220	02 2010 I 14								73.750,00				31.713,94		43.00	
	SO/020225	02 2010 I 14								1.500,00							
	SO/070107	02 2010 I 14								900,00							
		03 2010 I 15	**Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**4.426,00**		**4.426,00**		**130,00**	**130,00**	**2.94**	**2.94**
	SO/020108	03 2010 I 15								100,00							
	SO/020109	03 2010 I 15								100,00							
	SO/020121	03 2010 I 15								2.000,00							
	SO/020213	03 2010 I 15								150,00							
	SO/020220	03 2010 I 15								400,00							
	SO/020225	03 2010 I 15								1.076,00				130,00		12.08	
	SO/07011002	03 2010 I 15								600,00							
	SO/070107	05 2010 I 16	EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	OUTRA		25.0	75.0	2010/01/01	2010/12/31	350.000,00		350.000,00					
2.4.			**Funções Sociais**							**206.210,14**		**206.210,14**		**31.947,22**	**31.947,22**	**15.49**	**15.49**
2.4.2.			**Ordenamento do Território**							**176.210,14**		**176.210,14**		**31.947,22**	**31.947,22**	**18.13**	**18.13**
		01 2010 I 8	**OTALEX II**	OUTRA		25.0	75.0	2008/10/01	2010/12/31	**124.244,40**		**124.244,40**		**21.864,42**	**21.864,42**	**17.60**	**17.60**
	SO/02010202	01 2010 I 8								500,00				50,49		10.10	
	SO/020210	01 2010 I 8								500,00				254,54		50.91	
	SO/020213	01 2010 I 8								6.244,40				1.871,46		29.97	
	SO/020215	01 2010 I 8								5.000,00				565,00		11.30	
	SO/020216	01 2010 I 8								7.000,00							
	SO/020217	01 2010 I 8								15.000,00				735,00		4.90	
	SO/020220	01 2010 I 8								60.000,00				3.932,50		6.55	
	SO/070108	01 2010 I 8								30.000,00				14.455,43		48.18	
		02 2010 I 10	**PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva**	OUTRA		25.0	75.0	2009/01/01	2010/12/31	**51.965,74**		**51.965,74**		**10.082,80**	**10.082,80**	**19.40**	**19.40**
	SO/02010202	02 2010 I 10								700,00				40,00		5.71	
	SO/020210	02 2010 I 10								700,00				60,30		8.61	
	SO/020213	02 2010 I 10								6.565,74							
	SO/020215	02 2010 I 10								990,28							
	SO/020217	02 2010 I 10								5.000,00							
	SO/020220	02 2010 I 10								38.009,72				9.982,50		26.26	
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**							**30.000,00**		**30.000,00**					
	SO/07010411	01 2010 I 4	Lixeiras - Manutenção	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.5.			**Funções Sociais**							**79.688,44**	**123.200,00**	**202.888,44**		**32.244,40**	**32.244,40**	**40.46**	**15.89**
2.5.1.			**Cultura**							**79.688,44**	**123.200,00**	**202.888,44**		**32.244,40**	**32.244,40**	**40.46**	**15.89**
		01 2010 I 13	**ICE - Incubadoras de Empresas Culturais**	OUTRA		25.0	75.0	2009/05/01		**79.688,44**	**123.200,00**	**202.888,44**		**32.244,40**	**32.244,40**	**40.46**	**15.89**
	SO/020108	01 2010 I 13								3.743,39				382,92		10.23	
	SO/020121	01 2010 I 13								935,84							
	SO/020210	01 2010 I 13								295,70				73,00		24.69	
	SO/020213	01 2010 I 13								4.118,27				324,00		7.87	
	SO/020214	01 2010 I 13								52.559,56				25.596,48		48.70	
	SO/020216	01 2010 I 13								3.308,82							
	SO/020220	01 2010 I 13								9.851,86				5.868,00		59.56	
	SO/070107	01 2010 I 13								1.950,00							
	SO/070109	01 2010 I 13								1.950,00							
	SO/07011002	01 2010 I 13								975,00							
3.			**Funções Económicas**							**73.875,00**		**73.875,00**		**193,67**	**193,67**	**0.26**	**0.26**
3.2.			**Funções Económicas**							**73.875,00**		**73.875,00**		**193,67**	**193,67**	**0.26**	**0.26**
3.2.0.			**Indústria e Energia**							**73.875,00**		**73.875,00**		**193,67**	**193,67**	**0.26**	**0.26**
		01 2010 I 11	**RETALER**	OUTRA		25.0	75.0	2008/02/01	2010/12/31	**73.875,00**		**73.875,00**		**193,67**	**193,67**	**0.26**	**0.26**
	SO/020108	01 2010 I 11								125,00							
	SO/020213	01 2010 I 11								1.200,00				193,67		16.14	
	SO/020214	01 2010 I 11								34.025,00							
	SO/020216	01 2010 I 11								1.300,00							
	SO/020219	01 2010 I 11								17.000,00							
	SO/020225	01 2010 I 11								225,00							
	SO/070115	01 2010 I 11								20.000,00							
4.			**Outras Funções**							**3.554.971,19**	**2.268.197,79**	**5.823.168,98**		**199.788,72**	**199.788,72**	**5.62**	**3.43**
4.3.			**Outras Funções**							**3.554.971,19**	**2.268.197,79**	**5.823.168,98**		**199.788,72**	**199.788,72**	**5.62**	**3.43**
4.3.0.			**Diversas Não Especificadas**							**3.554.971,19**	**2.268.197,79**	**5.823.168,98**		**199.788,72**	**199.788,72**	**5.62**	**3.43**
		01 2010 I 2	**EparticipaçãoEDD**	OUTRA		40.8	59.2	2010/01/01	2011/12/31	**474.692,50**	**198.607,50**	**673.300,00**					
	SO/02010202	01 2010 I 2								200,00							
	SO/020118	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020121	01 2010 I 2								5.300,00							
	SO/020201	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020209	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020213	01 2010 I 2								4.000,00							
	SO/020214	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020215	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020217	01 2010 I 2								57.400,00							
	SO/020220	01 2010 I 2								56.280,00							
	SO/07010413	01 2010 I 2								5.000,00							
	SO/070107	01 2010 I 2								121.040,00							
	SO/070108	01 2010 I 2								222.972,50							
		02 2010 I 3	**EDSC - Infraestruturas TIC**	OUTRA		30.0	70.0	2009/01/01	2010/12/31	**1.418.250,00**	**1.095.000,00**	**2.513.250,00**		**195.069,72**	**195.069,72**	**13.75**	**7.76**
	SO/02010201	02 2010 I 3								1.000,00							
	SO/02010202	02 2010 I 3								2.000,00							
	SO/020108	02 2010 I 3								1.500,00							
	SO/020118	02 2010 I 3								500,00							
	SO/020121	02 2010 I 3								1.500,00							
	SO/020201	02 2010 I 3								13.750,00							
	SO/020202	02 2010 I 3								1.000,00							
	SO/020203	02 2010 I 3								5.000,00				351,00		7.02	
				A TRANSPORTAR ...						2.777.087,23	1.416.807,50	4.193.894,73		306.754,41	306.754,41		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	**Até ao mês de Apuramento**	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							2.777.087,23	1.416.807,50	4.193.894,73		306.754,41	306.754,41		
	SO/020209	02 2010 I 3								4.000,00							
	SO/020212	02 2010 I 3								2.500,00				1.702,63		68.11	
	SO/020213	02 2010 I 3								5.000,00							
	SO/020217	02 2010 I 3								25.000,00							
	SO/020218	02 2010 I 3								500,00				123,25		24.65	
	SO/020220	02 2010 I 3								78.000,00				1.188,67		1.52	
	SO/020225	02 2010 I 3								204.000,00				191.704,17		93.97	
	SO/06020305	02 2010 I 3								500,00							
	SO/07010413	02 2010 I 3								600.000,00							
	SO/070107	02 2010 I 3								379.500,00							
	SO/070108	02 2010 I 3								93.000,00							
	03	**2010 I 5**	**SAMA I**	OUTRA		36.5	63.5	2009/01/01	2010/12/31	**612.860,00**		**612.860,00**		**4.719,00**	**4.719,00**	**0.77**	**0.77**
	SO/020217	03 2010 I 5								3.600,00							
	SO/020220	03 2010 I 5								249.800,00				4.719,00		1.89	
	SO/020225	03 2010 I 5								36.000,00							
	SO/070107	03 2010 I 5								103.860,00							
	SO/070108	03 2010 I 5								198.900,00							
	SO/070109	03 2010 I 5								20.700,00							
	04	**2010 I 6**	**SAMA II**	OUTRA		37.0	63.0	2010/06/01	2012/06/30	**641.500,00**	**674.500,00**	**1.316.000,00**					
	SO/02010202	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020118	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020121	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020209	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020213	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020214	04 2010 I 6								119.000,00							
	SO/020220	04 2010 I 6								45.800,00							
	SO/020225	04 2010 I 6								500,00							
	SO/07010413	04 2010 I 6								18.000,00							
	SO/070107	04 2010 I 6								208.000,00							
	SO/070108	04 2010 I 6								247.700,00							
	05	**2010 I 9**	**OSGEO_PT**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**36.000,00**		**36.000,00**					
	SO/020210	05 2010 I 9								1.000,00							
	SO/020213	05 2010 I 9								2.000,00							
	SO/020217	05 2010 I 9								3.000,00							
	SO/020220	05 2010 I 9								20.000,00							
	SO/070107	05 2010 I 9								10.000,00							
	06	**2010 I 12**	**Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central**	OUTRA		45.0	55.0	2008/07/15	2010/12/31	**276.990,29**	**300.090,29**	**577.080,58**					
	SO/020214	06 2010 I 12								31.537,79							
	SO/020220	06 2010 I 12								172.852,50							
	SO/07010413	06 2010 I 12								72.600,00							
	SO/090701	23 2010 I 17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	50.000,00		50.000,00					
	25	**2010 I 18**	**SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC**	OUTRA		20.0	80.0	2010/09/01	2012/08/31	**44.678,40**		**44.678,40**					
	SO/020214	25 2010 I 18								28.500,00							
	SO/070107	25 2010 I 18								6.700,00							
	SO/070108	25 2010 I 18								9.478,40							
			TOTAL GERAL							4.439.115,92	2.391.397,79	6.830.513,71		311.473,41	311.473,41	7.02	4.56

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	Até ao mês de Apuramento	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.			**Funções Gerais**							**19.801,00**		**19.801,00**		**1.006,00**	**1.006,00**	**5.08**	**5.08**
1.1.			**Funções Gerais**							**19.801,00**		**19.801,00**		**1.006,00**	**1.006,00**	**5.08**	**5.08**
1.1.1.			**Administração Geral**							**19.801,00**		**19.801,00**		**1.006,00**	**1.006,00**	**5.08**	**5.08**
		02 2010 A 1	**Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**7.500,00**		**7.500,00**		**111,60**	**111,60**	**1.49**	**1.49**
	SO/020108	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020120	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020121	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020201	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020209	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020210	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020213	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020217	02 2010 A 1								500,00				38,10		7.62	
	SO/020220	02 2010 A 1								1.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 1								2.000,00				73,50		3.68	
	SO/06020305	02 2010 A 1								500,00							
		03 2010 A 2	**Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**10.000,00**		**10.000,00**		**410,40**	**410,40**	**4.10**	**4.10**
	SO/020108	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020120	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020216	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020217	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020220	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020225	03 2010 A 2								5.000,00				410,40		8.21	
	SO/020118	04 2010 A 3	Centro de Documentação	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	2.300,00		2.300,00		484,00	484,00	21.04	21.04
	SO/020225	05 2010 A 45	ANMP - Associação Nacional de Municípios	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1,00		1,00					
2.			**Funções Sociais**							**639.965,74**	**201.500,00**	**841.465,74**		**168.194,78**	**168.194,78**	**26.28**	**19.99**
2.1.			**Funções Sociais**							**189.791,30**		**189.791,30**		**96.657,62**	**96.657,62**	**50.93**	**50.93**
2.1.0.			**Educação**							**16.903,80**		**16.903,80**		**6.024,05**	**6.024,05**	**35.64**	**35.64**
		01 2010 A 7	**Cliques 2**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**16.903,80**		**16.903,80**		**6.024,05**	**6.024,05**	**35.64**	**35.64**
	SO/02010201	01 2010 A 7								225,00							
	SO/02010202	01 2010 A 7								1.837,50				80,00		4.35	
	SO/020108	01 2010 A 7								825,00				239,40		29.02	
	SO/020118	01 2010 A 7								75,00							
	SO/020120	01 2010 A 7								525,00				137,94		26.27	
	SO/020202	01 2010 A 7								412,50							
	SO/020203	01 2010 A 7								825,00							
	SO/020209	01 2010 A 7								495,00				218,51		44.14	
	SO/020212	01 2010 A 7								1.920,00				968,33		50.43	
	SO/020213	01 2010 A 7								4.168,80				811,30		19.46	
	SO/020217	01 2010 A 7								375,00							
	SO/050803	01 2010 A 7								5.220,00				3.568,57		68.36	
2.1.1.			**Ensino Não Superior**							**172.887,50**		**172.887,50**		**90.633,57**	**90.633,57**	**52.42**	**52.42**
		04 2010 A 9	**Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.500,00**		**1.500,00**		**400,00**	**400,00**	**26.67**	**26.67**
	SO/020108	04 2010 A 9								100,00							
	SO/020213	04 2010 A 9								200,00							
	SO/020220	04 2010 A 9								200,00							
	SO/020225	04 2010 A 9								1.000,00				400,00		40.00	
		06 2010 A 8	**Centro de Formação Autorizado ESRI**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**17.137,50**		**17.137,50**		**1.125,00**	**1.125,00**	**6.56**	**6.56**
	SO/020108	06 2010 A 8								75,00							
	SO/020118	06 2010 A 8								10.125,00							
	SO/020220	06 2010 A 8								375,00							
	SO/020225	06 2010 A 8								1.500,00				1.125,00		75.00	
	SO/040305	06 2010 A 8								5.062,50							
		07 2010 A 10	**Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**83.050,00**		**83.050,00**		**41.412,05**	**41.412,05**	**49.86**	**49.86**
	SO/020108	07 2010 A 10								2.250,00				349,55		15.54	
	SO/020118	07 2010 A 10								1.125,00							
	SO/020213	07 2010 A 10								11.250,00				5.132,50		45.62	
	SO/020214	07 2010 A 10								75,00							
	SO/020220	07 2010 A 10								66.100,00				35.930,00		54.36	
	SO/020225	07 2010 A 10								2.250,00							
		08 2010 A 11	**Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**68.200,00**		**68.200,00**		**47.623,93**	**47.623,93**	**69.83**	**69.83**
	SO/020108	08 2010 A 11								2.250,00				348,93		15.51	
	SO/020118	08 2010 A 11								1.125,00							
	SO/020213	08 2010 A 11								11.250,00				8.355,00		74.27	
	SO/020214	08 2010 A 11								75,00							
	SO/020220	08 2010 A 11								51.250,00				38.920,00		75.94	
	SO/020225	08 2010 A 11								2.250,00							
		09 2010 A 4	**Plano Formação dos Funcionários**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**3.000,00**		**3.000,00**		**72,59**	**72,59**	**2.42**	**2.42**
	SO/020213	09 2010 A 4								375,00				72,59		19.36	
	SO/020215	09 2010 A 4								2.625,00							
2.2.			**Funções Sociais**							**70.691,79**		**70.691,79**		**31.394,69**	**31.394,69**	**44.41**	**44.41**
2.2.1.			**Serviços Individuais de Saúde**							**70.691,79**		**70.691,79**		**31.394,69**	**31.394,69**	**44.41**	**44.41**
	SO/020222	01 2010 A 6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	70.691,79		70.691,79		31.394,69	31.394,69	44.41	44.41
2.4.			**Funções Sociais**							**305.322,65**	**201.500,00**	**506.822,65**		**31.259,17**	**31.259,17**	**10.24**	**6.17**
2.4.2.			**Ordenamento do Território**							**208.297,65**	**201.500,00**	**409.797,65**					
		03 2010 A 5	**Mapas de Ruído**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**5.050,00**		**5.050,00**					
	SO/02010202	03 2010 A 5								200,00							
	SO/020205	03 2010 A 5								4.350,00							
	SO/020215	03 2010 A 5								500,00							
		04 2010 A 28	**PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2011/12/31	**201.500,00**	**201.500,00**	**403.000,00**					
	SO/02010202	04 2010 A 28								500,00							
	SO/020214	04 2010 A 28								200.000,00							
	SO/020217	04 2010 A 28								1.000,00							
		05 2010 A 43	**MUNICÍPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.247,65**		**1.247,65**					
	SO/020225	05 2010 A 43								25,00							
	SO/090702	05 2010 A 43								1.222,65							
	SO/020225	06 2010 A 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	500,00		500,00					
2.4.4.			**Abastecimento de Água**							**59.500,00**		**59.500,00**		**16.343,17**	**16.343,17**	**27.47**	**27.47**
		01 2010 A 15	**CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**59.500,00**		**59.500,00**		**16.343,17**	**16.343,17**	**27.47**	**27.47**
	SO/020217	01 2010 A 15								1.000,00				385,87		38.59	
	SO/020220	01 2010 A 15								58.500,00				15.957,30		27.28	
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**							**25,00**		**25,00**					
		02 2010 A 46	**GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**25,00**		**25,00**					
	SO/020225	02 2010 A 46								25,00							
	SO/060201	02 2010 A 46															
2.4.6.			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**							**37.500,00**		**37.500,00**		**14.916,00**	**14.916,00**	**39.78**	**39.78**
	SO/020214	01 2010 A 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal do Distrito de Évora	OUTRA		40.0	60.0	2009/09/01	2010/12/31	37.500,00		37.500,00		14.916,00	14.916,00	39.78	39.78
2.5.			**Funções Sociais**							**74.160,00**		**74.160,00**		**8.883,30**	**8.883,30**	**11.98**	**11.98**
2.5.2.			**Desporto, Recreio e Lazer**							**74.160,00**		**74.160,00**		**8.883,30**	**8.883,30**	**11.98**	**11.98**
		01 2010 A 18	**Critério de Corta-Mato Paulo Guerra**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**4.410,00**		**4.410,00**		**1.410,00**	**1.410,00**	**31.97**	**31.97**
	SO/020115	01 2010 A 18								3.000,00							
	SO/040701	01 2010 A 18								1.410,00				1.410,00		100.00	
		02 2010 A 19	**XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**5.600,00**		**5.600,00**		**273,27**	**273,27**	**4.88**	**4.88**
	SO/02010201	02 2010 A 19								200,00							
	SO/02010202	02 2010 A 19								200,00							
	SO/020108	02 2010 A 19								50,00							
	SO/020209	02 2010 A 19								100,00							
	SO/020210	02 2010 A 19								500,00							
	SO/020213	02 2010 A 19								1.000,00							
	SO/020217	02 2010 A 19								1.000,00				270,00		27.00	
	SO/020220	02 2010 A 19								1.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 19								1.500,00							
									A TRANSPORTAR ...	595.616,74	201.500,00	797.116,74		162.000,75	162.000,75		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							595.616,74	201.500,00	797.116,74		162.000,75	162.000,75		
	SO/030601	02 2010 A 19								50,00				3,27		6.54	
		03 2010 A 20	**XVIII Festa da Malha**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**14.000,00**		**14.000,00**		**688,13**	**688,13**	**4.92**	**4.92**
	SO/02010202	03 2010 A 20															
	SO/020115	03 2010 A 20								390,00							
	SO/020120	03 2010 A 20								3.000,00							
	SO/020212	03 2010 A 20								400,00							
	SO/020213	03 2010 A 20								7.110,00							
	SO/020217	03 2010 A 20															
	SO/020220	03 2010 A 20								3.100,00				688,13		22.20	
		04 2010 A 21	**Eco-percursos do Alentejo Central**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**18.000,00**		**18.000,00**					
	SO/020214	04 2010 A 21								16.500,00							
	SO/020220	04 2010 A 21								1.500,00							
		05 2010 A 22	**Escolas/Escolinhas**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**3.000,00**		**3.000,00**					
	SO/02010202	05 2010 A 22								50,00							
	SO/020120	05 2010 A 22								1.000,00							
	SO/020212	05 2010 A 22								300,00							
	SO/020213	05 2010 A 22								800,00							
	SO/020220	05 2010 A 22								850,00							
		06 2010 A 23	**5ª Gala do Desporto**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**12.100,00**		**12.100,00**		**350,90**	**350,90**	**2.90**	**2.90**
	SO/02010202	06 2010 A 23								50,00							
	SO/020115	06 2010 A 23								6.550,00							
	SO/020208	06 2010 A 23															
	SO/020213	06 2010 A 23								200,00							
	SO/020217	06 2010 A 23															
	SO/020220	06 2010 A 23								5.300,00				350,90		6.62	
	SO/020216	07 2010 A 24	Seminário de Desporto	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	7.900,00		7.900,00		427,00	427,00	5.41	5.41
		08 2010 A 25	**Maratona BTT**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31								
	SO/02010202	08 2010 A 25															
	SO/020120	08 2010 A 25															
	SO/020212	08 2010 A 25															
	SO/020213	08 2010 A 25															
	SO/020217	08 2010 A 25															
	SO/020220	08 2010 A 25															
	SO/020225	08 2010 A 25															
		09 2010 A 26	**Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.500,00**		**1.500,00**					
	SO/02010202	09 2010 A 26								50,00							
	SO/020220	09 2010 A 26								1.450,00							
		10 2010 A 27	**Outros Projectos de Desporto**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2177/04/27	**7.650,00**		**7.650,00**		**5.734,00**	**5.734,00**	**74.95**	**74.95**
	SO/02010202	10 2010 A 27															
	SO/020120	10 2010 A 27															
	SO/020210	10 2010 A 27															
	SO/020215	10 2010 A 27															
	SO/020220	10 2010 A 27								7.650,00				5.734,00		74.95	
3.			**Funções Económicas**							**521.915,00**		**521.915,00**		**1.250,00**	**1.250,00**	**0.24**	**0.24**
3.2.			**Funções Económicas**							**286.165,00**		**286.165,00**					
3.2.0.			**Indústria e Energia**							**286.165,00**		**286.165,00**					
		02 2010 A 17	**Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central**	OUTRA		47.0	53.0	2010/01/01	2010/12/31	**286.165,00**		**286.165,00**					
	SO/020214	02 2010 A 17								264.385,00							
	SO/020220	02 2010 A 17								21.780,00							
3.5.			**Outras Funções Económicas**							**235.750,00**		**235.750,00**		**1.250,00**	**1.250,00**	**0.53**	**0.53**
3.5.0.			**Outras Funções Económicas**							**235.750,00**		**235.750,00**		**1.250,00**	**1.250,00**	**0.53**	**0.53**
		01 2010 A 38	**Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)**	OUTRA		37.0	63.0	2010/01/01	2010/12/31	**234.500,00**		**234.500,00**					
	SO/020213	01 2010 A 38								28.000,00							
	SO/020214	01 2010 A 38								100.000,00							
	SO/020216	01 2010 A 38								5.000,00							
	SO/020217	01 2010 A 38								1.500,00							
	SO/020220	01 2010 A 38								100.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1.250,00		1.250,00		1.250,00	1.250,00	100.00	100.00
4.			**Outras Funções**							**1.288.106,38**	**646.000,00**	**1.934.106,38**		**49.909,05**	**49.909,05**	**3.87**	**2.58**
4.3.			**Outras Funções**							**1.288.106,38**	**646.000,00**	**1.934.106,38**		**49.909,05**	**49.909,05**	**3.87**	**2.58**
4.3.0.			**Diversas Não Especificadas**							**1.288.106,38**	**646.000,00**	**1.934.106,38**		**49.909,05**	**49.909,05**	**3.87**	**2.58**
		07 2010 A 30	**Caminhos de Évora**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**17.500,00**		**17.500,00**					
	SO/020210	07 2010 A 30								5.000,00							
	SO/020217	07 2010 A 30								2.500,00							
	SO/020220	07 2010 A 30								10.000,00							
		08 2010 A 12	**Ruído - Apoio Técnico aos Municípios**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**2.300,00**		**2.300,00**					
	SO/02010202	08 2010 A 12								300,00							
	SO/020213	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020215	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020216	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020225	08 2010 A 12								500,00							
		09 2010 A 13	**Combústiveis - Apoio Técnico aos Municípios**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**450,00**		**450,00**					
	SO/02010202	09 2010 A 13								250,00							
	SO/020215	09 2010 A 13								200,00							
		10 2010 A 14	**Laboratório Acústico**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.800,00**		**1.800,00**					
	SO/02010202	10 2010 A 14								300,00							
	SO/020213	10 2010 A 14								500,00							
	SO/020214	10 2010 A 14								1.000,00							
	SO/020215	10 2010 A 14															
	SO/020225	10 2010 A 14															
	SO/020219	11 2010 A 16	Inspecção de Elevadores	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	13.074,00		13.074,00		4.641,75	4.641,75	35.50	35.50
		12 2010 A 31	**IDE AC**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**55.000,00**		**55.000,00**					
	SO/020210	12 2010 A 31								500,00							
	SO/020215	12 2010 A 31								2.000,00							
	SO/020217	12 2010 A 31								2.500,00							
	SO/020220	12 2010 A 31								50.000,00							
		13 2010 A 32	**SIGREDES**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2201/12/31	**207.000,00**	**646.000,00**	**853.000,00**		**374,54**	**374,54**	**0.18**	**0.04**
	SO/020210	13 2010 A 32								2.000,00							
	SO/020213	13 2010 A 32								2.000,00							
	SO/020217	13 2010 A 32								3.000,00				374,54		12.48	
	SO/020220	13 2010 A 32								200.000,00							
		14 2010 A 33	**SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global**	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2010/12/31	**8.250,00**		**8.250,00**					
	SO/020210	14 2010 A 33								750,00							
	SO/020220	14 2010 A 33								7.500,00							
		15 2010 A 34	**Cartografia e Cadastro**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**31.000,00**		**31.000,00**					
	SO/020210	15 2010 A 34								500,00							
	SO/020217	15 2010 A 34								500,00							
	SO/020220	15 2010 A 34								30.000,00							
		16 2010 A 37	**Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central**	OUTRA		25.0	75.0	2008/01/01	2010/12/31	**366.042,38**		**366.042,38**		**27.150,60**	**27.150,60**	**7.42**	**7.42**
	SO/020214	16 2010 A 37								268.422,38				18.392,00		6.85	
	SO/020217	16 2010 A 37								4.500,00				1.936,00		43.02	
	SO/020220	16 2010 A 37								93.120,00				6.822,60		7.33	
		17 2010 A 39	**PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**352.500,00**		**352.500,00**					
	SO/02010202	17 2010 A 39								500,00							
	SO/020214	17 2010 A 39								350.000,00							
	SO/020217	17 2010 A 39								2.000,00							
		18 2010 A 41	**Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010**	OUTRA		15.0	75.0	2010/01/01	2010/12/31	**50.030,00**		**50.030,00**		**14.742,16**	**14.742,16**	**29.47**	**29.47**
	SO/020108	18 2010 A 41								1.680,00				524,66		31.23	
	SO/020121	18 2010 A 41								150,00							
	SO/020213	18 2010 A 41								1.200,00							
			A TRANSPORTAR ...							2.286.628,12	847.500,00	3.134.128,12		217.359,83	217.359,83		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	**Até ao mês de Apuramento**	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							2.286.628,12	847.500,00	3.134.128,12		217.359,83	217.359,83		
	SO/020214	18 2010 A 41								41.400,00				12.342,00		29.81	
	SO/020215	18 2010 A 41								2.400,00							
	SO/020217	18 2010 A 41								2.400,00				1.875,50		78.15	
	SO/020220	18 2010 A 41								200,00							
	SO/020225	18 2010 A 41								600,00							
	SO/020214	19 2010 A 40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	OUTRA		100.0		2009/07/01	2010/12/31	33.660,00		33.660,00					
		20 2010 A 35	**Prevenção de Riscos**	OUTRA		40.0	60.0	2010/01/01	2010/12/31	**125.500,00**		**125.500,00**					
	SO/020210	20 2010 A 35								1.000,00							
	SO/020215	20 2010 A 35								2.000,00							
	SO/020217	20 2010 A 35								2.500,00							
	SO/020220	20 2010 A 35								120.000,00							
	SO/020214	21 2010 A 36	Estudo do Povoamento	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	20.000,00		20.000,00					
	SO/020214	22 2010 A 42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1.000,00		1.000,00					
	SO/020225	24 2010 A 48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	100.00	100.00
			TOTAL GERAL							2.469.788,12	847.500,00	3.317.288,12		220.359,83	220.359,83	8.92	6.64

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	**Até ao mês de Apuramento**	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.			**Funções Gerais**							**58.896,15**		**58.896,15**		**2.462,01**	**2.462,01**	**4.18**	**4.18**
1.1.			**Funções Gerais**							**58.896,15**		**58.896,15**		**2.462,01**	**2.462,01**	**4.18**	**4.18**
1.1.1.			**Administração Geral**							**58.896,15**		**58.896,15**		**2.462,01**	**2.462,01**	**4.18**	**4.18**
		01 2010 I 1	**Beneficiação das Instalações e Equipamentos**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**39.095,15**		**39.095,15**		**1.456,01**	**1.456,01**	**3.72**	**3.72**
	SO/020203	01 2010 I 1								1.575,00				69,30		4.40	
	SO/020218	01 2010 I 1								487,50				445,26		91.34	
	SO/020220	01 2010 I 1								75,00							
	SO/020225	01 2010 I 1								175,00							
	SO/07010413	01 2010 I 1								375,00							
	SO/07010602	01 2010 I 1								375,00							
	SO/070107	01 2010 I 1								24.625,00				119,00		0.48	
	SO/070108	01 2010 I 1								9.132,65							
	SO/070109	01 2010 I 1								1.250,00				660,00		52.80	
	SO/07011002	01 2010 I 1								650,00							
	SO/070115	01 2010 I 1								375,00				162,45		43.32	
		02 2010 A 1	**Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**7.500,00**		**7.500,00**		**111,60**	**111,60**	**1.49**	**1.49**
	SO/020108	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020120	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020121	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020201	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020209	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020210	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020213	02 2010 A 1								500,00							
	SO/020217	02 2010 A 1								500,00				38,10		7.62	
	SO/020220	02 2010 A 1								1.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 1								2.000,00				73,50		3.68	
	SO/06020305	02 2010 A 1								500,00							
		03 2010 A 2	**Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**10.000,00**		**10.000,00**		**410,40**	**410,40**	**4.10**	**4.10**
	SO/020108	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020120	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020216	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020217	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020220	03 2010 A 2								1.000,00							
	SO/020225	03 2010 A 2								5.000,00				410,40		8.21	
	SO/20118	04 2010 A 3	Centro de Documentação	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	2.300,00		2.300,00		484,00	484,00	21.04	21.04
	SO/020225	05 2010 A 45	ANMP - Associação Nacional de Municípios	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1,00		1,00					
2.			**Funções Sociais**							**1.411.140,32**	**324.700,00**	**1.735.840,32**		**278.229,79**	**278.229,79**	**19.72**	**16.03**
2.1.			**Funções Sociais**							**675.067,30**		**675.067,30**		**142.501,01**	**142.501,01**	**21.11**	**21.11**
2.1.0.			**Educação**							**16.903,80**		**16.903,80**		**6.024,05**	**6.024,05**	**35.64**	**35.64**
		01 2010 A 7	**Cliques 2**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**16.903,80**		**16.903,80**		**6.024,05**	**6.024,05**	**35.64**	**35.64**
	SO/02010201	01 2010 A 7								225,00							
	SO/02010202	01 2010 A 7								1.837,50				80,00		4.35	
	SO/020108	01 2010 A 7								825,00				239,40		29.02	
	SO/020118	01 2010 A 7								75,00							
	SO/020120	01 2010 A 7								525,00				137,94		26.27	
	SO/020202	01 2010 A 7								412,50							
	SO/020203	01 2010 A 7								825,00							
	SO/020209	01 2010 A 7								495,00				218,51		44.14	
	SO/020212	01 2010 A 7								1.920,00				968,33		50.43	
	SO/020213	01 2010 A 7								4.168,80				811,30		19.46	
	SO/020217	01 2010 A 7								375,00							
	SO/050803	01 2010 A 7								5.220,00				3.568,57		68.36	
2.1.1.			**Ensino Não Superior**							**658.163,50**		**658.163,50**		**136.476,96**	**136.476,96**	**20.74**	**20.74**
		01 2010 I 7	**Centro de Certificação - ECDL**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**19.575,00**		**19.575,00**		**1.353,00**	**1.353,00**	**6.91**	**6.91**
	SO/020118	01 2010 I 7								900,00							
	SO/020121	01 2010 I 7								3.000,00							
	SO/020213	01 2010 I 7								1.500,00							
	SO/020220	01 2010 I 7								6.000,00							
	SO/020225	01 2010 I 7								7.500,00				1.353,00		18.04	
	SO/070108	01 2010 I 7								675,00							
		02 2010 I 14	**Plano de Formação Contínua 2010**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**111.275,00**		**111.275,00**		**44.360,39**	**44.360,39**	**39.87**	**39.87**
	SO/020108	02 2010 I 14								3.250,00				1.400,40		43.09	
	SO/020118	02 2010 I 14								1.875,00				508,20		27.10	
	SO/020121	02 2010 I 14								1.000,00				194,75		19.48	
	SO/020203	02 2010 I 14								375,00							
	SO/020213	02 2010 I 14								24.125,00				8.950,38		37.10	
	SO/020216	02 2010 I 14								4.500,00				1.592,72		35.39	
	SO/020220	02 2010 I 14								73.750,00				31.713,94		43.00	
	SO/020225	02 2010 I 14								1.500,00							
	SO/070107	02 2010 I 14								900,00							
		03 2010 I 15	**Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**4.426,00**		**4.426,00**		**130,00**	**130,00**	**2.94**	**2.94**
	SO/020108	03 2010 I 15								100,00							
	SO/020109	03 2010 I 15								100,00							
	SO/020121	03 2010 I 15								2.000,00							
	SO/020213	03 2010 I 15								150,00							
	SO/020220	03 2010 I 15								400,00							
	SO/020225	03 2010 I 15								1.076,00				130,00		12.08	
	SO/07011002	03 2010 I 15								600,00							
		04 2010 A 9	**Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.500,00**		**1.500,00**		**400,00**	**400,00**	**26.67**	**26.67**
	SO/020108	04 2010 A 9								100,00							
	SO/020213	04 2010 A 9								200,00							
	SO/020220	04 2010 A 9								200,00							
	SO/020225	04 2010 A 9								1.000,00				400,00		40.00	
	SO/070107	05 2010 I 16	EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	OUTRA		25.0	75.0	2010/01/01	2010/12/31	350.000,00		350.000,00					
		06 2010 A 8	**Centro de Formação Autorizado ESRI**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**17.137,50**		**17.137,50**		**1.125,00**	**1.125,00**	**6.56**	**6.56**
	SO/020108	06 2010 A 8								75,00							
	SO/020118	06 2010 A 8								10.125,00							
	SO/020220	06 2010 A 8								375,00							
	SO/020225	06 2010 A 8								1.500,00				1.125,00		75.00	
	SO/040305	06 2010 A 8								5.062,50							
		07 2010 A 10	**Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**83.050,00**		**83.050,00**		**41.412,05**	**41.412,05**	**49.86**	**49.86**
	SO/020108	07 2010 A 10								2.250,00				349,55		15.54	
	SO/020118	07 2010 A 10								1.125,00							
	SO/020213	07 2010 A 10								11.250,00				5.132,50		45.62	
	SO/020214	07 2010 A 10								75,00							
	SO/020220	07 2010 A 10								66.100,00				35.930,00		54.36	
	SO/020225	07 2010 A 10								2.250,00							
		08 2010 A 11	**Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos**	OUTRA			100.0	2010/01/01	2010/12/31	**68.200,00**		**68.200,00**		**47.623,93**	**47.623,93**	**69.83**	**69.83**
	SO/020108	08 2010 A 11								2.250,00				348,93		15.51	
	SO/020118	08 2010 A 11								1.125,00							
	SO/020213	08 2010 A 11								11.250,00				8.355,00		74.27	
	SO/020214	08 2010 A 11								75,00							
	SO/020220	08 2010 A 11								51.250,00				38.920,00		75.94	
	SO/020225	08 2010 A 11								2.250,00							
		09 2010 A 4	**Plano Formação dos Funcionários**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**3.000,00**		**3.000,00**		**72,59**	**72,59**	**2.42**	**2.42**
	SO/020213	09 2010 A 4								375,00				72,59		19.36	
	SO/020215	09 2010 A 4								2.625,00							
2.2.			**Funções Sociais**							**70.691,79**		**70.691,79**		**31.394,69**	**31.394,69**	**44.41**	**44.41**
2.2.1.			**Serviços Individuais de Saúde**							**70.691,79**		**70.691,79**		**31.394,69**	**31.394,69**	**44.41**	**44.41**
	SO/020222	01 2010 A 6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	70.691,79		70.691,79		31.394,69	31.394,69	44.41	44.41
2.4.			**Funções Sociais**							**511.532,79**	**201.500,00**	**713.032,79**		**63.206,39**	**63.206,39**	**12.36**	**8.86**
2.4.2.			**Ordenamento do Território**							**384.507,29**	**201.500,00**	**586.007,79**		**31.947,22**	**31.947,22**	**8.31**	**5.45**
									A TRANSPORTAR ...	804.655,24		804.655,24		176.357,71	176.357,71		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							804.655,24		804.655,24		176.357,71	176.357,71		
		01 2010 I 8	**OTALEX II**	OUTRA		25.0	75.0	2008/10/01	2010/12/31	**124.244,40**		**124.244,40**		**21.864,42**	**21.864,42**	**17.60**	**17.60**
	SO/02010202	01 2010 I 8								500,00				50,49		10.10	
	SO/020210	01 2010 I 8								500,00				254,54		50.91	
	SO/020213	01 2010 I 8								6.244,40				1.871,46		29.97	
	SO/020215	01 2010 I 8								5.000,00				565,00		11.30	
	SO/020216	01 2010 I 8								7.000,00							
	SO/020217	01 2010 I 8								15.000,00				735,00		4.90	
	SO/020220	01 2010 I 8								60.000,00				3.932,50		6.55	
	SO/070108	01 2010 I 8								30.000,00				14.455,43		48.18	
		02 2010 I 10	**PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva**	OUTRA		25.0	75.0	2009/01/01	2010/12/31	**51.965,74**		**51.965,74**		**10.082,80**	**10.082,80**	**19.40**	**19.40**
	SO/02010202	02 2010 I 10								700,00				40,00		5.71	
	SO/020210	02 2010 I 10								700,00				60,30		8.61	
	SO/020213	02 2010 I 10								6.565,74							
	SO/020215	02 2010 I 10								990,28							
	SO/020217	02 2010 I 10								5.000,00							
	SO/020220	02 2010 I 10								38.009,72				9.982,50		26.26	
		03 2010 A 5	**Mapas de Ruído**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**5.050,00**		**5.050,00**					
	SO/02010202	03 2010 A 5								200,00							
	SO/020205	03 2010 A 5								4.350,00							
	SO/020215	03 2010 A 5								500,00							
		04 2010 A 28	**PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2011/12/31	**201.500,00**	**201.500,00**	**403.000,00**					
	SO/02010202	04 2010 A 28								500,00							
	SO/020214	04 2010 A 28								200.000,00							
	SO/020217	04 2010 A 28								1.000,00							
		05 2010 A 43	**MUNICÍPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.247,65**		**1.247,65**					
	SO/020225	05 2010 A 43								25,00							
	SO/090702	05 2010 A 43								1.222,65							
	SO/020225	06 2010 A 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	500,00		500,00					
2.4.4.			**Abastecimento de Água**							**59.500,00**		**59.500,00**		**16.343,17**	**16.343,17**	**27.47**	**27.47**
		01 2010 A 15	**CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**59.500,00**		**59.500,00**		**16.343,17**	**16.343,17**	**27.47**	**27.47**
	SO/020217	01 2010 A 15								1.000,00				385,87		38.59	
	SO/020220	01 2010 A 15								58.500,00				15.957,30		27.28	
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**							**30.025,00**		**30.025,00**					
	SO/07010411	01 2010 I 4	Lixeiras - Manutenção	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	30.000,00		30.000,00					
		02 2010 A 46	**GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**25,00**		**25,00**					
	SO/02025	02 2010 A 46								25,00							
	SO/060201	02 2010 A 46															
2.4.6.			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**							**37.500,00**		**37.500,00**		**14.916,00**	**14.916,00**	**39.78**	**39.78**
	SO/020214	01 2010 A 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitáio Intermunicipal do Distrito de Évora	OUTRA		40.0	60.0	2009/09/01	2010/12/31	37.500,00		37.500,00		14.916,00	14.916,00	39.78	39.78
2.5.			**Funções Sociais**							**153.848,44**	**123.200,00**	**277.048,44**		**41.127,70**	**41.127,70**	**26.73**	**14.84**
2.5.1.			**Cultura**							**79.688,44**	**123.200,00**	**202.888,44**		**32.244,40**	**32.244,40**	**40.46**	**15.89**
		01 2010 I 13	**ICE - Incubadoras de Empresas Culturais**	OUTRA		25.0	75.0	2009/05/01		**79.688,44**	**123.200,00**	**202.888,44**		**32.244,40**	**32.244,40**	**40.46**	**15.89**
	SO/020108	01 2010 I 13								3.743,39				382,92		10.23	
	SO/020121	01 2010 I 13								935,84							
	SO/020210	01 2010 I 13								295,70				73,00		24.69	
	SO/020213	01 2010 I 13								4.118,27				324,00		7.87	
	SO/020214	01 2010 I 13								52.559,56				25.596,48		48.70	
	SO/020216	01 2010 I 13								3.308,82							
	SO/020220	01 2010 I 13								9.851,86				5.868,00		59.56	
	SO/070107	01 2010 I 13								1.950,00							
	SO/070109	01 2010 I 13								1.950,00							
	SO/07011002	01 2010 I 13								975,00							
2.5.2.			**Desporto, Recreio e Lazer**							**74.160,00**		**74.160,00**		**8.883,30**	**8.883,30**	**11.98**	**11.98**
		01 2010 A 18	**Critério de Corta-Mato Paulo Guerra**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**4.410,00**		**4.410,00**		**1.410,00**	**1.410,00**	**31.97**	**31.97**
	SO/020115	01 2010 A 18								3.000,00							
	SO/040701	01 2010 A 18								1.410,00				1.410,00		100.00	
		02 2010 A 19	**XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**5.600,00**		**5.600,00**		**273,27**	**273,27**	**4.88**	**4.88**
	SO/02010201	02 2010 A 19								200,00							
	SO/02010202	02 2010 A 19								200,00							
	SO/020108	02 2010 A 19								50,00							
	SO/020209	02 2010 A 19								100,00							
	SO/020210	02 2010 A 19								500,00							
	SO/020213	02 2010 A 19								1.000,00							
	SO/020217	02 2010 A 19								1.000,00				270,00		27.00	
	SO/020220	02 2010 A 19								1.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 19								1.500,00							
	SO/030601	02 2010 A 19								50,00				3,27		6.54	
		03 2010 A 20	**XVIII Festa da Malha**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**14.000,00**		**14.000,00**		**688,13**	**688,13**	**4.92**	**4.92**
	SO/02010202	03 2010 A 20								390,00							
	SO/020115	03 2010 A 20								3.000,00							
	SO/020120	03 2010 A 20								400,00							
	SO/020212	03 2010 A 20								7.110,00							
	SO/020213	03 2010 A 20															
	SO/020217	03 2010 A 20								3.100,00				688,13		22.20	
	SO/020220	03 2010 A 20															
		04 2010 A 21	**Eco-percursos do Alentejo Central**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**18.000,00**		**18.000,00**					
	SO/020214	04 2010 A 21								16.500,00							
	SO/020220	04 2010 A 21								1.500,00							
		05 2010 A 22	**Escolas/Escolinhas**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**3.000,00**		**3.000,00**					
	SO/02010202	05 2010 A 22								50,00							
	SO/020120	05 2010 A 22								1.000,00							
	SO/020212	05 2010 A 22								300,00							
	SO/020213	05 2010 A 22								800,00							
	SO/020220	05 2010 A 22								850,00							
		06 2010 A 23	**5ª Gala do Desporto**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**12.100,00**		**12.100,00**		**350,90**	**350,90**	**2.90**	**2.90**
	SO/02010202	06 2010 A 23								50,00							
	SO/020115	06 2010 A 23								6.550,00							
	SO/020208	06 2010 A 23															
	SO/020213	06 2010 A 23								200,00							
	SO/020217	06 2010 A 23															
	SO/020220	06 2010 A 23								5.300,00				350,90		6.62	
	SO/020216	07 2010 A 24	Seminário de Desporto	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	7.900,00		7.900,00		427,00	427,00	5.41	5.41
		08 2010 A 25	**Maratona BTT**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31								
	SO/02010202	08 2010 A 25															
	SO/020120	08 2010 A 25															
	SO/020212	08 2010 A 25															
	SO/020213	08 2010 A 25															
	SO/020217	08 2010 A 25															
	SO/020220	08 2010 A 25															
	SO/020225	08 2010 A 25															
		09 2010 A 26	**Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.500,00**		**1.500,00**					
	SO/02010202	09 2010 A 26								50,00							
	SO/020220	09 2010 A 26								1.450,00							
		10 2010 A 27	**Outros Projectos de Desporto**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2177/04/27	**7.650,00**		**7.650,00**		**5.734,00**	**5.734,00**	**74.95**	**74.95**
	SO/02010202	10 2010 A 27															
	SO/020120	10 2010 A 27															
	SO/020210	10 2010 A 27															
	SO/020215	10 2010 A 27															
	SO/020220	10 2010 A 27								7.650,00				5.734,00		74.95	
3.			**Funções Económicas**							**595.790,00**		**595.790,00**		**1.443,67**	**1.443,67**	**0.24**	**0.24**
3.2.			**Funções Económicas**							**360.040,00**		**360.040,00**		**193,67**	**193,67**	**0.05**	**0.05**
			A TRANSPORTAR ...							1.470.036,47	324.700,00	1.794.736,47		280.691,80	280.691,80		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							1.470.036,47	324.700,00	1.794.736,47		280.691,80	280.691,80		
3.2.0.		**01 2010 I 11**	**Indústria e Energia**							**360.040,00**		**360.040,00**		**193,67**	**193,67**	**0.05**	**0.05**
	SO/020108	01 2010 I 11	**RETALER**	OUTRA		25.0	75.0	2008/02/01	2010/12/31	**73.875,00**		**73.875,00**		**193,67**	**193,67**	**0.26**	**0.26**
	SO/020213	01 2010 I 11								125,00							
	SO/020214	01 2010 I 11								1.200,00				193,67		16.14	
	SO/020216	01 2010 I 11								34.025,00							
	SO/020219	01 2010 I 11								1.300,00							
	SO/020225	01 2010 I 11								17.000,00							
	SO/070115	01 2010 I 11								225,00							
		02 2010 A 17	**Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central**	OUTRA		47.0	53.0	2010/01/01	2010/12/31	20.000,00							
	SO/020214	02 2010 A 17								**286.165,00**		**286.165,00**					
	SO/020220	02 2010 A 17								264.385,00							
										21.780,00							
3.5.			**Outras Funções Económicas**							**235.750,00**		**235.750,00**		**1.250,00**	**1.250,00**	**0.53**	**0.53**
3.5.0.			**Outras Funções Económicas**							**235.750,00**		**235.750,00**		**1.250,00**	**1.250,00**	**0.53**	**0.53**
		01 2010 A 38	**Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)**	OUTRA		37.0	63.0	2010/01/01	2010/12/31	**234.500,00**		**234.500,00**					
	SO/020213	01 2010 A 38								28.000,00							
	SO/020214	01 2010 A 38								100.000,00							
	SO/020216	01 2010 A 38								5.000,00							
	SO/020217	01 2010 A 38								1.500,00							
	SO/020220	01 2010 A 38								100.000,00							
	SO/020225	02 2010 A 47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1.250,00		1.250,00		1.250,00	1.250,00	100.00	100.00
4.			**Outras Funções**							**4.843.077,57**	**2.914.197,79**	**7.757.275,36**		**249.697,77**	**249.697,77**	**5.16**	**3.22**
4.3.			**Outras Funções**							**4.843.077,57**	**2.914.197,79**	**7.757.275,36**		**249.697,77**	**249.697,77**	**5.16**	**3.22**
4.3.0.			**Diversas Não Especificadas**							**4.843.077,57**	**2.914.197,79**	**7.757.275,36**		**249.697,77**	**249.697,77**	**5.16**	**3.22**
		01 2010 I 2	**EparticipaçãoEDD**	OUTRA		40.8	59.2	2010/01/01	2011/12/31	**474.692,50**	**198.607,50**	**673.300,00**					
	SO/02010202	01 2010 I 2								200,00							
	SO/020118	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020121	01 2010 I 2								5.300,00							
	SO/020201	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020209	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020213	01 2010 I 2								4.000,00							
	SO/020214	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020215	01 2010 I 2								500,00							
	SO/020217	01 2010 I 2								57.400,00							
	SO/020220	01 2010 I 2								56.280,00							
	SO/07010413	01 2010 I 2								5.000,00							
	SO/070107	01 2010 I 2								121.040,00							
	SO/070108	01 2010 I 2								222.972,50							
		02 2010 I 3	**EDSC - Infraestruturas TIC**	OUTRA		30.0	70.0	2009/01/01	2010/12/31	**1.418.250,00**	**1.095.000,00**	**2.513.250,00**		**195.069,72**	**195.069,72**	**13.75**	**7.76**
	SO/02010201	02 2010 I 3								1.000,00							
	SO/02010202	02 2010 I 3								2.000,00							
	SO/020108	02 2010 I 3								1.500,00							
	SO/020118	02 2010 I 3								500,00							
	SO/020121	02 2010 I 3								1.500,00							
	SO/020201	02 2010 I 3								13.750,00							
	SO/020202	02 2010 I 3								1.000,00							
	SO/020203	02 2010 I 3								5.000,00				351,00		7.02	
	SO/020209	02 2010 I 3								4.000,00							
	SO/020212	02 2010 I 3								2.500,00				1.702,63		68.11	
	SO/020213	02 2010 I 3								5.000,00							
	SO/020217	02 2010 I 3								25.000,00							
	SO/020218	02 2010 I 3								500,00				123,25		24.65	
	SO/020220	02 2010 I 3								78.000,00				1.188,67		1.52	
	SO/020225	02 2010 I 3								204.000,00				191.704,17		93.97	
	SO/06020305	02 2010 I 3								500,00							
	SO/07010413	02 2010 I 3								600.000,00							
	SO/070107	02 2010 I 3								379.500,00							
	SO/070108	02 2010 I 3								93.000,00							
		03 2010 I 5	**SAMA I**	OUTRA		36.5	63.5	2009/01/01	2010/12/31	**612.860,00**		**612.860,00**		**4.719,00**	**4.719,00**	**0.77**	**0.77**
	SO/020217	03 2010 I 5								3.600,00							
	SO/020220	03 2010 I 5								249.800,00				4.719,00		1.89	
	SO/020225	03 2010 I 5								36.000,00							
	SO/070107	03 2010 I 5								103.860,00							
	SO/070108	03 2010 I 5								198.900,00							
	SO/070109	03 2010 I 5								20.700,00							
		04 2010 I 6	**SAMA II**	OUTRA		37.0	63.0	2010/06/01	2012/06/30	**641.500,00**	**674.500,00**	**1.316.000,00**					
	SO/02010202	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020118	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020121	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020209	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020213	04 2010 I 6								500,00							
	SO/020214	04 2010 I 6								119.000,00							
	SO/020220	04 2010 I 6								45.800,00							
	SO/020225	04 2010 I 6								500,00							
	SO/07010413	04 2010 I 6								18.000,00							
	SO/070107	04 2010 I 6								208.000,00							
	SO/070108	04 2010 I 6								247.700,00							
		05 2010 I 9	**OSGEO_PT**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**36.000,00**		**36.000,00**					
	SO/020210	05 2010 I 9								1.000,00							
	SO/020213	05 2010 I 9								2.000,00							
	SO/020217	05 2010 I 9								3.000,00							
	SO/020220	05 2010 I 9								20.000,00							
	SO/070107	05 2010 I 9								10.000,00							
		06 2010 I 12	**Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central**	OUTRA		45.0	55.0	2008/07/15	2010/12/31	**276.990,29**	**300.090,29**	**577.080,58**					
	SO/020214	06 2010 I 12								31.537,79							
	SO/020220	06 2010 I 12								172.852,50							
	SO/07010413	06 2010 I 12								72.600,00							
		07 2010 A 30	**Caminhos de Évora**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**17.500,00**		**17.500,00**					
	SO/020210	07 2010 A 30								5.000,00							
	SO/020217	07 2010 A 30								2.500,00							
	SO/020220	07 2010 A 30								10.000,00							
		08 2010 A 12	**Ruído - Apoio Técnico aos Municípios**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**2.300,00**		**2.300,00**					
	SO/02010202	08 2010 A 12								300,00							
	SO/020213	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020215	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020216	08 2010 A 12								500,00							
	SO/020225	08 2010 A 12								500,00							
		09 2010 A 13	**Combústiveis - Apoio Técnico aos Municípios**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**450,00**		**450,00**					
	SO/02010202	09 2010 A 13								250,00							
	SO/020215	09 2010 A 13								200,00							
		10 2010 A 14	**Laboratório Acústico**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**1.800,00**		**1.800,00**					
	SO/02010202	10 2010 A 14								300,00							
	SO/020213	10 2010 A 14								500,00							
	SO/020214	10 2010 A 14								1.000,00							
	SO/020215	10 2010 A 14															
	SO/020225	10 2010 A 14															
	SO/020219	11 2010 A 16	Inspecção de Elevadores	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	13.074,00		13.074,00		4.641,75	4.641,75	35.50	35.50
		12 2010 A 31	**IDE AC**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**55.000,00**		**55.000,00**					
	SO/020210	12 2010 A 31								500,00							
	SO/020215	12 2010 A 31								2.000,00							
	SO/020217	12 2010 A 31								2.500,00							
	SO/020220	12 2010 A 31								50.000,00							
		13 2010 A 32	**SIGREDES**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2201/12/31	**207.000,00**	**646.000,00**	**853.000,00**		**374,54**	**374,54**	**0.18**	**0.04**
			A TRANSPORTAR ...							5.823.243,26	3.238.897,79	9.062.141,05		486.940,48	486.940,48		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE	**Até ao mês de Apuramento**	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							5.823.243,26	3.238.897,79	9.062.141,05		486.940,48	486.940,48		
	SO/020210	13 2010 A 32								2.000,00							
	SO/020213	13 2010 A 32								2.000,00							
	SO/020217	13 2010 A 32								3.000,00				374,54		12.48	
	SO/020220	13 2010 A 32								200.000,00							
		14 2010 A 33	**SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global**	OUTRA		15.0	85.0	2010/01/01	2010/12/31	**8.250,00**		**8.250,00**					
	SO/020210	14 2010 A 33								750,00							
	SO/020220	14 2010 A 33								7.500,00							
		15 2010 A 34	**Cartografia e Cadastro**	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	**31.000,00**		**31.000,00**					
	SO/020210	15 2010 A 34								500,00							
	SO/020217	15 2010 A 34								500,00							
	SO/020220	15 2010 A 34								30.000,00							
		16 2010 A 37	**Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central**	OUTRA		25.0	75.0	2008/01/01	2010/12/31	**366.042,38**		**366.042,38**		**27.150,60**	**27.150,60**	**7.42**	**7.42**
	SO/020214	16 2010 A 37								268.422,38				18.392,00		6.85	
	SO/020217	16 2010 A 37								4.500,00				1.936,00		43.02	
	SO/020220	16 2010 A 37								93.120,00				6.822,60		7.33	
		17 2010 A 39	**PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável**	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	**352.500,00**		**352.500,00**					
	SO/02010202	17 2010 A 39								500,00							
	SO/020214	17 2010 A 39								350.000,00							
	SO/020217	17 2010 A 39								2.000,00							
		18 2010 A 41	**Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010**	OUTRA		15.0	75.0	2010/01/01	2010/12/31	**50.030,00**		**50.030,00**		**14.742,16**	**14.742,16**	**29.47**	**29.47**
	SO/020108	18 2010 A 41								1.680,00				524,66		31.23	
	SO/020121	18 2010 A 41								150,00							
	SO/020213	18 2010 A 41								1.200,00							
	SO/020214	18 2010 A 41								41.400,00				12.342,00		29.81	
	SO/020215	18 2010 A 41								2.400,00							
	SO/020217	18 2010 A 41								2.400,00				1.875,50		78.15	
	SO/020220	18 2010 A 41								200,00							
	SO/020225	18 2010 A 41								600,00							
	SO/020214	19 2010 A 40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	OUTRA		100.0		2009/07/01	2010/12/31	33.660,00		33.660,00					
		20 2010 A 35	**Prevenção de Riscos**	OUTRA		40.0	60.0	2010/01/01	2010/12/31	**125.500,00**		**125.500,00**					
	SO/020210	20 2010 A 35								1.000,00							
	SO/020215	20 2010 A 35								2.000,00							
	SO/020217	20 2010 A 35								2.500,00							
	SO/020220	20 2010 A 35								120.000,00							
	SO/020214	21 2010 A 36	Estudo do Povoamento	OUTRA		30.0	70.0	2010/01/01	2010/12/31	20.000,00		20.000,00					
	SO/020214	22 2010 A 42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	1.000,00		1.000,00					
	SO/090701	23 2010 I 17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	50.000,00		50.000,00					
	SO/020225	24 2010 A 48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	OUTRA		100.0		2010/01/01	2010/12/31	3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	100.00	100.00
		25 2010 I 18	**SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC**	OUTRA		20.0	80.0	2010/09/01	2012/08/31	**44.678,40**		**44.678,40**					
	SO/020214	25 2010 I 18								28.500,00							
	SO/070107	25 2010 I 18								6.700,00							
	SO/070108	25 2010 I 18								9.478,40							
			TOTAL GERAL							6.908.904,04	3.238.897,79	10.147.801,83		531.833,24	531.833,24	7.70	5.24

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL ANO 2010

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		84.633,00	Despesas orçamentais		1.168.955,38
Execução orçamental	84.633,00		Correntes	1.153.558,50	
Operações de tesouraria ...			Capital	15.396,88	
Receitas orçamentais		1.227.025,15	Operações de tesouraria		124.270,07
Correntes	1.155.765,28		Saldo para a gerência seguinte ...		142.702,77
Capital	71.259,87				
Outras			Execução orçamental	142.702,77	
Operações de tesouraria		124.270,07	Operações de tesouraria		
Total		1.435.928,22	Total		1.435.928,22

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL ANO 2010
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2010/12/31 Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			84.633,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		84.633,00	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			
RECEITAS ORÇAMENTAIS			1.227.025,15
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.043.212,34**	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**449.682,57**	
060301	**ESTADO**	**256.065,00**	
06030199	OUTRAS	256.065,00	
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	193.617,57	
0605	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**593.529,77**	
060501	**CONTINENTE**	**593.529,77**	
06050101	**CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	**165.628,51**	
0605010101	M ALANDROAL	23.714,58	
0605010102	M ARRAIOLOS	4.325,32	
0605010103	M BORBA	8.399,46	
0605010104	M ESTREMOZ	25.959,70	
0605010106	M MONTEMOR-O-NOVO	50.304,00	
0605010107	M MORA	24.533,48	
0605010110	M REDONDO	3.677,64	
0605010113	M VIANA DO ALENTEJO	24.714,33	
06050102	OUTROS	427.901,26	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**109.141,24**	
0701	**VENDA DE BENS**	**242,00**	
070199	OUTROS	242,00	
0702	**SERVIÇOS**	**108.899,24**	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	37.754,86	
070299	OUTROS	71.144,38	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**3.411,70**	
0801	**OUTRAS**	**3.411,70**	
080199	**OUTRAS**	**3.411,70**	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	735,00	
08019999	DIVERSAS	2.676,70	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**71.259,87**	
1005	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**71.259,87**	
100501	**CONTINENTE**	**71.259,87**	
10050101	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	**71.259,87**	
1005010101	M ALANDROAL	16.409,47	
1005010102	M ARRAIOLOS	2.252,96	
1005010103	M BORBA	4.897,41	
1005010104	M ESTREMOZ	3.964,80	
1005010107	M MORA	12.577,04	
1005010110	M REDONDO	15.259,72	
1005010113	M VIANA DO ALENTEJO	15.898,47	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES		1.155.765,28	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL		71.259,87	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			124.270,07
TOTAL			1.435.928,22

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			1.168.955,38
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**555.058,45**	
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**448.174,41**	
010104	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUA**	**288.483,09**	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	288.483,09	
010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**34.949,59**	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.949,59	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	8.090,16	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.038,32	
010111	REPRESENTAÇÃO	5.527,95	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	18.561,69	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	75.354,93	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	7.168,68	
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**15.655,86**	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.277,06	
010204	AJUDAS DE CUSTO	10.602,19	
010205	ABONO PARA FALHAS	776,61	
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**91.228,18**	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.645,63	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.495,53	
010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**71.682,11**	
01030502	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO**	**71.682,11**	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	30.119,71	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	41.562,40	
010309	**SEGUROS**	**9.402,25**	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	9.402,25	
010310	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**1.002,66**	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.002,66	
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**559.412,00**	
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**11.164,88**	
020102	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**1.281,01**	
02010202	GASÓLEO	1.281,01	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	511,64	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.092,63	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	460,92	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.181,20	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	137,94	
020121	OUTROS BENS	1.499,54	
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**548.247,12**	

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ANO 2010

P A G A M E N T O S

020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.209,01	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		420,30	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		171,11	
020209	COMUNICAÇÕES		4.458,03	
020210	TRANSPORTES		566,48	
020212	SEGUROS		3.024,20	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		31.669,72	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		71.246,48	
020215	FORMAÇÃO		565,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.019,72	
020217	PUBLICIDADE		6.011,04	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		568,51	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.319,56	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		185.960,49	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		31.394,69	
020225	OUTROS SERVIÇOS		203.642,78	
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**273,90**	
0306	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**273,90**	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		273,90	
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**8.910,00**	
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**8.910,00**	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.910,00	
05	**SUBSÍDIOS**		**3.568,57**	
0508	**FAMÍLIAS**		**3.568,57**	
050803	OUTRAS		3.568,57	
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**26.335,58**	
0602	**DIVERSAS**		**26.335,58**	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		859,45	
060203	**OUTRAS**		**25.476,13**	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.400,00	
06020302	IVA PAGO		24.076,13	
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**15.396,88**	
0701	**INVESTIMENTOS**		**15.396,88**	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		119,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		14.455,43	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		660,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		162,45	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.153.558,50	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		15.396,88	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA			124.270,07
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....			142.702,77
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		142.702,77	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA			
	TOTAL			1.435.928,22

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL ANO 2010

Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		744.712,85
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	744.712,85	
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		744.712,85
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		
	Total geral		1.489.425,70

Código	Descrição	Valores	
	GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		8.422,32
	RECEITA VIRTUAL COBRADA		
	RECEITA VIRTUAL ANULADA		
	SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA		
	Total geral		8.422,32

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC		2011/04/20	2010	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO ANO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM			744.147,05	744.147,05		
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS						
09.2.1	CAUÇOES DE EMPREITADAS						
09.2.1.01	PRESTADA						
09.2.1.02	ACCIONADA						
09.2.1.03	DEVOLVIDA						
09.2.2	CAUÇOES DE FORNECEDORES DIVERSOS						
09.2.2.01	PRESTADA						
09.2.2.02	ACCIONADA						
09.2.2.03	DEVOLVIDA						
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS			3.928,26	740.218,79		736.290,53
09.3.1	CONSTITUÍDA				744.712,85		744.712,85
09.3.1.01	QUIMITESTE, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, LDA				2.659,55		2.659,55
09.3.1.02	SEGURÉVORA, LDA				4.500,00		4.500,00
09.3.1.27	MEDIDATA.NET						
09.3.1.28	PARTENERTEC, LDA						
09.3.1.32	PT PRIME, SA				615.190,64		615.190,64
09.3.1.33	ANTÓNIO SERRA CONSTRUÇÕES, LDA.				7.999,48		7.999,48
09.3.1.35	ADRAL, SA				5.940,86		5.940,86
09.3.1.36	PT COMUNICAÇÕES, SA				100.000,00		100.000,00
09.3.1.37	SMARTVISION, LDA				3.928,26		3.928,26
09.3.2	ACCIONADA						
09.3.3	LIBERTADA			8.422,32		8.422,32	
09.3.3.01	QUIMITESTE, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, LDA						
09.3.3.02	SEGURÉVORA, LDA						
09.3.3.27	MEDIDATA.NET						
09.3.3.28	PARTENERTEC, LDA						
09.3.3.32	PT PRIME, SA						
09.3.3.33	ANTÓNIO SERRA CONSTRUÇÕES, LDA						
09.3.3.35	ADRAL, SA						
09.3.3.36	PT COMUNICAÇÕES, SA						
09.3.3.37	SMARTVISION, LDA			3.928,26		3.928,26	
09.9	CONTAS REFLECTIDAS			740.218,79	3.928,26	736.290,53	
09.9.2	FUNDOS CAUCIONADOS						
09.9.3	GARANTIAS BANCARIAS			740.218,79	3.928,26	736.290,53	
	TOTAL ...			744.147,05	744.147,05		

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC		2011/04/20	2010	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS			121.001,85	121.001,85		
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos			73.767,91	73.767,91		
24.2.1		Trabalho dependente			62.205,00	62.205,00		
24.2.2		Trabalho independente			9.139,66	9.139,66		
24.2.4		Prediais			2.423,25	2.423,25		
24.2.4.2		IRC - Prediais			2.423,25	2.423,25		
24.4		Restantes impostos			10,00	10,00		
24.4.1		Imposto de selo			10,00	10,00		
24.4.1.1		Imposto de selo contratos (nº8 - Tabela Geral IS)			10,00	10,00		
24.5		Contribuições para a Seguranca Social			47.223,94	47.223,94		
24.5.1		ADSE			4.950,83	4.950,83		
24.5.1.4		ADSE - Descontos Funcionários			4.950,83	4.950,83		
24.5.2		CGA			20.079,64	20.079,64		
24.5.2.2		CGA - Trabalhadores			20.079,64	20.079,64		
24.5.3		Segurança Social - Regime geral			22.193,47	22.193,47		
24.5.3.2		SS - Trabalhadores			22.193,47	22.193,47		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES			3.268,22	3.268,22		
26.3		Sindicatos			1.383,62	1.383,62		
26.3.1		Stal			1.383,62	1.383,62		
26.4		Administração Autárquica			1.002,66	1.002,66		
26.4.8		Serviços Sociais			1.002,66	1.002,66		
26.4.8.1		Serviços Sociais - descontos do pessoal			1.002,66	1.002,66		
26.8		Devedores e credores diversos			881,94	881,94		
26.8.5		Devedores e credores de operações orçamentais			881,94	881,94		
26.8.5.1		Descontos p/ dívidas ao Estado - FINANÇAS			135,00	135,00		
26.8.5.2		Descontos p/ dívidas ao Estado - SEGURANÇA SOCIAL			135,00	135,00		
26.8.5.9		Outros			611,94	611,94		
26.8.5.9.1		Descontos de Vencimentos - Ordem Judicial e Finanç			611,94	611,94		
		TOTAL ...			124.270,07	124.270,07		

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC	MES : 12 - DEZEMBRO	2011/04/20	2010	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES				459.403,62
22.1		Fornecedores c/c				459.083,62
22.1.01		Fornecedores gerais c/c				309.043,62
	1015	POCALENTEJO - APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMÁTICO E FORMAÇÃO, LDA				11.325,60
	1053	ACM PUBLICIDADE - AURÉLIO CARLOS PEREIRA MOREIRA (CARLOS COUTINHO)				1.815,00
	1081	DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDA				1.718,20
	1119	DIANA LITOGRÁFICA DO ALENTEJO - JUSTO MARIA NABAIS - ARTES GRÁFICAS, LDA				2.226,40
	113	JET COOLER, SA (FONTE VIVA)				35,91
	1142	PARTENERTEC CONSULTORIA DE INFORMÁTICA E DE GESTÃO, LDA				60.258,00
	1167	ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE				6.292,00
	1302	INTERSISMET - SOCIEDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS INTERNACIONAIS, SA				18.392,00
	1342	NESTLÉ WATERS DIRECT PORTUGAL - COM.DISTR.PR.ALIM,SA				21,84
	1343	ALARTEC - SEGURIBER - PROTECÇÃO PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA,SA				20,57
	1409	PT PRIME - SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÕES, SA				94,38
	1432	ASSOCIAÇÃO CASA DAS ARTES DE ARRAIOLOS				2.050,00
	1553	TTERRA AUDITORIA. PROJECTO E TÉCNICAS AMBIENTAIS, LDA				20.052,12
	157	TIAGO MORGADO, LDA.				434,52
	1615	HORA - IMKT - COMÉRCIO, MARKTING E COMUNICAÇÃO, LDA.				2.757,83
	1642	SNACK-BAR RESTAURANTE "O PIRES" DE JOSÉ CARLOS PIRES				960,00
	1643	RESTAURANTE "JAQUIM DOS LEITÕES"				276,00
	1648	CONVIVIUS, LDA				162,50
	1657	DODS PARLIAMENTARY COMMUNICATIONS LTD				3.500,00
	1658	BRINBOR - SOC. PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO PUBLICIDADE E BRINDES PUBLICITÁRIOS, LDA				1.210,00
	3	ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, SA				26.956,68
	345	CORVAL SOM - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.				2.420,00
	346	BRINDE & COMPANHIA - CARMEN & FRANCISCO, LDA				1.568,16
	46	JOÃO ASSIS, LDA				990,26
	48	JV, LDA				350,90
	53	METALÚRGICA HUMBERTO E OSCAR, LDA				2.904,00
	591	JOÃO SEQUEIRA - ARQUITECTO UNIPESSOAL, LDA				4.114,00
	618	MANUEL INÁCIO MIRA GALHETAS				6.875,00
	641	REPRESENTAÇÕES MATOS - FRANCISCO DANIEL MATOS				8,47
	710	G. MARQUES, SROC, UNIPESSOAL, LDA.				10.890,00
	73	QUIMITESTE, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, SA				32.180,52
	75	SEGURÉVORA, LDA				39.296,95
	79	SOCARTO - SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO-GRÁFICOS, LDA				35.392,50
	803	SULTAÇAS - TAÇAS E TROFÉUS, LDA				8.695,84
	82	UNIÃO METALOMECÂNICA DE ARRAIOLOS, LDA				1.742,40
	88	PONTO SEGURO, LDA				850,10
	940	CABITEL - SOCIEDADE COMERCIAL DE MATERIAL ELECTRICO, LDA				204,97
22.1.02		Fornecedores em FACTORING				150.040,00
22.1.02.2		POPULAR FACTORING, SA				150.040,00
	368	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, SA				150.040,00
22.9		Adiantamentos a fornecedores				320,00
	944	GUARANT INTERNATIONAL SPOL , SRO				320,00
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				20.004,73
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado				14.366,11
24.3.6		IVA - a pagar				14.366,11
24.5		Contribuições para a Seguranca Social				5.638,62
24.5.1		ADSE				5.638,62
24.5.1.1		ADSE - Quotização				5.638,62
	2	ADSE				5.638,62
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES				384.288,73
26.1		Fornecedores de imobilizado				277.731,38
26.1.1		Fornecedores de imobilizado c/c				277.731,38
	1659	SYSTEMSIT - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA				89.491,22
	28	DISPORSADO, LDA				25.226,39
	368	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, SA				97.504,83
	46	JOÃO ASSIS, LDA				14.690,00
	63	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, SA				14.455,44
	69	PROLÓGICA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA				36.363,50
26.4		Administração Autárquica				1.291,49
26.4.2		Municípios				1.291,49
	4	ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA				1.291,49
26.8		Devedores e credores diversos				105.265,86
26.8.9		Credores Diversos				105.265,86
26.8.9.9		Outros credores diversos				105.265,86
	1516	CEAI - CENTRO DE ESTUDOS DA AVIFAUNA IBÉRICA				14.916,00
	161	CENTRO ESTUDOS DOCUMENTAIS ALENTEJO - MEMÓRIA COLECTIVA E CIDADANIA				689,00
	1660	MARGARIDA LUCIA GODINHO				246,80
	1661	RUI MANUEL ROGADO ALFAIATE NEVES				276,64
	1662	JOAQUIM ANTÓNIO GREGÓRIO PÁSCOA				152,64
	1663	CATARINA CARTAXO CORREIA DOS LOIOS				190,80
	1664	MANUEL DINIS PASSINHAS CABEÇA				177,44
	1665	ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO				76,32
	1666	ONDINA MARIA GAMITO GIGA				152,64
	1667	BENJAMIM ANTÓNIO FERREIRA ESPIGUINHA				152,64
	1668	MARTINHO DOS SANTOS TORRINHA				224,64
	1669	JOSÉ FRANCISCO CAPITÃO PARDAL				224,64
	1670	ISABEL CRISTINA MILHO VIEIRA DA SILVA FUSCO				188,64
	1671	IMELDA ALICE CONSTANTINO GUERRA				188,64
	1672	NUNO FILIPE QUEIJINHO RATO				224,64
	1673	CELINO RODRIGUES SILVA				152,64
	1674	JORGE MARIA DE FONTES ALFERES LOURIDO				76,32
	1675	MANUEL PEDRO GIÕES				76,32
	1676	ANTÓNIO JOAQUIM DA SILVA DANADO				205,44
	1677	JOAQUIM ALBERTO VIDIGAL GALVÃO				101,12
	1678	ADRIANO MANUEL RIBEIRO MARQUES				200,64
	1679	JOSÉ VICENTE GRULHA				200,64
	1680	JOSÉ MANUEL MANAIA SINOGAS				152,64
	1681	JOSÉ JOAQUIM MARQUES RAMALHO				152,64
	1682	JOSÉ RAMALHO ILHÉU				228,96
	1683	DIMAS JOAQUIM CANHÃO FERRO				242,24
	1684	ALINE MARGARIDA AMARAL BATISTA DO ROSÁRIO				242,24
	1685	ELSA MARIA FAIAS BEIJINHA				216,64
		A TRANSPORTAR ...				778.761,82

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC	MES : 12 - DEZEMBRO	2011/04/20	2010	2

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...				778.761,82
	1686	ANTÓNIO JOAQUIM PALMA MENDES				224,64
	1687	HORÁCIO JOSÉ PAIVA CHULA				216,64
	1688	MARIA ANGÉLICA PINTO PALMEIRO				152,64
	1689	ANTÓNIO JOAQUIM SIQUENIQUE CARRIÇO				180,64
	1690	RUTE MARINA CARVALHO NEVES				179,04
	1691	JOSÉ CARLOS TAVARES SINGÉIS				107,52
	1692	ANA MARIA FÉRIAS PAIXÃO DUARTE				152,64
	1693	LEONEL DE JESUS VALADAS GODINHO				215,04
	1694	JOSÉ FILIPE GODINHO BARRADAS				120,32
	1695	JOSÉ MANUEL BATISTA LEITÃO				240,64
	1696	CUSTÓDIO CARLOS JESUS CARRIÇO				120,32
	1697	JOAQUIM LUIS DA SILVA				116,32
	1698	JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA M. ANTUNES				189,44
	1699	ANTÓNIO JOÃO COELHO DE SOUSA				76,32
	1700	JOÃO HENRIQUE CAMACHA GARCIA				76,32
	1701	GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO				248,64
	1702	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS				152,64
	1703	MANUEL ALFREDO RODRIGUES TALHINHAS				76,32
	1704	HENRIQUE ANTÓNIO DE OLIVEIRA TRONCHO				152,64
	1705	FRANCISCO AUGUSTO BATISTA CHALAÇA				152,64
	315	MEDIA BORBA - SOC. COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPESSOAL, LDA. (JORNAL TERRAS BRANCAS)				108,90
	999	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CIVITAS)				81.675,00
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				1.129.470,39
27.3		Acréscimos de custos				313.092,25
27.3.2		Renumerações a liquidar				89.086,19
27.3.9		Outros acrescimos de custos				224.006,06
27.4		Proveitos diferidos				816.378,14
27.4.5		Subsídios para investimentos				816.378,14
27.4.5.1		Administrações públicas				816.378,14
27.4.5.1.3		Exterior				816.378,14
27.4.5.1.3.1		FEDER				809.107,51
27.4.5.1.3.1.01		OTALEX				19.876,21
27.4.5.1.3.1.03		RETALER				18.958,84
27.4.5.1.3.1.05		E-PARTICIPAÇÃO EDD				531.335,00
27.4.5.1.3.1.06		SAMA I				84.628,27
27.4.5.1.3.1.07		EGOVAC				154.309,19
27.4.5.1.3.3		FSE				7.270,63
27.4.5.1.3.3.03		CLIQUES				7.270,63
29		PROVISÕES				85.086,26
29.2		Para riscos e encargos				85.086,26
29.2.1		Processos judiciais em curso				85.086,26
		TOTAL ...				2.078.253,73

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CE	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 TOTAL DE REVISÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2010 ATÉ Á DATA : 2010/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	500,00			500,00	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	500,00			500,00	
040201	JUROS DE MORA	500,00			500,00	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	193.900,00			193.900,00	
0501	**JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	1.000,00			1.000,00	
050101	PÚBLICAS	1.000,00			1.000,00	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	500,00			500,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00			500,00	
0507	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	1.000,00			1.000,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00			1.000,00	
0510	**RENDAS**	191.400,00			191.400,00	
051099	OUTROS	191.400,00			191.400,00	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	5.701.274,86	174.032,44	803.285,26	5.072.022,04	
0601	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	1.219,46			1.219,46	
060102	PRIVADAS	1.219,46			1.219,46	
0602	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	500,00			500,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00			500,00	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	3.191.633,77	22.875,32		3.214.509,09	
060301	**ESTADO**	256.065,00			256.065,00	
06030199	OUTRAS	256.065,00			256.065,00	
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.927.765,41	22.875,32		2.950.640,73	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7.803,36			7.803,36	
0605	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	2.506.921,63	151.157,12	803.285,26	1.854.793,49	
060501	**CONTINENTE**	2.506.921,63	151.157,12	803.285,26	1.854.793,49	
06050101	**CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	2.506.421,63	11.157,12	803.285,26	1.714.293,49	
0605010101	M ALANDROAL	141.028,83	412,45	16.853,96	124.587,32	
0605010102	M ARRAIOLOS	140.039,21	220,51	18.020,60	122.239,12	
0605010103	M BORBA	121.725,39	220,51	6.771,70	115.174,20	
0605010104	M ESTREMOZ	143.563,44	396,17	12.411,66	131.547,95	
0605010105	M ÉVORA	192.101,30	5.668,64		197.769,94	
0605010106	M MONTEMOR-O-NOVO	179.342,87	192,00	23.947,28	155.587,59	
0605010107	M MORA	108.522,22	607,37	13.090,40	96.039,19	
0605010108	M MOURÃO	122.252,26	684,17	11.208,99	111.727,44	
0605010109	M PORTEL	146.884,21	364,17	18.397,75	128.850,63	
0605010110	M REDONDO	112.954,51	220,51	11.680,49	101.494,53	
0605010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	754.715,46	632,97	649.642,15	105.706,28	
0605010112	M VENDAS NOVAS	131.452,40	632,97	2.645,82	129.439,55	
0605010113	M VIANA DO ALENTEJO	98.110,50	364,17	11.643,46	86.831,21	
0605010114	M VILA VIÇOSA	113.729,03	540,51	6.971,00	107.298,54	
06050102	OUTROS	500,00	140.000,00		140.500,00	
0609	**RESTO DO MUNDO**	1.000,00			1.000,00	
060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00			1.000,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	523.216,19			523.216,19	
0701	**VENDA DE BENS**	500,00			500,00	
070199	OUTROS	500,00			500,00	
0702	**SERVIÇOS**	521.716,19			521.716,19	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	500,00			500,00	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	90.956,19			90.956,19	
070299	OUTROS	430.260,00			430.260,00	
0703	**RENDAS**	1.000,00			1.000,00	
070302	EDIFÍCIOS	500,00			500,00	
070399	OUTRAS	500,00			500,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	6.350,00			6.350,00	
0801	**OUTRAS**	6.350,00			6.350,00	
080199	**OUTRAS**	6.350,00			6.350,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00			500,00	
08019999	DIVERSAS	5.850,00			5.850,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	2.740.836,74	16.084,20		2.756.920,94	
1001	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	4.780,54			4.780,54	
100101	**PÚBLICAS**	1.000,00			1.000,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00			500,00	
10010199	OUTRAS	500,00			500,00	
100102	PRIVADAS	3.780,54			3.780,54	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	1.728.200,30	12.867,36		1.741.067,66	
100301	**ESTADO**	500,00			500,00	
10030199	OUTRAS	500,00			500,00	
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.703.508,46	12.867,36		1.716.375,82	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	24.191,84			24.191,84	
1005	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	1.007.355,90	3.216,84		1.010.572,74	
100501	**CONTINENTE**	1.007.355,90	3.216,84		1.010.572,74	
10050101	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	1.007.355,90	3.216,84		1.010.572,74	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1005010101	M ALANDROAL	59.380,63	232,00		59.612,63	
1005010102	M ARRAIOLOS	58.660,13	124,04		58.784,17	
1005010103	M BORBA	59.891,20	124,04		60.015,24	
1005010104	M ESTREMOZ	95.204,42	222,84		95.427,26	
1005010105	M ÉVORA	150.537,85	129,60		150.667,45	
1005010106	M MONTEMOR-O-NOVO	86.680,13	108,00		86.788,13	
1005010107	M MORA	55.239,05	341,64		55.580,69	
1005010108	M MOURÃO	55.239,05	384,84		55.623,89	
1005010109	M PORTEL	61.721,20	204,84		61.926,04	
1005010110	M REDONDO	62.081,20	124,04		62.205,24	
1005010111	M REGUENGOS DE MONSARAZ	49.056,37	356,04		49.412,41	
1005010112	M VENDAS NOVAS	91.002,81	356,04		91.358,85	
1005010113	M VIANA DO ALENTEJO	61.300,66	204,84		61.505,50	
1005010114	M VILA VIÇOSA	61.361,20	304,04		61.665,24	
1009	**RESTO DO MUNDO**	500,00			500,00	
100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	500,00			500,00	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	500,00			500,00	
1111	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	500,00			500,00	
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00			500,00	
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	500,00			500,00	
1301	**OUTRAS**	500,00			500,00	
130199	OUTRAS	500,00			500,00	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	500,00			500,00	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	500,00			500,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00			500,00	
	TOTAL ...	9.167.577,79	190.116,64	803.285,26	8.554.409,17	

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
SO		**SEM ORGÂNICA**					
SO	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
SO	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
SO	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
SO	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	287.660,00	2.000,00		289.660,00	
SO	**010106**	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
SO	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	42.860,00		2.181,92	40.678,08	
SO	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.120,00		8.095,00	12.025,00	
SO	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10,00			10,00	
SO	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	11.400,00		1.361,68	10.038,32	
SO	010111	REPRESENTAÇÃO	6.410,00			6.410,00	
SO	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	24.040,00		1.181,40	22.858,60	
SO	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	74.050,00	1.400,00		75.450,00	
SO	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	8.100,00			8.100,00	
SO	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
SO	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.500,00			4.500,00	
SO	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	375,00			375,00	
SO	010204	AJUDAS DE CUSTO	9.800,00	810,00		10.610,00	
SO	010205	ABONO PARA FALHAS	810,00			810,00	
SO	010206	FORMAÇÃO	1.125,00		1.125,00		
SO	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10,00			10,00	
SO	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
SO	01021302	OUTROS	11.000,00			11.000,00	
SO	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
SO	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.500,00	2.785,00		10.285,00	
SO	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.570,00	2.050,00		4.620,00	
SO	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
SO	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
SO	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	32.320,00			32.320,00	
SO	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	39.030,00	2.900,00		41.930,00	
SO	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00			10,00	
SO	**010309**	**SEGUROS**					
SO	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.500,00	2.000,00		9.500,00	
SO	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
SO	01031001	ENVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	250,00			250,00	
SO	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00			1.500,00	
SO	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
SO	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
SO	**020102**	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**					
SO	02010201	GASOLINA	1.525,00			1.525,00	
SO	02010202	GASÓLEO	12.187,50		250,00	11.937,50	
SO	02010299	OUTROS	10,00			10,00	
SO	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.300,00			1.300,00	
SO	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.698,39	1.000,00	1.000,00	23.698,39	
SO	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	200,00			200,00	
SO	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.510,00	3.550,00	610,00	10.450,00	
SO	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10,00			10,00	
SO	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	19.215,00	1.500,00		20.715,00	
SO	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00			10,00	
SO	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	8.075,00	3.500,00	5.450,00	6.125,00	
SO	020121	OUTROS BENS	19.285,84		500,00	18.785,84	
SO	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
SO	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	24.700,00		1.250,00	23.450,00	
SO	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.512,50			1.512,50	
SO	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.520,00		300,00	10.220,00	
SO	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00			100,00	
SO	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.350,00			4.350,00	
SO	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.445,00		2.000,00	445,00	
SO	020209	COMUNICAÇÕES	13.305,00	1.250,00		14.555,00	
SO	020210	TRANSPORTES	16.255,70		100,00	16.155,70	
SO	020212	SEGUROS	7.415,00		100,00	7.315,00	
SO	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	128.697,21	12.110,00	6.850,00	133.957,21	
SO	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.611.829,73	43.500,00	52.975,00	1.602.354,73	
SO	020215	FORMAÇÃO	26.675,00		9.209,72	17.465,28	
SO	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	29.158,82	3.550,00	2.100,00	30.608,82	
SO	020217	PUBLICIDADE	143.110,00	600,00	4.750,00	138.960,00	
SO	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	697,50	300,00		997,50	
SO	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	24.275,00	10.799,00		35.074,00	
SO	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.710.899,36	41.309,72	66.600,00	1.685.609,08	
SO	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	69.015,79	1.676,00		70.691,79	
SO	020225	OUTROS SERVIÇOS	363.768,00	47.600,00	15.757,65	395.610,35	
SO	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
SO	**0302**	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**					
SO	030201	DESPESAS DIVERSAS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0305**	**OUTROS JUROS**					
SO	030502	OUTROS	1.800,00			1.800,00	
SO	**0306**	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**					
SO	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.050,00			2.050,00	
SO	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
SO	**0401**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
SO	**040101**	**PÚBLICAS**					
SO	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00			1.000,00	
SO	040102	PRIVADAS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
SO	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6.062,50			6.062,50	
SO	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
SO	**040501**	**CONTINENTE**					
SO	04050101	MUNICÍPIOS	1.000,00			1.000,00	
SO	04050106	REGIÕES DE TURISMO	500,00			500,00	
SO	04050108	OUTROS	500,00			500,00	
SO	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
SO	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.410,00			12.410,00	
SO	**0408**	**FAMÍLIAS**					
SO	040802	OUTRAS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0409**	**RESTO DO MUNDO**					
SO	040902	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00			1.000,00	
SO	**05**	**SUBSÍDIOS**					
SO	**0508**	**FAMÍLIAS**					
SO	050803	OUTRAS	5.220,00			5.220,00	
SO	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
SO	**0602**	**DIVERSAS**					
SO	060201	IMPOSTOS E TAXAS	10.000,00		6.000,00	4.000,00	
SO	**060203**	**OUTRAS**					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
SO	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10,00	1.400,00		1.410,00	
SO	06020302	IVA PAGO	3.000,00	21.500,00		24.500,00	
SO	06020305	OUTRAS	9.000,00		5.000,00	4.000,00	
SO	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
SO	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
SO	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
SO	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00			30.000,00	
SO	07010413	OUTROS	695.975,00			695.975,00	
SO	**070106**	**MATERIAL DE TRANSPORTE**					
SO	07010602	OUTRO	375,00			375,00	
SO	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.199.875,00	6.700,00		1.206.575,00	
SO	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	799.622,50	12.236,05		811.858,55	
SO	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	23.400,00	500,00		23.900,00	
SO	**070110**	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
SO	07011002	OUTRO	2.325,00		100,00	2.225,00	
SO	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	9.375,00	11.000,00		20.375,00	
SO	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
SO	**0801**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
SO	**080101**	**PÚBLICAS**					
SO	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00			1.000,00	
SO	080102	PRIVADAS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0803**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
SO	080301	ESTADO	1.000,00			1.000,00	
SO	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
SO	**080501**	**CONTINENTE**					
SO	08050101	MUNICÍPIOS	1.000,00			1.000,00	
SO	**0809**	**RESTO DO MUNDO**					
SO	080902	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00			1.000,00	
SO	**09**	**ACTIVOS FINANCEIROS**					
SO	**0907**	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**					
SO	090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	50.000,00			50.000,00	
SO	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1.222,65		1.222,65	
		TOTAL ...	7.748.206,34	240.748,42	194.847,37	7.794.107,39	

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 8
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2010 ATÉ À DATA: 2010/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2011	2012	2013	SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		**Funções Gerais**																
1.1.		**Funções Gerais**																
1.1.1.		**Administração Geral**																
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020203			1.875,00	1.575,00						-.300,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020218			187,50	487,50						300,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020220			375,00	75,00						-.300,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020225			375,00	175,00						-.200,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07010413			375,00	375,00						
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07010602			375,00	375,00						
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070107			4.125,00	24.625,00						20.500,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070108			6.375,00	9.132,65						2.757,65
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070109			750,00	1.250,00						500,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07011002			750,00	650,00						-.100,00
1.1.1.	01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070115	15.937,50	375,00	375,00	375,00						
2.		**Funções Sociais**																
2.1.		**Funções Sociais**																
2.1.1.		**Ensino Não Superior**																
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020118			900,00	900,00						
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020121			3.000,00	3.000,00						
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020213			1.500,00	1.500,00						
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020220			6.000,00	6.000,00						
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020225			7.500,00	7.500,00						
2.1.1.	01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 070108	19.575,00	675,00	675,00	675,00						
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108			2.250,00	3.250,00						1.000,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020118			375,00	1.875,00						1.500,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020121			1.500,00	1.000,00						-.500,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020203			375,00	375,00						
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020213			19.125,00	24.125,00						5.000,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020216			1.500,00	4.500,00						3.000,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020220			63.750,00	73.750,00						10.000,00
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020225			1.500,00	1.500,00						
2.1.1.	02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 070107	91.275,00	900,00	900,00	900,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108			100,00	100,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020109			100,00	100,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020121			2.000,00	2.000,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020213			150,00	150,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020220			400,00	400,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020225			1.076,00	1.076,00						
2.1.1.	03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 07011002	4.426,00	600,00	600,00	600,00						
2.1.1.	05	2010 I 16	EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 070107	149.040,00	350.000,00	149.040,00	350.000,00						200.960,00
2.4.		**Funções Sociais**																
2.4.2.		**Ordenamento do Território**																
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II	DATSG	2008/10/01	2010/12/31	0	SO 02010202			500,00	500,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020210			500,00	500,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020213			6.244,40	6.244,40						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020215			5.000,00	5.000,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020216			7.000,00	7.000,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020217			15.000,00	15.000,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020220			60.000,00	60.000,00						
2.4.2.	01	2010 I 8	OTALEX II					SO 070108	124.244,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202			700,00	700,00						
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020210			700,00	700,00						
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020213			6.565,74	6.565,74						
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020215			9.000,00	990,28						-8.009,72
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020217			5.000,00	5.000,00						
2.4.2.	02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020220	51.965,74	38.009,72	30.000,00	38.009,72						8.009,72
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**																
2.4.5.	01	2010 I 4	Lixeiras - Manutenção	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 07010411	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.5.		**Funções Sociais**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais	DDA	2009/05/01		0	SO 020108			3.743,39	3.743,39		123.200,00				
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020121			935,84	935,84						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020210			295,70	295,70						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020213			4.118,27	4.118,27						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020214			44.459,56	52.559,56						8.100,00
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020216			3.308,82	3.308,82						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020220			9.851,86	9.851,86						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 070107			1.950,00	1.950,00						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 070109			1.950,00	1.950,00						
2.5.1.	01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 07011002	71.588,44	975,00	975,00	975,00						
3.		**Funções Económicas**																
3.2.		**Funções Económicas**																
3.2.0.		**Indústria e Energia**																
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER	DATSG	2008/02/01	2010/12/31	0	SO 020108			1.125,00	125,00						-1.000,00
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 020213			750,00	1.200,00						450,00
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 020214			54.000,00	34.025,00						-19.975,00
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 020216			750,00	1.300,00						550,00
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 020219			8.025,00	17.000,00						8.975,00
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 020225			225,00	225,00						
3.2.0.	01	2010 I 11	RETALER					SO 070115	73.875,00	20.000,00	9.000,00	20.000,00						11.000,00
4.		**Outras Funções**																

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
							A TRANSPORTAR...		631.927,08	471.534,72	631.927,08	884.144,73		123.200,00				252.217,65
4.3.		**Outras Funções**																
4.3.0.		**Diversas Não Especificadas**																
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0	SO 02010202				200,00	200,00		198.607,50				
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020121				5.300,00	5.300,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020201				500,00	500,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020209				500,00	500,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020213				4.000,00	4.000,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020214				500,00	500,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020215				500,00	500,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020217				57.400,00	57.400,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020220				56.280,00	56.280,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 07010413				5.000,00	5.000,00						
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 070107				322.000,00	121.040,00						-.200.960,00
4.3.0.	01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 070108	675.652,50	222.972,50	222.972,50	222.972,50							
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC	DDA	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				1.000,00	1.000,00		1.095.000,00				
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 02010202				2.000,00	2.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020108				1.500,00	1.500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020121				1.500,00	1.500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020201				20.000,00	13.750,00						-6.250,00
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020202				1.000,00	1.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020203				5.000,00	5.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020209				4.000,00	4.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020212				2.500,00	2.500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020213				5.000,00	5.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020217				25.000,00	25.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020218				500,00	500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020220				138.000,00	78.000,00						-60.000,00
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020225				144.000,00	204.000,00						60.000,00
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 06020305				500,00	500,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 07010413				600.000,00	600.000,00						
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 070107				400.000,00	379.500,00						-20.500,00
4.3.0.	02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 070108	1.445.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00							
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 020217				3.600,00	3.600,00						
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I					SO 020220				118.800,00	249.800,00						131.000,00
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I					SO 020225				36.000,00	36.000,00						
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I					SO 070107				103.860,00	103.860,00						
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I					SO 070108				198.900,00	198.900,00						
4.3.0.	03	2010 I 5	SAMA I					SO 070109	481.860,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00							
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II	DATSG	2010/06/01	2012/06/30	0	SO 02010202				500,00	500,00		674.500,00				
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020121				500,00	500,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020209				500,00	500,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020214				150.000,00	119.000,00						-31.000,00
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020220				145.800,00	45.800,00						-.100.000,00
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 020225				500,00	500,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 07010413				18.000,00	18.000,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 070107				208.000,00	208.000,00						
4.3.0.	04	2010 I 6	SAMA II					SO 070108	772.500,00	247.700,00	247.700,00	247.700,00							
4.3.0.	05	2010 I 9	OSGEO_PT	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				1.000,00	1.000,00						
4.3.0.	05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020213				2.000,00	2.000,00						
4.3.0.	05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020217				3.000,00	3.000,00						
4.3.0.	05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020220				20.000,00	20.000,00						
4.3.0.	05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 070107	36.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
4.3.0.	06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central	DDA	2008/07/15	2010/12/31	0	SO 020214				39.637,79	31.537,79		300.090,29				-8.100,00
4.3.0.	06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central					SO 020220				187.852,50	172.852,50						-15.000,00
4.3.0.	06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central					SO 07010413	300.090,29	72.600,00	72.600,00	72.600,00							
4.3.0.	23	2010 I 17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 090701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
4.3.0.	25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC	DATSG	2010/09/01	2012/08/31	0	SO 020214					28.500,00						28.500,00
4.3.0.	25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC					SO 070107					6.700,00						6.700,00
4.3.0.	25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC					SO 070108		9.478,40		9.478,40							9.478,40
							TOTAL ...		4.393.029,87	1.197.985,62	4.393.029,87	4.439.115,92		2.391.397,79				46.086,05

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM				DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
1.		**Funções Gerais**																
1.1.		**Funções Gerais**																
1.1.1.		**Administração Geral**																
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020120				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020121				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020201				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020209				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020210				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020213				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020217				500,00	500,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020220				1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020225				2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 06020305	7.500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020120				1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020216				1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020217				5.000,00	1.000,00					-4.000,00
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020220				7.000,00	1.000,00					-6.000,00
1.1.1.	03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020225	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	04	2010 A 3	Centro de Documentação	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020118	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00						
1.1.1.	05	2010 A 45	ANMP - Associação Nacional de Municípios	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225	6.701,00	1,00	6.701,00	1,00						-6.700,00
2.		**Funções Sociais**																
2.1.		**Funções Sociais**																
2.1.0.		**Educação**																
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				225,00	225,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 02010202				1.837,50	1.837,50					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020108				825,00	825,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020118				75,00	75,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020120				525,00	525,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020202				412,50	412,50					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020203				825,00	825,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020209				495,00	495,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020212				1.920,00	1.920,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020213				4.168,80	4.168,80					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020217				375,00	375,00					
2.1.0.	01	2010 A 7	Cliques 2					SO 050803	16.903,80	5.220,00	5.220,00	5.220,00						
2.1.1.		**Ensino Não Superior**																
2.1.1.	04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				100,00	100,00					
2.1.1.	04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020213				200,00	200,00					
2.1.1.	04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020220				200,00	200,00					
2.1.1.	04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020225	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.	06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				75,00	75,00					
2.1.1.	06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020118				10.125,00	10.125,00					
2.1.1.	06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020220				375,00	375,00					
2.1.1.	06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020225				1.500,00	1.500,00					
2.1.1.	06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 040305	17.137,50	5.062,50	5.062,50	5.062,50						
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				2.250,00	2.250,00					
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020118				1.125,00	1.125,00					
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020213				11.250,00	11.250,00					
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020214				75,00	75,00					
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020220				67.500,00	66.100,00					-1.400,00
2.1.1.	07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020225	84.450,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00						
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				2.250,00	2.250,00					
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020118				1.125,00	1.125,00					
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020213				11.250,00	11.250,00					
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020214				75,00	75,00					
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020220				71.250,00	51.250,00					-20.000,00
2.1.1.	08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020225	88.200,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00						
2.1.1.	09	2010 A 4	Plano Formação dos Funcionários	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020213				375,00	375,00					
2.1.1.	09	2010 A 4	Plano Formação dos Funcionários					SO 020215	3.000,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00						
2.2.		**Funções Sociais**																
2.2.1.		**Serviços Individuais de Saúde**																
2.2.1.	01	2010 A 6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020222	69.015,79	70.691,79	69.015,79	70.691,79						1.676,00
2.4.		**Funções Sociais**																
2.4.2.		**Ordenamento do Território**																
2.4.2.	03	2010 A 5	Mapas de Ruido	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				200,00	200,00					
2.4.2.	03	2010 A 5	Mapas de Ruido					SO 020205				4.350,00	4.350,00					
2.4.2.	03	2010 A 5	Mapas de Ruido					SO 020215	5.050,00	500,00		500,00	500,00					
2.4.2.	04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0	SO 02010202				500,00	500,00	201.500,00				
2.4.2.	04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central					SO 020214				200.000,00	200.000,00					
2.4.2.	04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central					SO 020217	201.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	05	2010 A 43	MUNICIPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225				25,00	25,00					
2.4.2.	05	2010 A 43	MUNICIPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia					SO 090702	25,00	1.222,65		1.222,65						1.222,65
2.4.2.	06	2010 A 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.4.		**Abastecimento de Água**																
2.4.4.	01	2010 A 15	CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020217				1.000,00	1.000,00					

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
								A TRANSPORTAR...	523.783,09	100.122,94	524.783,09	489.581,74		201.500,00				-35.201,35
2.4.4. 01	2010 A 15	CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes					SO 020220		59.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00						
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**																
2.4.5. 02	2010 A 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225				25,00	25,00						
2.4.5. 02	2010 A 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos					SO 060201		6.025,00		6.000,00							-6.000,00
2.4.6.		**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																
2.4.6. 01	2010 A 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal do Distrito de Évora	DDA	2009/09/01	2010/12/31	0	SO 020214		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00						
2.5.		**Funções Sociais**																
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**																
2.5.2. 01	2010 A 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020115				3.000,00	3.000,00						
2.5.2. 01	2010 A 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra					SO 040701		4.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				200,00	200,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 02010202				200,00	200,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020108				50,00	50,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020209				100,00	100,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020210				500,00	500,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020213				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020217				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020220				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020225				1.500,00	1.500,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 030601		5.600,00	50,00	50,00	50,00						
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00							-50,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020115				1.000,00	390,00						-.610,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020120				2.000,00	3.000,00						1.000,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020212				500,00	400,00						-.100,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020213				5.500,00	7.110,00						1.610,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020217				300,00							-.300,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020220		12.000,00	3.100,00	2.650,00	3.100,00						450,00
2.5.2. 04	2010 A 21	Eco-percursos do Alentejo Central	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				18.500,00	16.500,00						-2.000,00
2.5.2. 04	2010 A 21	Eco-percursos do Alentejo Central					SO 020220		20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020120				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020212				300,00	300,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020213				800,00	800,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020220		3.000,00	850,00	850,00	850,00						
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020115				3.500,00	6.550,00						3.050,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020208				2.000,00							-2.000,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020213				2.000,00	200,00						-1.800,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020217				450,00							-.450,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020220		10.000,00	5.300,00	2.000,00	5.300,00						3.300,00
2.5.2. 07	2010 A 24	Seminário de Desporto	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020216		10.000,00	7.900,00	10.000,00	7.900,00						-2.100,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				150,00							-.150,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020120				2.500,00							-2.500,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020212				350,00							-.350,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020213				3.000,00							-3.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020217				1.000,00							-1.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020220				2.000,00							-2.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020225		10.000,00		1.000,00							-1.000,00
2.5.2. 09	2010 A 26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 09	2010 A 26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais					SO 020220		1.500,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00						
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto	DATSG	2010/01/01	2177/04/27	0	SO 02010202				50,00							-50,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020120				450,00							-.450,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020210				100,00							-.100,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020215				200,00							-.200,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020220		1.500,00	7.650,00	700,00	7.650,00						6.950,00
3.		**Funções Económicas**																
3.2.		**Funções Económicas**																
3.2.0.		**Indústria e Energia**																
3.2.0. 02	2010 A 17	Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				264.385,00	264.385,00						
3.2.0. 02	2010 A 17	Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central					SO 020220		286.165,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00						
3.5.		**Outras Funções Económicas**																
3.5.0.		**Outras Funções Económicas**																
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020213				28.000,00	28.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020214				100.000,00	100.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020216				5.000,00	5.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020217				1.500,00	1.500,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020220		234.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
3.5.0. 02	2010 A 47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00						
4.		**Outras Funções**																
4.3.		**Outras Funções**																
4.3.0.		**Diversas Não Especificadas**																
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				5.000,00	5.000,00						
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora					SO 020220		17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				300,00	300,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios					SO 020215				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios					SO 020216				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios					SO 020225		2.300,00	500,00	500,00	500,00						
4.3.0. 09	2010 A 13	Combustíveis - Apoio Técnico aos Municípios	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				250,00	250,00						
4.3.0. 09	2010 A 13	Combustíveis - Apoio Técnico aos Municípios					SO 020215		450,00	200,00	200,00	200,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				300,00	300,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020214				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020215				1.000,00							-1.000,00
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020225		5.300,00		2.500,00							-2.500,00
4.3.0. 11	2010 A 16	Inspecção de Elevadores	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020219		11.250,00	13.074,00	11.250,00	13.074,00						1.824,00
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				500,00	500,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020215				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020220		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES	DATSG	2010/01/01	2201/12/31	0	SO 020210				2.000,00	2.000,00		337.000,00	309.000,00			
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020213				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020217				3.000,00	3.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020220		207.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00						
4.3.0. 14	2010 A 33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				750,00	750,00						
4.3.0. 14	2010 A 33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global					SO 020220		8.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				500,00	500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro					SO 020217				500,00	500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro					SO 020220		31.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	DDA	2008/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				268.422,38	268.422,38						

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
							A TRANSPORTAR...		1.564.783,09	659.636,94	1.833.205,47	1.786.478,12		538.500,00	309.000,00			-46.727,35
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central					SO 020217				4.500,00	4.500,00						
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central					SO 020220		380.922,38	93.120,00	108.000,00	93.120,00						-14.880,00
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				500,00	500,00						
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável					SO 020214				350.000,00	350.000,00						
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável					SO 020217		352.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				1.680,00	1.680,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020121				150,00	150,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020213				1.200,00	1.200,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020214				26.400,00	41.400,00						15.000,00
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020215				2.400,00	2.400,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020217				1.800,00	2.400,00						600,00
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020220				200,00	200,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020225		35.030,00	600,00	1.200,00	600,00						-.600,00
4.3.0. 19	2010 A 40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	DDA	2009/07/01	2010/12/31	0	SO 020214		33.660,00	33.660,00	33.660,00	33.660,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020215				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020220		125.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00						
4.3.0. 21	2010 A 36	Estudo do Povoamento	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
4.3.0. 22	2010 A 42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 24	2010 A 48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
							TOTAL ...		2.516.395,47	933.016,94	2.516.395,47	2.469.788,12		538.500,00	309.000,00			-46.607,35

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM				DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
1.		**Funções Gerais**																
1.1.		**Funções Gerais**																
1.1.1.		**Administração Geral**																
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020203				1.875,00	1.575,00						-.300,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020218				187,50	487,50						300,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020220				375,00	75,00						-.300,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 020225				375,00	175,00						-.200,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07010413				375,00	375,00						
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07010602				375,00	375,00						
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070107				4.125,00	24.625,00						20.500,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070108				6.375,00	9.132,65						2.757,65
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070109				750,00	1.250,00						500,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 07011002				750,00	650,00						-.100,00
1.1.1. 01	2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos					SO 070115		15.937,50	375,00	375,00	375,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020120				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020121				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020201				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020209				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020210				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020213				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020217				500,00	500,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020220				1.000,00	1.000,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 020225				2.000,00	2.000,00						
1.1.1. 02	2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central					SO 06020305		7.500,00	500,00	500,00	500,00						
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				1.000,00	1.000,00						
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020120				1.000,00	1.000,00						
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020216				1.000,00	1.000,00						
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020217				5.000,00	1.000,00						-4.000,00
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020220				7.000,00	1.000,00						-6.000,00
1.1.1. 03	2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem					SO 020225		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1. 04	2010 A 3	Centro de Documentação	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020118		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00						
1.1.1. 05	2010 A 45	ANMP - Associação Nacional de Municipios	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		6.701,00	1,00	6.701,00	1,00						-6.700,00
2.		**Funções Sociais**																
2.1.		**Funções Sociais**																
2.1.0.		**Educação**																
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				225,00	225,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 02010202				1.837,50	1.837,50						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020108				825,00	825,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020118				75,00	75,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020120				525,00	525,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020202				412,50	412,50						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020203				825,00	825,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020209				495,00	495,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020212				1.920,00	1.920,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020213				4.168,80	4.168,80						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 020217				375,00	375,00						
2.1.0. 01	2010 A 7	Cliques 2					SO 050803		16.903,80	5.220,00	5.220,00	5.220,00						
2.1.1.		**Ensino Não Superior**																
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020118				900,00	900,00						
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020121				3.000,00	3.000,00						
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020213				1.500,00	1.500,00						
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020220				6.000,00	6.000,00						
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 020225				7.500,00	7.500,00						
2.1.1. 01	2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL					SO 070108		19.575,00	675,00	675,00	675,00						
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				2.250,00	3.250,00						1.000,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020118				375,00	1.875,00						1.500,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020121				1.500,00	1.000,00						-.500,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020203				375,00	375,00						
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020213				19.125,00	24.125,00						5.000,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020216				1.500,00	4.500,00						3.000,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020220				63.750,00	73.750,00						10.000,00
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 020225				1.500,00	1.500,00						
2.1.1. 02	2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010					SO 070107		91.275,00	900,00	900,00	900,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				100,00	100,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020109				100,00	100,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020121				2.000,00	2.000,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020213				150,00	150,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020220				400,00	400,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 020225				1.076,00	1.076,00						
2.1.1. 03	2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)					SO 07011002		4.426,00	600,00	600,00	600,00						
2.1.1. 04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				100,00	100,00						
2.1.1. 04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020213				200,00	200,00						
2.1.1. 04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020220				200,00	200,00						
2.1.1. 04	2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)					SO 020225		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1. 05	2010 I 16	EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 070107		149.040,00	350.000,00	149.040,00	350.000,00						200.960,00
2.1.1. 06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				75,00	75,00						
2.1.1. 06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020118				10.125,00	10.125,00						
2.1.1. 06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020220				375,00	375,00						
2.1.1. 06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 020225				1.500,00	1.500,00						
2.1.1. 06	2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI					SO 040305		17.137,50	5.062,50	5.062,50	5.062,50						

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
							A TRANSPORTAR...		352.295,80	371.633,50	352.295,80	579.713,45						227.417,65
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				2.250,00	2.250,00						
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020118				1.125,00	1.125,00						
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020213				11.250,00	11.250,00						
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020214				75,00	75,00						
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020220				67.500,00	66.100,00						-1.400,00
2.1.1. 07	2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos					SO 020225		84.450,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00						
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				2.250,00	2.250,00						
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020118				1.125,00	1.125,00						
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020213				11.250,00	11.250,00						
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020214				75,00	75,00						
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020220				71.250,00	51.250,00						-20.000,00
2.1.1. 08	2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos					SO 020225		88.200,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00						
2.1.1. 09	2010 A 4	Plano Formação dos Funcionários	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020213				375,00	375,00						
2.1.1. 09	2010 A 4	Plano Formação dos Funcionários					SO 020215		3.000,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00						
2.2.		**Funções Sociais**																
2.2.1.		**Serviços Individuais de Saúde**																
2.2.1. 01	2010 A 6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020222		69.015,79	70.691,79	69.015,79	70.691,79						1.676,00
2.4.		**Funções Sociais**																
2.4.2.		**Ordenamento do Território**																
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II	DATSG	2008/10/01	2010/12/31	0	SO 02010202				500,00	500,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020210				500,00	500,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020213				6.244,40	6.244,40						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020215				5.000,00	5.000,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020216				7.000,00	7.000,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020217				15.000,00	15.000,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 020220				60.000,00	60.000,00						
2.4.2. 01	2010 I 8	OTALEX II					SO 070108		124.244,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				700,00	700,00						
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020210				700,00	700,00						
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020213				6.565,74	6.565,74						
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020215				9.000,00	990,28						-8.009,72
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020217				5.000,00	5.000,00						
2.4.2. 02	2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva					SO 020220		51.965,74	38.009,72	30.000,00	38.009,72						8.009,72
2.4.2. 03	2010 A 5	Mapas de Ruído	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				200,00	200,00						
2.4.2. 03	2010 A 5	Mapas de Ruído					SO 020205				4.350,00	4.350,00						
2.4.2. 03	2010 A 5	Mapas de Ruído					SO 020215		5.050,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2. 04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0	SO 02010202				500,00	500,00		201.500,00				
2.4.2. 04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central					SO 020214				200.000,00	200.000,00						
2.4.2. 04	2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central					SO 020217		201.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.2. 05	2010 A 43	MUNICIPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225				25,00	25,00						
2.4.2. 05	2010 A 43	MUNICIPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia					SO 090702		25,00	1.222,65		1.222,65						1.222,65
2.4.2. 06	2010 A 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.4.		**Abastecimento de Água**																
2.4.4. 01	2010 A 15	CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020217				1.000,00	1.000,00						
2.4.4. 01	2010 A 15	CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes					SO 020220		59.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00						
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**																
2.4.5. 01	2010 I 4	Lixeiras - Manutenção	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 07010411		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.4.5. 02	2010 A 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225				25,00	25,00						
2.4.5. 02	2010 A 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos					SO 060201		6.025,00		6.000,00							-6.000,00
2.4.6.		**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																
2.4.6. 01	2010 A 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitáio Intermunicipal do Distrito de Évora	DDA	2009/09/01	2010/12/31	0	SO 020214		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00						
2.5.		**Funções Sociais**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais	DDA	2009/05/01		0	SO 020108				3.743,39	3.743,39		123.200,00				
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020121				935,84	935,84						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020210				295,70	295,70						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020213				4.118,27	4.118,27						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020214				44.459,56	52.559,56						8.100,00
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020216				3.308,82	3.308,82						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 020220				9.851,86	9.851,86						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 070107				1.950,00	1.950,00						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 070109				1.950,00	1.950,00						
2.5.1. 01	2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais					SO 07011002		71.588,44	975,00	975,00	975,00						
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**																
2.5.2. 01	2010 A 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020115				3.000,00	3.000,00						
2.5.2. 01	2010 A 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra					SO 040701		4.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				200,00	200,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 02010202				200,00	200,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020108				50,00	50,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020209				100,00	100,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020210				500,00	500,00						

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
		A TRANSPORTAR...							1.189.270,17	649.067,66	1.190.320,17	1.401.336,47		324.700,00				211.016,30
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020213				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020217				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020220				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 020225				1.500,00	1.500,00						
2.5.2. 02	2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta					SO 030601		5.600,00	50,00	50,00	50,00						
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00							-50,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020115				1.000,00	390,00						-.610,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020120				2.000,00	3.000,00						1.000,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020212				500,00	400,00						-.100,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020213				5.500,00	7.110,00						1.610,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020217				300,00							-.300,00
2.5.2. 03	2010 A 20	XVIII Festa da Malha					SO 020220		12.000,00	3.100,00	2.650,00	3.100,00						450,00
2.5.2. 04	2010 A 21	Eco-percursos do Alentejo Central	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				18.500,00	16.500,00						-2.000,00
2.5.2. 04	2010 A 21	Eco-percursos do Alentejo Central					SO 020220		20.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020120				1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020212				300,00	300,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020213				800,00	800,00						
2.5.2. 05	2010 A 22	Escolas/Escolinhas					SO 020220		3.000,00	850,00	850,00	850,00						
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020115				3.500,00	6.550,00						3.050,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020208				2.000,00							-2.000,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020213				2.000,00	200,00						-1.800,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020217				450,00							-.450,00
2.5.2. 06	2010 A 23	5ª Gala do Desporto					SO 020220		10.000,00	5.300,00	2.000,00	5.300,00						3.300,00
2.5.2. 07	2010 A 24	Seminário de Desporto	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020216		10.000,00	7.900,00	10.000,00	7.900,00						-2.100,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				150,00							-.150,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020120				2.500,00							-2.500,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020212				350,00							-.350,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020213				3.000,00							-3.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020217				1.000,00							-1.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020220				2.000,00							-2.000,00
2.5.2. 08	2010 A 25	Maratona BTT					SO 020225		10.000,00		1.000,00							-1.000,00
2.5.2. 09	2010 A 26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				50,00	50,00						
2.5.2. 09	2010 A 26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais					SO 020220		1.500,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00						
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto	DATSG	2010/01/01	2177/04/27	0	SO 02010202				50,00							-50,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020120				450,00							-.450,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020210				100,00							-.100,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020215				200,00							-.200,00
2.5.2. 10	2010 A 27	Outros Projectos de Desporto					SO 020220		1.500,00	7.650,00	700,00	7.650,00						6.950,00
3.		**Funções Económicas**																
3.2.		**Funções Económicas**																
3.2.0.		**Industria e Energia**																
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER	DATSG	2008/02/01	2010/12/31	0	SO 020108				1.125,00	125,00						-1.000,00
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 020213				750,00	1.200,00						450,00
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 020214				54.000,00	34.025,00						-19.975,00
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 020216				750,00	1.300,00						550,00
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 020219				8.025,00	17.000,00						8.975,00
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 020225				225,00	225,00						
3.2.0. 01	2010 I 11	RETALER					SO 070115		73.875,00	20.000,00	9.000,00	20.000,00						11.000,00
3.2.0. 02	2010 A 17	Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				264.385,00	264.385,00						
3.2.0. 02	2010 A 17	Optimização Energética dos Municípios do Alentejo Central					SO 020220		286.165,00	21.780,00	21.780,00	21.780,00						
3.5.		**Outras Funções Económicas**																
3.5.0.		**Outras Funções Económicas**																
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020213				28.000,00	28.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020214				100.000,00	100.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020216				5.000,00	5.000,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020217				1.500,00	1.500,00						
3.5.0. 01	2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)					SO 020220		234.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
3.5.0. 02	2010 A 47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00						
4.		**Outras Funções**																
4.3.		**Outras Funções**																
4.3.0.		**Diversas Não Especificadas**																
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0	SO 02010202				200,00	200,00		198.607,50				
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020121				5.300,00	5.300,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020201				500,00	500,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020209				500,00	500,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020213				4.000,00	4.000,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020214				500,00	500,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020215				500,00	500,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020217				57.400,00	57.400,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 020220				56.280,00	56.280,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 07010413				5.000,00	5.000,00						
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 070107				322.000,00	121.040,00						-.200.960,00
4.3.0. 01	2010 I 2	EparticipaçãoEDD					SO 070108		675.652,50	222.972,50	222.972,50	222.972,50						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC	DDA	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 02010201				1.000,00	1.000,00		1.095.000,00				
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 02010202				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020108				1.500,00	1.500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020121				1.500,00	1.500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020201				20.000,00	13.750,00						-6.250,00
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020202				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020203				5.000,00	5.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020209				4.000,00	4.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020212				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020213				5.000,00	5.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020217				25.000,00	25.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020218				500,00	500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020220				138.000,00	78.000,00						-60.000,00
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 020225				144.000,00	204.000,00						60.000,00
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 06020305				500,00	500,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 07010413				600.000,00	600.000,00						
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 070107				400.000,00	379.500,00						-20.500,00
4.3.0. 02	2010 I 3	EDSC - Infraestruturas TIC					SO 070108		1.445.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00						
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0	SO 020217				3.600,00	3.600,00						
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I					SO 020220				118.800,00	249.800,00						131.000,00
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I					SO 020225				36.000,00	36.000,00						
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I					SO 070107				103.860,00	103.860,00						
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I					SO 070108				198.900,00	198.900,00						
4.3.0. 03	2010 I 5	SAMA I					SO 070109		481.860,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II	DATSG	2010/06/01	2012/06/30	0	SO 02010202				500,00	500,00		674.500,00				
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020118				500,00	500,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020121				500,00	500,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020209				500,00	500,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020214				150.000,00	119.000,00						-31.000,00
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020220				145.800,00	45.800,00						-.100.000,00
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 020225				500,00	500,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 07010413				18.000,00	18.000,00						
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 070107				208.000,00	208.000,00						

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2010					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2011	2012	2013	SEGUINTES	
		A TRANSPORTAR...							4.461.172,67	1.156.570,16	4.985.972,67	4.965.428,97		2.292.807,50				-20.543,70
4.3.0. 04	2010 I 6	SAMA II					SO 070108		772.500,00	247.700,00	247.700,00	247.700,00						
4.3.0. 05	2010 I 9	OSGEO_PT	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020213				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020217				3.000,00	3.000,00						
4.3.0. 05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 020220				20.000,00	20.000,00						
4.3.0. 05	2010 I 9	OSGEO_PT					SO 070107		36.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
4.3.0. 06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central	DDA	2008/07/15	2010/12/31	0	SO 020214				39.637,79	31.537,79		300.090,29				-8.100,00
4.3.0. 06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central					SO 020220				187.852,50	172.852,50						-15.000,00
4.3.0. 06	2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central					SO 07010413		300.090,29	72.600,00	72.600,00	72.600,00						
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				5.000,00	5.000,00						
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 07	2010 A 30	Caminhos de Évora					SO 020220		17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruido - Apoio Técnico aos Municípios	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				300,00	300,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruido - Apoio Técnico aos Municipios					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruido - Apoio Técnico aos Municipios					SO 020215				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruido - Apoio Técnico aos Municipios					SO 020216				500,00	500,00						
4.3.0. 08	2010 A 12	Ruido - Apoio Técnico aos Municipios					SO 020225		2.300,00	500,00	500,00	500,00						
4.3.0. 09	2010 A 13	Combustiveis - Apoio Técnico aos Municipios	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				250,00	250,00						
4.3.0. 09	2010 A 13	Combustiveis - Apoio Técnico aos Municipios					SO 020215		450,00	200,00	200,00	200,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				300,00	300,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020213				500,00	500,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020214				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020215				1.000,00							-1.000,00
4.3.0. 10	2010 A 14	Laboratório Acústico					SO 020225		5.300,00		2.500,00							-2.500,00
4.3.0. 11	2010 A 16	Inspecção de Elevadores	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020219		11.250,00	13.074,00	11.250,00	13.074,00						1.824,00
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				500,00	500,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020215				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 12	2010 A 31	IDE AC					SO 020220		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES	DATSG	2010/01/01	2201/12/31	0	SO 020210				2.000,00	2.000,00		337.000,00	309.000,00			
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020213				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020217				3.000,00	3.000,00						
4.3.0. 13	2010 A 32	SIGREDES					SO 020220		207.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00						
4.3.0. 14	2010 A 33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				750,00	750,00						
4.3.0. 14	2010 A 33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global					SO 020220		8.250,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				500,00	500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro					SO 020217				500,00	500,00						
4.3.0. 15	2010 A 34	Cartografia e Cadastro					SO 020220		31.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	DDA	2008/01/01	2010/12/31	0	SO 020214				268.422,38	268.422,38						
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central					SO 020217				4.500,00	4.500,00						
4.3.0. 16	2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central					SO 020220		380.922,38	93.120,00	108.000,00	93.120,00						-14.880,00
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 02010202				500,00	500,00						
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável					SO 020214				350.000,00	350.000,00						
4.3.0. 17	2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável					SO 020217		352.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020108				1.680,00	1.680,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020121				150,00	150,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020213				1.200,00	1.200,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020214				26.400,00	41.400,00						15.000,00
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020215				2.400,00	2.400,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020217				1.800,00	2.400,00						600,00
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020220				200,00	200,00						
4.3.0. 18	2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010					SO 020225		35.030,00	600,00	1.200,00	600,00						-.600,00
4.3.0. 19	2010 A 40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	DDA	2009/07/01	2010/12/31	0	SO 020214		33.660,00	33.660,00	33.660,00	33.660,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020210				1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020215				2.000,00	2.000,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020217				2.500,00	2.500,00						
4.3.0. 20	2010 A 35	Prevenção de Riscos					SO 020220		125.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00						
4.3.0. 21	2010 A 36	Estudo do Povoamento	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
4.3.0. 22	2010 A 42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020214		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
4.3.0. 23	2010 I 17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 090701		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
4.3.0. 24	2010 A 48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	SG	2010/01/01	2010/12/31	0	SO 020225		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
4.3.0. 25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC	DATSG	2010/09/01	2012/08/31	0	SO 020214					28.500,00						28.500,00
4.3.0. 25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC					SO 070107					6.700,00						6.700,00
4.3.0. 25	2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC					SO 070108			9.478,40		9.478,40						9.478,40
		TOTAL ...							6.909.425,34	2.131.002,56	6.909.425,34	6.908.904,04		2.929.897,79	309.000,00			-.521,30

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENT — Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010 — Ano : 2010 — Página : 1

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				
	Objecto		Data	Valor	Mod Adj	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Precos	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Precos	Trabalhos a mais	Total	Observações
CEAI - CENTRO DE ESTUDOS DA AVIFAUNA IBÉRICA	10/2010	ELABORAÇÃO DO ESTUDO PARA RESOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA DAS AVES NO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL DO DISTRITO DE ÉVORA	2009/08/27	37.500,00	G			2010/07/01	14.916,00			14.916,00	14.916,00			14.916,00	
L. GRAÇA R. CARVALHO & M. BORGES, SROC, LDA	11/2010	ICE - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO	2009/10/19	1.586,78	G			2010/12/30	968,00			968,00	968,00			968,00	
ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, SA	12/2010	ICE - DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS E AGENTES CULTURAIS NO ALENTEJO CENTRAL	2009/11/05	105.019,70	A			2010/07/01	25.596,48			25.596,48	25.596,48			25.596,48	
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, SA	15/2010	SAMA - ACTUALIZAÇÃO DE PLATAFORMA SIG DA AMDE E MUNICÍPIOS E APOIO TÉCNICO PARA DISPONIBILIZAÇÃP DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO E PMOT'S NA WEB		3.867,77	G			2010/11/04	4.719,00			4.719,00	4.719,00			4.719,00	
QUIMITESTE, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, SA	18/2010	CQA - CONTROLO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA NO ANO 2010	2010/01/01	39.799,85	a			2010/07/01	15.957,30			15.957,30	15.957,30			15.957,30	
SEGURÉVORA, LDA	19/2010	HSST/10 - ACTIVIDADES DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO NOS MUNICIPIOS C/JFREGUESIA (ABRIL A DEZEMBRO/10)	2010/01/01	67.493,57				2010/07/01	31.394,69			31.394,69	31.394,69			31.394,69	
SMARTVISION - ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS, LDA	1C/2010	PRESTAÇÃO SERVIÇOS P/ DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO-ACÇÃO DE "IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO POR OBJECTIVOS" (PARTE RESTANTE)	2009/12/10	56.775,54	a			2010/07/23	41.062,50			41.062,50	78.565,21			78.565,21	
SÓNIA ISABEL DOS SANTOS RAFAEL	20/2010	ICE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ "DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS PARA LINHA GRÁFICA DO PROJECTO"		6.000,00	G			2010/12/30	4.900,00			4.900,00	4.900,00			4.900,00	
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, SA	24/2010	OTALEX II - AQUISIÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ESRI (AD-C1F)	2010/05/01	23.893,28	G			2010/12/30	14.455,43			14.455,43	14.455,43			14.455,43	
ECDL PORTUGAL, SA	26/2010	AUTORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE CERTIFICAÇÃO ECDL	2008/01/10	750,00	G			2010/07/01	750,00			750,00	750,00			750,00	
SMARTVISION - ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS, LDA	2C/2010	PRESTAÇÃO SERVIÇOS P/ DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO-ACÇÃO DE "DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO DE STOCKS E CONTABILIDADE DE CUSTOS"	2009/12/10	89.881,28	a			2010/07/23	47.275,00			47.275,00	89.881,28			89.881,28	
POCALENTEJO - APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMÁTICO E FORMAÇÃO, LDA	6/2010	SERVIÇOS DE APOIO AO POCAL (CONTTABILÍSTICO/FISCAL) (DE JULHO/10 A FEVEREIRO/11)	2010/06/22	56.150,00	G			2010/10/07	3.744,00			3.744,00	3.744,00			3.744,00	
SOCARTO - SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO-GRÁFICOS, LDA	7/2010	"COMPLETAGEM E ACTUALIZAÇÃO DO CADASTRO RÚSTICO DE 13 MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA"	2010/07/12	32.500,00	G			2010/12/30	3.932,50			3.932,50	3.932,50			3.932,50	
			Total	521.217,77					209.670,90			209.670,90	289.779,89			289.779,89	

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos

Tipo	Designação	Inactiva
A	Concurso público	Sim
B	Concurso limitado com prévia qualificação	Sim
C	Concurso limitado com apresentação de candidaturas	Sim
D	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	Sim
E	Por negociação com publicação prévia de anúncio	Sim
F	Por negociação sem publicação prévia de anúncio	Sim
G	Ajuste Directo	Sim
H	Concurso Publico Internacional	Sim
I	Procedimento com Consulta Prévia	Sim
a	Concurso público	Sim
h	Concurso público sem publicação de anúncio	Sim
l	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Sim
m	Procedimento por negociação	Sim
n	Por negociação sem apresentação prévia de candidaturas	Sim
o	Procedimento por negociação sem publicação prévia de an	Sim

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DISTRITO ÉVORA	06050102	140.500,00	427.901,26	
	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030199	256.065,00	256.065,00	
	INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I.P.	060306	2.950.640,73	109.339,76	
	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	060306	2.950.640,73	84.277,81	
	MUNICÍPIO DE ALANDROAL	0605010101	124.587,32	23.714,58	
	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	0605010102	122.239,12	4.325,32	
	MUNICÍPIO DE BORBA	0605010103	115.174,20	8.399,46	
	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	0605010104	131.547,95	25.959,70	
	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	0605010106	155.587,59	50.304,00	
	MUNICÍPIO DE MORA	0605010107	96.039,19	24.533,48	
	MUNICÍPIO DE REDONDO	0605010110	101.494,53	3.677,64	
	MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO	0605010113	86.831,21	24.714,33	
	Total		7.231.347,57	1.043.212,34	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
DESPESAS

Período : 2010/01/01 - 2010/12/31

Ano : 2010

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Transferências Efectuadas	Observações
	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE ÉVORA	040701	1.410,00	
	COLECÇÃO B ASSOCIAÇÃO CULTURAL	040701	7.500,00	
	Total		8.910,00	

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
		10030199	500,00		
		100307	1.716.375,82		
		100308	24.191,84		
		1005010105	150.667,45		
		1005010106	86.788,13		
		1005010108	55.623,89		
		1005010109	61.926,04		
		1005010111	49.412,41		
		1005010112	91.358,85		
		1005010114	61.665,24		
		100903	500,00		
	MUNICÍPIO DE ALANDROAL	1005010101	59.612,63	16.409,47	
	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	1005010102	58.784,17	2.252,96	
	MUNICÍPIO DE BORBA	1005010103	60.015,24	4.897,41	
	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	1005010104	95.427,26	3.964,80	
	MUNICÍPIO DE MORA	1005010107	55.580,69	12.577,04	
	MUNICÍPIO DE REDONDO	1005010110	62.205,24	15.259,72	
	MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO	1005010113	61.505,50	15.898,47	
	Total		2.752.140,40	71.259,87	

SUBSIDIOS CONCEDIDOS

Período : 2010/01/01 - 2010/12/31

Ano : 2010

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Subsídios Pagos	Observações
		ADELAIDE DE JESUS PAULO DOS SANTOS ARAÚJO	050803	695,52	
		ANA CRISTINA PALAIO CANDEIAS	050803	264,04	
		GUILHERME ANTÓNIO DA SILVA PALOLO	050803	695,52	
		JACINTA MARIA DO CARMO CAEIRO BALEIZÃO	050803	647,22	
		MARIA HELENA NUNES GONÇALVES	050803	637,56	
		VÂNIA MORAES ALMEIDA DE SALES	050803	628,71	
		Total		3.568,57	

CODIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			
		AB	A/P	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edificios e outras construções				
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo				
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas				
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+267	Outros devedores				
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				

CODIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			
		AB	A/P	AL	
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	84.633,00		84.633,00	
11	Caixa				
		84.633,00		84.633,00	
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos				
	Total de amortizações				
	Total de provisões				
	Total do activo	84.633,00		84.633,00	

CODIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	
	Fundos próprios:		
51	Património	84.633,00	
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados		
88	Resultado líquido em exercício		
		84.633,00	
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo		
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		
24	Estado e outros entes públicos		
264	Administração autárquica		
262+263+267	Outros credores		
222+2612+26	Garantias e Cauções		
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos		
274	Proveitos diferidos		
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	84.633,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

BALANÇO

ANO 2010

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	14.348,60	14.348,60		
433	Propriedade industrial e outros direitos	411,27	318,40	92,87	
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		14.759,87	14.667,00	92,87	
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edificios e outras construções	457.124,90	227.803,03	229.321,87	
423	Equipamento básico	301.356,58	56.916,84	244.439,74	
424	Equipamento de transporte	75.749,52	38.064,73	37.684,79	
425	Ferramentas e utensílios	1.684,95	1.684,95		
426	Equipamento administrativo	2.522.017,07	2.036.234,76	485.782,31	
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	92.778,24	57.469,22	35.309,02	
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		3.450.711,26	2.418.173,53	1.032.537,73	
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	2.687.534,39		2.687.534,39	
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis	5.619.102,50	905.946,26	4.713.156,24	
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		8.306.636,89	905.946,26	7.400.690,63	
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	1.269.685,22		1.269.685,22	
		1.269.685,22		1.269.685,22	
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	142.702,77		142.702,77	84.633,00
11	Caixa				
		142.702,77		142.702,77	84.633,00

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos	3.365,36		3.365,36	
		3.365,36		3.365,36	
	Total de amortizações		3.338.786,79		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	13.187.861,37	3.338.786,79	9.849.074,58	84.633,00

BALANÇO

ENTIDADE CIMAC CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	8.432.128,23	84.633,00
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	387.797,92	
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados		
88	Resultado líquido em exercício	-.276.587,66	
		8.543.338,49	84.633,00
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	85.086,26	
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		85.086,26	
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo		
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	458.999,62	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	277.731,38	
24	Estado e outros entes públicos	20.004,73	
264	Administração autárquica	1.291,49	
262+263+267+268	Outros credores	103.332,19	
222+2612+262	Garantias e Cauções		
		861.359,41	
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	313.092,25	
274	Proveitos diferidos	46.198,17	
		359.290,42	
	Total do passivo	1.305.736,09	
	Total dos fundos próprios e do passivo	9.849.074,58	84.633,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE CIMAC - CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL Janeiro - Dezembro

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.118.831,15		
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	549.218,50			
643 a 648	Encargos sociais	104.933,89	654.152,39		
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		12.478,57		
66	Amortizações do exercício		189.383,07		
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		7.433,03		
	(A)		1.982.278,21		
68	Custos e perdas financeiros		339.608,30		
	(C)		2.321.886,51		
69	Custos e perdas extraordinários		200,00		
	(E)		2.322.086,51		
88	Resultado líquido do exercício.....				
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:		-.276.587,66		
	(X)		-.276.587,66		
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	200,00			
	(B)				
712	Prestações de serviços	70.273,27	70.473,27		
	( )		70.473,27		
72	Impostos e taxas				
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		1.955.964,09		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		2.026.437,36		
78	Proveitos e ganhos financeiros				
	(D)		2.026.437,36		
79	Proveitos extraordinários		19.061,49		
	(F)		2.045.498,85		
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		44.159,15		
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-.339.608,30		
	Resultados Correntes: (D - C)		-.295.449,15		
	Resultado Liquido do Exercício: (F - E)		-.276.587,66		

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

CIMAC

A C T I V O B R U T O

Data : 2011/04/20

Ano Contabilistico : 2010 Período: Janeiro a Dezembro

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	5.619.102,50		2.687.534,39			8.306.636,89
41.1	Partes de capital			2.687.534,39			2.687.534,39
41.1.1	Associações de municípios						
41.1.1.1	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugues						
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais			2.631.625,88			2.631.625,88
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas			55.908,51			55.908,51
41.1.4	Empresas do sector Empresarial do Estado						
41.1.4.1	POLIS						
41.1.4.2	Outras						
41.1.9	Outras						
41.2	Obrigações e títulos de participação						
41.2.1	Empresas municipais e intermunicipais						
41.4	Investimentos em imóveis	5.619.102,50					5.619.102,50
41.4.1	Terrenos e recursos naturais						
41.4.2	Edifícios e outras construções	5.619.102,50					5.619.102,50
41.4.2.1	Edifícios						
41.4.2.2	Outras construções	5.619.102,50					5.619.102,50
41.5	Outras aplicações financeiras						
41.5.1	Depósitos em instituições financeiras						
41.5.2	Títulos de divida pública						
41.5.3	Outros títulos						
42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	3.138.117,84		312.593,42			3.450.711,26
42.1	Terrenos e recursos naturais						
42.2	Edifícios e outras construções	457.124,90					457.124,90
42.2.1	Edifícios	165.038,88					165.038,88
42.2.1.01	Habitação	82.635,00					82.635,00
42.2.1.02	Instalações de Serviços	82.403,88					82.403,88
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas						
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária						
42.2.1.05	Creches						
42.2.1.06	Escolas						
42.2.1.07	Lares de terceira idade						
42.2.1.08	...						
42.2.1.09	Outras						
42.2.2	Outras construções	292.086,02					292.086,02
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares						
42.2.2.02	Esgotos						
42.2.2.03	Iluminação pública						
42.2.2.04	Parques e jardins						
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas						
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de àgua						
42.2.2.07	Viação rural						
42.2.2.08	Sinalização e trânsito						
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia electrica						
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ Tratamento de Resíduos Sólidos						
42.2.2.11	Infra-estruturas de Selagem de Lixeiras						
42.2.2.12	Outras	292.086,02					292.086,02
42.3	Equipamento básico	301.356,58					301.356,58
42.3.1	Software						
42.3.9	Outros	301.356,58					301.356,58
	A transportar	6.377.583,98		2.687.534,39			9.065.118,37
	Total	6.377.583,98		2.687.534,39			9.065.118,37

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte	6.377.583,98		2.687.534,39			9.065.118,37
42.4	Equipamento de transporte	75.749,52					75.749,52
42.5	Ferramentas e utensílios	1.684,95					1.684,95
42.6	Equipamento administrativo	2.224.113,65		297.903,42			2.522.017,07
42.6.1	Software	633.573,40		185.448,40			819.021,80
42.6.9	Outros	1.590.540,25		112.455,02			1.702.995,27
42.7	Taras e vasilhame						
42.9	Outras imobilizações corpóreas	78.088,24		14.690,00			92.778,24
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	14.597,42		162,45			14.759,87
43.1	Despesas de instalação						
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	14.348,60					14.348,60
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	248,82		162,45			411,27
43.9	Outras						
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO						
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro						
44.1.1	Partes de capital						
44.1.2	Obrigações e titulos de participação						
44.1.4	Investimentos em imóveis						
44.1.5	Outras aplicações financeiras						
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas						
44.2.1	Terrenos e recursos naturais						
44.2.2	Edifícios e outras construções						
44.2.2.1	Edifícios						
44.2.2.1.01	Habitação						
44.2.2.1.02	Instalações de serviços						
44.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas						
44.2.2.1.04	Mercados e instalações de fiscal.sanitária						
44.2.2.1.05	Creches						
44.2.2.1.06	Escolas						
44.2.2.1.07	Lares de terceira idade						
44.2.2.1.08	Outros edifícios						
44.2.2.1.10	Aterro Intermunicipal						
44.2.2.2	Outras construções						
44.2.2.2.01	Viadutos,arruamentos e obras complementares						
44.2.2.2.02	Esgotos						
44.2.2.2.03	Iluminação pública						
44.2.2.2.04	Parques e jardins						
44.2.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas						
44.2.2.2.06	Captação,tratamento e distribuição de água						
44.2.2.2.07	Viação rural						
44.2.2.2.08	Sinalização e trânsito						
44.2.2.2.09	Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica						
44.2.2.2.10	Infra-estruturas p/ Tratam. de Resíduos Sólidos						
44.2.2.2.11	Infra-estruturas p/ Lixeiras						
44.2.2.2.12	Outras						
44.2.3	Equipamento básico						
44.2.4	Equipamento de transporte						
44.2.5	Ferramentas e utensílios						
44.2.6	Equipamento administrativo						
44.2.7	Taras e vasilhame						
44.2.9	Outras imobilizações corpóreas						
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores						
44.3.1	Despesas de instalação						
44.3.2	Despesas de insvestigação e de desenvolvimentos						
44.3.3	Propriedade insdustrial e outros direitos						
44.3.4	Aquisição de serviços						
	A transportar	8.771.817,76		3.000.290,26			11.772.108,02
	Total	8.771.817,76		3.000.290,26			11.772.108,02

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
	Transporte						
44.5	Imobilizações em curso de bens de dominio publico						
44.5.1	Terrenos e recursos naturais						
44.5.2	Edifícios						
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas						
44.5.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares						
44.5.3.2	Parques e jardins						
44.5.4	Bens do património histórico, artístico e cultural						
44.5.5	Outros bens de domínio público						
44.6	Adiantamentos por conta de bens de dominio publico						
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeir						
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpore						
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO						
45.1	Terrenos e recursos naturais						
45.2	Edifícios						
45.3	Outras construções e infraestruturas						
45.4	Infra-estruturas e equipamentos de natureza milita						
45.5	Bens do património histórico, artíst. e cultural						
45.9	Outros bens de domínio público						
	Total	8.771.817,76		3.000.290,26			11.772.108,02

ENTIDADE

CIMAC

A M O R T I Z A Ç Õ E S E P R O V I S Õ E S

Ano Contabilistico : 2010 Período: Janeiro a Dezembro

Data : 2011/04/20
Pagina : 1

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2.265.257,20	1.088.275,01		3.353.532,21
48.1	De investimentos em imóveis	226.392,80	679.554,06		905.946,86
48.1.1	Terrenos e recursos naturais				
48.1.2	Edificios e outras contruções	226.392,80	679.554,06		905.946,86
48.1.2.1	Edifícios				
48.1.2.2	Outras construções	226.392,80	679.554,06		905.946,86
48.2	De imobilizações corporeas	2.024.300,20	408.614,01		2.432.914,21
48.2.1	Terrenos e recursos naturais				
48.2.2	Edificios e outras construções	169.799,02	58.004,07		227.803,09
48.2.2.1	Edificios	8.289,96	5.785,74		14.075,70
48.2.2.2	Outras construções	161.509,06	52.218,33		213.727,39
48.2.3	Equipamento básico	48.642,20	8.274,69		56.916,89
48.2.3.1	Software				
48.2.3.9	Outros	48.642,20	8.274,69		56.916,89
48.2.4	Equipamento de transporte	29.961,61	8.103,12		38.064,73
48.2.5	Ferramentas e utensilios	1.684,95			1.684,95
48.2.6	Equipamento administrativo	1.722.494,74	328.480,29		2.050.975,03
48.2.6.1	Software	586.414,21	43.419,90		629.834,11
48.2.6.9	Outros	1.136.080,53	285.060,39		1.421.140,92
48.2.7	Taras e vasilhame				
48.2.9	Outras imobilizações corporeas	51.717,68	5.751,84		57.469,52
48.3	De imobilizações incorporeas	14.564,20	106,94		14.671,14
48.3.1	Despesas de instalação				
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	14.348,60			14.348,60
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	215,60	106,94		322,54
48.5	De bens de domínio publico				
48.5.1	Terrenos e recursos naturais				
48.5.2	Edifícios				
48.5.3	Outras construções e infraestruturas				
48.5.4	Infra-estruturas e equipamentos de natureza milita				
48.5.5	Bens de património historico, artístico e cultural				
48.5.9	Outros bens de domínio publico				
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1	Partes de capital				
49.2	Obrigações e títulos de participação				
49.3	...				
49.5	Outras aplicações financeiras				
	A transportar				
	Total	2.265.257,20	1.088.275,01		3.353.532,21

0 - DADOS DA PRÓPRIA ENTIDADE

1 Denominação: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Sigla: CIMAC

2 NIF: 509364390

3 Forma Jurídica: *

4 Regime Específico:

5 CAE: 84113

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
*	*	*	*	*	PT

6 Morada Sede: Rua 24 de Julho n.º 1 7000-673 Évora

7 Morada Contacto: Rua 24 de Julho n.º 1 7000-673 Évora

Telefone: 266749420 Outro:

Fax: 266749425

E-mail: geral@cimac.pt

Web: www.cimac.pt

8 Publicação Estatutos no DR: DR N.º 148;II Série; Pág. 30937 Data de Publicação: 03-08-2009

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública:

QUADRO 0.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 0.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	8.432.128,23	8 Activo Total:	*
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	*	9 Amortizações Acumuladas:	3.338.786,79
3 Volume de Negócios:	70.273,27	10 Amortizações Exercício:	189.383,07
4 Resultados Líquidos:	-276.587,66	11 Provisões:	*
5 Resultados Operacionais:	*	12 Passivo Médio Longo Prazo:	0,00
6 Resultados Financeiros:	*	13 Passivo Total:	1.305.736,09
7 Resultados Correntes:	*	14 Número de Efectivos:	27

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: 27-04-2010

Referentes ao exercício de: 2009

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Sim

1 - DADOS SOBRE AS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

1 Denominação: ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA Sigla: ADRAL

2 NIF: 504236091

3 Forma Jurídica: *

4 Regime Específico:

5 CAE: 94110

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
					PT

8 Publicação Estatutos no DR: DR 279;II Série; Pag. 25389 Data de Publicação: 03-12-1998

9 Alterações Estatutárias, Objecto: 01-08-2005

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública:

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	499.000,00	8 Activo Total:	3.070.874,34
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	564.133,87	9 Amortizações Acumuladas:	291.666,06
3 Volume de Negócios:	785.522,74	10 Amortizações Exercício:	40.927,07
4 Resultados Líquidos:	858,22	11 Provisões:	0,00
5 Resultados Operacionais:	24.928,20	12 Passivo Médio Longo Prazo:	0,00
6 Resultados Financeiros:	-17.975,18	13 Passivo Total:	2.505.882,25
7 Resultados Correntes:	695.302,00	14 Número de Efectivos:	11

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: 15-07-2010

Referentes ao exercício de: 2010

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Sim

1 Denominação: Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA Sigla:

2 NIF: 504475606

3 Forma Jurídica: SA

4 Regime Específico:

5 CAE: 71120

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
					PT

8 Publicação Estatutos no DR: DR n.º 22; III Série; pag 2025 Data de Publicação: *

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública: N/A

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	3.236.678,67	8 Activo Total:	7.287.577,17
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	3.995.063,81	9 Amortizações Acumuladas:	3.140.815,70
3 Volume de Negócios:	2.001.371,44	10 Amortizações Exercício:	288.131,02
4 Resultados Líquidos:	-491.754,14	11 Provisões:	60.830,54
5 Resultados Operacionais:	-593.487,66	12 Passivo Médio Longo Prazo:	975.424,94
6 Resultados Financeiros:	-54.105,38	13 Passivo Total:	3.292.513,36
7 Resultados Correntes:	-647.592,97	14 Número de Efectivos:	48

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Sim

Data de aprovação das contas: 30-03-2011

Deliberação tomada por: 0,00% do total de votos possíveis

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Sim

1 Denominação: Trilho - Associação para o Desenvolvimento Rural Sigla: TRILHO

2 NIF: 503539783

3 Forma Jurídica: ASU

4 Regime Específico: ADMR

5 CAE: 94995

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
A					PT

8 Publicação Estatutos no DR: DR N.º 106; III Série Data de Publicação: 08-05-1995

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública: N/A

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	*	8 Activo Total:	*
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	*	9 Amortizações Acumuladas:	*
3 Volume de Negócios:	140.075,71	10 Amortizações Exercício:	*
4 Resultados Líquidos:	*	11 Provisões:	*
5 Resultados Operacionais:	*	12 Passivo Médio Longo Prazo:	*
6 Resultados Financeiros:	*	13 Passivo Total:	*
7 Resultados Correntes:	*	14 Número de Efectivos:	5

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: *

Referentes ao exercício de:

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Não

1 Denominação: GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM Sigla: GESAMB

2 NIF: 506346773

3 Forma Jurídica: EEIM

4 Regime Específico:

5 CAE: 38212

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
					PT

8 Publicação Estatutos no DR: DR N.º 255, II Série Data de Publicação: 04-11-2003

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública: N/A

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	500.000,00	8 Activo Total:	12.150.313,00
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	7.037.613,00	9 Amortizações Acumuladas:	12.144.161,00
3 Volume de Negócios:	4.324.061,00	10 Amortizações Exercício:	1.419.942,00
4 Resultados Líquidos:	691.870,00	11 Provisões:	10.332,00
5 Resultados Operacionais:	841.979,00	12 Passivo Médio Longo Prazo:	3.572.193,00
6 Resultados Financeiros:	-11.122,00	13 Passivo Total:	4.508.231,00
7 Resultados Correntes:	841.979,00	14 Número de Efectivos:	64

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: 14-04-2010

Referentes ao exercício de: 2009

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Sim

Sigla: ARECBA

1 Denominação: ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo

2 NIF: 504668102

3 Forma Jurídica: *

4 Regime Específico:

5 CAE: 91333

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
				C	PT

8 Publicação Estatutos no DR: * Data de Publicação: *

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública: Não aplicável

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	*	8 Activo Total:	118.540,79
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	-5.149,78	9 Amortizações Acumuladas:	22.336,08
3 Volume de Negócios:	3.356,33	10 Amortizações Exercício:	0,00
4 Resultados Líquidos:	-72.919,91	11 Provisões:	*
5 Resultados Operacionais:	-71.206,56	12 Passivo Médio Longo Prazo:	*
6 Resultados Financeiros:	-1.713,35	13 Passivo Total:	123.687,57
7 Resultados Correntes:	-72.919,91	14 Número de Efectivos:	2

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: 03-07-2009

Referentes ao exercício de:

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Não

1 Denominação: USIG - Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica Sigla: USIG

2 NIF: 502492120

3 Forma Jurídica: ASU

4 Regime Específico: ASDR

5 CAE: 91331

12 Informações Complementares

I	II	III	IV	V	VI
					PT

8 Publicação Estatutos no DR: DR.º 182 Data de Publicação: 08-08-1990

9 Alterações Estatutárias, Objecto:

10 Alterações Estatutárias, Capital:

Alterações Estatutárias, Património:

11 Utilidade Pública: N/A

QUADRO 1.2. - INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

QUADRO 1.2.1. - ENTIDADES COM CONTABILIDADE ORGANIZADA

1 Capital (social)/Património:	*	8 Activo Total:	*
2 Capital Próprio/Fundo Patrimonial:	*	9 Amortizações Acumuladas:	*
3 Volume de Negócios:	*	10 Amortizações Exercício:	*
4 Resultados Líquidos:	*	11 Provisões:	*
5 Resultados Operacionais:	*	12 Passivo Médio Longo Prazo:	*
6 Resultados Financeiros:	*	13 Passivo Total:	*
7 Resultados Correntes:	*	14 Número de Efectivos:	*

15 CONTAS DO EXERCÍCIO APROVADAS: Não

Data de aprovação das últimas contas: *

Referentes ao exercício de:

UM DOS MEMBROS DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO É ROC: Não

QUADRO 1.1.1. - ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

Denominação	NIF	Capital	Participação	
			Valor	%
(1)	(2)	(6)	(7A)	(7B)
ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA	504236091	499.000,00	49.900,00	10,00
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM , SA	504475606	3.236.678,67	4.990,00	0,15
GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	506346773	500.000,00	300.000,00	60,00

QUADRO 1.1.2. - ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

Denominação	NIF	Contribuição	
		Inicial	Exercício
(1)	(2)	(6A)	(7)
Trilho - Associação para o Desenvolvimento Rural	503539783	3.000,00	3.000,00
ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	504668102	1.250,00	1.250,00
USIG - Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica	502492120	0,00	0,00

PARTICIPANTES

Denominação	NIF	Forma Jurídica	Regime Específico	CAE	Contribuição	
					Inicial	Exercício
Município de Mora	501129103			75113	2.475,00	22.275,00
Município de Vendas Novas	501177256			75113	2.791,00	25.119,00
Município de Mourão	501206639			75113	1.759,00	15.831,00
Município de Arraiolos	501258027			75113	3.344,00	30.096,00
Município de Redondo	501834117			75113	2.690,00	24.210,00
Município de Borba	503956546			75113	2.342,00	21.078,00
Município de Évora	504828576			75113	11.928,00	107.352,00
Município de Viana do Alentejo	506151174			75113	2.329,00	20.961,00
Município de Portel	506196445			75113	3.263,00	29.367,00
Município de Estremoz	506556590			75113	4.594,00	41.346,00
Município de Montemor-o-Novo	506609553			75113	6.288,00	56.592,00
Município de Vila Viçosa	506613461			75113	2.607,00	23.463,00
Município de Alandroal	506772527			75113	3.001,00	27.009,00
Município de Reguengos de Monsaraz	507040589			75113	3.426,00	30.834,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS ANO 2010

ENTIDADE CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL Janeiro - Dezembro

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DEINVESTIMEMTOS EM IMÓVEIS	339.334,40	
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	273,90	
RESULTADOS FINANCEIROS	-.339.608,30	
Total		

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
781 - JUROS OBTIDOS		
782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
785 - DIFERENCAS DE CAMBIO FAVORAVEIS		
786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total		

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS ANO 2010

ENTIDADE CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL Janeiro - Dezembro

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
691 - TRANSFRÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		
694 - PERDAS EM IMOBILIZACÕES		
695 - MULTAS E PENALIDADES	200,00	
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES		
697 - CORRECÕES REL. EXERC. ANTERIORES		
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	18.861,49	
Total	19.061,49	

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1
791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES		
795 - BENEFICIOS PENAL. CONTRATUAIS		
796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES		
798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	19.061,49	
Total	19.061,49	

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

PARTE III

OUTROS DOCUMENTOS

- BALANCETE ANALÍTICO POR CENTRO DE CUSTOS
- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
- SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- MAPA DE FUNDO DE MANEIO
- RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL
- RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC	PERIODO : Janeiro A Apuramento	2011/04/21	2010	1

COD. CONTA	DESIGNACAO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
91	CUSTOS GERAIS - CIMAC	1.304.094,85	11.662,08	1.304.094,85	11.662,08	1.292.432,77	
91.1	Serviços Gerais de Administração Pública	1.304.094,85	11.662,08	1.304.094,85	11.662,08	1.292.432,77	
91.1.1	Administração Geral	1.304.094,85	11.662,08	1.304.094,85	11.662,08	1.292.432,77	
91.1.1.1	CIMAC - Comunidade Intermunicipal Alentejo Central	1.304.094,85	11.662,08	1.304.094,85	11.662,08	1.292.432,77	
91.1.1.1.0	CIMAC	578.621,93		578.621,93		578.621,93	
91.1.1.1.1	AI - Assembleia Intermunicipal(Orgão Deliberativo)	7.876,96		7.876,96		7.876,96	
91.1.1.1.1.2	AI - Representantes dos Associados	7.876,96		7.876,96		7.876,96	
91.1.1.1.5	Secretário Executivo	717.595,96	11.662,08	717.595,96	11.662,08	705.933,88	
91.1.1.1.5.1	Secretário Executivo	48.042,46		48.042,46		48.042,46	
91.1.1.1.5.2	Divisão Apoio Técnico e Serviços Gerais (Eq.Mult.)	378.228,32	2.875,39	378.228,32	2.875,39	375.352,93	
91.1.1.1.5.3	Divisão Desenvolvimento e Ambiente (Eq.Mult.)	217.118,20	8.690,41	217.118,20	8.690,41	208.427,79	
91.1.1.1.5.4	Gab. Gestão Programas/Proj. Contratualizados - EAT	74.206,98	96,28	74.206,98	96,28	74.110,70	
93	CUSTOS GERAIS - CIMAC	46.817,20	2.434,58	46.817,20	2.434,58	44.382,62	
93.1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	43.774,38	2.263,20	43.774,38	2.263,20	41.511,18	
93.1.1	CIMAC	24.800,78	2.263,20	24.800,78	2.263,20	22.537,58	
93.1.1.01	Alugueres (ex: rendas, bebedouros)	540,13	54,28	540,13	54,28	485,85	
93.1.1.02	Comunicações (telefones, internet, ctt)	4.672,95		4.672,95		4.672,95	
93.1.1.03	Água (c/ saneamento, res. sólidos, e bebedouros)	667,25		667,25		667,25	
93.1.1.04	Energia Eléctrica (c/ contribuição audiovisual)	2.607,96		2.607,96		2.607,96	
93.1.1.05	Vigilância / Segurança	297,66		297,66		297,66	
93.1.1.06	Consumíveis (material escritório diverso/jornais)	1.345,25	78,00	1.345,25	78,00	1.267,25	
93.1.1.07	Consumíveis diversos (inclui mat. limpeza; (...))	1.014,72		1.014,72		1.014,72	
93.1.1.08	Serviços (condominio,ar cond,fotoc,extint,limpeza)	1.813,25	1,23	1.813,25	1,23	1.812,02	
93.1.1.09	Seguros	9.730,77	2.129,69	9.730,77	2.129,69	7.601,08	
93.1.1.11	Diversos	2.110,84		2.110,84		2.110,84	
93.1.2	CIMAC - CASA TÉCNICOS	1.225,22		1.225,22		1.225,22	
93.1.2.03	Água (c/ saneamento, res. sólidos, e bebedouros)	41,79		41,79		41,79	
93.1.2.04	Energia Eléctrica (c/ contribuição audiovisual)	26,43		26,43		26,43	
93.1.2.06	Consumíveis diversos	1.157,00		1.157,00		1.157,00	
93.1.3	CTD - CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS	17.748,38		17.748,38		17.748,38	
93.1.3.01	Alugueres (ex: rendas)	16.155,00		16.155,00		16.155,00	
93.1.3.05	Vigilância / Segurança	68,00		68,00		68,00	
93.1.3.08	Seguros	1.525,38		1.525,38		1.525,38	
93.2	VIATURAS	2.082,52	171,38	2.082,52	171,38	1.911,14	
93.2.1	CITROEN BERLINGO (CIMAC) (20-BZ-22)	1.731,52	171,38	1.731,52	171,38	1.560,14	
93.2.1.01	Combústivel	956,46		956,46		956,46	
93.2.1.02	Estacionamento	464,43		464,43		464,43	
93.2.1.03	Portagens	121,65		121,65		121,65	
93.2.1.04	Seguros	188,98	171,38	188,98	171,38	17,60	
93.2.2	IVECO (PAM) (36-CA-82)	351,00		351,00		351,00	
93.2.2.05	Serviços diversos (manutenção/reparações)	351,00		351,00		351,00	
93.3	DIVERSOS	960,30		960,30		960,30	
93.3.1	Bancos (comissões/retenções IRC/diversos)	260,15		260,15		260,15	
93.3.3	Publicações (renovações/aquisições inclui portes)	33,00		33,00		33,00	
93.3.4	Alimentação, Alojamento, Deslocações	467,87		467,87		467,87	
93.3.5	Material de Escritório	189,19		189,19		189,19	
93.3.9	Diversos	10,09		10,09		10,09	
94	BENS E SERVIÇOS	1.190.931,07	62.417,19	1.190.931,07	62.417,19	1.128.513,88	
94.1	ACTIVIDADE DA CIMAC	1.190.931,07	62.417,19	1.190.931,07	62.417,19	1.128.513,88	
94.1.1	PROJECTOS	1.520,08		1.520,08		1.520,08	
94.1.1.01	Beneficiação das Instalações e Equipamentos	322,73		322,73		322,73	
94.1.1.02	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	571,38		571,38		571,38	
94.1.1.03	Centro de Documentação	484,00		484,00		484,00	
94.1.1.05	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal	141,97		141,97		141,97	
94.1.2	DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS	980.864,93	930,78	980.864,93	930,78	979.934,15	
94.1.2.01	HSST - Serviços Seg, Higiene e Saúde no Trabalho	47.222,09		47.222,09		47.222,09	
94.1.2.02	CQA - Controlo da Qualidade das Águas	43.959,28		43.959,28		43.959,28	
94.1.2.03	Inspecção de Elevadores - Apoio Técnico	8.572,50		8.572,50		8.572,50	
94.1.2.04	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios	11,23		11,23		11,23	
94.1.2.07	Mapas de Ruído	2.902,28		2.902,28		2.902,28	
94.1.2.08	Agendas 21 Local no AC -Elaboração e Implementação	149.654,17		149.654,17		149.654,17	
94.1.2.13	Subvenção Global - Assistência Técnica - AC 2010	18.856,16		18.856,16		18.856,16	
94.1.2.14	ICE - Incubadoras	44.482,61		44.482,61		44.482,61	
	A TRANSPORTAR ...	1.668.092,45	14.096,66	1.668.092,45	14.096,66	1.653.995,79	

COD. CONTA	DESIGNACAO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...	1.668.092,45	14.096,66	1.668.092,45	14.096,66	1.653.995,79	
94.1.2.15	Estudo das Aves no Aterro Sanitário	29.832,00		29.832,00		29.832,00	
94.1.2.16	SAMA	442.898,32		442.898,32		442.898,32	
94.1.2.18	EDSC - EDUCAÇÃO	396,03		396,03		396,03	
94.1.2.19	EDSC - Infraestruturas TIC	175.965,21	209,04	175.965,21	209,04	175.756,17	
94.1.2.21	Cliques II	15.680,40	721,74	15.680,40	721,74	14.958,66	
94.1.2.23	Estudo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local-AC	12,00		12,00		12,00	
94.1.2.24	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	420,65		420,65		420,65	
94.1.3	DESPORTO	37.985,81		37.985,81		37.985,81	
94.1.3.01	Volta ao Alentejo em Bicicleta	270,00		270,00		270,00	
94.1.3.02	Festa da Malha	13.401,13		13.401,13		13.401,13	
94.1.3.03	Gala do Desporto	11.309,68		11.309,68		11.309,68	
94.1.3.05	Critério Corta-Mato Paulo Guerra	3.241,11		3.241,11		3.241,11	
94.1.3.09	Seminário Desporto	1.663,00		1.663,00		1.663,00	
94.1.3.99	Outros Projectos de Desporto	8.100,89		8.100,89		8.100,89	
94.1.4	SIG'S	166.310,25	61.486,41	166.310,25	61.486,41	104.823,84	
94.1.4.04	SIGREDES	375,69		375,69		375,69	
94.1.4.07	OTALEX II	132.989,14	61.486,41	132.989,14	61.486,41	71.502,73	
94.1.4.11	RETALER	15.146,40		15.146,40		15.146,40	
94.1.4.15	PEGLA	17.799,02		17.799,02		17.799,02	
94.1.5	PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES	4.250,00		4.250,00		4.250,00	
94.1.5.03	ARECBA - Ag. Reg. Energia do Centro/Baixo Alent	1.250,00		1.250,00		1.250,00	
94.1.5.04	TRILHO - Associação p/ Desenvolvimento Rural	3.000,00		3.000,00		3.000,00	
95	BENS E SERVIÇOS	130.888,06	1.253,20	130.888,06	1.253,20	129.634,86	
95.01	FORMAÇÃO	130.888,06	1.253,20	130.888,06	1.253,20	129.634,86	
95.01.01	CENTRO DE FORMAÇÃO ESRI	1.125,00		1.125,00		1.125,00	
95.01.01.01	DESPESA	1.125,00		1.125,00		1.125,00	
95.01.01.01.17	Fee Anual	1.125,00		1.125,00		1.125,00	
95.01.02	CENTRO DE CERTIFICAÇÃO ECDL	1.353,00	1.251,19	1.353,00	1.251,19	101,81	
95.01.02.01	EXAMES ECDL	603,00	1.251,19	603,00	1.251,19		648,19
95.01.02.01.01	DESPESA	603,00		603,00		603,00	
95.01.02.01.01.1	ECDL Progress e Core	420,00		420,00		420,00	
95.01.02.01.01.1.2	Exames	405,00		405,00		405,00	
95.01.02.01.01.1.3	Certificados	15,00		15,00		15,00	
95.01.02.01.01.2	ECDL Expert	40,00		40,00		40,00	
95.01.02.01.01.2.2	Exames	40,00		40,00		40,00	
95.01.02.01.01.3	ECDL CAD	15,00		15,00		15,00	
95.01.02.01.01.3.2	Certificados	15,00		15,00		15,00	
95.01.02.01.01.6	Examinador	128,00		128,00		128,00	
95.01.02.01.01.6.1	Examinador	128,00		128,00		128,00	
95.01.02.01.02	RECEITA		1.251,19		1.251,19		1.251,19
95.01.02.01.02.1	ECDL Progress e Core		1.040,00		1.040,00		1.040,00
95.01.02.01.02.1.1	Cartões		200,00		200,00		200,00
95.01.02.01.02.1.2	Exames		840,00		840,00		840,00
95.01.02.01.02.2	ECDL Expert		80,00		80,00		80,00
95.01.02.01.02.2.2	Exames		80,00		80,00		80,00
95.01.02.01.02.6	Examinador		131,19		131,19		131,19
95.01.02.03	CENTRO ECDL	750,00		750,00		750,00	
95.01.02.03.01	DESPESA	750,00		750,00		750,00	
95.01.02.03.01.1	Contrato	750,00		750,00		750,00	
95.01.02.03.01.1.1	Anuidade	750,00		750,00		750,00	
95.01.03	PLANO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA 2010	38.974,08	2,01	38.974,08	2,01	38.972,07	
95.01.03.02	DESPESA	38.974,08	2,01	38.974,08	2,01	38.972,07	
95.01.03.02.02	Encargos com Formadores e Consultores	27.807,50	2,01	27.807,50	2,01	27.805,49	
95.01.03.02.02.1	Remunerações dos Formadores e Consultores	26.700,09		26.700,09		26.700,09	
95.01.03.02.02.1.2	Formadores Externos	26.700,09		26.700,09		26.700,09	
95.01.03.02.02.2	Outros Encargos	1.107,41	2,01	1.107,41	2,01	1.105,40	
95.01.03.02.03	Encargos com Outro Pessoal Afecto ao Projecto	6.645,41		6.645,41		6.645,41	
95.01.03.02.03.2	Pessoal Não Docente Externo	6.645,41		6.645,41		6.645,41	
95.01.03.02.03.2.2	Alimentação, Alojamento, Deslocações	6.645,41		6.645,41		6.645,41	
95.01.03.02.05	Preparação, Desenvolvimento e Acompanhamento	3.711,26		3.711,26		3.711,26	
95.01.03.02.06	Encargos Gerais do Projecto	809,91		809,91		809,91	
	A TRANSPORTAR ...	2.583.295,20	77.767,05	2.583.295,20	77.767,05	2.506.779,34	1.251,19

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO	DATA	ANO	PAGINA
CIMAC	PERIODO : Janeiro A Apuramento	2011/04/21	2010	3

COD. CONTA	DESIGNACAO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...	2.583.295,20	77.767,05	2.583.295,20	77.767,05	2.506.779,34	1.251,19
95.01.04	PLANO DE FORMAÇÃO-ACÇÃO - GESTÃO POR OBJECTIVOS	41.412,05		41.412,05		41.412,05	
95.01.04.01	DESPESA	41.412,05		41.412,05		41.412,05	
95.01.04.01.02	Encargos com Formadores e Consultores	25.662,50		25.662,50		25.662,50	
95.01.04.01.02.1	Remunerações do Formadores e Consultores	22.026,25		22.026,25		22.026,25	
95.01.04.01.02.1.2	Remunerações dos Formadores Externos	18.450,00		18.450,00		18.450,00	
95.01.04.01.02.1.4	Remunerações dos Consultores Externos	3.576,25		3.576,25		3.576,25	
95.01.04.01.02.2	Outros Encargos	3.636,25		3.636,25		3.636,25	
95.01.04.01.03	Encargos com Outro Pessoal Afecto ao Projecto	10.600,00		10.600,00		10.600,00	
95.01.04.01.03.2	Pessoal Não Docente Externo	10.600,00		10.600,00		10.600,00	
95.01.04.01.03.2.1	Encargos com Remunerações	10.600,00		10.600,00		10.600,00	
95.01.04.01.05	Preparação, Desenvolvimento e Acompanhamento	5.149,55		5.149,55		5.149,55	
95.01.05	PLANO DE FORMAÇÃO-ACÇÃO -SIST.CONTABILIDADE CUSTOS	47.623,93		47.623,93		47.623,93	
95.01.05.01	DESPESA	47.623,93		47.623,93		47.623,93	
95.01.05.01.02	Encargos com Formadores e Consultores	41.775,00		41.775,00		41.775,00	
95.01.05.01.02.1	Remunerações dos Formadores e Consultores	30.997,50		30.997,50		30.997,50	
95.01.05.01.02.1.2	Remunerações dos Formadores Externos	21.420,00		21.420,00		21.420,00	
95.01.05.01.02.1.4	Remunerações dos Consultores Externos	9.577,50		9.577,50		9.577,50	
95.01.05.01.02.2	Outros Encargos	10.777,50		10.777,50		10.777,50	
95.01.05.01.03	Encargos com Outro Pessoal Afecto ao Projecto	2.500,00		2.500,00		2.500,00	
95.01.05.01.03.2	Pessoal Não Docente Externo	2.500,00		2.500,00		2.500,00	
95.01.05.01.03.2.1	Encargos com Remunerações	2.500,00		2.500,00		2.500,00	
95.01.05.01.05	Preparação, Desenvolvimento e Acompanhamento	3.348,93		3.348,93		3.348,93	
95.01.06	ACREDITAÇÕES DA FORMAÇÃO	400,00		400,00		400,00	
95.01.06.01	Entidades Diversas	400,00		400,00		400,00	
95.01.06.01.01	Contrato	400,00		400,00		400,00	
96	CENTROS DE CUSTO FUNCIONAIS	45,00		45,00		45,00	
96.2	FUNÇÕES SOCIAIS	45,00		45,00		45,00	
96.2.05	CULTURA, DESPORTO E RECREIO	45,00		45,00		45,00	
96.2.05.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	45,00		45,00		45,00	
99	RECLASSIFICAçãO DE CUSTOS	77.767,05	2.672.776,18	77.767,05	2.672.776,18		2.595.009,13
99.42		57.582,81	331.738,62	57.582,81	331.738,62		274.155,81
99.43			18,00		18,00		18,00
99.62	RC FSE	9.573,86	1.128.405,01	9.573,86	1.128.405,01		1.118.831,15
99.63	RC Transferências e Subsídios		12.478,57		12.478,57		12.478,57
99.64	RC Pessoal	3.690,09	657.842,48	3.690,09	657.842,48		654.152,39
99.65	RC Impostos e Taxas		7.433,03		7.433,03		7.433,03
99.66	RC Amortizações		189.383,07		189.383,07		189.383,07
99.68	RC Financeiros		339.608,30		339.608,30		339.608,30
99.69	RC Extraordinários		200,00		200,00		200,00
99.71		1.251,19		1.251,19		1.251,19	
99.I1		5.669,10	5.669,10	5.669,10	5.669,10		
	TOTAL ...	2.750.543,23	2.750.543,23	2.750.543,23	2.750.543,23	2.597.511,51	2.597.511,51

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1

1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8.1.1

Comunidade Intermunipal do Alentejo Central

1.1	ENDEREÇO POSTAL: RUA 24 DE JULHO Nº 1 7000-673 ÉVORA
	Telefone - telex / telfax 266 749420 266 749425
	Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 509 364 390

1.2		
Município	Até 10 000 _____	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000 _____	
	Igual ou superior a 40 000 _____	
FONTE: **NÃO SE APLICA**		

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição 03/08/2009 publicada no D.R. de 03/08/2009	
	_____	

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS **NÃO SE APLICA**	
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?.....		S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
	_____	
	_____	

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS	
A CIMAC tem Empresas Municipais ou Intermunicipais?.....		S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
GESAMB, EIM - NIF 506 346 773; participação no capital em 60%		

3.3	ÓRGÃOS	
Tem órgãos de natureza consultiva?.....		S N
Tem órgãos de fiscalização?.....		S N

3.4	ORGANOGRAMA
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou	

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
A CIMAC encontra-se constituida como associação de fins múltiplos, tendo como associados 14 municípios do distrito de Évora. A sua actividade teve inicio em 1 de Abril de 2010 e centra-se na coordenação de actividades intra e supra municipais, designadamente a coordenação da participação dos municípios no Inalentejo; desenvolve actividade de investimento em projectos de natureza supra municipal destacando-se a Assistência Técnica - Subvenção Global Inalentejo e o SAMA; desenvolve acções de formação para o universo de funcionários do poder local; presta diversos serviços aos municipios (análises de água, saúde e segurança laboral, ruido, elevadores, ...).		

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente	Ângelo João Guarda Verdades de Sá	
Vice-Presidente	Jerónimo José Correia dos Lóios	Pelouro
Vice-Presidente	Alfredo Falamino Barroso	
	Nota: eleições dos órgãos realizadas em 11/Dezembro/2009	

5.2	NÚMERO DE VEREADORES **NÃO SE APLICA**	
Em regime de permanência		
A meio tempo		
Restantes vereadores		
FONTE:		

6	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**	**8.1.6**

1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO: POCAL REGIME GERAL NOS TERMOS DO D.L. 54-A/99 DE 22/FEVEREIRO E SUAS ALTERAÇÕES

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS: [X] S [ ] N — as contas relativas ao 1º semestre/2010 foram objecto de análise simples e parcial do ROC mas não foi elaborada uma demonstração financeira completa.

PERIODICIDADE: [ ] TRIMESTRAL [ ] SEMESTRAL

3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: [ ] S [X] N

EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA:

OUTRAS INFORMAÇÕES: qualquer outra informação considerada relevante para efeitos do exercicio de 2010 econtra-se descrito no relatório que se apresenta.

7	**OUTRA INFORMAÇÃO**	**8.1.7**
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS	

	DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
• INVENTÁRIO				
• REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS	27-04-2010	17-05-2010		
• BALANÇO INICIAL				
• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
• OUTRAS - Regimento da Assembleia Intermunicipal		26-11-2010		

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS					
	ENTIDADE	ANOS DE INCIDÊNCIA				
		2007	2006	2005	2004	2003
	...					

7.3	DOCUMENTO DE GESTÃO			
	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010	20-01-2010	12-03-2010	
ORÇAMENTO 2010	20-01-2010	12-03-2010	
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009	27-04-2010	17-05-2010	
OUTROS			

8	**OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES**

De acordo com a nota técnica à Caracterização da Entidade constante da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção, ponto III, e devido ao inicio da actividade da entidade ter ocorrido apenas em 01/04/2010, não será possível calcular o montante dos pagamentos no ano de 2009 (ano anterior ao da gerência em apreciação), relativos a investimentos realizados pela CIMAC.

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Anúncio n.º 6058/2009

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto, torna-se público que os Estatutos da CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que infra se reproduzem, foram aprovados pelas Assembleias Intermunicipais de Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Estatutos

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 — A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2 — A Comunidade é composta pelos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa e adopta a designação de Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a abreviatura de CIMAC.

3 — A Comunidade corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) do Alentejo Central.

4 — A Comunidade tem sede em Évora, podendo ser criadas delegações por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

5 — Por deliberação da Assembleia Intermunicipal, a sede da Comunidade poderá ser transferida para a área de outro município associado.

ARTIGO 2.º

Atribuições

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN;
d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e protecção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

4 — Para assegurar a realização das suas atribuições a Comunidade Intermunicipal poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

a) Criar e explorar serviços próprios;
b) Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;
c) Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;
d) Constituir empresas intermunicipais;
e) Concessionar a gestão e exploração de serviços.

ARTIGO 3.º

Direitos dos Municípios Integrantes

Constituem direitos dos municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

a) Auferir os benefícios da actividade da Comunidade;
b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;
c) Participar nos órgãos da Comunidade Intermunicipal;
d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e nos regulamentos internos da Comunidade.

ARTIGO 4.º

Deveres dos Municípios Integrantes

Constituem deveres dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal:

a) Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

ARTIGO 5.º

Impedimento

Os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não podem fazer parte de qualquer outra associação de fins múltiplos.

CAPÍTULO II

Organização e competências

SECÇÃO I

Disposições Gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

1 — A Comunidade Intermunicipal é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia intermunicipal;
b) Conselho Executivo

2 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo integrado por representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da sua área de intervenção.

ARTIGO 7.º

Mandato

1 — Os membros dos órgãos da Comunidade são eleitos locais provenientes dos municípios que dela fazem parte.

2 — A qualidade de membro dos órgãos da Comunidade é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3 — O mandato dos membros dos órgãos da Comunidade terá a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Comunidade Intermunicipal.

ARTIGO 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da Comunidade Intermunicipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

ARTIGO 9.º

Requisitos das Reuniões

As reuniões dos órgãos da Comunidade apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

ARTIGO 10.º

Requisitos das Deliberações

1 — As deliberações dos órgãos da Comunidade são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, excepto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 37.º destes estatutos.

2 — Em caso de empate o presidente do órgão tem voto de qualidade.

3 — As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4 — Compete ao presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5 — As deliberações dos órgãos da Comunidade estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 11.º

Deliberações

As deliberações dos órgãos da Comunidade vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

ARTIGO 12.º

Actas

1 — De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.

2 — As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.

SECÇÃO II

Da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal

ARTIGO 13.º

Natureza e Composição

1 — A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade.

2 — A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das assembleias municipais dos municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

a) Três nos municípios até 10 000 eleitores;
b) Cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
c) Sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
d) Nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

3 — A eleição faz -se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior.

4 — A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e, feita a soma dos votos obtidos por cada lista, os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

ARTIGO 14.º

Mesa

1 — Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário, a eleger pela assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.

2 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente.

3 — Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa *ad hoc* para presidir à reunião.

4 — Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

ARTIGO 15.º

Reuniões da Assembleia Intermunicipal

1 — A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2 — A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
b) Por um terço dos seus membros.

ARTIGO 16.º

Competências da Assembleia Intermunicipal

São competências da assembleia intermunicipal:

a) Eleger a mesa da assembleia intermunicipal;
b) Aprovar, sob proposta do conselho executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Comunidade;
d) Designar, sob proposta do Conselho Executivo, o auditor externo que verificará as contas anuais, nos casos em que a Comunidade Intermunicipal detenha capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local;
e) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;
f) Acompanhar a actividade da Comunidade Intermunicipal e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;
g) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;
h) Autorizar a Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;
i) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;
j) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;
k) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;
l) Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade Intermunicipal, na sequência da deliberação das assembleias municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
m) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;
n) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal, nos termos do artigo 22.º, e dos encargos com o endividamento, nos termos do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

o) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o secretário executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;
p) Nomear o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
q) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal;
r) Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação concreta de um serviço público local pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da associação de municípios, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
s) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
t) Aprovar e alterar os estatutos;
u) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade;
v) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo regimento ou pela assembleia.

ARTIGO 17.º

Competências do presidente da Assembleia Intermunicipal

São competências do presidente da assembleia intermunicipal:

a) Dirigir os trabalhos da assembleia;
b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia;
f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos, pelo regimento ou pela assembleia.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

ARTIGO 18.º

Natureza e Composição

O Conselho Executivo é o órgão de direcção da Comunidade Intermunicipal e é constituído pelos presidentes das câmaras municipais de cada um dos municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

ARTIGO 19.º

Competências do Conselho Executivo

1 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;
b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
c) Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
d) Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do secretário executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;
e) Designar os representantes da Comunidade Intermunicipal em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal;
f) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
g) Propor à Assembleia Intermunicipal a cobrança dos impostos municipais e assegurar a respectiva arrecadação;
h) Apresentar à Assembleia Intermunicipal o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;
i) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da Comunidade Intermunicipal;
j) Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o n.º 2 do artigo 48.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro ou diploma que a substitua;
k) Propor à Assembleia Intermunicipal as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas, e a constituição de empresas intermunicipais;
l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:
a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento e as respectivas revisões;
b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal;
c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;
d) Elaborar e monitorizar os instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, da protecção civil e de mobilidade e transportes;
e) Elaborar os planos intermunicipais de ordenamento do território;
f) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;
g) Apresentar programas de modernização administrativa;
h) Desenvolver projectos de formação dos recursos humanos dos municípios e da Comunidade Intermunicipal;
i) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.
4 — Sem prejuízo dos poderes de ratificação do Governo, compete ao Conselho Executivo, no âmbito da gestão territorial, a elaboração de planos intermunicipais de ordenamento do território.

ARTIGO 20.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 — Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;
c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;
d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
e) Assinar e visar a correspondência do conselho com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
f) Representar a Comunidade Intermunicipal em juízo ou fora dele;
g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea *i*), do n.º 1 do artigo 19.º dos presentes estatutos;
h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.
3 — A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o presidente na sua acção.

ARTIGO 21.º

Reuniões do Conselho Executivo

1 — O Conselho Executivo terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.
2 — A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Executivo.

SECÇÃO IV

Do Órgão Consultivo da Comunidade Intermunicipal

ARTIGO 22.º

Natureza e composição

1 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo denominado Conselho Consultivo.

2 — O Conselho é composto pelos representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicas, sociais e culturais da área de intervenção da Comunidade Intermunicipal.

3 — A designação dos membros do Conselho, as suas competências e o seu funcionamento constam de regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 23.º

Secretário Executivo

1 — O Conselho Executivo pode propor à Assembleia Intermunicipal a designação de um Secretário Executivo para a gestão corrente dos assuntos da Comunidade Intermunicipal e a direcção dos serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, sem prejuízo da sua exoneração a todo o tempo.

2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.

3 — A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Intermunicipal, de acordo com as funções exercidas, tendo como limite a remuneração de director municipal.

4 — O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia Intermunicipal, sem direito de voto.

5 — As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em comissão de serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

ARTIGO 24.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 — A Comunidade Intermunicipal é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2 — A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 25.º

Regime de pessoal

1 — A Comunidade Intermunicipal dispõe de um Mapa de pessoal próprio, aprovado pela assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2 — O Mapa de pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos Municípios integrantes de associações de municípios, de assembleias distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

3 — Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os funcionários da administração local não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.

4 — Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da Comunidade Intermunicipal, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.

ARTIGO 26.º

Encargos com o Pessoal

As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos Municípios associados, nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 22.º da Lei 45/2008, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 27.º

Ano Económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

ARTIGO 28.º

Regime de Contabilidade

A contabilidade da Comunidade Intermunicipal rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

ARTIGO 29.º

Opções do Plano e Orçamento

1 — As opções do plano e o orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no artigo 15.º destes Estatutos.

2 — As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

ARTIGO 30.º

Documentos de Prestação de Contas

1 — O Conselho Executivo elabora, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Intermunicipal, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de 30 dias a contar da data da sua recepção.

2 — No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

ARTIGO 31.º

Auditoria Externa das Contas

1 — As contas anuais da Comunidade Intermunicipal, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 — As funções a exercer e os actos a praticar pelo auditor externo para a revisão legal das contas da Comunidade Intermunicipal são os constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

ARTIGO 32.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 — As contas da Comunidade Intermunicipal estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2 — Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3 — As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

ARTIGO 33.º

Património e Finanças

1 — A Comunidade Intermunicipal tem património e finanças próprios.

2 — O património da Comunidade Intermunicipal é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3 — Os bens transferidos pelos Municípios para a Comunidade Intermunicipal são objecto de inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4 — Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à Comunidade Intermunicipal são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5 — São receitas da Comunidade Intermunicipal:

a) As transferências do Orçamento do Estado, correspondentes a 0,5 % da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente prevista para o conjunto dos Municípios da NUT III Alentejo Central, com o limite anual máximo de variação de 5 %;

b) O produto das contribuições dos Municípios associados;

c) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;

d) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;

e) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
f) As dotações, subsídios ou comparticipações de que venham a beneficiar;
g) As taxas pela prestação concreta de um serviço público local, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade Intermunicipal, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da Comunidade Intermunicipal, nos termos da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro;
h) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
i) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
j) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;
k) O produto de empréstimos;
l) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

6 — Constituem despesas da Comunidade Intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

ARTIGO 34.º

Contribuições Financeiras

1 — As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.
2 — As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade Intermunicipal, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho executivo.

ARTIGO 35.º

Endividamento

1 — A Comunidade Intermunicipal pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.
2 — Os empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal e os contratos de locação financeira por ela celebrados relevam para os limites da capacidade de endividamento dos Municípios associados, de acordo com o critério de aprovado pela Assembleia Intermunicipal quanto à imputação dos encargos aos Municípios associados, a qual carece de acordo das Assembleias Municipais respectivas.
3 — Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Comunidade Intermunicipal, na proporção da população residente.
4 — A Comunidade Intermunicipal não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.
5 — É vedado ainda à Comunidade Intermunicipal a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

ARTIGO 36.º

Cooperação Financeira

A Comunidade Intermunicipal pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

ARTIGO 37.º

Isenções Fiscais

A Comunidade Intermunicipal beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as autarquias locais.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 38.º

Alterações Estatutárias

1 — Os presentes estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2 — A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal.

ARTIGO 39.º

Reacção Contenciosa

As deliberações órgãos da Comunidade Intermunicipal e decisões dos respectivos titulares são susceptíveis de reacção contenciosa, nos mesmos termos das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 40.º

Adesão de Novos Municípios

1 — A adesão de novos Municípios integrantes da NUT III Alentejo Central em momento posterior à criação da Comunidade Intermunicipal, não depende do consentimento dos restantes municípios.
2 — A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgãos municipais.

ARTIGO 41.º

Extinção da Comunidade Intermunicipal

A Comunidade Intermunicipal extingue-se pela sua fusão com outra ou outras Comunidades Intermunicipais.

ARTIGO 42.º

Fusão

1 — A Comunidade Intermunicipal pode fundir-se com outra ou outras Comunidades Intermunicipais, dependendo a respectiva fusão da observância dos requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.
2 — A fusão determina a transferência global do património das Comunidades preexistentes para a nova associação com todos os direitos e obrigações.
3 — A decisão de fusão pode ser revogada nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.
4 — Ao pessoal das comunidades preexistentes é aplicável, conforme o respectivo regime jurídico, a legislação respeitante ao regime de mobilidade geral ou o regime do contrato individual de trabalho.

ARTIGO 43.º

Regime subsidiário

O funcionamento da Comunidade Intermunicipal regula-se, em tudo o que não estiver previsto na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e nos presentes estatutos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais.

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

202117829

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

Aviso n.º 13710/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 23 de Julho de 2009, no uso das competências constantes da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, e da delegação de competências que me foi conferida por deliberação do Conselho Executivo de 23 de Dezembro de 2008, que na reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada a 16 de Julho de 2009, sob proposta do Conselho Executivo, foram aprovados, em conformidade com o disposto na alínea *c*) do artigo 16.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal, os seguintes documentos: regulamento orgânico, organigrama e mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

23 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 251	DATA	ANO	PÁGINA
CIMAC	Data : 2010/12/31		2011/04/21	2010	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	1.522.387,25	1.522.387,25	3.618,90	3.618,90	1.526.006,15	1.526.006,15		
11.1		Caixa	1.519.398,58	1.519.398,58	3.618,90	3.618,90	1.523.017,48	1.523.017,48		
	1	CAIXA PRINCIPAL	1.519.398,58	1.519.398,58	3.618,90	3.618,90	1.523.017,48	1.523.017,48		
11.8		Fundo de maneio	2.988,67	2.988,67			2.988,67	2.988,67		
11.8.1		Tesouraria - 020102 Combustiveis	1.083,51	1.083,51			1.083,51	1.083,51		
	FM1	FUNDO MANEIO 02010201/02	1.083,51	1.083,51			1.083,51	1.083,51		
11.8.2		Tesouraria - 020121 Outros bens	195,90	195,90			195,90	195,90		
	FM2	FUNDO MANEIO 020121	195,90	195,90			195,90	195,90		
11.8.3		Tesouraria - 020108 Material escritório	74,98	74,98			74,98	74,98		
	FM3	FUNDO MANEIO 020108	74,98	74,98			74,98	74,98		
11.8.4		Tesouraria - 020210 Portagens	246,60	246,60			246,60	246,60		
	FM4	FUNDO MANEIO 020210	246,60	246,60			246,60	246,60		
11.8.8		Tesouraria - 020209 Comunicações	1.387,68	1.387,68			1.387,68	1.387,68		
	FM8	FUNDO MANEIO 020209	1.387,68	1.387,68			1.387,68	1.387,68		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.492.174,93	1.353.076,06	3.618,90	15,00	1.495.793,83	1.353.091,06	142.702,77	
12.1		Caixa Geral de Depósitos	1.423.640,88	1.297.930,75	3.618,90	15,00	1.427.259,78	1.297.945,75	129.314,03	
12.1.1		Depósitos à ordem	1.423.640,88	1.297.930,75	3.618,90	15,00	1.427.259,78	1.297.945,75	129.314,03	
	0035/00076169530	CGD	1.031.943,48	1.005.913,03	3.618,90		1.035.562,38	1.005.913,03	29.649,35	
	0035/00076323930	CGD	215.735,35	193.995,38		15,00	215.735,35	194.010,38	21.724,97	
	0035/00076349330	CGD	110.881,11	50.823,71			110.881,11	50.823,71	60.057,40	
	0035/00076596830	CGD	23.000,00	19.247,56			23.000,00	19.247,56	3.752,44	
	0035/00076597630	CGD	500,00				500,00		500,00	
	0035/00076598430	CGD	41.580,94	27.951,07			41.580,94	27.951,07	13.629,87	
12.2		Millennium BCP	68.534,05	55.145,31			68.534,05	55.145,31	13.388,74	
12.2.1		Depósitos à ordem	68.534,05	55.145,31			68.534,05	55.145,31	13.388,74	
	0033/8134874	BCP	68.534,05	55.145,31			68.534,05	55.145,31	13.388,74	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.014.562,18	2.875.463,31	7.237,80	3.633,90	3.021.799,98	2.879.097,21	142.702,77	
		DOCUMENTOS								
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.308.510,80	1.169.411,93	3.618,90	15,00	1.312.129,70	1.169.426,93	142.702,77	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	124.270,07	124.270,07			124.270,07	124.270,07		

TESOUREIRO	FUNCIONÁRIO	ORGÃO EXECUTIVO
_____	_____	_____

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2010/01/01 A 2010/12/31

Instituição Bancária		Saldo do Extracto Bancário	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
0033 BCP	8134874	13.543,24	13.388,74	MILLENNIUM BCP - GERAL
0035 CGD	00076169530	63.605,95	29.649,35	CGD - GERAL
0035 CGD	00076323930	40.248,19	21.724,97	CGD - FORMAÇÃO
0035 CGD	00076349330	73.585,11	60.057,40	CGD - FEDER/INALENTEJO
0035 CGD	00076596830	22.943,72	3.752,44	CGD - ICE
0035 CGD	00076597630	500,00	500,00	CGD - CYCLO
0035 CGD	00076598430	41.524,66	13.629,87	CGD - POCTPEP
		Total	142.702,77	

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2010/01/02 A 2010/12/31

Banco	N.º de Conta	Movim. não Contabilizados		Saldo do Extracto Bancário	Valores em trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilístico
		A Somar	A Abater		Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
0033	8134874			13.543,24	154,50				13.388,74	13.388,74
0035	00076169530	84,03	2.410,91	65.932,83	33.956,60				31.976,23	29.649,35
0035	00076323930			40.248,19	17.529,42			993,80	21.724,97	21.724,97
0035	00076349330			73.585,11	13.527,71				60.057,40	60.057,40
0035	00076596830			22.943,72	19.191,28				3.752,44	3.752,44
0035	00076597630			500,00					500,00	500,00
0035	00076598430			41.524,66	27.894,79				13.629,87	13.629,87

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE — CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

MOEDA EUR
ANO 2010

Titular do Fundo de Maneio **LUÍSA DA CONCEIÇÃO PINTO DE CARVALHO (DE 01/JUNHO/2010 ATÉ 31/DEZEMBRO/2010)**

Dotação orçamental	**02.01.08**	**02.01.21**	**02.02.10**	**02.01.02.02**	**02.02.09**
Valor do Fundo (anual)	**44,98 €**	**168,61 €**	**156,69 €**	**933,51 €**	**1.214,22 €**
Data da constituição	**15-02-2011**	**15-02-2011**	**15-02-2011**	**15-02-2011**	**15-02-2011**

02.01.02.02			02.01.08			02.01.21			02.02.09			02.02.10		
Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
35	30-06-2010	160,00 €	99	02-08-2010	12,00 €	36	30-06-2010	4,00 €	38	30-06-2010	136,95 €	37	30-06-2010	3,50 €
97	02-08-2010	140,00 €	257	29-10-2010	12,98 €	98	02-08-2010	37,05 €	101	02-08-2010	117,45 €	100	02-08-2010	24,95 €
133	31-08-2010	40,00 €	415	30-12-2010	20,00 €	152	30-09-2010	41,75 €	134	31-08-2010	187,23 €	153	30-09-2010	33,90 €
151	30-09-2010	151,01 €				256	29-10-2010	26,81 €	154	30-09-2010	297,20 €	258	29-10-2010	11,25 €
255	29-10-2010	165,02 €				330	30-11-2010	36,29 €	259	29-10-2010	172,31 €	331	30-11-2010	73,00 €
329	30-11-2010	177,48 €				414	30-12-2010	22,71 €	332	30-11-2010	176,54 €	416	30-12-2010	10,09 €
413	30-12-2010	100,00 €							417	30-12-2010	126,54 €			
TOTAL		933,51 €	TOTAL		44,98 €	TOTAL		168,61 €	TOTAL		1.214,22 €	TOTAL		156,69 €

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em……..de.....de .....
.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em…….de.....de .....
.....

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ANO 2010

	NOME	Situação na Entidade	Remuneração Liquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada	
Conselho Executivo	Ângelo João Guarda Verdades de Sá	Presidente	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	Avª Luis de Camões, 32	Borba
	Jerónimo José Correia dos Loios	Vice-Presidente	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	Rua Melo Mexia nº 29	Arraiolos
	Alfredo Falamino Barroso	Vice-Presidente	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	Rua Luis Stau Monteiro nº 9 r/c Esq.	Évora
	João Maria Aranha Grilo	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Luis Filipe Pereira Mourinha	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Ernesto Idelfono Leão D'Oliveira	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Luis Simão Duarte de Matos	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Manuel Santinha Lopes	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Norberto António Lopes Patinho	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Gabriel Paixão Calixto	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Maria Rodrigues Figueira	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Bernardino Bengalinha Pinto	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma	Vogal	0,00 €	01-01-2010 a 31-12-2010	-	
Assembleia Intermunicipal a)	Inácio Joaquim Rosado Germano	Representantes do Município de Alandroal		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Margarida Lúcia Godinho			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Joaquim António Gregório Páscoa	Representantes do Município de Arraiolos		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Catarina Correia dos Loios			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Manuel Dinis Passinhas Cabeça			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	António José Anselmo	Representantes do Município de Borba		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Ondina Maria Giga			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Benjamim António Espiguinha			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Martinho dos Santos Torrinha	Representantes do Município de Estremoz		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Francisco Capitão Pardal			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Isabel Cristina Milho Vieira da Silva Fusco			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Imelda Guerra			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Nuno Filipe Queijinho Rato			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Henrique Troncho	Representantes do Município de Évora		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Francisco Chalaça			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Celino Silva			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Jorge Lourido			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Manuel Pedro Giões			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	António Joaquim da Silva Danado	Representantes do Município de Montemor-o-Novo		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Joaquim Alberto Vidigal Galvão			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Adriano Manuel Ribeiro Marques			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Sílvia Cristina Gomes Soares			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Vicente Grulha			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Manuel Manaia Sinogas	Representantes do Município de Mora		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Joaquim Marques Ramalho			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Joaquim António Rodrigues de Mira			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Ramalho Ilhéu	Representantes do Município de Mourão		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Dimas Joaquim Canhão Ferro			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Aline Margarida Amaral Batista do Rosário			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Elsa Maria Faias Beijinha	Representantes do Município de Portel		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	António Joaquim Palma Mendes			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Horácio José Paiva Chula			01-01-2010 a 31-12-2010		
	Maria Angélica Palmeiro	Representantes do Município de Redondo		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	António Carriço			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Dr.ª Rute Marina Carvalho Neves			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Carlos Tavares Singéis	Representantes do Município de Reguengos de Monsaraz		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Ana Maria Férias Paixão Duarte			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Leonel de Jesus Valadas Godinho			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Filipe Godinho Barradas	Representantes do Município de Vendas Novas		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	José Manuel Batista Leitão			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Custódio Carlos Jesus Carriço			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Joaquim Luís da Silva			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	António João Coelho de Sousa	Representantes do Município de Viana Alentejo		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	João Pedro Valério Parra Martinho Antunes			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	João Henrique Carracha Garcia			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Geraldo de Jesus Gazimba Simão	Representantes do Município de Vila Viçosa		01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Maria da Conceição Trindade Ramos			01-01-2010 a 31-12-2010	-	
	Manuel Alfredo Rodrigues Talhinhas			01-01-2010 a 31-12-2010	-	

Nota:
Os membros da Assembleia Intermunicipal auferem senhas de presença de reunião conforme aprovado no seu regimento.

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Capítulo I
Da Assembleia Intermunicipal

ARTIGO 1º
(Natureza)

A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

ARTIGO 2º
(Composição)

1 A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das assembleias municipais dos municípios que integram a Comunidade, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

a. Três nos municípios até 10 000 eleitores;
b. Cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
c. Sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
d. Nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

2 A eleição faz -se pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros das assembleias municipais, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no artigo anterior.

3 A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e, feita a soma dos votos obtidos por cada lista, os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

ARTIGO 3º
(Participação sem direito a voto)

1. O Secretário executivo da CIMAC
2. Podem ainda participar:

a. Os membros do Conselho Executivo da CIMAC.
b. Em questões objecto da sua competência, os representantes permanentes da CIMAC nas instituições públicas ou privadas, sob proposta do Conselho Executivo ou da Mesa da Assembleia

3. Nas reuniões ordinárias da Assembleia há igualmente um período para participação do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos definidos no Regimento.

ARTIGO 4º
(Competências da Assembleia Intermunicipal)

Compete à Assembleia Intermunicipal:

a. Eleger a mesa da Assembleia Intermunicipal;

b. Aprovar, sob proposta do conselho executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
c. Aprovar, sob proposta do conselho executivo, o mapa de pessoal da comunidade;
d. Designar, sob proposta do conselho executivo, o auditor externo que verificará as contas anuais, nos casos em que a Comunidade Intermunicipal detenha capital em fundações ou entidades do sector empresarial local;
e. Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;
f. Acompanhar a actividade da Comunidade Intermunicipal e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;
g. Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;
h. Autorizar a Comunidade Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;
i. Aprovar o seu regimento e regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;
j. Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;
k. Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;
l. Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade Intermunicipal, na sequência da deliberação das assembleias municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
m. Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;
n. Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal, nos termos do artigo 22.º, e dos encargos com o endividamento, nos termos do artigo 27.º, ambos da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto;
o. Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o secretário executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;
p. Nomear o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.2/2007, de 15 de Janeiro;
q. Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal;
r. Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação concreta de um serviço público local pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da associação de municípios, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
s. Aprovar os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
t. Aprovar e alterar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal;

u. Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, a criação de delegações da Comunidade Intermunicipal;
v. Deliberar sobre a transferência de sede da Comunidade Intermunicipal;
w. Deliberar sobre a fusão, cisão, dissolução e a liquidação da Comunidade Intermunicipal;
x. Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade Intermunicipal;
y. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pela assembleia e pelo regimento.

ARTIGO 5º
(Princípios da independência e da especialidade)

A Assembleia é independente dentro do âmbito da sua competência e do quadro da prossecução dos fins da CIMAC, nos termos dos Estatutos e do presente Regimento e as suas decisões são executórias pela Mesa ou pelo Conselho Executivo e só podem ser suspensas, modificadas ou anuladas pela própria Assembleia.

ARTIGO 6º
(Verificação de poderes)

A verificação de poderes compete à Mesa havendo direito de recurso para a Assembleia.

Capítulo II
Dos membros da Assembleia Intermunicipal

ARTIGO 7º
(Duração do Mandato)

1 O mandato inicia-se com o acto da instalação da Assembleia Intermunicipal e cessa com a instalação da Assembleia Intermunicipal subsequente.

2 O período do mandato dos Membros da Assembleia Intermunicipal coincide com o que legalmente estiver fixado para as Assembleias Municipais;

3 A perda, cessação, renúncia ou suspensão de mandato na respectiva assembleia municipal determina, para os respectivos titulares, o mesmo efeito no mandato que detêm na assembleia intermunicipal;

4 Os membros da assembleia intermunicipal e titulares dos órgãos exercem os respectivos mandatos durante o período a que se refere o nº 2 e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos;

ARTIGO 8º
(Suspensão do Mandato)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal podem solicitar a suspensão do respectivo mandato.

2 O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente da Assembleia Intermunicipal e apreciado pelo plenário da Assembleia Intermunicipal na reunião imediata à sua apresentação.

3 São motivos de suspensão, designadamente:

a. Doença comprovada;
b. Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
c. Afastamento temporário da área da Comunidade Intermunicipal por período superior trinta dias.

d. Pelo exercício de outras funções manifestamente incompatíveis com o cargo para que foram eleitos

4 A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse trezentos e sessenta e cinco dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

5 A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário da Assembleia Intermunicipal pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.

6 Enquanto durar a suspensão, os Membros da Assembleia Intermunicipal são substituídos nos termos do artigo 12.º, devendo os substitutos ser convocados nos termos do artigo 10.º, deste Regimento.

ARTIGO 9º
(Ausência inferior a trinta dias)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até trinta dias.

2 A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia Intermunicipal, na qual são indicados os respectivos início e fim.

3 O Membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 11.º deste Regimento.

Art. 10º
(Renúncia ao Mandato)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada quer antes quer depois da instalação da Assembleia Intermunicipal.

2 A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia Intermunicipal, consoante o caso.

3 A falta do eleito local ao acto de instalação da Assembleia Intermunicipal, não justificada por escrito no prazo de trinta dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

4 A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à Assembleia Intermunicipal e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTº 11º
(Substituição do Renunciante)

1 O Membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal, consoante o caso, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o acto de instalação ou reunião da Assembleia Intermunicipal, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.

2 A falta do substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de trinta dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

3 A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à Assembleia

Intermunicipal e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTº 12º
(Perda de Mandato)

1 Incorrem em perda de mandato os Membros da Assembleia Intermunicipal que:

a. Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos supervenientes reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, mas não detectada previamente à eleição;
b. Sem motivo justificado, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas ou ainda a seis sessões ou doze reuniões interpoladas;
c. Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática de actos previstos no artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto e;
d. Após a eleição se inscrevam em Partido Político ou outra força política diversa daquela pelo qual foram apresentados ao sufrágio.

2 Perdem igualmente o mandato os Membros da Assembleia Intermunicipal que, no exercício das suas funções ou por causa delas, intervenham em processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado, nos termos e condições previstas no artigo 8º, nº 2, da Lei nº 27/96 e demais legislação aplicável.

3 As faltas às reuniões das comissões especializadas contam para o estipulado na alínea b) do n.º 1 deste artigo.

4 A decisão de perda de mandato cabe ao Tribunal Administrativo do Círculo territorialmente competente.

ARTº 13º
(Preenchimento de Vagas)

1 Em caso de vacatura ou de suspensão do mandato, o Membro da Assembleia Intermunicipal é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual foi proposto o Membro que deu origem à vaga.

2 Em situação de coligação, face à impossibilidade de substituição por Membros do mesmo Partido daquele a que se deve a vaga, recorrer-se-á ao candidato imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

3 Caso a lista eleita para a Assembleia Intermunicipal, no todo ou em parte, não permita a substituição ou substituições, a Assembleia Municipal de origem procede à eleição dos respectivos substitutos.

ARTº 14º
(Deveres dos Membros da Assembleia Intermunicipal)

Constituem deveres dos Membros da Assembleia Intermunicipal:

a. Comparecer e permanecer nas sessões da Assembleia Intermunicipal e nas reuniões das comissões a que pertençam;
b. Participar nas discussões e votações e fazer declarações de voto se, por lei, de tal não estiverem impedidos;
c. Respeitar a dignidade da Assembleia Intermunicipal e dos seus Membros;

d. Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal;
e. Contribuir, com a sua diligência, para a eficácia e o prestígio da CIMAC, dos trabalhos da Assembleia Intermunicipal e dos seus membros e para a observância da Constituição e das Leis;
f. Desempenhar as funções para que sejam designados, salvo escusa justificada;
g. Comunicar, sempre que possível com antecedência, os seus impedimentos relativamente às reuniões da Assembleia ou das comissões a que pertença;
h. Justificar as faltas no prazo de cinco dias úteis.

ARTº 15º
(Incompatibilidades e Garantias de Imparcialidade)

Os Membros da Assembleia Intermunicipal estão sujeitos ao regime de incompatibilidades, imparcialidade, escusa e suspeição previsto na lei para os Membros das Assembleias Municipais.

ARTº 16º
(Direitos dos Membros da Assembleia Intermunicipal)

Para o regular exercício do seu mandato, constituem direitos dos Membros da Assembleia Intermunicipal, para além de outros conferidos por lei:

a. Participar nos debates e nas votações;
b. Apresentar propostas, moções e requerimentos;
c. Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento ao Conselho Executivo veiculados pela Mesa da Assembleia Intermunicipal;
d. Apresentar reclamações, protestos, contra-protestos e declarações de voto;
e. Propor alterações ao regimento;
f. Receber através da Mesa, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados mais cópia de todos os assuntos pendentes na Comunidade Intermunicipal;
g. O cartão específico de identificação.

ARTº 17º
(Regime de Desempenho de Funções)

Os Membros da Assembleia Intermunicipal têm o direito a todas as regalias consignadas na Lei nº 29/87, de 30 de Junho, com equiparação aos Membros da Assembleia Municipal do Município da Comunidade Intermunicipal com maior número de eleitores, nomeadamente senhas de presença e subsídio de transporte.

Capítulo III
Da Mesa da Assembleia Intermunicipal

ARTº 18º
(Eleição e Composição da Mesa)

1 A Mesa é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e é eleita pela Assembleia Intermunicipal, de entre os seus Membros, por escrutínio secreto, através de listas nominativas das quais constem os cargos a desempenhar pelos candidatos.

2 A Mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada, através de voto secreto, pela maioria do número legal dos

membros da Assembleia.

3 O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice -Presidente.

4 O Vice -Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Secretário.

5 Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião, salvo disposição contrária constante do Regimento.

6 Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

ARTº 19º
(Renúncia dos Membros da Mesa)

1 Qualquer Membro da Mesa pode renunciar ao cargo, mediante declaração escrita fundamentada, dirigida à Assembleia Intermunicipal.

2 No caso de renúncia ao cargo ou cessação do mandato do Vice-Presidente ou Secretário, procede-se à eleição do novo titular.

3 A renúncia ao cargo ou cessação do mandato do Presidente implica a eleição de nova Mesa.

4 As eleições referidas nos números 2 e 3 podem ser efectuadas na mesma reunião, em que a Assembleia Intermunicipal tenha conhecimento da renúncia ou da cessação do mandato, ou mediante nova reunião, a convocar com carácter de urgência.

ARTº 20º
(Competência da Mesa)

1 Compete à Mesa da Assembleia:

a. Verificar e dar parecer sobre os poderes dos membros da Assembleia;
b. Admitir as propostas do Conselho Executivo obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Intermunicipal, verificando a sua conformidade com a Lei e o Regimento;
c. Receber e encaminhar, em conformidade com o Regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia, dos Grupos Parlamentares e do Conselho Executivo e todos os pedidos de informação e de esclarecimento destinados ao Conselho Executivo e serviços do Conselho Executivo que qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal lhe apresentar, quer durante as sessões, quer entre elas, e dar-lhe conhecimento das respectivas respostas;
d. Requerer ao órgão executivo ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente;
e. Elaborar o projecto de Regimento da Assembleia ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;
f. Proceder à conferência das presenças dos membros da Assembleia nas reuniões, no início e sempre que seja necessário ou solicitado;
g. Proceder à marcação e apreciar a justificação de faltas dos Membros da Assembleia Intermunicipal;
h. Comunicar à Assembleia Intermunicipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer Membro;
i. Assegurar, nomeadamente através dos Serviços de Apoio, o expediente da Assembleia e a leitura sucinta do mesmo, no início do período de antes da ordem de trabalhos;

j. Orientar sob a sua responsabilidade, os Serviços de Apoio na elaboração e distribuição das actas da Assembleia;
k. Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
l. Ordenar as inscrições dos oradores.
m. Assegurar a redacção final das deliberações;
n. Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pela Assembleia Intermunicipal.
o. Decidir as questões sobre interpretação e integração dos casos omissos do Regimento, com recurso para o plenário da Assembleia;

2 Das deliberações da Mesa cabe recurso para o Plenário.

ARTº 21º
(Competência do Presidente)

1 Compete ao Presidente da Assembleia Intermunicipal:

a. Representar a Assembleia e presidir à Mesa;
b. Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias elaborando as respectivas ordens de trabalho;
c. Dar seguimento a todas as iniciativas da Assembleia;
d. Admitir ou rejeitar, após consulta à Mesa e verificada a sua regularidade regimental, propostas, reclamações, moções e requerimentos, sem prejuízo do direito de recurso dos seus autores para a Assembleia;
e. Dirigir e coordenar os trabalhos e manter a disciplina interna das reuniões;
f. Presidir às sessões plenárias, declarar a sua abertura, suspensão, continuação e encerramento;
g. Conceder a palavra aos membros da Assembleia, aos Membros do Conselho Executivo e outros participantes fazendo observar a ordem de trabalhos;
h. Limitar o tempo de uso da palavra para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos, nos termos regimentais;
i. Dar oportuno conhecimento a Assembleia das informações, explicações e convites que lhe forem dirigidos;
j. Pôr à discussão e/ou votação propostas, moções e requerimentos;
k. Submeter à apreciação e votação, em minuta na própria sessão ou em definitivo na sessão seguinte, se possível, as actas das reuniões da Assembleia;
l. Assegurar o cumprimento do Regimento e das deliberações da Assembleia;
m. Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;
n. Enviar ao Conselho Executivo para cumprimento os textos das resoluções, pareceres sobre regulamentos e demais deliberações aprovadas;
o. Fazer publicar em edital as deliberações e decisões previstas na Lei.
p. Comunicar à respectiva assembleia municipal ou ao Conselho Executivo as faltas dos membros da Assembleia e do Presidente do Conselho Executivo às reuniões da Assembleia;
q. Comunicar ao representante do Ministério Público as faltas injustificadas dos membros da Assembleia Intermunicipal para os efeitos legais;
r. Comunicar ao Presidente do Conselho Executivo os resultados das votações sobre O Plano de Actividades e Orçamento, bem como moções, recomendações e outros actos dirigidos ao Executivo da CIMAC;

s. Dar conhecimento ao Plenário da Assembleia da constituição de cada grupo e do respectivo líder;
t. Convocar e presidir à Conferência de Representantes dos Grupos;
u. Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo Regimento e pela Assembleia Intermunicipal.

2 Das decisões do Presidente cabe recurso para o Plenário

ARTº 22º
(Competência do Vice-Presidente e Secretário)

1 Compete ao Vice-Presidente e Secretário:

a. Coadjuvar o Presidente no exercício das suas funções e assegurar o expediente da Mesa;
b. Secretariar as reuniões, e na falta de funcionário para o efeito, lavrar e subscrever as respectivas actas que serão também assinadas pelo Presidente;
c. Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento o quorum e registar as votações;
d. Ordenar a matéria a submeter à votação;
e. Organizar as inscrições para o uso da palavra;
f. Assinar, em caso de delegação do Presidente, a correspondência expedida em nome da Assembleia Intermunicipal;
g. Servir de escrutinadores;
h. Passar as certidões requeridas nos termos legais.

2 Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento.

ARTº 23º
(Incompatibilidade de Funções)

São incompatíveis as funções de Presidente da Assembleia Intermunicipal ou de Membro da Mesa com as de líder de um grupo.

Capítulo IV
(Dos Grupos e Comissões)

ARTº 24º
(Constituição de Grupos)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal, podem, independentemente do seu número, constituir-se em grupos, por lista ou por Partido.

2 A constituição de cada grupo efectua-se mediante comunicação dirigida ao Presidente da Assembleia Intermunicipal, assinada pelos Membros da Assembleia Intermunicipal que o compõem, indicando a denominação do grupo, o nome do respectivo líder e de quem eventualmente o substitua.

3 Cada grupo estabelece livremente a sua organização.

4 Qualquer alteração do líder do grupo é igualmente comunicada ao Presidente da Assembleia Intermunicipal.

5 O Presidente da Assembleia Intermunicipal dá conhecimento ao Plenário da constituição de cada grupo e do respectivo líder.

ARTº 25º
(Da Conferência de Representantes dos Grupos)

A Conferência de Representantes é o órgão consultivo do Presidente, que a ela preside e é constituída pelos líderes dos grupos intermunicipais, ou seus substitutos, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Assembleia da Comunidade Intermunicipal.

ARTº 26º
(Funcionamento)

1 A Conferência reúne sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal, por sua iniciativa ou a solicitação de qualquer grupo e sempre previamente a cada sessão.

2 Compete à Conferência pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia Intermunicipal.

3 As recomendações da Conferência, na falta de consenso, são tomadas por maioria proporcional à representatividade de cada grupo, estando representada a maioria absoluta dos Membros da Assembleia Intermunicipal em efectividade de funções.

ARTº 27º
(Constituição das Comissões)

1 A Assembleia Intermunicipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.

2 A iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa, por grupos ou por qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal.

ARTº 28º
(Competências das Comissões)

Compete às delegações, comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições da Comunidade Intermunicipal, sem interferir, no entanto, no funcionamento e na actividade normal do Conselho Executivo.

ARTº 29º
(Composição das Comissões)

O número de Membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos, quando existirem, são fixados pela Assembleia Intermunicipal.

ARTº 30º
(Funcionamento das Comissões)

1 Compete ao Presidente da Assembleia Intermunicipal convocar a primeira reunião.

2 As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho.

Capítulo V
(Do Funcionamento da Assembleia Intermunicipal)

ARTº 31º
(Duração das Sessões)

As sessões da Assembleia Intermunicipal não podem exceder a duração de dois dias, salvo quando a própria Assembleia Intermunicipal deliberar o seu prolongamento por igual período.

ARTº 32º
(Das Reuniões)

1 A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última destinada à aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano seguinte.

2 A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

a. Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
b. Por um terço dos seus membros.
c. De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dos municípios integrantes, equivalente a cinquenta vezes o número de membros que compõem a Assembleia Intermunicipal

ARTº 33º
(Convocatória das Sessões Extraordinárias)

1 O Presidente efectua a convocação no prazo de 5 dias contados a partir da iniciativa da Mesa ou da recepção dos requerimentos previstos no n.º 2 do artigo 32.º, devendo a sessão ter início num dos 15 dias seguintes.

2 Quando o Presidente não efectuar a convocação que lhe tenha sido requerida nos termos do nº 2 do artigo 21.º, podem os requerentes efectuá-la directamente, com invocação dessa circunstância, publicitando-a com afixação nos locais habituais e através de publicação em jornal lido na região, devendo a sessão realizar-se no prazo referido no número anterior.

3 O requerimento a que se refere a alínea c), do nº 2, do artigo 32.º é acompanhado de certidão comprovativa da qualidade de cidadão recenseado na área da respectiva autarquia.

4 Ao processo de passagem das certidões referidas no número anterior aplica-se os n.ºs 2 e 3, do artigo 98.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Junho.

5 Nas sessões extraordinárias a Assembleia Intermunicipal só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.

ARTº 34º
(Reuniões)

1 As reuniões da Assembleia Intermunicipal são públicas, não podendo cada reunião ter mais do que dois períodos de quatro horas, no âmbito de cada sessão.

2 Entende-se por reunião o conjunto dos trabalhos realizados pela Assembleia Intermunicipal no mesmo dia, dentro da mesma sessão.

3 Por deliberação de 2/3 dos Membros da Assembleia Intermunicipal, os períodos referidos no nº 1 podem ser prolongados pelo tempo máximo de 1 hora.

ARTº 35º
(Quorum)

1 A Assembleia Intermunicipal funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus Membros, não podendo prolongar-se para além das vinte e quatro horas, salvo deliberação expressa do Plenário.

2 Feita a chamada e verificada a inexistência de quórum, decorrerá um período máximo de trinta minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de quórum, o Presidente considerará a reunião sem efeito e marcará a

data para a nova reunião.

3 Das sessões ou reuniões canceladas por falta de quórum é elaborada acta onde se registam as presenças e ausências dos Membros, dando estas, lugar à marcação de falta.

4 A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião.

ARTº 36º
(Continuidade das Reuniões)

As reuniões só podem ser interrompidas pelos motivos seguintes:

a. Falta de quorum;
b. Intervalos;
c. Restabelecimento da ordem na sala;
d. Reunião de um grupo intermunicipal, a pedido do líder respectivo, ou seu substituto, por período não superior a 10 minutos, o qual pode ser recusado se o grupo já tiver exercido esse direito durante a mesma reunião.

ARTº 37º
(Convocação das Reuniões)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal são convocados para as sessões ordinárias por edital e por carta registada, por e-mail, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de oito dias, assegurando os serviços, em todos os casos, a prova do respectivo envio.

2 Os Membros da Assembleia Intermunicipal são convocados para as sessões extraordinárias por edital e por carta registada, por e-mail, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de cinco dias, assegurando os serviços, em todos os casos, a prova do respectivo envio.

ARTº 38.º
(Ordem do Dia)

1 A ordem do dia é estabelecida pela Mesa da Assembleia Intermunicipal.

2 A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:

a. Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias;
b. Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.

3 A ordem do dia é entregue a todos os Membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião.

4 Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os Membros da Assembleia Intermunicipal a participar na discussão das matérias dela constantes.

5 Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, dois dias úteis à data indicada para a reunião.

ARTº 39º
(Período das Reuniões)

Em cada reunião ordinária há um período designado "Antes da Ordem do Dia" e outro designado "Ordem do Dia".

ARTº 40º
(Período "Antes da Ordem do Dia")

1 O período "Antes da Ordem do Dia" é destinado a:

a. Apreciação e votação das actas;
b. Leitura resumida do expediente e dos pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Intermunicipal;
c. Apreciação de assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal;
d. Tratamento de assuntos relativos à administração da Comunidade Intermunicipal, nomeadamente para perguntas dirigidas ao Conselho Executivo;
e. Apreciação e votação de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar sobre assuntos ou personalidades de especial relevo para a Comunidade Intermunicipal, que sejam propostos por qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal ou pela Mesa;
f. Apreciação e votação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para a Comunidade Intermunicipal, por iniciativa de qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal.

2 O período "Antes da Ordem do Dia", para os fins referidos nas alíneas c) e f) do n.º anterior tem a duração máxima de 1 hora.

3 Neste período, cada Membro da Assembleia Intermunicipal pode intervir durante o tempo definido pela Mesa, de acordo com o número de inscrições para o uso da palavra, não podendo ultrapassar 5 minutos.

4 A ordem de uso da palavra segue os parâmetros do artigo 43º.

ARTº 41º
(Período "Ordem do Dia")

1 O período "Ordem do Dia" é destinado à matéria constante da convocatória, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos 2/3 dos Membros presentes reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos.

2 A "Ordem do Dia" não pode ser preterida nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no Regimento ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 A sequência das matérias, estabelecidas para cada reunião, pode ser modificada por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

ARTº 42º
(Prioridade Solicitada pelo Conselho Executivo)

O Conselho Executivo, nos termos da lei e do Regimento, pode solicitar prioridade para assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal de resolução urgente.

ARTº 43º
(Uso da Palavra)

1 O uso da palavra em reuniões plenárias é concedido aos membros da Assembleia Intermunicipal

que pretendam intervir para o exercício dos direitos ou poderes conferidos pelo presente Regimento e pela lei, designadamente, para:

a. Tratar de assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal;
b. Participar nos debates e apresentar propostas escritas;
c. Propor votos, moções e recomendações;
d. Formular declarações de voto;
e. Apresentar requerimentos;
f. Apresentar reclamações, recursos, protestos ou contra-protestos;
g. Pedir e dar explicações ou esclarecimentos;
h. Invocar o regimento ou interpelar a Mesa;
i. Exercer o direito de defesa;
j. Intervir nos restantes casos previstos no Regimento.

2 Durante qualquer reunião plenária, não podem usar da palavra seguidamente dois Membros da Assembleia Intermunicipal do mesmo grupo, salvo se não houver eleito de outro grupo inscrito.

3 A palavra é sempre dada: primeiro aos membros únicos, por ordem de inscrição; depois aos membros dos Grupos Municipais e, relativamente a estes, atendendo-se ao número de membros que os compõem, sucessivamente do menor até ao maior, respeitando-se a ordem de inscrições dentro do respectivo Grupo, salvo indicação em contrário do líder do grupo intermunicipal ou seu substituto.

4 Dentro de cada Grupo Municipal é autorizada, a todo o momento, a troca e a cedência de tempos de intervenção entre os oradores inscritos, por iniciativa destes.

5 O tempo de uso da palavra da segunda intervenção é do líder do grupo intermunicipal ou do seu substituto, podendo cedê-lo no todo ou em parte a qualquer membro do respectivo grupo.

6 Para intervir nos debates sobre matéria da "Ordem do Dia", cada Membro da Assembleia Intermunicipal ou Membro do Conselho Executivo pode usar da palavra duas vezes, sem prejuízo do previsto no número anterior.

7 O orador é advertido pelo Presidente quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra, se persistir na sua atitude.

8 Aproximando-se o termo de período para o uso da palavra, o Membro da Assembleia Intermunicipal ou Membro do Conselho Executivo é avisado pelo Presidente para resumir as suas considerações e informando do tempo disponível.

9 Os oradores não podem ser interrompidos sem o seu consentimento, nem entabular diálogo.

10 Não são, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou discordância ou manifestações análogas.

11 Os oradores são advertidos pelo Presidente da Mesa quando se desviarem do assunto em discussão, ou quando o discurso se tornar injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhes a palavra, se persistirem na sua atitude.

ARTº 44º
(Duração do uso da Palavra)

Atenta a regra da proporcionalidade, no período da ordem do dia e para cada ponto nela agendado, o tempo de uso da palavra de cada membro da Assembleia Intermunicipal é o que lhe couber, por divisão equitativa, dos seguintes máximos constantes do quadro seguinte:

	1ª vez	2ª vez

Membros únicos	3’	1’
Grupo até 5 membros	15’	5’
Grupo de 6 a 10 membros	20’	6’
Grupo superior a 10 membros	30’	10’

ARTº 45º
(Uso da Palavra pelos Membros do Conselho Executivo)

1 A palavra é concedida ao Presidente do Conselho Executivo ou ao seu substituto legal, no período “de antes da Ordem do Dia”, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

2 No período da “Ordem do Dia”, a palavra é concedida ao Presidente do Conselho Executivo ou ao seu substituto legal para:

a. Prestar a informação relativa à actividade da Comunidade Intermunicipal;
b. Apresentar os documentos submetidos pelo Conselho Executivo, nos termos legais, à apreciação da Assembleia Intermunicipal;
c. Intervir nas discussões, sem direito a voto.

3 A palavra concedida ao Presidente do Conselho Executivo ou seu substituto, nos termos dos n.ºs 1, 2-a) e c), é usada por tempo não superior a 15 (quinze) minutos por cada período.

4 É concedida a palavra aos restantes Membros do Conselho Executivo para intervir, sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia Intermunicipal ou com a anuência do Presidente do Conselho Executivo ou do seu substituto legal.

5 A palavra é ainda concedida aos restantes Membros do Conselho Executivo, para o exercício do direito de defesa da honra.

6 No período de “Intervenção Aberto ao Público”, a palavra é concedida ao Presidente do Conselho Executivo ou ao seu substituto legal para prestar os esclarecimentos solicitados.

ARTº 46º
(Uso da Palavra para Defesa da Honra)

1 Sempre que um Membro da Assembleia Intermunicipal considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.

2 A palavra para defesa da honra pode ser pedida e é concedida imediatamente após a ocorrência que a justifique.

3 O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a três minutos.

ARTº 47º
(Invocação do Regimento ou Interpelação da Mesa)

1 O membro da Assembleia Intermunicipal que pedir a palavra para invocar o Regimento indica a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito.

2 Os Membros da Assembleia Intermunicipal podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.

3 O uso da palavra para invocar o Regimento ou interpelar a Mesa não pode exceder os três minutos.

ARTº 48º
(Uso da Palavra para Explicações e Esclarecimentos)

O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de três minutos para intervir.

ARTº 49º
(Uso da Palavra para Requerimentos)

1 A palavra para apresentar requerimentos é concedida imediatamente, com prioridade absoluta sobre as inscrições existentes, sem prejuízo da intervenção em curso.

2 São considerados requerimentos, apenas os pedidos escritos dirigidos à Mesa, respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação.

3 A leitura dos requerimentos escritos não pode exceder os três minutos.

4 Admitidos os requerimentos, que não carecem de justificação, são imediatamente votados sem discussão.

ARTº 50º
(Interposição de Recursos)

1 Qualquer Membro da Assembleia Intermunicipal pode recorrer de decisões do Presidente ou da Mesa.

2 O Membro da Assembleia Intermunicipal que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a três minutos.

ARTº 51º
(Proibição do Uso da Palavra no Período da Votação)

1 Anunciado o início da votação, nenhum Membro da Assembleia Intermunicipal pode usar da palavra até à proclamação do resultado, excepto para apresentar requerimentos respeitantes ao processo de votação ou solicitar esclarecimentos para o mesmo fim.

2 O requerimento ou os pedidos de esclarecimento devem ser formulados antes da votação iniciada, sendo rejeitados pela Mesa, quando a sua apresentação se verificar no decurso da votação.

ARTº 52º
(Uso da Palavra pelos Membros da Mesa)

Se os Membros da Mesa em funções na reunião quiserem usar da palavra, para intervir nos debates, ausentam-se da mesma enquanto decorrer a sua intervenção

ARTº 53º
(Período de Intervenção do Público)

1 O período de intervenção do público não poderá ser superior a 30 minutos e destina-se à apresentação de assuntos de âmbito da Comunidade Intermunicipal ou pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa;

2 A intervenção do público efectua-se após a Ordem do Dia.

3 Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar;

4 O período de intervenção aberto ao público, referido no nº 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão;

5 Terminado o período de intervenção, a Mesa ou o Conselho Executivo poderão prestar os esclarecimentos necessários, na eventualidade de a Mesa não se encontrar habilitada a responder, no decurso dos trabalhos, obriga-se a prestar informação à Assembleia Intermunicipal e a remeter ofício aos requerentes no prazo de vinte dias;

6 Os grupos, eventualmente visados nas intervenções do público, poderão também prestar esclarecimentos através de um seu Representante.

Capítulo VI
(Do Processo de Deliberação e Votação)

ARTº 54º
(Deliberações)

Não podem ser tomadas deliberações durante o período "Antes da Ordem do Dia", salvo o que incidir sobre as actas, propostas de votos, moções ou recomendações.

ARTº 55º
(Maioria)

As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, com a presença da maioria do número legal de Membros da Assembleia Intermunicipal, podendo o Presidente, em caso de empate, exercer o seu voto de qualidade, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

ARTº 56º
(Voto)

1 A cada Membro da Assembleia Intermunicipal corresponde um voto.

2 Nenhum Membro da Assembleia Intermunicipal presente poderá deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

ARTº 57º
(Declaração de Voto)

1 Cada Membro da Assembleia Intermunicipal tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.

2 As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso cinco minutos.

3 As declarações de voto escritas são entregues na Mesa até ao final da reunião.

ARTº 58º
(Formas de Votação)

1 As votações realizam-se por uma das seguintes formas:

   a. Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições, estejam em causa juízos de valor sobre pessoas ou ainda quando a Assembleia Intermunicipal assim o delibere;
   b. Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos Membros e aceite expressamente pela Assembleia Intermunicipal;
   c. Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar.

2 O Secretário da Mesa, o Vice-presidente e o Presidente, respectivamente, votam em último lugar.

ARTº 59º
(Processo de Votação)

1 Quando haja lugar a votação por escrutínio secreto, procede-se à chamada nominal de todos os Membros da Assembleia Intermunicipal, finda a qual se efectua uma segunda chamada, desta vez apenas dos Membros que não responderem à primeira.

2 Terminada a segunda chamada, é encerrada a urna, procedendo-se de seguida à contagem dos votos e ao anúncio dos resultados.

ARTº 60º
(Empate na Votação por Escrutínio Secreto)

1 Quando a votação por escrutínio secreto origine empate, procede-se de imediato a nova votação.

2 Mantendo-se o empate, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.

Capítulo VII
(Publicidade dos Trabalhos e dos Actos da Assembleia Intermunicipal)

ARTº 61º
(Actas)

1 De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os Membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.

2 Das actas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

3 As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos Membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

ARTº 62º
(Registo na Acta do Voto de Vencido)

1 Os Membros da Assembleia Intermunicipal podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.

2 Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

3 O registo na acta do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

ARTº 63º
(Publicidade das Deliberações)

As deliberações da Assembleia Intermunicipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos do estabelecido no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Capítulo VIII
(Do Apoio à Assembleia Intermunicipal)

ARTº 64º
(Apoio à Assembleia Intermunicipal)

1 Sob orientação do Presidente, e por proposta do Conselho Executivo, a Assembleia Intermunicipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários da Comunidade intermunicipal.

2 A Assembleia Intermunicipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Comunidade Intermunicipal.

Capítulo X
(Disposições Finais)

ARTº 65º
(Interpretação e Integração de Lacunas)

Compete à Mesa, com recurso para a Assembleia Intermunicipal, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas.

ARTº 66.º
(Entrada em Vigor)

O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.795.988,23	Correntes	4.945.601,19
De capital	2.757.920,94	De capital	2.848.506,20
Outras Receitas	500,00	Outras Despesas	
Total	8.554.409,17	Total	7.794.107,39
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.554.409,17	Total Geral	7.794.107,39

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**5.795.988,23**
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**500,00**
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**500,00**
04.02.01	JUROS DE MORA	500,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**193.900,00**
05.01	**JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.000,00**
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**500,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.000,00**
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.10	**RENDAS**	**191.400,00**
05.10.99	OUTROS	191.400,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**5.072.022,04**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**1.219,46**
06.01.02	PRIVADAS	1.219,46
06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**500,00**
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3.214.509,09**
06.03.01	**ESTADO**	**256.065,00**
06.03.01.99	OUTRAS	256.065,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.950.640,73
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7.803,36
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.854.793,49**
06.05.01	**CONTINENTE**	**1.854.793,49**
06.05.01.01	**CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	**1.714.293,49**
06.05.01.01.01	M ALANDROAL	124.587,32
06.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	122.239,12
06.05.01.01.03	M BORBA	115.174,20
06.05.01.01.04	M ESTREMOZ	131.547,95
06.05.01.01.05	M ÉVORA	197.769,94
06.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	155.587,59
06.05.01.01.07	M MORA	96.039,19
06.05.01.01.08	M MOURÃO	111.727,44
06.05.01.01.09	M PORTEL	128.850,63
06.05.01.01.10	M REDONDO	101.494,53
06.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	105.706,28
06.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	129.439,55
06.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	86.831,21
06.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	107.298,54
06.05.01.02	OUTROS	140.500,00
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**523.216,19**
07.01	**VENDA DE BENS**	**500,00**
07.01.99	OUTROS	500,00
07.02	**SERVIÇOS**	**521.716,19**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	500,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	90.956,19
07.02.99	OUTROS	430.260,00
07.03	**RENDAS**	**1.000,00**
07.03.02	EDIFÍCIOS	500,00
07.03.99	OUTRAS	500,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.350,00**
08.01	**OUTRAS**	**6.350,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**6.350,00**
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5.850,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**2.757.920,94**
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.756.920,94**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4.780,54**
10.01.01	**PÚBLICAS**	**1.000,00**
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00
10.01.01.99	OUTRAS	500,00
10.01.02	PRIVADAS	3.780,54
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**1.741.067,66**
10.03.01	**ESTADO**	**500,00**
10.03.01.99	OUTRAS	500,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.716.375,82
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	24.191,84
10.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.010.572,74**
10.05.01	**CONTINENTE**	**1.010.572,74**
10.05.01.01	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**	**1.010.572,74**
10.05.01.01.01	M ALANDROAL	59.612,63
10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	58.784,17
10.05.01.01.03	M BORBA	60.015,24
10.05.01.01.04	M ESTREMOZ	95.427,26
10.05.01.01.05	M ÉVORA	150.667,45
10.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	86.788,13
10.05.01.01.07	M MORA	55.580,69
10.05.01.01.08	M MOURÃO	55.623,89
10.05.01.01.09	M PORTEL	61.926,04
10.05.01.01.10	M REDONDO	62.205,24
10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	49.412,41
10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	91.358,85
10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	61.505,50
10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	61.665,24
10.09	**RESTO DO MUNDO**	**500,00**
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	500,00
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**500,00**
11.11	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	**500,00**
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**500,00**
13.01	**OUTRAS**	**500,00**
13.01.99	OUTRAS	500,00
	O U T R A S R E C E I T A S	**500,00**

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**500,00**
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**500,00**
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
	TOTAL DAS RECEITAS	8.554.409,17

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES CORRIGIDAS
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENT	(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DO ANO 2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**4.945.601,19**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**592.950,00**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**465.230,00**
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**	**289.660,00**
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	289.660,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**40.678,08**
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	40.678,08
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	12.025,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.038,32
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.410,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.858,60
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	75.450,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	8.100,00
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**27.305,00**
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	4.500,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	375,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.610,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	810,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**11.000,00**
01.02.13.02	OUTROS	11.000,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**100.415,00**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.285,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.620,00
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**74.250,00**
01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**	**74.250,00**
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	32.320,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	41.930,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00
01.03.09	**SEGUROS**	**9.500,00**
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.500,00
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**1.750,00**
01.03.10.01	ENVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	250,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**4.284.198,69**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**94.766,73**
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**13.472,50**
02.01.02.01	GASOLINA	1.525,00
02.01.02.02	GASÓLEO	11.937,50
02.01.02.99	OUTROS	10,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.300,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.698,39
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	200,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.450,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20.715,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	6.125,00
02.01.21	OUTROS BENS	18.785,84
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**4.189.431,96**
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	23.450,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.512,50
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.220,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.350,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	445,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	14.555,00
02.02.10	TRANSPORTES	16.155,70
02.02.12	SEGUROS	7.315,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	133.957,21
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.602.354,73
02.02.15	FORMAÇÃO	17.465,28
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	30.608,82
02.02.17	PUBLICIDADE	138.960,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	997,50
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.074,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.685.609,08
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	70.691,79
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	395.610,35
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**4.850,00**
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1.000,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
03.05	**OUTROS JUROS**	**1.800,00**
03.05.02	OUTROS	1.800,00
03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	**2.050,00**
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.050,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**24.472,50**
04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**2.000,00**
04.01.01	**PÚBLICAS**	**1.000,00**
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
04.01.02	PRIVADAS	1.000,00
04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.062,50**
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	6.062,50
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2.000,00**
04.05.01	**CONTINENTE**	**2.000,00**
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	1.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	500,00
04.05.01.08	OUTROS	500,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**12.410,00**
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.410,00
04.08	**FAMÍLIAS**	**1.000,00**
04.08.02	OUTRAS	1.000,00
04.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**
04.09.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
05	**SUBSÍDIOS**	**5.220,00**
05.08	**FAMÍLIAS**	**5.220,00**
05.08.03	OUTRAS	5.220,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**33.910,00**
06.02	**DIVERSAS**	**33.910,00**
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	4.000,00
06.02.03	**OUTRAS**	**29.910,00**
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.410,00
06.02.03.02	IVA PAGO	24.500,00
06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**2.848.506,20**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**2.791.283,55**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**2.791.283,55**
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**725.975,00**
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00
07.01.04.13	OUTROS	695.975,00
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTE**	**375,00**
07.01.06.02	OUTRO	375,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.206.575,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	811.858,55
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	23.900,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**2.225,00**
07.01.10.02	OUTRO	2.225,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	20.375,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**6.000,00**
08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**2.000,00**
08.01.01	**PÚBLICAS**	**1.000,00**
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
08.01.02	PRIVADAS	1.000,00
08.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2.000,00**
08.03.01	ESTADO	1.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.000,00**
08.05.01	**CONTINENTE**	**1.000,00**
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	1.000,00
08.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**
08.09.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1.000,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**51.222,65**
09.07	**ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES**	**51.222,65**
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	50.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1.222,65
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.794.107,39

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SAVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2011	2012	2013	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.			**Funções Gerais**											**39.095,15**	**39.095,15**						**39.095,15**
1.1.			**Funções Gerais**											**39.095,15**	**39.095,15**						**39.095,15**
1.1.1.			**Administração Geral**											**39.095,15**	**39.095,15**						**39.095,15**
1.1.1.		01 2010 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			39.095,15							39.095,15
1.1.1.	SO/020203	01 2010 1													1.575,00						
1.1.1.	SO/020218	01 2010 1													487,50						
1.1.1.	SO/020220	01 2010 1													75,00						
1.1.1.	SO/020225	01 2010 1													175,00						
1.1.1.	SO/07010413	01 2010 1													375,00						
1.1.1.	SO/07010602	01 2010 1													375,00						
1.1.1.	SO/070107	01 2010 1													24.625,00						
1.1.1.	SO/070108	01 2010 1													9.132,65						
1.1.1.	SO/070109	01 2010 1													1.250,00						
1.1.1.	SO/07011002	01 2010 1													650,00						
1.1.1.	SO/070115	01 2010 1													375,00						
2.			**Funções Sociais**											**771.174,58**	**771.174,58**		**123.200,00**				**894.374,58**
2.1.			**Funções Sociais**											**485.276,00**	**485.276,00**						**485.276,00**
2.1.1.			**Ensino Não Superior**											**485.276,00**	**485.276,00**						**485.276,00**
2.1.1.		01 2010 7	Centro de Certificação - ECDL	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			19.575,00							19.575,00
2.1.1.	SO/020118	01 2010 7													900,00						
2.1.1.	SO/020121	01 2010 7													3.000,00						
2.1.1.	SO/020213	01 2010 7													1.500,00						
2.1.1.	SO/020220	01 2010 7													6.000,00						
2.1.1.	SO/020225	01 2010 7													7.500,00						
2.1.1.	SO/070108	01 2010 7													675,00						
2.1.1.		02 2010 14	Plano de Formação Continua 2010	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			111.275,00							111.275,00
2.1.1.	SO/020108	02 2010 14													3.250,00						
2.1.1.	SO/020118	02 2010 14													1.875,00						
2.1.1.	SO/020121	02 2010 14													1.000,00						
2.1.1.	SO/020203	02 2010 14													375,00						
2.1.1.	SO/020213	02 2010 14													24.125,00						
2.1.1.	SO/020216	02 2010 14													4.500,00						
2.1.1.	SO/020220	02 2010 14													73.750,00						
2.1.1.	SO/020225	02 2010 14													1.500,00						
2.1.1.	SO/070107	02 2010 14													900,00						
2.1.1.		03 2010 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			4.426,00							4.426,00
2.1.1.	SO/020108	03 2010 15													100,00						
2.1.1.	SO/020109	03 2010 15													100,00						
2.1.1.	SO/020121	03 2010 15													2.000,00						
2.1.1.	SO/020213	03 2010 15													150,00						
2.1.1.	SO/020220	03 2010 15													400,00						
2.1.1.	SO/020225	03 2010 15													1.076,00						
2.1.1.	SO/07011002	03 2010 15													600,00						
2.1.1.	SO/070107	05 2010 16	EOSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			350.000,00	350.000,00						350.000,00
2.4.			**Funções Sociais**											**206.210,14**	**206.210,14**						**206.210,14**
2.4.2.			**Ordenamento do Território**											**176.210,14**	**176.210,14**						**176.210,14**
2.4.2.		01 2010 8	OTALEX II	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2008/10/01	2010/12/31	0			124.244,40							124.244,40
2.4.2.	SO/02010202	01 2010 8													500,00						
2.4.2.	SO/020210	01 2010 8													500,00						
2.4.2.	SO/020213	01 2010 8													6.244,40						
2.4.2.	SO/020215	01 2010 8													5.000,00						
2.4.2.	SO/020216	01 2010 8													7.000,00						
2.4.2.	SO/020217	01 2010 8													15.000,00						
2.4.2.	SO/020220	01 2010 8													60.000,00						
2.4.2.	SO/070108	01 2010 8													30.000,00						
2.4.2.		02 2010 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0			51.965,74							51.965,74
2.4.2.	SO/02010202	02 2010 10													700,00						
2.4.2.	SO/020210	02 2010 10													700,00						
2.4.2.	SO/020213	02 2010 10													6.565,74						
2.4.2.	SO/020215	02 2010 10													990,28						
2.4.2.	SO/020217	02 2010 10													5.000,00						
2.4.2.	SO/020220	02 2010 10													38.009,72						
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**											**30.000,00**	**30.000,00**						**30.000,00**
2.4.5.	SO/07010411	01 2010 4	Lixeiras - Manutenção	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.5.			**Funções Sociais**											**79.688,44**	**79.688,44**		**123.200,00**				**202.888,44**
2.5.1.			**Cultura**											**79.688,44**	**79.688,44**		**123.200,00**				**202.888,44**
2.5.1.		01 2010 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais	OUTRA		25.0	75.0	DDA	2009/05/01		0			79.688,44			123.200,00				202.888,44
2.5.1.	SO/020108	01 2010 13													3.743,39						
2.5.1.	SO/020121	01 2010 13													935,84						
2.5.1.	SO/020210	01 2010 13													295,70						
2.5.1.	SO/020213	01 2010 13													4.118,27						
2.5.1.	SO/020214	01 2010 13													52.559,56						
2.5.1.	SO/020216	01 2010 13													3.308,82						
2.5.1.	SO/020220	01 2010 13													9.851,86						
2.5.1.	SO/070107	01 2010 13													1.950,00						
2.5.1.	SO/070109	01 2010 13													1.950,00						
2.5.1.	SO/07011002	01 2010 13													975,00						
										A TRANSPORTAR ...				810.269,73	810.269,73		123.200,00				933.469,73

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											810.269,73	810.269,73		123.200,00				933.469,73
3.					**Funções Económicas**											**73.875,00**	**73.875,00**						**73.875,00**
3.2.					**Funções Económicas**											**73.875,00**	**73.875,00**						**73.875,00**
3.2.0.					**Indústria e Energia**											**73.875,00**	**73.875,00**						**73.875,00**
3.2.0.		01	2010	11	RETALER	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2008/02/01	2010/12/31	0			73.875,00							73.875,00
3.2.0.	SO/020108	01	2010	11													125,00						
3.2.0.	SO/020213	01	2010	11													1.200,00						
3.2.0.	SO/020214	01	2010	11													34.025,00						
3.2.0.	SO/020216	01	2010	11													1.300,00						
3.2.0.	SO/020219	01	2010	11													17.000,00						
3.2.0.	SO/020225	01	2010	11													225,00						
3.2.0.	SO/070115	01	2010	11													20.000,00						
4.					**Outras Funções**											**3.554.971,19**	**3.554.971,19**		**2.268.197,79**				**5.823.168,98**
4.3.					**Outras Funções**											**3.554.971,19**	**3.554.971,19**		**2.268.197,79**				**5.823.168,98**
4.3.0.					**Diversas Não Especificadas**											**3.554.971,19**	**3.554.971,19**		**2.268.197,79**				**5.823.168,98**
4.3.0.		01	2010	2	EparticipaçãoEDD	OUTRA		40.8	59.2	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0			474.692,50			198.607,50				673.300,00
4.3.0.	SO/02010202	01	2010	2													200,00						
4.3.0.	SO/020118	01	2010	2													500,00						
4.3.0.	SO/020121	01	2010	2													5.300,00						
4.3.0.	SO/020201	01	2010	2													500,00						
4.3.0.	SO/020209	01	2010	2													500,00						
4.3.0.	SO/020213	01	2010	2													4.000,00						
4.3.0.	SO/020214	01	2010	2													500,00						
4.3.0.	SO/020215	01	2010	2													500,00						
4.3.0.	SO/020217	01	2010	2													57.400,00						
4.3.0.	SO/020220	01	2010	2													56.280,00						
4.3.0.	SO/07010413	01	2010	2													5.000,00						
4.3.0.	SO/070107	01	2010	2													121.040,00						
4.3.0.	SO/070108	01	2010	2													222.972,50						
4.3.0.		02	2010	3	EDSC - Infraestruturas TIC	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2009/01/01	2010/12/31	0			1.418.250,00			1.095.000,00				2.513.250,00
4.3.0.	SO/02010201	02	2010	3													1.000,00						
4.3.0.	SO/02010202	02	2010	3													2.000,00						
4.3.0.	SO/020108	02	2010	3													1.500,00						
4.3.0.	SO/020118	02	2010	3													500,00						
4.3.0.	SO/020121	02	2010	3													1.500,00						
4.3.0.	SO/020201	02	2010	3													13.750,00						
4.3.0.	SO/020202	02	2010	3													1.000,00						
4.3.0.	SO/020203	02	2010	3													5.000,00						
4.3.0.	SO/020209	02	2010	3													4.000,00						
4.3.0.	SO/020212	02	2010	3													2.500,00						
4.3.0.	SO/020213	02	2010	3													5.000,00						
4.3.0.	SO/020217	02	2010	3													25.000,00						
4.3.0.	SO/020218	02	2010	3													500,00						
4.3.0.	SO/020220	02	2010	3													78.000,00						
4.3.0.	SO/020225	02	2010	3													204.000,00						
4.3.0.	SO/06020305	02	2010	3													500,00						
4.3.0.	SO/07010413	02	2010	3													600.000,00						
4.3.0.	SO/070107	02	2010	3													379.500,00						
4.3.0.	SO/070108	02	2010	3													93.000,00						
4.3.0.		03	2010	5	SAMA I	OUTRA		36.5	63.5	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0			612.860,00							612.860,00
4.3.0.	SO/020217	03	2010	5													3.600,00						
4.3.0.	SO/020220	03	2010	5													249.800,00						
4.3.0.	SO/020225	03	2010	5													36.000,00						
4.3.0.	SO/070107	03	2010	5													103.860,00						
4.3.0.	SO/070108	03	2010	5													198.900,00						
4.3.0.	SO/070109	03	2010	5													20.700,00						
4.3.0.		04	2010	6	SAMA II	OUTRA		37.0	63.0	DATSG	2010/06/01	2012/06/30	0			641.500,00			674.500,00				1.316.000,00
4.3.0.	SO/02010202	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/020118	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/020121	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/020209	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/020213	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/020214	04	2010	6													119.000,00						
4.3.0.	SO/020220	04	2010	6													45.800,00						
4.3.0.	SO/020225	04	2010	6													500,00						
4.3.0.	SO/07010413	04	2010	6													18.000,00						
4.3.0.	SO/070107	04	2010	6													208.000,00						
4.3.0.	SO/070108	04	2010	6													247.700,00						
4.3.0.		05	2010	9	OSGEO_PT	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			36.000,00							36.000,00
4.3.0.	SO/020210	05	2010	9													1.000,00						
4.3.0.	SO/020213	05	2010	9													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	05	2010	9													3.000,00						
4.3.0.	SO/020220	05	2010	9													20.000,00						
4.3.0.	SO/070107	05	2010	9													10.000,00						
4.3.0.		06	2010	12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central	OUTRA		45.0	55.0	DDA	2008/07/15	2010/12/31	0			276.990,29			300.090,29				577.080,58
4.3.0.	SO/020214	06	2010	12													31.537,79						
4.3.0.	SO/020220	06	2010	12													172.852,50						
4.3.0.	SO/07010413	06	2010	12													72.600,00						
4.3.0.	SO/090701	23	2010	17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
4.3.0.		25	2010	18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC	OUTRA		20.0	80.0	DATSG	2010/09/01	2012/08/31	0			44.678,40							44.678,40
4.3.0.	SO/020214	25	2010	18													28.500,00						
					A TRANSPORTAR ...											4.439.115,92	4.422.937,52		2.391.397,79				6.830.513,71

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														4.439.115,92	4.422.937,52		2.391.397,79				6.830.513,71
4.3.0. 4.3.0.	SO/070107 SO/070108	25 2010 18 25 2010 18													6.700,00 9.478,40						
TOTAL GERAL ...														4.439.115,92	4.439.115,92		2.391.397,79				6.830.513,71

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
9 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
1.			**Funções Gerais**											**19.801,00**	**19.801,00**						**19.801,00**
1.1.			**Funções Gerais**											**19.801,00**	**19.801,00**						**19.801,00**
1.1.1.			**Administração Geral**											**19.801,00**	**19.801,00**						**19.801,00**
1.1.1.		02 2010 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			7.500,00							7.500,00
1.1.1.	SO/020108	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020120	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020121	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020201	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020209	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020210	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020213	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020217	02 2010 1													500,00						
1.1.1.	SO/020220	02 2010 1													1.000,00						
1.1.1.	SO/020225	02 2010 1													2.000,00						
1.1.1.	SO/06020305	02 2010 1													500,00						
1.1.1.		03 2010 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			10.000,00							10.000,00
1.1.1.	SO/020108	03 2010 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020120	03 2010 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020216	03 2010 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020217	03 2010 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020220	03 2010 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020225	03 2010 2													5.000,00						
1.1.1.	SO/020118	04 2010 3	Centro de Documentação	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			2.300,00	2.300,00						2.300,00
1.1.1.	SO/020225	05 2010 45	ANMP - Associação Nacional de Municipios	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.			**Funções Sociais**											**639.965,74**	**639.965,74**		**201.500,00**				**841.465,74**
2.1.			**Funções Sociais**											**189.791,30**	**189.791,30**						**189.791,30**
2.1.0.			**Educação**											**16.903,80**	**16.903,80**						**16.903,80**
2.1.0.		01 2010 7	Cliques 2	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			16.903,80							16.903,80
2.1.0.	SO/02010201	01 2010 7													225,00						
2.1.0.	SO/02010202	01 2010 7													1.837,50						
2.1.0.	SO/020108	01 2010 7													825,00						
2.1.0.	SO/020118	01 2010 7													75,00						
2.1.0.	SO/020120	01 2010 7													525,00						
2.1.0.	SO/020202	01 2010 7													412,50						
2.1.0.	SO/020203	01 2010 7													825,00						
2.1.0.	SO/020209	01 2010 7													495,00						
2.1.0.	SO/020212	01 2010 7													1.920,00						
2.1.0.	SO/020213	01 2010 7													4.168,80						
2.1.0.	SO/020217	01 2010 7													375,00						
2.1.0.	SO/050803	01 2010 7													5.220,00						
2.1.1.			**Ensino Não Superior**											**172.887,50**	**172.887,50**						**172.887,50**
										A TRANSPORTAR ...				36.704,80	36.704,80						36.704,80

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											36.704,80	36.704,80						36.704,80
2.1.1.		04	2010	9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.500,00							1.500,00
2.1.1.	so/020108	04	2010	9													100,00						
2.1.1.	so/020213	04	2010	9													200,00						
2.1.1.	so/020220	04	2010	9													200,00						
2.1.1.	so/020225	04	2010	9													1.000,00						
2.1.1.		06	2010	8	Centro de Formação Autorizado ESRI	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			17.137,50							17.137,50
2.1.1.	so/020108	06	2010	8													75,00						
2.1.1.	so/020118	06	2010	8													10.125,00						
2.1.1.	so/020220	06	2010	8													375,00						
2.1.1.	so/020225	06	2010	8													1.500,00						
2.1.1.	so/040305	06	2010	8													5.062,50						
2.1.1.		07	2010	10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			83.050,00							83.050,00
2.1.1.	so/020108	07	2010	10													2.250,00						
2.1.1.	so/020118	07	2010	10													1.125,00						
2.1.1.	so/020213	07	2010	10													11.250,00						
2.1.1.	so/020214	07	2010	10													75,00						
2.1.1.	so/020220	07	2010	10													66.100,00						
2.1.1.	so/020225	07	2010	10													2.250,00						
2.1.1.		08	2010	11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			68.200,00							68.200,00
2.1.1.	so/020108	08	2010	11													2.250,00						
2.1.1.	so/020118	08	2010	11													1.125,00						
2.1.1.	so/020213	08	2010	11													11.250,00						
2.1.1.	so/020214	08	2010	11													75,00						
2.1.1.	so/020220	08	2010	11													51.250,00						
2.1.1.	so/020225	08	2010	11													2.250,00						
2.1.1.		09	2010	4	Plano Formação dos Funcionários	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			3.000,00							3.000,00
2.1.1.	so/020213	09	2010	4													375,00						
2.1.1.	so/020215	09	2010	4													2.625,00						
2.2.					**Funções Sociais**											**70.691,79**	**70.691,79**						**70.691,79**
2.2.1.					**Serviços Individuais de Saúde**											**70.691,79**	**70.691,79**						**70.691,79**
2.2.1.	so/020222	01	2010	6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			70.691,79	70.691,79						70.691,79
2.4.					**Funções Sociais**											**305.322,65**	**305.322,65**		**201.500,00**				**506.822,65**
2.4.2.					**Ordenamento do Território**											**208.297,65**	**208.297,65**		**201.500,00**				**409.797,65**
2.4.2.		03	2010	5	Mapas de Ruído	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			5.050,00							5.050,00
2.4.2.	so/02010202	03	2010	5													200,00						
2.4.2.	so/020205	03	2010	5													4.350,00						
2.4.2.	so/020215	03	2010	5													500,00						
					A TRANSPORTAR ...											285.334,09	285.334,09						285.334,09

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											285.334,09	285.334,09						285.334,09
2.4.2.		04 2010 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0			201.500,00			201.500,00				403.000,00
2.4.2.	SO/02010202	04 2010 28													500,00						
2.4.2.	SO/020214	04 2010 28													200.000,00						
2.4.2.	SO/020217	04 2010 28													1.000,00						
2.4.2.		05 2010 43	MUNICÍPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.247,65							1.247,65
2.4.2.	SO/020225	05 2010 43													25,00						
2.4.2.	SO/090702	05 2010 43													1.222,65						
2.4.2.	SO/020225	06 2010 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.4.4.			**Abastecimento de Água**											**59.500,00**	**59.500,00**						**59.500,00**
2.4.4.		01 2010 15	CQA - Controlo da Qualidade da Agua e Afluentes	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			59.500,00							59.500,00
2.4.4.	SO/020217	01 2010 15													1.000,00						
2.4.4.	SO/020220	01 2010 15													58.500,00						
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**											**25,00**	**25,00**						**25,00**
2.4.5.		02 2010 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			25,00							25,00
2.4.5.	SO/020225	02 2010 46													25,00						
2.4.5.	SO/060201	02 2010 46																			
2.4.6.			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**											**37.500,00**	**37.500,00**						**37.500,00**
2.4.6.	SO/020214	01 2010 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal do Distrito de Evora	OUTRA		40.0	60.0	DDA	2009/09/01	2010/12/31	0			37.500,00	37.500,00						37.500,00
2.5.			**Funções Sociais**											**74.160,00**	**74.160,00**						**74.160,00**
2.5.2.			**Desporto, Recreio e Lazer**											**74.160,00**	**74.160,00**						**74.160,00**
2.5.2.		01 2010 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			4.410,00							4.410,00
2.5.2.	SO/020115	01 2010 18													3.000,00						
2.5.2.	SO/040701	01 2010 18													1.410,00						
2.5.2.		02 2010 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			5.600,00							5.600,00
2.5.2.	SO/02010201	02 2010 19													200,00						
2.5.2.	SO/02010202	02 2010 19													200,00						
2.5.2.	SO/020108	02 2010 19													50,00						
2.5.2.	SO/020209	02 2010 19													100,00						
2.5.2.	SO/020210	02 2010 19													500,00						
2.5.2.	SO/020213	02 2010 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020217	02 2010 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020220	02 2010 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020225	02 2010 19													1.500,00						
2.5.2.	SO/030601	02 2010 19													50,00						
2.5.2.		03 2010 20	XVIII Festa da Malha	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			14.000,00							14.000,00
2.5.2.	SO/02010202	03 2010 20																			
			A TRANSPORTAR ...											609.616,74	595.616,74		201.500,00				811.116,74

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											609.616,74	595.616,74		201.500,00				811.116,74
2.5.2.	SO/020115	03	2010	20													390,00						
2.5.2.	SO/020120	03	2010	20													3.000,00						
2.5.2.	SO/020212	03	2010	20													400,00						
2.5.2.	SO/020213	03	2010	20													7.110,00						
2.5.2.	SO/020217	03	2010	20																			
2.5.2.	SO/020220	03	2010	20													3.100,00						
2.5.2.		04	2010	21	Eco-percursos do Alentejo Central	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			18.000,00							18.000,00
2.5.2.	SO/020214	04	2010	21													16.500,00						
2.5.2.	SO/020220	04	2010	21													1.500,00						
2.5.2.		05	2010	22	Escolas/Escolinhas	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			3.000,00							3.000,00
2.5.2.	SO/02010202	05	2010	22													50,00						
2.5.2.	SO/020120	05	2010	22													1.000,00						
2.5.2.	SO/020212	05	2010	22													300,00						
2.5.2.	SO/020213	05	2010	22													800,00						
2.5.2.	SO/020220	05	2010	22													850,00						
2.5.2.		06	2010	23	5ª Gala do Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			12.100,00							12.100,00
2.5.2.	SO/02010202	06	2010	23													50,00						
2.5.2.	SO/020115	06	2010	23													6.550,00						
2.5.2.	SO/020208	06	2010	23																			
2.5.2.	SO/020213	06	2010	23													200,00						
2.5.2.	SO/020217	06	2010	23																			
2.5.2.	SO/020220	06	2010	23													5.300,00						
2.5.2.	SO/020216	07	2010	24	Seminário de Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			7.900,00	7.900,00						7.900,00
2.5.2.		08	2010	25	Maratona BTT	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0										
2.5.2.	SO/02010202	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020120	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020212	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020213	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020217	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020220	08	2010	25																			
2.5.2.	SO/020225	08	2010	25																			
2.5.2.		09	2010	26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.500,00							1.500,00
2.5.2.	SO/02010202	09	2010	26													50,00						
2.5.2.	SO/020220	09	2010	26													1.450,00						
2.5.2.		10	2010	27	Outros Projectos de Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2177/04/27	0			7.650,00							7.650,00
2.5.2.	SO/02010202	10	2010	27																			
2.5.2.	SO/020120	10	2010	27																			
2.5.2.	SO/020210	10	2010	27																			
2.5.2.	SO/020215	10	2010	27																			
2.5.2.	SO/020220	10	2010	27													7.650,00						
3.					**Funções Económicas**											**521.915,00**	**521.915,00**						**521.915,00**
					A TRANSPORTAR ...											659.766,74	659.766,74		201.500,00				861.266,74

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											659.766,74	659.766,74		201.500,00				861.266,74
3.2.					**Funções Económicas**											**286.165,00**	**286.165,00**						**286.165,00**
3.2.0.					**Indústria e Energia**											**286.165,00**	**286.165,00**						**286.165,00**
3.2.0.		02	2010	17	Optimização Energética dos Municipios do Alentejo Central	OUTRA		47.0	53.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			286.165,00							286.165,00
3.2.0.	SO/020214	02	2010	17													264.385,00						
3.2.0.	SO/020220	02	2010	17													21.780,00						
3.5.					**Outras Funções Económicas**											**235.750,00**	**235.750,00**						**235.750,00**
3.5.0.					**Outras Funções Económicas**											**235.750,00**	**235.750,00**						**235.750,00**
3.5.0.		01	2010	38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)	OUTRA		37.0	63.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			234.500,00							234.500,00
3.5.0.	SO/020213	01	2010	38													28.000,00						
3.5.0.	SO/020214	01	2010	38													100.000,00						
3.5.0.	SO/020216	01	2010	38													5.000,00						
3.5.0.	SO/020217	01	2010	38													1.500,00						
3.5.0.	SO/020220	01	2010	38													100.000,00						
3.5.0.	SO/020225	02	2010	47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.250,00	1.250,00						1.250,00
4.					**Outras Funções**											**1.288.106,38**	**1.288.106,38**		**337.000,00**	**309.000,00**			**1.934.106,38**
4.3.					**Outras Funções**											**1.288.106,38**	**1.288.106,38**		**337.000,00**	**309.000,00**			**1.934.106,38**
4.3.0.					**Diversas Não Especificadas**											**1.288.106,38**	**1.288.106,38**		**337.000,00**	**309.000,00**			**1.934.106,38**
4.3.0.		07	2010	30	Caminhos de Évora	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			17.500,00							17.500,00
4.3.0.	SO/020210	07	2010	30													5.000,00						
4.3.0.	SO/020217	07	2010	30													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	07	2010	30													10.000,00						
4.3.0.		08	2010	12	Ruído - Apoio Técnico aos Municipios	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			2.300,00							2.300,00
4.3.0.	SO/02010202	08	2010	12													300,00						
4.3.0.	SO/020213	08	2010	12													500,00						
4.3.0.	SO/020215	08	2010	12													500,00						
4.3.0.	SO/020216	08	2010	12													500,00						
4.3.0.	SO/020225	08	2010	12													500,00						
4.3.0.		09	2010	13	Combustiveis - Apoio Técnico aos Municipios	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			450,00							450,00
4.3.0.	SO/02010202	09	2010	13													250,00						
4.3.0.	SO/020215	09	2010	13													200,00						
4.3.0.		10	2010	14	Laboratório Acústico	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			1.800,00							1.800,00
4.3.0.	SO/02010202	10	2010	14													300,00						
4.3.0.	SO/020213	10	2010	14													500,00						
4.3.0.	SO/020214	10	2010	14													1.000,00						
4.3.0.	SO/020215	10	2010	14																			
4.3.0.	SO/020225	10	2010	14																			
4.3.0.	SO/020219	11	2010	16	Inspecção de Elevadores	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			13.074,00	13.074,00						13.074,00
4.3.0.		12	2010	31	IDE AC	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			55.000,00							55.000,00
4.3.0.	SO/020210	12	2010	31													500,00						
					A TRANSPORTAR ...											1.271.805,74	1.217.305,74		201.500,00				1.473.305,74

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
																A TRANSPORTAR ...							1.473.305,74
4.3.0.	SO/020215	12	2010	31													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	12	2010	31													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	12	2010	31													50.000,00						
4.3.0.		13	2010	32	SIGREDES	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2201/12/31	0			207.000,00			337.000,00	309.000,00			853.000,00
4.3.0.	SO/020210	13	2010	32													2.000,00						
4.3.0.	SO/020213	13	2010	32													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	13	2010	32													3.000,00						
4.3.0.	SO/020220	13	2010	32													200.000,00						
4.3.0.		14	2010	33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global	OUTRA		15.0	85.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			8.250,00							8.250,00
4.3.0.	SO/020210	14	2010	33													750,00						
4.3.0.	SO/020220	14	2010	33													7.500,00						
4.3.0.		15	2010	34	Cartografia e Cadastro	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			31.000,00							31.000,00
4.3.0.	SO/020210	15	2010	34													500,00						
4.3.0.	SO/020217	15	2010	34													500,00						
4.3.0.	SO/020220	15	2010	34													30.000,00						
4.3.0.		16	2010	37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	OUTRA		25.0	75.0	DDA	2008/01/01	2010/12/31	0			366.042,38							366.042,38
4.3.0.	SO/020214	16	2010	37													268.422,38						
4.3.0.	SO/020217	16	2010	37													4.500,00						
4.3.0.	SO/020220	16	2010	37													93.120,00						
4.3.0.		17	2010	39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			352.500,00							352.500,00
4.3.0.	SO/02010202	17	2010	39													500,00						
4.3.0.	SO/020214	17	2010	39													350.000,00						
4.3.0.	SO/020217	17	2010	39													2.000,00						
4.3.0.		18	2010	41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010	OUTRA		15.0	75.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			50.030,00							50.030,00
4.3.0.	SO/020108	18	2010	41													1.680,00						
4.3.0.	SO/020121	18	2010	41													150,00						
4.3.0.	SO/020213	18	2010	41													1.200,00						
4.3.0.	SO/020214	18	2010	41													41.400,00						
4.3.0.	SO/020215	18	2010	41													2.400,00						
4.3.0.	SO/020217	18	2010	41													2.400,00						
4.3.0.	SO/020220	18	2010	41													200,00						
4.3.0.	SO/020225	18	2010	41													600,00						
4.3.0.	SO/020214	19	2010	40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	OUTRA		100.0		DDA	2009/07/01	2010/12/31	0			33.660,00	33.660,00						33.660,00
4.3.0.		20	2010	35	Prevenção de Riscos	OUTRA		40.0	60.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			125.500,00							125.500,00
4.3.0.	SO/020210	20	2010	35													1.000,00						
4.3.0.	SO/020215	20	2010	35													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	20	2010	35													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	20	2010	35													120.000,00						
												A TRANSPORTAR ...				2.445.788,12	2.445.788,12		538.500,00	309.000,00			3.293.288,12

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...											2.445.788,12	2.445.788,12		538.500,00	309.000,00			3.293.288,12
4.3.0.	SO/020214	21	2010	36	Estudo do Povoamento	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.3.0.	SO/020214	22	2010	42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.3.0.	SO/020225	24	2010	48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
					TOTAL GERAL											2.469.788,12	2.469.788,12		538.500,00	309.000,00			3.317.288,12

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
9 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
1.			**Funções Gerais**											**58.896,15**	**58.896,15**						**58.896,15**
1.1.			**Funções Gerais**											**58.896,15**	**58.896,15**						**58.896,15**
1.1.1.			**Administração Geral**											**58.896,15**	**58.896,15**						**58.896,15**
1.1.1.		01 2010 I 1	Beneficiação das Instalações e Equipamentos	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**39.095,15**							39.095,15
1.1.1.	SO/020203	01 2010 I 1													1.575,00						
1.1.1.	SO/020218	01 2010 I 1													487,50						
1.1.1.	SO/020220	01 2010 I 1													75,00						
1.1.1.	SO/020225	01 2010 I 1													175,00						
1.1.1.	SO/07010413	01 2010 I 1													375,00						
1.1.1.	SO/07010602	01 2010 I 1													375,00						
1.1.1.	SO/070107	01 2010 I 1													24.625,00						
1.1.1.	SO/070108	01 2010 I 1													9.132,65						
1.1.1.	SO/070109	01 2010 I 1													1.250,00						
1.1.1.	SO/07011002	01 2010 I 1													650,00						
1.1.1.	SO/070115	01 2010 I 1													375,00						
1.1.1.		02 2010 A 1	Instalação da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**7.500,00**							7.500,00
1.1.1.	SO/020108	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020120	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020121	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020201	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020209	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020210	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020213	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020217	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.	SO/020220	02 2010 A 1													1.000,00						
1.1.1.	SO/020225	02 2010 A 1													2.000,00						
1.1.1.	SO/06020305	02 2010 A 1													500,00						
1.1.1.		03 2010 A 2	Divulgação da Actividade e Promoção da Imagem	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**10.000,00**							10.000,00
1.1.1.	SO/020108	03 2010 A 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020120	03 2010 A 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020216	03 2010 A 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020217	03 2010 A 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020220	03 2010 A 2													1.000,00						
1.1.1.	SO/020225	03 2010 A 2													5.000,00						
1.1.1.	SO/020118	04 2010 A 3	Centro de Documentação	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			2.300,00	2.300,00						2.300,00
1.1.1.	SO/020225	05 2010 A 45	ANMP - Associação Nacional de Municipios	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1,00	1,00						1,00
2.			**Funções Sociais**											**1.411.140,32**	**1.411.140,32**		**324.700,00**				**1.735.840,32**
2.1.			**Funções Sociais**											**675.067,30**	**675.067,30**						**675.067,30**
2.1.0.			**Educação**											**16.903,80**	**16.903,80**						**16.903,80**
2.1.0.		01 2010 A 7	Cliques 2	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**16.903,80**							16.903,80
2.1.0.	SO/02010201	01 2010 A 7													225,00						
2.1.0.	SO/02010202	01 2010 A 7													1.837,50						
2.1.0.	SO/020108	01 2010 A 7													825,00						
2.1.0.	SO/020118	01 2010 A 7													75,00						
2.1.0.	SO/020120	01 2010 A 7													525,00						
2.1.0.	SO/020202	01 2010 A 7													412,50						
2.1.0.	SO/020203	01 2010 A 7													825,00						
2.1.0.	SO/020209	01 2010 A 7													495,00						
2.1.0.	SO/020212	01 2010 A 7													1.920,00						
2.1.0.	SO/020213	01 2010 A 7													4.168,80						
2.1.0.	SO/020217	01 2010 A 7													375,00						
2.1.0.	SO/050803	01 2010 A 7													5.220,00						
2.1.1.			**Ensino Não Superior**											**658.163,50**	**658.163,50**						**658.163,50**
2.1.1.		01 2010 I 7	Centro de Certificação - ECDL	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**19.575,00**							19.575,00
2.1.1.	SO/020118	01 2010 I 7													900,00						
2.1.1.	SO/020121	01 2010 I 7													3.000,00						
2.1.1.	SO/020213	01 2010 I 7													1.500,00						
2.1.1.	SO/020220	01 2010 I 7													6.000,00						
2.1.1.	SO/020225	01 2010 I 7													7.500,00						
2.1.1.	SO/070108	01 2010 I 7													675,00						
2.1.1.		02 2010 I 14	Plano de Formação Continua 2010	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**111.275,00**							111.275,00
2.1.1.	SO/020108	02 2010 I 14													3.250,00						
2.1.1.	SO/020118	02 2010 I 14													1.875,00						
2.1.1.	SO/020121	02 2010 I 14													1.000,00						
2.1.1.	SO/020203	02 2010 I 14													375,00						
2.1.1.	SO/020213	02 2010 I 14													24.125,00						
2.1.1.	SO/020216	02 2010 I 14													4.500,00						
2.1.1.	SO/020220	02 2010 I 14													73.750,00						
2.1.1.	SO/020225	02 2010 I 14													1.500,00						
2.1.1.	SO/070107	02 2010 I 14													900,00						
2.1.1.		03 2010 I 15	Acreditação como Entidade Formadora (IMTT)	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**4.426,00**							4.426,00
2.1.1.	SO/020108	03 2010 I 15													100,00						
2.1.1.	SO/020109	03 2010 I 15													100,00						
2.1.1.	SO/020121	03 2010 I 15													2.000,00						
2.1.1.	SO/020213	03 2010 I 15													150,00						
2.1.1.	SO/020220	03 2010 I 15													400,00						
2.1.1.	SO/020225	03 2010 I 15													1.076,00						
2.1.1.	SO/07011002	03 2010 I 15													600,00						
				A TRANSPORTAR ...										211.075,95	211.075,95						211.075,95

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											211.075,95	211.075,95						211.075,95
2.1.1.		04 2010 A 9	Renovação de Acreditação como Entidade Formadora (CEFA)	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**1.500,00**							1.500,00
2.1.1.	SO/020108	04 2010 A 9													100,00						
2.1.1.	SO/020213	04 2010 A 9													200,00						
2.1.1.	SO/020220	04 2010 A 9													200,00						
2.1.1.	SO/020225	04 2010 A 9													1.000,00						
2.1.1.	SO/070107	05 2010 I 16	EDSC - Educação (Apetrechamento Tecnológico de Escolas c/ 1º Ciclo Ensino Básico)	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			350.000,00	350.000,00						350.000,00
2.1.1.		06 2010 A 8	Centro de Formação Autorizado ESRI	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**17.137,50**							17.137,50
2.1.1.	SO/020108	06 2010 A 8													75,00						
2.1.1.	SO/020118	06 2010 A 8													10.125,00						
2.1.1.	SO/020220	06 2010 A 8													375,00						
2.1.1.	SO/020225	06 2010 A 8													1.500,00						
2.1.1.	SO/040305	06 2010 A 8													5.062,50						
2.1.1.		07 2010 A 10	Projecto Formação-Acção - Implementação Gestão por Objectivos	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**83.050,00**							83.050,00
2.1.1.	SO/020108	07 2010 A 10													2.250,00						
2.1.1.	SO/020118	07 2010 A 10													1.125,00						
2.1.1.	SO/020213	07 2010 A 10													11.250,00						
2.1.1.	SO/020214	07 2010 A 10													75,00						
2.1.1.	SO/020220	07 2010 A 10													66.100,00						
2.1.1.	SO/020225	07 2010 A 10													2.250,00						
2.1.1.		08 2010 A 11	Projecto Formação-Acção - Gestão Stocks e Contabilidade Custos	OUTRA			100.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**68.200,00**							68.200,00
2.1.1.	SO/020108	08 2010 A 11													2.250,00						
2.1.1.	SO/020118	08 2010 A 11													1.125,00						
2.1.1.	SO/020213	08 2010 A 11													11.250,00						
2.1.1.	SO/020214	08 2010 A 11													75,00						
2.1.1.	SO/020220	08 2010 A 11													51.250,00						
2.1.1.	SO/020225	08 2010 A 11													2.250,00						
2.1.1.		09 2010 A 4	Plano Formação dos Funcionários	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**3.000,00**							3.000,00
2.1.1.	SO/020213	09 2010 A 4													375,00						
2.1.1.	SO/020215	09 2010 A 4													2.625,00						
2.2.			**Funções Sociais**											**70.691,79**	**70.691,79**						**70.691,79**
2.2.1.			**Serviços Individuais de Saúde**											**70.691,79**	**70.691,79**						**70.691,79**
2.2.1.	SO/020222	01 2010 A 6	HSST - Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			70.691,79	70.691,79						70.691,79
2.4.			**Funções Sociais**											**511.532,79**	**511.532,79**		**201.500,00**				**713.032,79**
2.4.2.			**Ordenamento do Território**											**384.507,79**	**384.507,79**		**201.500,00**				**586.007,79**
2.4.2.		01 2010 I 8	OTALEX II	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2008/10/01	2010/12/31	0			**124.244,40**							124.244,40
2.4.2.	SO/02010202	01 2010 I 8													500,00						
2.4.2.	SO/020210	01 2010 I 8													500,00						
2.4.2.	SO/020213	01 2010 I 8													6.244,40						
2.4.2.	SO/020215	01 2010 I 8													5.000,00						
2.4.2.	SO/020216	01 2010 I 8													7.000,00						
2.4.2.	SO/020217	01 2010 I 8													15.000,00						
2.4.2.	SO/020220	01 2010 I 8													60.000,00						
2.4.2.	SO/070108	01 2010 I 8													30.000,00						
2.4.2.		02 2010 I 10	PEGLA - Projecto Estruturante p/ o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0			**51.965,74**							51.965,74
2.4.2.	SO/02010202	02 2010 I 10													700,00						
2.4.2.	SO/020210	02 2010 I 10													700,00						
2.4.2.	SO/020213	02 2010 I 10													6.565,74						
2.4.2.	SO/020215	02 2010 I 10													990,28						
2.4.2.	SO/020217	02 2010 I 10													5.000,00						
2.4.2.	SO/020220	02 2010 I 10													38.009,72						
2.4.2.		03 2010 A 5	Mapas de Ruído	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			**5.050,00**							5.050,00
2.4.2.	SO/02010202	03 2010 A 5													200,00						
2.4.2.	SO/020205	03 2010 A 5													4.350,00						
2.4.2.	SO/020215	03 2010 A 5													500,00						
2.4.2.		04 2010 A 28	PIOT - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alentejo Central	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0			**201.500,00**			201.500,00				403.000,00
2.4.2.	SO/02010202	04 2010 A 28													500,00						
2.4.2.	SO/020214	04 2010 A 28													200.000,00						
2.4.2.	SO/020217	04 2010 A 28													1.000,00						
2.4.2.		05 2010 A 43	MUNICIPIA - Empresa Intermunicipal de Cartografia	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**1.247,65**							1.247,65
2.4.2.	SO/020225	05 2010 A 43													25,00						
2.4.2.	SO/090702	05 2010 A 43													1.222,65						
			A TRANSPORTAR ...											1.188.663,03	1.188.663,03		201.500,00				1.390.163,03

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											1.188.663,03	1.188.663,03		201.500,00				1.390.163,03
2.4.2.	SO/020225	06 2010 A 44	USIG - Associação dos Utilizadores de Informação Geográfica	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.4.4.			**Abastecimento de Água**											**59.500,00**	**59.500,00**						**59.500,00**
2.4.4.		01 2010 A 15	CQA - Controlo da Qualidade da Água e Afluentes	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**59.500,00**							59.500,00
2.4.4.	SO/020217	01 2010 A 15													1.000,00						
2.4.4.	SO/020220	01 2010 A 15													58.500,00						
2.4.5.			**Resíduos Sólidos**											**30.025,00**	**30.025,00**						**30.025,00**
2.4.5.	SO/07010411	01 2010 I 4	Lixeiras - Manutenção	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.5.		02 2010 A 46	GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos Sólidos	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			**25,00**							25,00
2.4.5.	SO/020225	02 2010 A 46													25,00						
2.4.5.	SO/060201	02 2010 A 46																			
2.4.6.			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**											**37.500,00**	**37.500,00**						**37.500,00**
2.4.6.	SO/020214	01 2010 A 29	Estudo das Aves no Aterro Sanitário Intermunicipal do Distrito de Évora	OUTRA		40.0	60.0	DDA	2009/09/01	2010/12/31	0			37.500,00	37.500,00						37.500,00
2.5.			**Funções Sociais**											**153.848,44**	**153.848,44**		**123.200,00**				**277.048,44**
2.5.1.			**Cultura**											**79.688,44**	**79.688,44**		**123.200,00**				**202.888,44**
2.5.1.		01 2010 I 13	ICE - Incubadoras de Empresas Culturais	OUTRA		25.0	75.0	DDA	2009/05/01		0			**79.688,44**			123.200,00				202.888,44
2.5.1.	SO/020108	01 2010 I 13													3.743,39						
2.5.1.	SO/020121	01 2010 I 13													935,84						
2.5.1.	SO/020210	01 2010 I 13													295,70						
2.5.1.	SO/020213	01 2010 I 13													4.118,27						
2.5.1.	SO/020214	01 2010 I 13													52.559,56						
2.5.1.	SO/020216	01 2010 I 13													3.308,82						
2.5.1.	SO/020220	01 2010 I 13													9.851,86						
2.5.1.	SO/070107	01 2010 I 13													1.950,00						
2.5.1.	SO/070109	01 2010 I 13													1.950,00						
2.5.1.	SO/07011002	01 2010 I 13													975,00						
2.5.2.			**Desporto, Recreio e Lazer**											**74.160,00**	**74.160,00**						**74.160,00**
2.5.2.		01 2010 A 18	Critério de Corta-Mato Paulo Guerra	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**4.410,00**							4.410,00
2.5.2.	SO/020115	01 2010 A 18													3.000,00						
2.5.2.	SO/040701	01 2010 A 18													1.410,00						
2.5.2.		02 2010 A 19	XXVIII Volta ao Alentejo em Bicicleta	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**5.600,00**							5.600,00
2.5.2.	SO/02010201	02 2010 A 19													200,00						
2.5.2.	SO/02010202	02 2010 A 19													200,00						
2.5.2.	SO/020108	02 2010 A 19													50,00						
2.5.2.	SO/020209	02 2010 A 19													100,00						
2.5.2.	SO/020210	02 2010 A 19													500,00						
2.5.2.	SO/020213	02 2010 A 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020217	02 2010 A 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020220	02 2010 A 19													1.000,00						
2.5.2.	SO/020225	02 2010 A 19													1.500,00						
2.5.2.	SO/030601	02 2010 A 19													50,00						
2.5.2.		03 2010 A 20	XVIII Festa da Malha	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**14.000,00**							14.000,00
2.5.2.	SO/02010202	03 2010 A 20																			
2.5.2.	SO/020115	03 2010 A 20													390,00						
2.5.2.	SO/020120	03 2010 A 20													3.000,00						
2.5.2.	SO/020212	03 2010 A 20													400,00						
2.5.2.	SO/020213	03 2010 A 20													7.110,00						
2.5.2.	SO/020217	03 2010 A 20																			
2.5.2.	SO/020220	03 2010 A 20													3.100,00						
2.5.2.		04 2010 A 21	Eco-percursos do Alentejo Central	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**18.000,00**							18.000,00
2.5.2.	SO/020214	04 2010 A 21													16.500,00						
2.5.2.	SO/020220	04 2010 A 21													1.500,00						
2.5.2.		05 2010 A 22	Escolas/Escolinhas	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**3.000,00**							3.000,00
2.5.2.	SO/02010202	05 2010 A 22													50,00						
2.5.2.	SO/020120	05 2010 A 22													1.000,00						
2.5.2.	SO/020212	05 2010 A 22													300,00						
2.5.2.	SO/020213	05 2010 A 22													800,00						
2.5.2.	SO/020220	05 2010 A 22													850,00						
2.5.2.		06 2010 A 23	5ª Gala do Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**12.100,00**							12.100,00
2.5.2.	SO/02010202	06 2010 A 23													50,00						
2.5.2.	SO/020115	06 2010 A 23													6.550,00						
2.5.2.	SO/020208	06 2010 A 23																			
2.5.2.	SO/020213	06 2010 A 23													200,00						
2.5.2.	SO/020217	06 2010 A 23																			
2.5.2.	SO/020220	06 2010 A 23													5.300,00						
2.5.2.	SO/020216	07 2010 A 24	Seminário de Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			7.900,00	7.900,00						7.900,00
2.5.2.		08 2010 A 25	Maratona BTT	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0										
2.5.2.	SO/02010202	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020120	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020212	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020213	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020217	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020220	08 2010 A 25																			
2.5.2.	SO/020225	08 2010 A 25																			
			A TRANSPORTAR ...											1.460.886,47	1.460.886,47		324.700,00				1.785.586,47

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											1.460.886,47	1.460.886,47		324.700,00				1.785.586,47
2.5.2.		09 2010 A 26	Promoção Integrada - Actividades Desportivas Municipais	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**1.500,00**							1.500,00
2.5.2.	SO/02010202	09 2010 A 26													50,00						
2.5.2.	SO/020220	09 2010 A 26													1.450,00						
2.5.2.		10 2010 A 27	Outros Projectos de Desporto	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2177/04/27	0			**7.650,00**							7.650,00
2.5.2.	SO/02010202	10 2010 A 27																			
2.5.2.	SO/020120	10 2010 A 27																			
2.5.2.	SO/020210	10 2010 A 27																			
2.5.2.	SO/020215	10 2010 A 27																			
2.5.2.	SO/020220	10 2010 A 27													7.650,00						
3.			**Funções Económicas**											**595.790,00**	**595.790,00**						**595.790,00**
3.2.			**Funções Económicas Indústria e Energia**											**360.040,00**	**360.040,00**						**360.040,00**
3.2.0.		01 2010 I 11	RETALER	OUTRA		25.0	75.0	DATSG	2008/02/01	2010/12/31	0			**73.875,00**							73.875,00
3.2.0.	SO/020108	01 2010 I 11													125,00						
3.2.0.	SO/020213	01 2010 I 11													1.200,00						
3.2.0.	SO/020214	01 2010 I 11													34.025,00						
3.2.0.	SO/020216	01 2010 I 11													1.300,00						
3.2.0.	SO/020219	01 2010 I 11													17.000,00						
3.2.0.	SO/020225	01 2010 I 11													225,00						
3.2.0.	SO/070115	01 2010 I 11													20.000,00						
3.2.0.		02 2010 A 17	Optimização Energética dos Municipios do Alentejo Central	OUTRA		47.0	53.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			**286.165,00**							286.165,00
3.2.0.	SO/020214	02 2010 A 17													264.385,00						
3.2.0.	SO/020220	02 2010 A 17													21.780,00						
3.5.			**Outras Funções Económicas**											**235.750,00**	**235.750,00**						**235.750,00**
3.5.0.			**Outras Funções Económicas**											**235.750,00**	**235.750,00**						**235.750,00**
3.5.0.		01 2010 A 38	Rede de Informação e Promoção do Alentejo Central (GADE'S)	OUTRA		37.0	63.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			**234.500,00**							234.500,00
3.5.0.	SO/020213	01 2010 A 38													28.000,00						
3.5.0.	SO/020214	01 2010 A 38													100.000,00						
3.5.0.	SO/020216	01 2010 A 38													5.000,00						
3.5.0.	SO/020217	01 2010 A 38													1.500,00						
3.5.0.	SO/020220	01 2010 A 38													100.000,00						
3.5.0.	SO/020225	02 2010 A 47	ARECBA - Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.250,00	1.250,00						1.250,00
4.			**Outras Funções**											**4.843.077,57**	**4.843.077,57**		**2.605.197,79**	**309.000,00**			**7.757.275,36**
4.3.			**Outras Funções**											**4.843.077,57**	**4.843.077,57**		**2.605.197,79**	**309.000,00**			**7.757.275,36**
4.3.0.			**Diversas Não Especificadas**											**4.843.077,57**	**4.843.077,57**		**2.605.197,79**	**309.000,00**			**7.757.275,36**
4.3.0.		01 2010 I 2	EparticipaçãoEDD	OUTRA		40.8	59.2	DDA	2010/01/01	2011/12/31	0			**474.692,50**			198.607,50				673.300,00
4.3.0.	SO/02010202	01 2010 I 2													200,00						
4.3.0.	SO/020118	01 2010 I 2													500,00						
4.3.0.	SO/020121	01 2010 I 2													5.300,00						
4.3.0.	SO/020201	01 2010 I 2													500,00						
4.3.0.	SO/020209	01 2010 I 2													500,00						
4.3.0.	SO/020213	01 2010 I 2													4.000,00						
4.3.0.	SO/020214	01 2010 I 2													500,00						
4.3.0.	SO/020215	01 2010 I 2													500,00						
4.3.0.	SO/020217	01 2010 I 2													57.400,00						
4.3.0.	SO/020220	01 2010 I 2													56.280,00						
4.3.0.	SO/07010413	01 2010 I 2													5.000,00						
4.3.0.	SO/070107	01 2010 I 2													121.040,00						
4.3.0.	SO/070108	01 2010 I 2													222.972,50						
4.3.0.		02 2010 I 3	EOSC - Infraestruturas TIC	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2009/01/01	2010/12/31	0			**1.418.250,00**			1.095.000,00				2.513.250,00
4.3.0.	SO/02010201	02 2010 I 3													1.000,00						
4.3.0.	SO/02010202	02 2010 I 3													2.000,00						
4.3.0.	SO/020108	02 2010 I 3													1.500,00						
4.3.0.	SO/020118	02 2010 I 3													500,00						
4.3.0.	SO/020121	02 2010 I 3													1.500,00						
4.3.0.	SO/020201	02 2010 I 3													13.750,00						
4.3.0.	SO/020202	02 2010 I 3													1.000,00						
4.3.0.	SO/020203	02 2010 I 3													5.000,00						
4.3.0.	SO/020209	02 2010 I 3													4.000,00						
4.3.0.	SO/020212	02 2010 I 3													2.500,00						
4.3.0.	SO/020213	02 2010 I 3													5.000,00						
4.3.0.	SO/020217	02 2010 I 3													25.000,00						
4.3.0.	SO/020218	02 2010 I 3													500,00						
4.3.0.	SO/020220	02 2010 I 3													78.000,00						
4.3.0.	SO/020225	02 2010 I 3													204.000,00						
4.3.0.	SO/06020305	02 2010 I 3													500,00						
4.3.0.	SO/07010413	02 2010 I 3													600.000,00						
4.3.0.	SO/070107	02 2010 I 3													379.500,00						
4.3.0.	SO/070108	02 2010 I 3													93.000,00						
4.3.0.		03 2010 I 5	SAMA I	OUTRA		36.5	63.5	DATSG	2009/01/01	2010/12/31	0			**612.860,00**							612.860,00
4.3.0.	SO/020217	03 2010 I 5													3.600,00						
4.3.0.	SO/020220	03 2010 I 5													249.800,00						
4.3.0.	SO/020225	03 2010 I 5													36.000,00						
4.3.0.	SO/070107	03 2010 I 5													103.860,00						
4.3.0.	SO/070108	03 2010 I 5													198.900,00						
			A TRANSPORTAR ...											4.571.628,97	4.550.928,97		1.618.307,50				6.189.936,47

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											4.571.628,97	4.550.928,97		1.618.307,50				6.189.936,47
4.3.0.	SO/070109	03 2010 I 5													20.700,00						
4.3.0.		04 2010 I 6	SAMA II	OUTRA		37.0	63.0	DATSG	2010/06/01	2012/06/30	0			641.500,00			674.500,00				1.316.000,00
4.3.0.	SO/02010202	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/020118	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/020121	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/020209	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/020213	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/020214	04 2010 I 6													119.000,00						
4.3.0.	SO/020220	04 2010 I 6													45.800,00						
4.3.0.	SO/020225	04 2010 I 6													500,00						
4.3.0.	SO/07010413	04 2010 I 6													18.000,00						
4.3.0.	SO/070107	04 2010 I 6													208.000,00						
4.3.0.	SO/070108	04 2010 I 6													247.700,00						
4.3.0.		05 2010 I 9	OSGEO_PT	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			36.000,00							36.000,00
4.3.0.	SO/020210	05 2010 I 9													1.000,00						
4.3.0.	SO/020213	05 2010 I 9													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	05 2010 I 9													3.000,00						
4.3.0.	SO/020220	05 2010 I 9													20.000,00						
4.3.0.	SO/070107	05 2010 I 9													10.000,00						
4.3.0.		06 2010 I 12	Sistema de Fruição do Património do Alentejo Central	OUTRA		45.0	55.0	DDA	2008/07/15	2010/12/31	0			276.990,29			300.090,29				577.080,58
4.3.0.	SO/020214	06 2010 I 12													31.537,79						
4.3.0.	SO/020220	06 2010 I 12													172.852,50						
4.3.0.	SO/07010413	06 2010 I 12													72.600,00						
4.3.0.		07 2010 A 30	Caminhos de Évora	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			17.500,00							17.500,00
4.3.0.	SO/020210	07 2010 A 30													5.000,00						
4.3.0.	SO/020217	07 2010 A 30													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	07 2010 A 30													10.000,00						
4.3.0.		08 2010 A 12	Ruído - Apoio Técnico aos Municípios	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			2.300,00							2.300,00
4.3.0.	SO/02010202	08 2010 A 12													300,00						
4.3.0.	SO/020213	08 2010 A 12													500,00						
4.3.0.	SO/020215	08 2010 A 12													500,00						
4.3.0.	SO/020216	08 2010 A 12													500,00						
4.3.0.	SO/020225	08 2010 A 12													500,00						
4.3.0.		09 2010 A 13	Combústiveis - Apoio Técnico aos Municípios	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			450,00							450,00
4.3.0.	SO/02010202	09 2010 A 13													250,00						
4.3.0.	SO/020215	09 2010 A 13													200,00						
4.3.0.		10 2010 A 14	Laboratório Acústico	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			1.800,00							1.800,00
4.3.0.	SO/02010202	10 2010 A 14													300,00						
4.3.0.	SO/020213	10 2010 A 14													500,00						
4.3.0.	SO/020214	10 2010 A 14													1.000,00						
4.3.0.	SO/020215	10 2010 A 14																			
4.3.0.	SO/020225	10 2010 A 14																			
4.3.0.	SO/020219	11 2010 A 16	Inspecção de Elevadores	OUTRA		100.0		DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			13.074,00	13.074,00						13.074,00
4.3.0.		12 2010 A 31	IDE AC	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			55.000,00							55.000,00
4.3.0.	SO/020210	12 2010 A 31													500,00						
4.3.0.	SO/020215	12 2010 A 31													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	12 2010 A 31													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	12 2010 A 31													50.000,00						
4.3.0.		13 2010 A 32	SIGREDES	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2201/12/31	0			207.000,00			337.000,00	309.000,00			853.000,00
4.3.0.	SO/020210	13 2010 A 32													2.000,00						
4.3.0.	SO/020213	13 2010 A 32													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	13 2010 A 32													3.000,00						
4.3.0.	SO/020220	13 2010 A 32													200.000,00						
4.3.0.		14 2010 A 33	SIG_SG Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Subvenção Global	OUTRA		15.0	85.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			8.250,00							8.250,00
4.3.0.	SO/020210	14 2010 A 33													750,00						
4.3.0.	SO/020220	14 2010 A 33													7.500,00						
4.3.0.		15 2010 A 34	Cartografia e Cadastro	OUTRA		100.0		DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			31.000,00							31.000,00
4.3.0.	SO/020210	15 2010 A 34													500,00						
4.3.0.	SO/020217	15 2010 A 34													500,00						
4.3.0.	SO/020220	15 2010 A 34													30.000,00						
4.3.0.		16 2010 A 37	Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local no Alentejo Central	OUTRA		25.0	75.0	DDA	2008/01/01	2010/12/31	0			366.042,38							366.042,38
4.3.0.	SO/020214	16 2010 A 37													268.422,38						
4.3.0.	SO/020217	16 2010 A 37													4.500,00						
4.3.0.	SO/020220	16 2010 A 37													93.120,00						
4.3.0.		17 2010 A 39	PIMS - Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável	OUTRA		30.0	70.0	DDA	2010/01/01	2010/12/31	0			352.500,00							352.500,00
4.3.0.	SO/02010202	17 2010 A 39													500,00						
4.3.0.	SO/020214	17 2010 A 39													350.000,00						
4.3.0.	SO/020217	17 2010 A 39													2.000,00						
4.3.0.		18 2010 A 41	Subvenção Global - Assistência Técnica - Alentejo Central 2010	OUTRA		15.0	75.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			50.030,00							50.030,00
4.3.0.	SO/020108	18 2010 A 41													1.680,00						
4.3.0.	SO/020121	18 2010 A 41													150,00						
4.3.0.	SO/020213	18 2010 A 41													1.200,00						
4.3.0.	SO/020214	18 2010 A 41													41.400,00						
			A TRANSPORTAR ...											6.631.065,64	6.625.465,64		2.929.897,79	309.000,00			9.869.963,43

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2010
CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALE		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2009	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2009	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2011	2012	2013	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...											6.631.065,64	6.625.465,64		2.929.897,79	309.000,00			9.869.963,43
4.3.0.	SO/020215	18 2010 A 41													2.400,00						
4.3.0.	SO/020217	18 2010 A 41													2.400,00						
4.3.0.	SO/020220	18 2010 A 41													200,00						
4.3.0.	SO/020225	18 2010 A 41													600,00						
4.3.0.	SO/020214	19 2010 A 40	Estudo Comparativo da Rede de Equipamentos p/ Coesão Local no AC	OUTRA		100.0		DDA	2009/07/01	2010/12/31	0			33.660,00	33.660,00						33.660,00
4.3.0.		20 2010 A 35	Prevenção de Riscos	OUTRA		40.0	60.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			**125.500,00**							125.500,00
4.3.0.	SO/020210	20 2010 A 35													1.000,00						
4.3.0.	SO/020215	20 2010 A 35													2.000,00						
4.3.0.	SO/020217	20 2010 A 35													2.500,00						
4.3.0.	SO/020220	20 2010 A 35													120.000,00						
4.3.0.	SO/020214	21 2010 A 36	Estudo do Povoamento	OUTRA		30.0	70.0	DATSG	2010/01/01	2010/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.3.0.	SO/020214	22 2010 A 42	Outras Acções de Promoção do Desenvolvimento	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.3.0.	SO/090701	23 2010 I 17	ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
4.3.0.	SO/020225	24 2010 A 48	TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural	OUTRA		100.0		SG	2010/01/01	2010/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
4.3.0.		25 2010 I 18	SMIGA_AC - Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental do AC	OUTRA		20.0	80.0	DATSG	2010/09/01	2012/08/31	0			**44.678,40**							44.678,40
4.3.0.	SO/020214	25 2010 I 18													28.500,00						
4.3.0.	SO/070107	25 2010 I 18													6.700,00						
4.3.0.	SO/070108	25 2010 I 18													9.478,40						
			TOTAL GERAL ...											6.908.904,04	6.908.904,04		2.929.897,79	309.000,00			10.147.801,83

FASES DE EXECUCÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FISICA SUPERIOR A 50%
9 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

PARTE IV

RAFE

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Marinha Grande, 20 de Abril de 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2
2. PROCEDIMENTOS EFECTUADOS 3
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 7
   - 3.1 Balanço 7
   - 3.2 Notas ao Balanço 8
   - 3.3 Demonstração de Resultados 12
   - 3.4 Notas Sobre Custos e Proveitos 13
4. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO 17
5. CONTROLO ORÇAMENTAL 18
   - 5.1 Orçamento 18
   - 5.2 Despesa 19
6. GOP e PPI 23
7. RECEITA 24
8. EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 28
9. CONTROLO INTERNO 29
10. FACTOS SUBSEQUENTES 29
11. RELATÓRIO DE GESTÃO 29
12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 29
13. CONCLUSÕES 30
14. AGRADECIMENTOS 31

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório é emitido nos termos do nº 2 do art.º 47º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro.

1.2. Procedemos à revisão legal das contas da CIMAC, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, bem como á análise da execução orçamental do mesmo ano, o que foi feito de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com data de 19 de Abril de 2011.

1.3. Face á alteração do quadro jurídico das Associações de Municípios e às decisões sobre esta alteração tomadas pelos municípios do Alentejo Central, e pelos órgãos da AMDE (Associação dos Municípios do Distrito de Évora), foi criada a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central), para a qual deveria transitar, durante o ano de 2010, toda a estrutura da actividade da AMDE. O ano de 2010 está pois, marcado por essa transição.

1.4. Assim, as contas que analisámos referentes a 2010, revelam em grande parte a transferência de activos e passivos da AMDE para a CIMAC, e a sua actividade reflecte também a actividade que no decorrer do ano em análise já foi efectuada pela CIMAC, no âmbito da retoma das actividades da AMDE. As contas revelam pois uma parte do que será no futuro a actividade da CIMAC, por durante este ano, a actividade que lhe vai estar afecta, ter estado, em grande medida, repartida pelas duas entidades.

2. PROCEDIMENTOS EFECTUADOS

2.1. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:

2.1.1 Reuniões com o Secretário-executivo e outros responsáveis, leitura de actas, contratos, e outros elementos que julgámos de interesse, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;

2.1.2 Acompanhamento do ponto de vista da organização contabilística das transferências tanto de activos e passivos como da actividade vindos da AMDE;

2.1.3 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Associação e que se encontram divulgadas no anexo;

2.1.4 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

2.1.5 Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas das compras, recepção e contas a pagar, serviços prestados, contas a receber, imobilizações e gastos com pessoal, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados;

2.1.6 Realização de testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

- Analisámos o saldo registado na Tesouraria em 31 de Dezembro de 2010, tendo confirmado a inexistência de valores em Caixa, por depósito em Bancos do saldo do mesmo. Verificámos e analisámos alguns movimentos efectuados nesta conta, tendo concluído que os mesmos se encontram correctamente movimentados;
- Verificámos os saldos das contas de Depósitos à Ordem e as conciliações das mesmas efectuadas pelos serviços, confrontando-as com a informação bancária disponível. O saldo apresentado em 31/12/2010 nesta conta, era de 142.703 €, que correspondia ao valor das disponibilidades à ordem da Associação;

- Realizámos testes e verificações aos processos de reconhecimento dos custos e proveitos diferidos, através da análise do corte das operações patrimoniais e orçamentais tendo em vista a especialização do exercício; por força do processo de extinção e transferência dos diferimentos da AMDE para a CIMAC, as contas respeitantes a diferimentos apresentam valores em 31/12/2010, que foram objecto da nossa análise;
- Analisámos a transferência de bens do imobilizado corpóreo e financeiro, da AMDE para a CIMAC, bem como a evolução do Imobilizado Financeiro e a aplicação do método de equivalência patrimonial às participações, que, por não terem sido atempadamente disponibilizadas as contas das participadas, não pode ser aplicado;
- Analisámos os factos subsequentes tendo em vista a análise de situações que possam levar à criação de passivos contingentes ou a alterações substanciais no funcionamento da Associação;
- Procedemos a verificações analíticas, e documentais por amostragem, de operações relacionadas com:
  - ✓ Execução Orçamental da Despesa e da Receita, por recurso a Ordens de pagamento e Guias de Receita confrontando-as com a documentação analisada e com as classificações patrimoniais;
  - ✓ Aquisição de bens e serviços, analisando o cumprimento do normativo em vigor;
  - ✓ Transferências e subsídios correntes com prestações sociais;
  - ✓ Custos com Pessoal;
  - ✓ Outros custos operacionais;
  - ✓ Amortizações do exercício e acumuladas e sua comparabilidade com os mapas respectivos, testando os respectivos cálculos e apreciado o critério seguido. Esta análise teve importância no 2º semestre, porque só no início do mesmo foram transferidos da AMDE os valores Imobilizados. Desta forma as amortizações do exercício correspondem a 6 meses do

ano, ainda que, ao nível das amortizações acumuladas e por estas terem sido igualmente transferidas da AMDE, elas comportam também o volume das amortizações que as contas daquela Associação continham;

- ✓ Ajustamentos para riscos e encargos;
- ✓ Custos Financeiros;
- ✓ Custos Extraordinários;
- ✓ Vendas e Prestações de Serviços;
- ✓ Transferências e subsídios obtidos;
- ✓ Proveitos e Ganhos Financeiros;
- ✓ Proveitos e Ganhos Extraordinários;

- Procedemos à confirmação directa e por escrito a terceiros (clientes, fornecedores e outros) dos saldos das contas e analisámos e testámos as reconciliações subsequentes preparadas pela Associação; nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários;
- Analisámos os montantes finais existentes nas rubricas do Estado e Outros Entes Públicos
- Analisámos igualmente os pagamentos para com o Estado, tendo concluído que os mesmos foram efectuados atempadamente;
- Procedemos à análise dos movimentos efectuados nas rubricas de imobilizado;
- Analisámos os movimentos, numa base de amostragem, efectuados nas contas de Acréscimos e Diferimentos;
- Analisamos os movimentos efectuados nas rubricas dos capitais próprios e sua conformidade com deliberações tomadas que envolveram essencialmente as transferências efectuadas da AMDE;
- Analisámos os saldos finais das contas de terceiros, tanto activos como passivos, tendo em vista apurar da sua conformidade;

- Analisámos das necessidades ou não de constituição de provisões;
- Verificámos a natureza e exigibilidades dos saldos de Outros Devedores e de Outros Credores;
- Apreciámos a política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo actualização dos capitais seguros;
- Analisámos do grau de execução orçamental.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 3.1 Balanço

	Notas	€	31-12-2010 €	Variação € Nominal	Variação € Relativa
ACTIVO					
Imobilizado Líquido					
Imobilizado Corpóreo			1.032.538	1.032.538	
Investimentos Financeiros			7.400.691	7.400.691	
Circulante C.P					
Outros Devedores			1.269.685	1.269.685	
Disponibilidades		84.633	142.703	58.070	
Acréscimos e Diferimentos			3.365	3.365	
TOTAL DO ACTIVO		**84.633**	**9.849.074**	**9.764.440**	
CAPITAL PRÓPRIO					
Património		84.363	8.432.128	8.347.500	
Ajustºs de partes de Capital			387.798	397798	
Resultados Liquidos do Exercício			-276.586	-276.586	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		**84.633**	**8.543.340**	**8.458.710**	
PASSIVO					
Provisões			85.086	0	
Fornecedores c/c			459.000	459.000	
Fornecedores Imobilizado c/c			277.731	277.731	
Estado e O. Entes Públicos			20.004	20.004	
Administração autárquica			1.291	1.291	
Outros Credores			103.332	103.332	
Acréscimos e Diferimentos			359.290	359.290	
TOTAL DO PASSIVO			1.305.734	1.305.734	
TOTAL CP.PRÓP. E PASSIVO		**84.633**	**9.849.074**	**9.764.440**	

3.2 Notas ao Balanço

3.2.1 – Imobilizado

Está apresentado, nas suas diferentes rubricas, pelo seu valor líquido. Comporta, para além de aquisições do ano num total de 1,161 €, valores transferidos da AMDE. Os valores transferidos foram-no pelo seu valor bruto e pelas amortizações acumuladas.

3.2.2 – Terceiros

3.2.2.1 – Fornecedores c/c e de Imobilizado

A conta de fornecedores apresenta, em final de ano um saldo de 459.000. Circularizámos, a 31/10/10, 7 saldos de fornecedores que cobriam 55,75% do volume deste tipo de saldos. Obtivemos 3 respostas concordantes, representativas de 73% dos saldos circularizados. Nos restantes, utilizámos processos alternativos que confirmaram os saldos aquela data. O "follow-up" até final do ano confirmou o valor dos saldos de balanço.

3.2.2.2 – Estado e Entes Públicos

Os saldos existentes configuram valores a pagar tanto em sede de IVA 14.366 €, como quotização em sede de Segurança Social 5.638 €. Trata-se de saldos que confirmámos através da análise de documentos posteriores referentes aos pagamentos efectuados e referidos a final de 2010. Desde que a CIMAC passou a ter actividade operacional, as contribuições e impostos foram liquidados regularmente. Assim, é nossa opinião, que não há quaisquer dívidas em mora ao Estado.

A eventual responsabilidade existente, derivado de um contencioso com o Estado em sede de IVA, transitado da AMDE para a CIMAC, num total de 85.086 €, e agregado ao qual também foi transferida para a CIMAC uma imparidade (provisão) constituída de

igual montante, pode vir a levantar o problema da identificação fiscal do detentor do conflito, apesar de a aceitação da responsabilidade por este contencioso com a sua consequente passagem da AMDE para a CIMAC ter resultados de decisão dos órgãos da CIMC que em nossa opinião continua a ser a AMDE.

3.2.2.3 – Outros Devedores e Credores

a) Os saldos activos correspondem a 1.269.685 €, respeitam essencialmente a:

- Dívidas de transferências p/ Autarquias Locais	
- Municípios	
Quotizações	434.803 €
Comparticipação em projectos	168.495 €
- Fundos Comunitários	358.472 €
- Outros	307.915 €

b) Os saldos passivos apresentados são de 104.623 €, representativos de saldos com credores diversos (103.332 €) e de Municípios (1.291 €).

Circularizámos a 30/10/2010 saldos representativos, de 33%, do total destes saldos tendo-os validado. O "follow-up" até 31/12/2010, permite-nos validar os saldos de balanço.

3.2.3 – Disponibilidades

3.2.3.1 – Caixa

Confirmámos que o saldo de caixa em 31/12/2010 era nulo.

3.2.3.2 – Depósitos em Bancos

O saldo desta conta a 31/12/2010 era de 142.703 €, distribuído da seguinte forma:

– à Ordem

BANCO	CONTA Nº	SALDO EM 31/12/2010 €
CGD	76169530	29.649
	76323930	21.725
	76349330	60.057
	76596830	3.753
	76597630	500
	76597630	13.630
Millenniumbcp	8134874	13.389
TOTAL		**142.703**

A Associação efectua conciliações mensais das suas contas bancárias que, trimestralmente, foram por nós analisadas.

Em final de ano, havia diferenças entre os valores apresentados pelos Bancos e os constantes do balanço da Associação, que se prendiam com cheques em trânsito ainda não descontados pelos bancos num total de 111.936 €, e em 3.638 € de outras operações ainda não registadas pela Banca.

Analisámos os movimentos posteriores nas contas dos bancos sem que tivéssemos encontrado qualquer diferença entre os valores contabilísticos e os valores reais dos saldos a 31/12. Os cheques em aberto foram descontados no ano de 2011.

Os saldos apresentam-se correctos pelo que ao validámos.

3.2. 4 – Acréscimos e Diferimentos

Saldos activos

Correspondem a 3.365 € de custos liquidados em 2010 que respeitam a contas de 2011.

Saldos passivos

Elevam-se a 359.290 €, e respeitam a:

- Provisões p/ Férias e Subsídio de Férias de 2010	89.086 €
- Outros acréscimos de custos	224.006 €
- Subsídios p/ investimento do FEDER	46.198 €

Analisámos estes saldos e confirmámo-los.

3.2.5 – Fundos Próprios

Estão em final de ano distribuídos da seguinte forma, em €:

Património	8.432.128 €
Ajustamentos de participações sociais	387.798 €
Resultados Líquidos	-276.588 €
TOTAL	8.543.338 €

O valor do património resulta de valores transferidos da AMDE pela diferença entre valores activos e passivos, nomeadamente dos investimentos financeiros relativos às participações sociais em outras entidades.

O ajustamento da participação financeira corresponde ao valor da actualização da participação na Gesamb, referente ao ano de 2009 que só em 2010 foi disponibilizado. Foram efectuados ajustamentos das participações financeiras referentes ao exercício de 2010 das participadas. Se na sua grande maioria estes ajustamentos não são relevantes, já no caso da Gesamb, o ajustamento atingiu os 397.798 €, valor que assumiu alguma relevância.

Da nossa análise, excepto quanto aos ajustamentos das participações sociais referentes ao exercício de 2010, concordámos com os movimentos efectuados e validamos os saldos apresentados por esta rubrica.

3.3 Demonstração de Resultados

Unidade monetária: Euros

CUSTOS E PERDAS				
Custo das Merc.Vend. e Cons.				
				0
Fornc.Serv.Externos				1.118.830
Custos c/ Pessoal				
Remunerações				549.218
Encargos Sociais				
Pensões				
Outros				104.934
Transferências e subsídios				12.479
Out.Custos Operacionais				7.432
	A			**1.792.893**
Perdas em Empªs Grupo e Assoc.				
Amortizacões do exercício				189.383
Juros e Custos Similares				
Outros				339.608
	C			**2.321.884**
Custos e Perdas Extraordinários				200
	E			**2.322.084**
Imposto sobre Rendimento				0
	G			**2.322.084**
Resultado Líquido do Exercício				-276.586
				2.045.498
PROVEITOS E GANHOS				
Vendas				
Produtos				200
Prestação de Serviços				70.273
Transfªs e subsídios obtidos				1.955.964
Outros Proveitos Operacionais				0
	B			**2.026.437**
Ganhos em Empªs Associadas				
Rendimentos Part. de Capital				
Rendtªs Tít.Negoci. e O.Apl.Finªs				
Outros Juros e Prov.Similares				0
	D			**2.026.437**
Proveitos a Ganhos Extraord.				19.061
	F			**2.045.498**

3.4 Notas Sobre Custos e Proveitos

Por a Associação não ter tido actividade em anos anteriores, face á sua recente criação, não existem comparativos com o ano de 2009. Apresenta-se assim, unicamente, a Demonstração de Resultados de 2010.

3.4.1 Custos

Efectuámos análises detalhadas a todas as rubricas dos custos, tendo analisado a documentação de suporte aos lançamentos, quando as rubricas assumiram valores que considerávamos anormais.

Por não haver valores em 2009, não foi feita uma análise comparativa com os valores do ano anterior. Isso não invalidou que tivéssemos analisado os custos e os documentos que os suportam, quando entendemos que os mesmos fugiam aos valores que se ofereciam como normais.

O arquivo da despesa encontra-se bem documentado e suportado pelos documentos legais, nomeadamente:

- Proposta de aquisição de serviço;
- Cabimento;
- Procedimento para aquisição do serviço de acordo com a legislação em vigor;
- Adjudicação;
- Compromisso;
- Requisição/nota de encomenda;
- Processamento da despesa/contabilização da factura;
- Autorização do pagamento;
- Pagamento.

Analisámos 7 processos conducentes a Despesa, tendo concluído que os procedimentos seguidos se encontram suportados com os seguintes documentos:

- Requisição; Ordem de pagamento; Factura; Notas do lançamento dos movimentos; retenções de impostos quando aplicável;

- Porém, em muitos casos, e contrariando o definido no ponto 2.3.4.1 do POCAL a data do compromisso da despesa é posterior à data da factura do fornecedor.

3.4.1.1 – Fornecimentos e Serviços Externos

São responsáveis por 48,2% dos custos totais. Analisámos 40 documentos de suporte dos movimentos nesta conta, tendo, a partir dos mesmos, validado o saldo da conta.

3.4.1.2 – Custos com Pessoal

Os custos, que representam 23,7% dos custos totais, reportam-se a 9 meses de actividade, por o pessoal ter sido transferido da AMDE para a CIMAC só a partir de Abril inclusive.

Analisámos vários lançamentos, quando os valores assumidos mensalmente na rubrica fugiam á normalidade. Da análise efectuada entendemos que os movimentos se nos ofereciam como correctos, pelo que validámos o saldo da rubrica.

3.4.1.3– Transferências e Subsídios

Atingiram os 12.479 €, ou seja 0,5% dos custos. Deste valor 8.910 €, foram transferidos para a apoiar actividades de Instituições desportivas e culturais, Os restantes valores, 3.589 €, foram pagos a particulares.
Da nossa análise verificámos que os subsídios e as transferências efectuadas se encontram suportadas por decisões tomadas de acordo com os poderes dos órgãos que as atribuíram.

3.4.1.4 – Amortizações

Consideram as amortizações dos activos imobilizados corpóreos transferidos da AMDE. Correspondem a 50% das amortizações do ano correspondentes ao valor que as amortizações desses activos atingiram no ano de 2010, uma vez que os outros 50% foram imputados à AMDE. Validámos estes movimentos, que correspondem a 8,2% dos custos totais.

3.4.1.5 – Outros Custos Operacionais

Incluem impostos e taxas pagas e quotizações. Situaram-se em cerca de 0,3 % dos custos totais. Trata-se de valores normais para a entidade que validámos.

3.4.1.6 – Juros e custos similares

São referentes á amortização relacionada com a RCDE, que durante o último semestre, foi imputada à CIMAC. Esta amortização atingiu os 339.608 €, ou seja 14,6% dos custos totais.

3.4.1.7 – Custos e perdas Extraordinários

Refere-se a uma multa e atingiu os 200 €, ou sejam 0,01% dos custos totais. Validámos os valores da rubrica.

3.4.2 – Proveitos

3.4.2.1 – Vendas

Elevaram-se a 200 € (0,01% dos proveitos), e correspondem á venda de bens diversos.

3.4.2.2– Prestação de Serviços

Comporta a prestação de serviços normalmente subcontratados, prestados pela CIMAC aos Municípios associados, que assumiu 70.273 €, ou seja 3,44% dos proveitos do ano.

No exercício, devem-se essencialmente a facturações no âmbito de Higiene e Segurança no trabalho (66.680 €) e a Outros serviços (controle da águas, serviços do CTD, etc. ...(3.193 €).

Analisámos a evolução da rubrica e verificamos documentos de suporte em quantidade suficiente para concluir que, os movimentos nas rubricas, se encontram correctamente suportados.

3.4.2.3 – Transferências e Subsídios Obtidos

Contabilizam-se nesta rubrica:

- Transferência correntes do Orçamento do Estado para apoio à Agenda 21 Local, e a acções de formação, sendo que a maior parte são transferências ao abrigo do art. 35º do OE.

- Valores transferidos da AMDE.

- As comparticipações dos Municípios associados, e subsídios de projectos financiados na componente de despesas correntes.

- Valores obtidos de Instituições privadas, das famílias e de empresas.

- Os subsídios (FEDER e FSE) de projectos financiados na parte respeitante a despesas correntes.

Acompanhámos a evolução da rubrica que representou 95,6% do total dos proveitos, e verificamos documentos de suporte a estes movimentos em quantidade suficiente para concluir, que a movimentação da rubrica foi correcta.

3.4.2.4 – Proveitos Extraordinários

Trata-se de proveitos diversos que após análise de documentação de suporte validámos. Atingiram ao 19.061 €, e representaram 0,93% dos totais dos proveitos.

4. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Tal como se refere no relatório de gestão, a Associação tem um "*superhavit*" positivo de 2.928.837 €, como se conclui do quadro constante do ponto mesmo relatório e que aqui se resume:

CONTAS DO POCAL		Activos	Passivos	Endivtº Liq. a
Códigos	Descrição	Financeiros	Financeiros	31-12-2010
26	Outros Devedores	1.269.685		
12	Depósitos á Ordem	142.703		
27	Acréscimos e Diferimentos	3.365	313.092	
22	Fornecedores		459.000	
261	Fornecedores de Imobilizado		277.731	
24	Sector Público Estatal		20.004	
26	Outros Credores		104.623	
41	Investimentos Financeiros	2.687.534		
	ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	**4.103.287**	**1174450**	**2.928.837**

A CIMAC detém participações no sector empresarial local, por transferências das participações vindas da AMDE. O endividamento não está influenciado por qualquer empréstimo a entidades que integram o sector empresarial local.

A legislação impõe aos Municípios, não se referindo às Comunidades Intermunicipais, que para o endividamento líquido, contam:

> *" O endividamento liquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local."*

A Comunidade porém, sempre entendeu que este aspecto da lei se aplica aos Municípios e não às Associações e/ou Comunidades de Municípios. De uma interpretação à letra, do que a lei estipula, aceitámos esta interpretação da Associação.

5. CONTROLO ORÇAMENTAL

5.1 Orçamento

1.Conforme proposta aprovada em A.I., o orçamento para 2010 compreendia uma dotação para a despesa e receita de 7.748.206 € e 9.167.578 € respectivamente.

2.Após 12 modificações orçamentais, as dotações corrigidas a 31/12 eram de 7.794.107 € para a despesa e de 8.554.409 € para a receita, conforme quadro seguinte:

Modificação Orçamental Nº	Tipo	Data	Desp.	Rec.	PAM	PPI	Motivo	Notas	Valor Despesa	Valor Receita
DOTAÇAO INICIAL									7.748.206	9.167.578
1	Revisão	17-Mai		x			Abertura de rubrica para permitir transferência da AMDE		0	140.000
2	Alteração	28-Mai	x		x		Transferência de dotação da rubrica "Maratona BTT" para "Outros projectos de Desporto"		0	0
3	Alteração	07-Jul	x	x	x	x	**Despesa**: Reforço da rubrica RETALER para aquisição de equipamento **Receita**: De acordo com acta nº 4 do CE foi deliberado alterar as contribuições dos municípios reduzindo o seu valor, a dotação da receita decresceu 803.285€	a)	0	-797.847
4	Alteração	14-Jul	x		x	x	Subvenção Global - Reforço da Rubrica para aquisição de serviços para Verificação da execução física de operações no âmbito do projecto		0	0
5	Alteração	04-Ago	x		x	x	Reforço de rubrica para pagamento IVA 2T 2010		0	0
6	Alteração	24-Ago	x						0	0
7	Alteração	17-Set	x		x		'Festa da Malha - Reforço para proceder à aquisição de serviços de apoio à actividade e para face a despesas de alimentação.		0	0
8	Alteração	20-Out	x		x	x	EDSC - Infraestruturas TIC - reforço rubrica p/ facturas de gestão CTD (Adral)		0	0
9	Alteração	16-Nov	x		x	x			0	0
10	Revisão	26-Nov	x	x	x	x	**DESPESA**:- SMIGA_AC - inserção de projecto (ver deliberação CE 31/05/2010),- Municipia - inserção rubrica p/ "aumento capital" da CIMAC, para fazer face ao reequilíbrio dos resultados de exploração; **RECEITA**:- SMIGA_AC - inserção de projecto (ver deliberação CE 31/05/2010), repartição pelos municípios de forma equitativa		45.901	44.678
11	Alteração	20-Dez	x		x	x			0	0
12	Alteração	30-Dez	x			x			0	0
DOTAÇAO CORRIGIDA									7.794.107	8.554.409

a) A dotação inicial de receita do Município de Reguengos de Monsaraz estava sobreavaliada, foi corrigida nesta revisão orçamental.

5.2 Despesa

1. A dotação corrigida da despesa repartia-se em 4.945.601 € para a despesa corrente e 2.848.506€ para a despesa de capital.

2. O grau de execução foi de 23,32% nas despesas correntes, e de apenas 0,54% nas despesas de capital. O grau de execução geral da despesa, (por força da pouca execução das duas componentes da mesma com maior incidência nas despesas de capital), foi assim de 15%.

3. Se compararmos com o grau de execução da AMDE em 2009 verificamos uma diminuição para cerca de metade no grau de execução da CIMAC em 2010:

CLASSIFICAÇÃO	Grau execução	
	2010 - CIMAC	2009 - AMDE
DESPESAS CORRENTES	**23%**	**36%**
01 DESPESAS COM O PESSOAL	93,61%	94,30%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13,06%	26,04%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5,65%	38,88%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36,41%	20,64%
05 SUBSÍDIOS	68,36%	
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77,66%	57,90%
DESPESAS CAPITAL	**0,54%**	**33,90%**
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,55%	3,04%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00%	35,10%
09 ACTIVOS FIANCEIROS	0,00%	
10 PASSIVOS FINANCEIROS		57,89%
TOTAL	15,00%	35,21%

4. Relativamente aos compromissos assumidos no ano de 2010 o seu comportamento foi:

	CLASSIFICAÇÃO	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Peso compromissos na dotação corrigida	Peso da rubrica no orçamento
		2010	2010	2010	2010
	DESPESAS CORRENTES	**4.945.601**	**2.075.551**	**41,97%**	**63,5%**
01	DESPESAS COM O PESSOAL	592.950	569.597	96,06%	7,6%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.284.199	1.466.865	34,24%	55,0%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.850	274	5,65%	0,1%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.472	8.910	36,41%	0,3%
05	SUBSÍDIOS	5.220	3.569	68,37%	0,1%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.910	26.336	77,66%	0,4%
	DESPESAS CAPITAL	**2.848.507**	**375.208**	**13,17%**	**36,5%**
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.791.284	375.208	13,44%	35,8%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000		0,00%	0,1%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	51.223		0,00%	0,7%
	TOTAL	**a) 7.794.108**	**b) 2.450.759**	**c) 31,44%**	

Notas:

a) Valor comprovado após verificação das modificações orçamentais

Saldo da conta 01.02 "Exercício Corrente Despesa"	7.794.107
Saldo Dotações corrigidas Mapa Controlo Orçamental Despesa	7.794.108
Diferença	-1

b) Da auditoria efectuada à rubrica de Compromissos, detectámos duas situações:

i. As requisições externas não indicam o local de entrega dos bens ou das prestações de serviços nem a data de entrega das mesmas, o que contraria o disposto no ponto 2.8.2 do POCAL.

ii. Normalmente a data do compromisso é posterior à data da factura do fornecedor, contrariando o ponto 2.3.4.1 do POCAL

Saldo da conta 02.7 Compromissos"	2.450.758
Saldo de compromissos assumidos do M. de Controlo Orçamental	2.450.759
Diferença	-1

c) A despesa comprometida foi de apenas 31%. Se utilizarmos como comparativo a execução orçamental da AMDE de 2009, estamos perante um decréscimo de cerca de 10% em relação ao comprometido no ano anterior

Se efectuarmos a comparação utilizando a despesa corrente e a despesa de capital comprometida pela AMDE em 2009, verificamos que, no que às despesas correntes diz respeito, o decréscimo é de 6%. No entanto, no que respeita às despesas de capital, o decréscimo de despesa comprometida é de 23%. Tal fica a dever-se a:

- ao início tardio da actividade da CIMAC, que só no 2º semestre funcionou em pleno,
- há falta de recursos para lançar despesa de capital,

Pelo que a despesa realizada teve como fim principal o funcionamento da CIMAC.

5. Relativamente à despesa em divida no final do ano e a sua relação com os compromissos assumidos, verificamos:

	CLASSIFICAÇÃO	Compromissos Assumidos	Facturado	Pago	% facturado comp.	Peso pago/compromissos	Valor divida		
		2010	2010	2010	2010	2010	Já facturado	Por Facturar	Total
	DESPESAS CORRENTES	**2.075.550**	**1.742.824**	**1.153.559**	**84%**	**56%**	**589.265**	**332.726**	**921.992**
01	DESPESAS COM O PESSOAL	569.597	567.032	555.058	100%	97%	11.973	2.565	14.539
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.466.865	1.136.704	559.412	77%	38%	577.292	330.161	907.453
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	274	274	274	100%	100%	0	0	0
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.910	8.910	8.910	100%	100%	0	0	0
05	SUBSÍDIOS	3.569	3.569	3.569	100%	100%	0	0	0
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.336	26.336	26.336	100%	100%	0	0	0
	DESPESAS CAPITAL	**375.208**	**274.978**	**15.397**	**73%**	**4%**	**259.581**	**100.230**	**359.812**
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	375.208	274.978	15.397	73%	4%	259.581	100.230	359.812
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0			0	0	0
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	0	0			0	0	0
	TOTAL	**2.450.759**	**a) 2.017.802**	**b) 1.168.955**	**c) 52%**	**d) 48%**	**848.847**	**432.956**	**1.281.803**

1. Notas:

a) De acordo com a alínea d) do ponto 2.3.4.1 do POCAL "*as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso*" Constatamos que o processo de despesa na CIMAC começa muitas vezes com a factura do fornecedor sem existir um prévio cabimento e compromisso da despesa, o que contraria o que atrás foi referido. Estas situações devem ser corrigidas já em 2011.

b) Segundo as notas explicativas do POCAL, a conta 252 é debitada pelos pagamentos realizados por contrapartida da classe 1 (disponibilidades). Assim o valor de despesa pago referenciado no Mapa de Controlo Orçamental tem que corresponder ao saldo acumulado a débito da conta 252

Saldo acumulado a débito conta 252	1.169.898
Total despesa paga M. Controlo Orç.	
Despesa	1.168.955
Diferença	943

c) Até 31/12 foram facturados pelos fornecedores cerca de 80% do total comprometido no ano. O restante diz respeito a facturação que vai ser emitida no ano de 2011 á medida que os trabalhos vão sendo realizados pelos fornecedores.

Nota: a diferença de 943 e apurada corresponde a reposições de pagamentos, valores que sendo abatidos á depesa mantêm o seu registo na conta 252.

d) A CIMAC liquidou até 31/12, cerca de 50% da divida comprometida, divida esta que diz respeito, sobretudo, a despesa corrente (cerca de 84% da despesa comprometida). Tal situação irá provocar forte pressão sobre a tesouraria da CIMAC para o ano 2011 para conseguir suprir estes pagamentos e efectuar nova despesa em 2011. Tal facto é empolado pelo aumento das dívidas dos municípios, conforme actas do Conselho Directivo onde se faz referência a este aspecto.

3. Outro aspecto a referir é parte desta despesa estar afecta a projectos de investimento, em que o subsídio tem por base despesa paga. Sem despesa paga não existe receita proveniente de subsídios ao investimento, o que poderá provocar um ciclo vicioso, em que, a falta de despesa paga impossibilita os pedidos de pagamento e consequente receita, e a falta de receita impossibilita o lançamento de nova despesa. No mapa de apoio ao ponto de situação dos projectos, é referido que existem 377.000 € de despesa relacionado com projectos que estão por liquidar pela CIMAC, não podendo por isso ser

incluída em pedidos de pagamentos.

4. Outro ponto que reforça os problemas de tesouraria que a CIMAC está a encontrar, é o aumento dos compromissos por pagar relativamente aos compromissos totais. Utilizando como comparação o mapa de controlo orçamental da AMDE de 2009, verificamos que a % de compromissos por pagar em relação ao total da despesa comprometida era, no final de 2009 de 10%. No final deste ano, a mesma relação na CIMAC, passou para 50%.

5. Foram verificados, por amostragem, 7 processos de despesa. Da análise aos mesmos encontrámos anomalias em 4 deles no que diz respeito à data do compromisso relativamente à data da factura do fornecedor. Aumentámos o tamanho da amostra chegando à conclusão já referida (ponto 3.4.1) que, na maior parte dos processos de despesa, a data do compromisso da despesa é posterior à data da factura do fornecedor contrariando a alínea d) do ponto 2.3.4.1 do POCAL.

6. PPI E GOP

1. As GOP que representam 89% da dotação corrigida do orçamento da despesa apresentaram um grau de execução orçamental de 7,7%.

Descrição	Dotação		Comprometido		Grau de execução
	Valor	% Do total	Valor	%	
EDSC - Apretachameto Tecnológico de Escolas	350.000	5%	0	0%	0%
EparticipaçaoEDD	474.692	7%	0	0%	0%
EDSC - Infraestruturas	1.418.250	21%	195.268	13,8%	14%
SAMA I	612.860	9%	403.883	65,9%	77%
SAMA II	641.500	9%	140.058	21,8%	0%
Agenda 21 Local	366.042	5%	298.577	81,6%	7%
Plano Intermuiicpla de Mobilidade	352.500	5%	0	0%	0%

2. O plano Plurianual de Investimentos apresenta um grau de execução muito próximo das GOP, com 7,02%. A sua dotação corrigida é de 4.439.116 €, o que corresponde a 57% do orçamento da despesa. Na sua composição estão 17 projectos, dos quais 5 representam 80% da dotação total.

Descrição	Dotação		Comprometido			Grau de execução	Financiamento FC
	Valor	% Do total	Valor	%	Por pagar		
EDSC - Apretachameto Tecnológico de Escolas	350.000	8%	0	0%		0%	75%
EparticipaçaoEDD	474.692	11%	0	0%		0%	59%
EDSC - Infraestruturas	1.418.250	32%	195.268	13,8%	198	14%	70%
SAMA I	612.860	14%	403.883	65,9%	399.164	1%	63%
SAMA II	641.500	14%	140.058	21,8%	140.058	0%	63%
TOTAL	3.497.302	79%	739.209	21%	539.420		

3. Apesar de representarem 80% da dotação do PPI, apenas foram comprometidos 21% do total da despesa disponível. A divida comprometida por pagar (549.420 €) representa 42% do total dos compromissos assumidos por pagar em 2010. É despesa que está associada a fundos comunitários com comparticipações superiores a 60%. Note-se porém que, o financiamento é efectuado sobre a despesa paga e não sobre a despesa comprometida.

7. RECEITA

1. Após as modificações orçamentais ocorridas no ano de 2010 o orçamento da receita apresentava a 31/12 uma previsão corrigida de receitas correntes de 5.795.988€ e de 2.757.921€ de receitas de capital.

2. O grau de execução total foi de 14,3%, sendo de 19,9% para as receitas correntes e de 2,6% para as receitas de capital.

3. No que diz respeito às receitas correntes, o mapa abaixo descreve o seu grau de execução nas diferentes rubricas:

	Previsões	Receitas					Grau de execução
		Por cobrar no inicio	Liquidadas	Anuladas	Cobradas	Por cobrar no final	
04 Taxas, Multas e O. Penal.	500					0	0,0%
05 Rendimentos de Propriedade	193.900					0	0,0%
0601 Sociedades Financeiras	1.219					0	0,0%
0602 Sociedades Financeiras	500					0	0,0%
0603 Administração Central	3.214.509	0	705.849	8.913	449.683	247.253	14,0%
0605 Administração Local	1.854.794	0	961.568	0	593.530	368.038	32,0%
605010101 Alandroal	124.587	0	30.284	**0**	23.715	6.569	**19,0%**
0605010102 Arraiolos	122.239	0	33.562	**0**	4.326	29.236	**3,5%**
0605010103 Borba	115.174	0	25.494	**0**	8.399	17.095	**7,3%**
0605010104 Estremoz	131.548	0	45.537	**0**	25.960	19.577	**19,7%**
0605010105 Évora	197.770	0	108.882	**0**	0	108.882	**0,0%**
0605010106 Montemor	155.588	0	58.624	**0**	50.304	8.320	**32,3%**
0605010107 Mora	96.039	0	24.533	**0**	24.533	0	**25,5%**
0605010108 Mourão	111.727	0	22.932	**0**		22.932	**0,0%**
0605010109 Portel	128.851	0	39.545		0	39.545	**0,0%**
0605010110 Redondo	101.495	0	27.888	**0**	3.678	24.210	**3,6%**
0605010111 Reguengos	105.706	0	40.370	**0**		40.370	**0,0%**
0605010112 Vendas Novas	129.440	0	27.650	**0**	0	27.650	**0,0%**
0605010113 Viana do Alentejo	86.831	0	24.714	**0**	24.714	0	**28,5%**
0605010114 Vila Viçosa	107.299	0	23.652		0	23.652	**0,0%**
06050102 Outros	140.500	0	427.901		427.901	0	304,6%
0609 Resto Mundo	1.000	0	12.320	0	0	12.320	0,0%
07 Vendas de bens e serv.corren	523.216	0	297.302	19.586	109.141	168.575	20,9%
08 Outras receitas correntes	6.350	0	3.412	0	3.412	0	53,7%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**5.795.988**	**0**	**1.980.451**	**28.499**	**1.155.766**	**796.186**	**19,9%**

4. Quanto a previsões corrigidas diz respeito, a rubrica com maior peso era a 0603 (transferências correntes Administração Central), que representava 55% da receita corrente prevista, com especial relevo para a sub-rubrica referente a transferências relacionadas com projectos de investimento que por si só representava 51% do total da receita corrente prevista.

5. Quanto á execução, nas receitas liquidadas a rubrica que tem maior peso é a 0605 (transferências correntes Administração Local) que representa 48% do total de receita corrente liquidada.

6. Existem municípios em que o grau de execução não ultrapassou os 5%, existindo mesmo 6 municípios que não liquidaram qualquer valor à CIMAC no ano de 2010, nomeadamente:

(i) Évora – 0%;

(ii) Mourão – 0%;

(iii) Portel – 0%;

(iv) Reguengos – 0%;

(v) Vendas Novas – 0%;

(vi) Vila Viçosa – 0%;

(vii) Arraiolos – 3,5%;

(viii) Redondo – 3,6%.

7. No que diz respeito às receitas de capital, o mapa abaixo descreve o seu grau de execução nas diferentes rubricas:

	Previsões	Receitas					Grau de execução
		Por cobrar no início	Liquidadas	Anuladas	Cobradas	Por cobrar no final	
1001 Sociedades e Quase. Financ^{a}s	4.781					0	0,0%
1003 Administração Central	1.741.068		63.450			63.450	0,0%
1005 Administração Local	1.010.571	0	138.024	0	71.259	66.765	7,1%
1005010101 Alandroal	59.613	0	16.409	**0**	16.409	0	**27,5%**
1005010102 Arraiolos	58.784	0	15.771	**0**	2.253	13.518	**3,8%**
1005010103 Borba	60.015	0	13.060	**0**	4.897	8.163	**8,2%**
1005010104 Estremoz	95.427	0	5.551	**0**	3.965	1.586	**4,2%**
1005010105 Évora	150.667	0	0	**0**	0	0	**0,0%**
1005010106 Montemor	86.788	0	6.956	**0**	0	6.956	**0,0%**
1005010107 Mora	55.581	0	12.577	**0**	12.577	0	**22,6%**
1005010108 Mourão	55.624	0	12.577	**0**	0	12.577	**0,0%**
1005010109 Portel	61.926	0	7.467		0	7.467	**0,0%**
1005010110 Redondo	62.205	0	15.260	**0**	15.260	0	**24,5%**
1005010111 Reguengos	49.412	0	6.036	**0**	0	6.036	**0,0%**
1005010112 Vendas Novas	91.359	0	9.766	**0**	0	9.766	**0,0%**
1005010113 Viana do Alentejo	61.505	0	15.898	**0**	15.898	0	**25,8%**
1005010114 Vila Viçosa	61.665	0	696		0	696	**0,0%**
1009 Resto do Mundo	500		35.913				
11 Activos Financeiros	500					0	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	500					0	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagt^{o}	500					0	0,0%
TOTAL DESPESAS CAPITAL	**2.758.420**	**0**	**237.387**	**0**	**71.259**	**130.215**	**2,6%**

8. O grau de execução das receitas de capital foi de apenas 2,6%. A execução da receita liquidada foi de 8% da receita prevista e estão por cobrar 55% da receita liquidada.

9. A forte pressão sobre a tesouraria é explicada, em parte, pelo valor de receita que está por cobrar no final do ano que corresponde a 42% da receita liquidada em 2010. Nas actas do Conselho Executivo dos últimos meses de 2010 é patente a preocupação do mesmo com o aumento das dívidas dos municípios para com a CIMAC.

10. A receita por cobrar que diz respeito aos municípios corresponde a 47% da receita total deste tipo de receita. Existem municípios que não fizeram qualquer pagamento à CIMAC em 2010.

11. O restante diz respeito, sobretudo, a receita referente a projectos co-financiados. O valor da receita por cobrar é 310.238 €, não é coincidente com outras fontes de informação, nomeadamente:

- no balancete da patrimonial, o saldo a débito da conta 26823 "Fundos Comunitários" é de 358.471€.

A diferença entre o valor da patrimonial e a receita por cobrar (48.233 €) do projecto PLANEXAL ter transitado da AMDE, onde o documento de receita foi contabilizado.

O peso da receita prevista proveniente de projectos co-financiados passou de 41 % na AMDE para 55% na CIMAC, o que demonstra a tentativa de transferir o grau de dependência financeira das transferências dos municípios para receita relacionada com projectos de investimento com fundos comunitários.

12. O total da receita por cobrar do Mapa de Controlo Orçamental da Receita não corresponde com o saldo apresentado no Balanço na rubrica "Outros devedores" do Activo.

Total da receita por cobrar	962.315€
Saldo Balanço conta " Outros devedores"	1.269.685€
Diferença	307.370€

Diferença diz respeito a compromissos assumidos pela CIMAC que diziam respeito à AMDE: provisão para riscos e encargos para processo da DGCI (85.086€) e o acréscimo custos Tribunal de Contas (222.284€), valores que não têm reflexo na contabilidade orçamental em receita por cobrar.

13. Da auditoria efectuada à rubrica de Compromissos, detectámos duas situações:

i) As requisições externas não indicam o local de entrega dos bens ou das prestações de serviços nem a data de entrega das mesmas, o que contraria o disposto no ponto 2.8.2 do POCAL.

Normalmente a data do compromisso é posterior à data da factura do fornecedor, contrariando o ponto 2.3.4.1 do POCAL

ii) Foram verificados, por amostragem, 7 processos de despesa. Da análise aos mesmos encontrámos anomalias em 4 deles no que diz respeito à data do compromisso relativamente à data da factura do fornecedor. Aumentámos o tamanho da amostra chegando à conclusão já referida (ponto 3.4.1) que, na maior parte dos processos de despesa, a data do compromisso da despesa é posterior à data da factura do fornecedor contrariando a alínea d) do ponto 2.3.4.1 do POCAL.

8. EQULIBRIO ORÇAMENTAL

TOTAL DESPESAS CORRENTES PAGAS	1.153.558€
TOTAL RECEITAS CORRENTES COBRADAS	1.155.765€
DIFERENÇA	+ 2.207€

NÃO EXISTE DESIQUILIBRO ORÇAMENTAL

9. CONTROLO INTERNO

9.1 Analisámos o funcionamento do controlo interno que, no essencial, mantém as características vindas da AMDE e referidas nos nossos relatórios sobre aquela Associação. Assim, mantém-se o nosso entendimento que :

- O sistema de arquivo documental, no que à gestão de empreitadas se refere, não corresponde ao definido, por o seu arquivamento se fazer, em muitos casos de acordo com as exigências da CCDR-A;
- Aconselha-se a definição das responsabilidades funcionais assumidas;
- Deve ser implementado um sistema de controlo da assiduidade.

10. FACTOS SUBSEQUENTES

1. Uma decisão posterior, e ainda não reflectida no balanço, foi a doação à CIMAC do edifício onde a mesma opera e que era propriedade, da Assembleia Distrital de Évora. O valor de tal edifício não está reflectido no balanço a 31/12/2010, devendo em nossa opinião o mesmo ser avaliado para que em 2011, possa, do ponto de vista contabilístico, vir a ser incluído no Património da CIMAC.

11. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Analisámos o relatório de gestão que satisfaz os requisitos legais. Verificámos a informação financeira contida no mesmo, que, em nossa opinião, está em conformidade com as demonstrações financeiras.

12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1. Solicitámos ao Conselho Executivo a emissão da declaração de responsabilidade prevista nas Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

13 CONCLUSÕES

Certificação Legal

- As questões levantadas neste relatório e que de seguida resumimos, são questões técnicas e de pormenor para serem tidas em conta. Algumas, afectam, em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras vistas como um todo. Outras são questões técnicas e de pormenor que devem ser tidas em conta na análise das contas e dos relatórios que as suportam.

Nesta conformidade é nosso entendimento que não devem ser colocadas na CLC reservas.

Assim em termos de CLC entendemos dever assinalar:

Reservas

1. Nada assinalar.

Ênfases

1. Apesar de já cedido à CIMAC, o edifício onde funcionam os serviços não foi ainda contabilizado, por não estar nem definida a data da passagem do mesmo para a CIMC nem haver avaliação do mesmo. Este facto subavalia o activo e o património da Comunidade.

Notas a ter em conta

1. Tal como fazemos referência no relatório da AMDE, entendemos que também na CIMAC, a Transferência do contencioso existente em sede de IVA vindo da AMDE, pode levantar problemas fiscais quanto à identificação fiscal do processado.

2. Na análise a processos da despesa, concluímos que os procedimentos seguidos nem sempre são os correctos, tendo detectado em muitos casos que, contrariando o

disposto no ponto2.3.4.1 do POCAL, a data do compromisso da despesa é posterior à data da factura do fornecedor a quem a despesa foi assacada.

3. *As requisições externas não indicam o local de entrega dos bens ou das prestações de serviços, nem a data de entrega das mesmas, o que contraria o disposto no ponto 2.8.2 do POCAL.*

4. Há uma diferença entre o total da receita por cobrar constante do mapa do controle orçamental da despesa (962.315 euros) e valor constante da rubrica de Outros Devedores na contabilidade patrimonial (1.269.685 euros). Ainda que tal diferença (307.330 euros) seja justificada tanto pelo acréscimo da provisão para riscos e encargos devido ao processo da DGCI, transitado da AMDE (85.0686 €), e ao acréscimo de custos com o tribunal de Contas (222.284 euros), valores que não têm reflexo na contabilidade orçamental em receitas por cobrar, este facto deve ser tido em conta na análise às contas.

14. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos Órgãos Directivos e aos serviços da Associação, a colaboração que nos prestaram, nomeadamente aos serviços da Contabilidade e, aos Serviços de Consultadoria contabilística, pelo esforço que efectuaram para nos prestarem todas as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.

Marinha Grande, 20 de Abril de 2011

Luís Guerra Marques – Roc nº 620

Em representação de:

G. MARQUES, SROC, Unipessoal, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da Associação **CIMAC – Comunidade dos Municípios do Alentejo Central,** as quais compreendem o Balanço em 31/12/2010, (que evidencia um total de balanço de **9.849.075** euros e um total de capital próprio de **8.543.340** euros, incluindo um resultado líquido negativo de **276.587** euros) a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de **1.168.955** euros de despesa paga e um total de **1.227.025** euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo, a preparação das Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Comunidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transacções efectuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.

5. O nosso exame abrangeu a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as Demonstrações Financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas Demonstrações Financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Associação **CIMAC – Comunidade dos Municípios do Alentejo Central**, em 31/12/2010, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

ÊNFASES

8. Sem afectar a opinião emitida no parágrafo 7 acima temos a referir que :

8.1. Apesar de já prometido à CIMAC, o edifício onde funcionam os serviços não foi ainda contabilizado, por não estar nem definida a data da sua transferência, nem estar avaliado, o que subavalia o activo e o património da Comunidade.

RELATOS SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Marinha Grande, 20 de Abril de 2011

Luís Guerra Marques – Roc nº 620

Em representação de :

G. MARQUES, SROC, Unipessoal, Lda.

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º 1, 7000– 673 Évora
Tel. +351 266 749420
Fax. +351 266 749425
Email: geral@cimac.pt